

## IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovávois PROCESSO №

PROCESSO Nº 02001.000469/2006-68

NOME:		MINERAÇÃO	ANO:		
1 111 1000 7		MINERODUTO MG – RJ			
		MPC – MINERAÇÃO	2006		
PROCEDÊNCIA:		PESQUISA LTDA			
		VOLUME XXI	en e		
REFERÊNCIA:					
ASSUNTO:	IBAMA/MMA ADM CENTRAL  PROCESSO: 02001.000469/2006-68 INTERESSADO MPC - MINERACAO, PESQUISA E, COMERCIO L'UDA  ASSUNTO, 20914 DATA: 17-01-2006 14:53:11 DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 08/06-DIEIQ SOLICITACAO DE LICIENCA PREVIA PARA O MINERODUTO MINAS RIO DE JANEIRO				
:	CENTRAL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PRO				

### ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
		-				SE COLOR		
			·	, v				:
								:
							- //	
					·			
							····	





Fls. 3709 Proc. 0469/06 Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

# TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

201/2011

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, lavro o presente Termo de Abertura do Volume XXI do Processo nº 02001.000469/2006-68, referente ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERODUTO MINAS-RIO, o qual tem início constituído a fls. 3709.

AMADO P. C. NETTO
Analista Ambiental

EM BRANCO



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 8º andar Coração de Jesus -- Belo Horizonte -- MG CEP: 30380-380 BRASIL

3710

Proc 046906

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento ao oficio nº 93/2011- COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Processo 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 13 de junho de 2011.

AFB-ENG-EXT:005/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este Instituto, vem por meio desta, apresentar informações e esclarecimentos acerca do **Oficio nº 93/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**, que encaminhou o relatório de Vistoria nº 01/2011-NLA/GABIN/SUPES-R, referente ao escorregamento nos Km 369 e 371 do mineroduto Minas-Rio.

Antes mesmos de prestar informações acerca dos itens postos na correspondência em referência, faz-se necessário apresentar, inicialmente, um relato dos fatos que culminaram no incidente ambiental ocorrido em Natividade/RJ.

No que se refere ao Km 369, informamos que o incidente teve fatores alheios à vontade da empresa como algumas de suas causas. Dentre estes fatores, destaca-se o alto índice pluviométrico que atingiu a região em um curto período de tempo, aliado à ausência de manutenção, por parte do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), dos dispositivos de drenagem da rodovia nas proximidades da faixa do mineroduto na propriedade do senhor Sérgio Arenari Garcia, FC 01.026.040. Ainda, além dos fatores acima elencados, devem-se somar os sedimentos provenientes

MMA - IBAMA Documento: 02001.031349/2011-70

Data: 21 106 Tall

De ordern, a louce. Patricia. Parricia de Abress Secretária CETMO/DIEC 24/06/11.

> Ao D- Amodo D- Join Betista Da Julaania

Para lorleu mento e avaliação.

Om, 10/7/2011

July Wy States Italia States Commenced S

52



Fls. 37-(1 Proc. 046993 Rubr., A2

das obras do Mineroduto Minas- Rio, sendo estes, entretanto, em menor proporção.

Tais fatores propiciaram o assoreamento de um bueiro nas imediações do Km 369, estrutura esta que visa evitar enchentes. Em virtude do assoreamento, o bueiro não se encontrava visível para realização de algumas medidas emergenciais.

Destaca-se que, após constatação destes fatos, uma equipe de plantão da empresa Camargo Correa compareceu ao local, ainda em Dezembro de 2010, no intuito de realizar inspeção no local e iniciar as obras emergenciais e preventivas.

Assim, foram realizadas diversas ações preventivas, localizadas na faixa de servidão, visando minimizar os impactos nas imediações do empreendimento e superficiários adjacentes, dentre as quais se encontram:

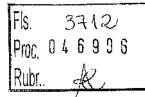
- Desobstrução do bueiro fazendo com que as águas escoassem pelo curso natural;
- Instalação de bomba de drenagem das águas pluviais;
- Utilização de escavadeiras para retirar o material carreado;
- Instalação de uma caixa de passagem metálica acoplada ao tubo bueiro, instalando também duas manilhas com a abertura de 1 metro de diâmetro.

Entretanto, a desobstrução ocasionou pressão adicional na tubulação do bueiro, causando uma área de inundação de sedimentos na propriedade à jusante da RJ 220, do superficiário senhor Eloy de Souza, FC 01.026.013. Destaca-se que a área afetada encontra-se completamente antropizada, sendo caracterizada pela presença de vegetação herbácea e de pastagens, sem interferência na fauna e flora local.

Em decorrência do evento, a empresa se prontificou a realizar as medidas corretivas pertinentes, não somente na RJ 220, mas também na faixa de servidão e nas propriedades afetadas. Contudo, os superficiários das propriedades afetadas, mais especificamente os senhores Eloy de Souza e Sérgio Arenari Garcia, não permitiram o acesso às suas respectivas propriedades, com vistas à implementação de tais medidas.

EN BRANC





Face à situação de entupimento do escoadouro, da negativa de acesso à área por parte dos proprietários dos imóveis contíguos ao local e, ainda, dos riscos de a Rodovia RJ-220 ficar intransitável, por força do aumento das águas pluviais no período chuvoso, o Município de Natividade ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/c Antecipação dos Efeitos da Tutela e Preceito Cominatório (autos nº. 000066-87.2011.8.19.0034), obtendo decisão liminar em 15 de janeiro de 2011.

Por conseguinte, o Município solicitou a atuação da Empresa, nos termos do Ofício nº. 001/2011, sendo certo que esta se prontificou a atender, providenciando a desobstrução do bueiro, recuperando a encosta da estrada e restaurando a pavimentação, conforme demonstram as fotos abaixo:



FOTO 01: Inicio das atividade para desobstrução do bueiro sob a RJ 220.

EM BRANCE



Fls. 3713 Proc. 046906 Rubr. &

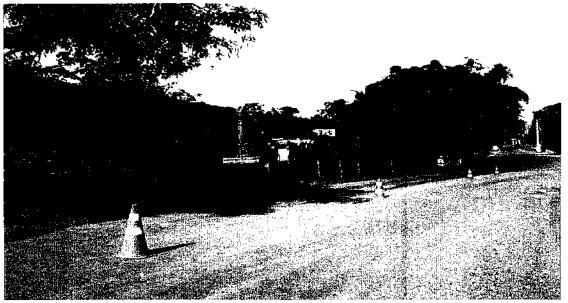


FOTO 02: Inicio das atividades para reconformação geotécnica da plataforma da RJ 220.



FOTO 03: Detalhe, a direita da foto, da obra de reconformação geotécnica da plataforma da RJ 220.

Respaldada pela liminar acima descrita, foi autorizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transporte, a realização de obras necessárias à recuperação do asfalto próximo ao trevo de convergência na RJ 220 e nas proximidades do Município de Natividade/RJ.

EM BRANCO





Em reunião realizada na Prefeitura Municipal de Natividade, éntre representantes desta municipalidade, do DER, da Anglo e sua contratada, visando comunicar sobre a liminar, assim como apresentar as ações a serem realizadas visando solucionar o problema objeto da notificação, com a disponibilidade de maquinário e pessoal, sendo que os serviços a serem realizados à época já foram elencados acima.

Cabe destacar a relação institucional estabelecida entre os superficiários e a Anglo. A empresa, por meio de suas contratadas, estabelece com todos os seus pares um canal direto e estreito, com o objetivo de prestar todos os esclarecimentos e informações referentes ao empreendimento mineroduto Minas-Rio. Assim, em virtude dos fatos acima mencionados, em 19 de janeiro de 2011, colaboradores da Camargo Correa visitaram os senhores Sérgio Arenare Garcia e Eloy de Souza Vieira para informá-los sobre os efeitos da liminar que autorizou a intervenção em suas propriedades. Foilhes então informado que o juiz da causa evidenciou a necessidade de intervenção nas propriedades para atender o interesse público. Ressalta-se que na propriedade do senhor Eloy de Souza Vieira foi feita a recomposição do talude afetado e a construção de uma escada hidráulica, visando com isso dissipar a energia da água pluvial, mas não foi permitida pelo proprietário a limpeza do material carreado em sua propriedade.



Foto 04: Comunicadora juntamente com Sr. Sérgio e Sr. Eloy

No que se refere ao Km 371 Km, o incidente ambiental também ocorreu em virtude dos fatores acima informados, quais sejam, índice pluviométrico

EN BRANC



Fls. 3745 Proc. 046996 Rubr. &

muito acima do normal, ausência de manutenção, por parte do DER, dos dispositivos de drenagem e, em menor escala, carreamento de sedimentos provenientes das obras do empreendimento. Inicialmente, por meio de uma análise preliminar, foi verificado que o incidente, ocorrido na propriedade da senhora Elena Rodrigues de Oliveira e demais herdeiros, foi de pequena monta, provocando somente pequenos impactos em áreas antropizadas. Entretanto, após avaliação minuciosa, verificou-se que um açude presente na propriedade também foi impactado. A empresa se prontificou, de imediato, a realizar as ações necessárias para a retirada dos sedimentos ao longo da Rodovia, assim como, nas propriedades atingidas. Entretanto, tais ações foram realizadas somente na rodovia, visto que a superficiária se negou a permitir o acesso de funcionários da empresa em sua propriedade para reparação do incidente.

Destaca-se, ainda, que foram mantidos constantes diálogos com a senhora Elena e demais herdeiros, visando a realização de medidas corretivas e desassoreamento do açude. Contudo, conforme dito, a referida proprietária insistiu na negativa do acesso à área atingida.

Por oportuno, vale informar que a implantação do empreendimento vem sendo realizada em consonância com os controles ambientais estabelecidos nos Planos de Controle Ambiental. Assim, algumas ações de controle foram implementadas, tais como a instalação de estruturas de drenagens, sendo certo que o plantio de espécimes visando a recomposição dos taludes vem sendo feito concomitantemente ao término das atividades de terraplenagem na faixa de servidão.

Assim, diante do exposto, verifica-se que a empresa não mediu esforços para a implementação de medidas visando sanar os problemas advindos da chuva e, por conseguinte, do carreamento do solo à jusante da faixa de servidão do empreendimento Mineroduto. Por isso, forçoso reconhecer que a Anglo não teve responsabilidade quanto ao incidente, principalmente tendo-se em vista que, como dito, os fatores causais preponderantes foram alheios à sua vontade.

EM BRANCC



Fls. 3716 Proc. 046996 Rubr. &

Dessa forma, após exposição e esclarecimento dos fatos, segue abaixo as informações solicitadas atravé s do ofício em epígrafe.

 i- Apresentar os índices pluviométricos nos meses de dezembro/2010 e janeiro/2011;

Segundo dados obtidos junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) Campos Itaperuna coletados na estação meteorológica de Itaperuna – RJ, a precipitação pluviométrica no mês de dezembro de 2010 foi de 441,30 mm, atingindo um pico de precipitação no dia 29 de dezembro de 2010 onde foi registrado 246,20 mm e no mês de janeiro de 2011 a precipitação foi de 66,70 mm.

D   1000	B. 1.74	Janeiro de 2011	Precipitação pluviométrica (mm)
Dezembro 2010	Precipitação pluviométrica (mm)		
1/12/2010	0,7	1/1/2011	13,8
2/12/2010	17,1	2/1/2011	0
3/12/2010	28,9	3/1/2011	0
4/12/2010	1,4	4/1/2011	1,4
5/12/2010	0	5/1/2011	6,2
6/12/2010	41,9	6/1/2011	0
7/12/2010	2,8	7/1/2011	0
8/12/2010	4,8	8/1/2011	0
9/12/2010	00	9/1/2011	0
10/12/2010	0	10/1/2011	0
11/12/2010	0	11/1/2011	0
12/12/2010	0	12/1/2011	0
13/12/2010	0	13/1/2011	0
14/12/2010	29,6	14/1/2011	0
15/12/2010	34,3	15/1/2011	0
16/12/2010	0	16/1/2011	. 0
17/12/2010	0	17/1/2011	0
18/12/2010	0	18/1/2011	0
19/12/2010	0	19/1/2011	0
20/12/2010	0	20/1/2011	45,3
21/12/2010	0	21/1/2011	0
22/12/2010	0	22/1/2011	0
23/12/2010	0	23/1/2011	0
24/12/2010	1,2	24/1/2011	0
25/12/2010	0	25/1/2011	0
26/12/2010	1,5	26/1/2011	0
27/12/2010	19,3	27/1/2011	0
28/12/2010	0	28/1/2011	0
29/12/2010	246,2	29/1/2011	0
30/12/2010	0	30/1/2011	0
31/12/2010	11,6	31/1/2011	0
Total	441,3	Total	66,7

\*Dados: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) Campos Itaperuna-RJ

TH BRANC



Fls. 3717 Proc. 046906 Rubr. &

ii- Informar a data exata da ocorrência dos incidentes;

Conforme informado acima, o evento ocorreu por diversos fatores, em sua maioria alheios ao controle da empresa. Importante mencionar, ainda, que as medidas preventivas foram iniciadas tão logo constatados os problemas relatados. Nesse contexto, a patrulha ambiental verificou que tais eventos se iniciaram em dezembro de 2010, sendo que as ações corretivas necessárias iniciaram em janeiro de 2011, logo após a autorização judicial para ingresso nas áreas obtida pelo Município de Natividade em 15 de janeiro de 2011. Vale mencionar, ainda, que o evento hidrológico teve seu cume ao final do mês dezembro, conforme demonstra o quadro acima. Os efeitos negativos advindos do volume pluviométrico acima da média que atingiu a região e se propagaram ao longo do mês de janeiro subseqüente, tendo o IBAMA/Sede e RJ sido comunicado em 28 de janeiro de 2011, conforme correspondências apresentadas no **anexo I**.

 iii- Informar o volume de sedimentos que foram retirados dos locais e áreas em que foram depositados;

Com vistas ao atendimento ao item posto, informamos que foram realizadas diversas ações que culminaram na movimentação de aproximadamente 300 m³ de material. Destaca-se que tal movimentação visava não somente transportar os sedimentos provenientes do incidente, mas também todo o material necessário às obras emergenciais.

Ainda, informamos que o material excedente não utilizado nas obras emergenciais foi disposto na ADME 463, a qual já foi devidamente comunicada junto ao IBAMA/Sede e MG, em época pretérita.

 iv- Apresentar declaração ou similar que indique a concordância do proprietário das terras localizadas na margem oposta ao Km 369 do mineroduto sobre a execução de serviços em sua propriedade;

Com vistas ao atendimento do item acima, segue ata de reunião realizada entre responsáveis da Anglo e do município de Natividade, tendo como

EN BRANCE



Fls. 3748 Proc. 0 **4 6 9 0 6** Rubr. &

objeto a realização das obras emergenciais em Natividade, assim domo, as ações a serem realizadas pela empresa com base na notificação extrajudicial, anexo II.

Conforme posto na referida ata, o senhor Fabiano Vieira, filho do senhor Eloy de Souza, autorizou a inserção de funcionários na propriedade do sobredito superficiário com vistas à realização das obras emergenciais.

 v- Apresentar relatório com a recuperação da área Km 369 e monitoramento da área do Km 371 do mineroduto;

A Anglo, por meio de suas empresas contratadas, vem realizando, desde o ocorrido, diversas atividades de minimização e mitigação dos impactos verificados.

Assim, segue no **anexo III** relatórios de inspeção contendo as ações realizadas pela empresa e o status atual de recuperação das áreas.

vi- Apresentar as autorizações do DER para realização de serviços na rodovia;

Em reunião realizada em 13 de janeiro de 2011 entre o DER, representantes da Anglo, Camargo Correa e representantes da prefeitura de Natividade, foi informado sobre a necessidade de intervenção e reparo imediato, em caráter de urgência, do trevo de acesso ao município, bem como, no trevo RJ 220, próximo ao entrocamento da RJ 214.

Na referida reunião verifica-se que representantes do DER se manifestaram pela necessidade de intervenção nas áreas atingidas, havendo neste contexto, a autorização tácita do DER constante no **anexo II.** 

vii- Apresentar a ordem judicial que permitiu a entrada na propriedade localizada no Km 371 para as obras emergenciais.

Visando atendimento ao item posto, segue no **anexo IV**, cópia da decisão expedida pelo Juiz de Plantão, Rodrigo Rocha de Jesus.

Essa decisão, conforme documento anexo, foi baseada na necessidade de intervenção imediata na propriedade, em virtude no eminente risco a comunidade ali residente. Assim, foi concedido à empresa o direito de

EM BRANCE



Fls. 3719 Proc. 04**6906** Rubr. &

realização das obras emergenciais visando o desentupimento do búeiro, bem como de determinar a realização dos serviços inerentes à contenção da erosão e evacuação da escada de dissipação de água pluvial.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Marcos Milo

Gerende Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.anglgamerican.com.br

ENI BRANCO



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis MMA - IBAMA Documento: 02001.030080/2011-12

Data: 14 /06 / 11

### Memorando nº 177/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2011.

AO: Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Minas Gerais.

ASSUNTO: NT n° 041/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.e Renovação da LI n° 515/2008.

1. Encaminho a Nota Técnica 041 e RLI 515/2008 para conhecimento deste NLA.

Atenciosamente,

Fls. 3720

Proc. 0 4 6 9 0 6

Rubr.

JORGE/LUIZ BRITTO CUNHA REIS Coordenador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCC

TIMI RKYNCI



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicui, nº 20, 10º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

Assunto:

Alteração de Responsável Técnico Projeto Mineroduto Minas-Rio

Belo Horizonte, 20 de maio de 2011.

AFB-EXT: 130/2011

Fls. 37.24 Proc. 046.906 Rubr.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S.A.**, já devidamente qualificada perante esse Instituto, titular do empreendimento mineroduto Minas-Rio, o qual se encontra em fase de implantação nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, em nome da política de transparência que norteia as relações com esse órgão ambiental, vem, por meio desta, **COMUNICAR** a alteração do responsável técnico ambiental pela condução dos procedimentos autorizativos relacionados ao empreendimento em referência, bem como execução das intervenções correlatas.

Com efeito, o Sr. Marcos Eduardo Veloso Milo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) MG-454.023, inscrito no CPF 104.653.406-87, passará, a partir do dia 21de maio de 2011, a ser o novo responsável técnico pelo mineroduto Minas-Rio, assumindo, desde então, o acompanhamento de assuntos de interesse dessa Empresa, que contemplam, sem se restringir, a participação em reuniões, a assinatura de correspondências, atendimento às condicionantes, formalização de processos ambientais, requerimentos e termos de compromissos, o atendimento a exigências e solicitações desse órgão, bem como o recebimento de todo e qualquer tipo de documento relacionado à condução dos processos especificados abaixo, além de outros relacionados ao empreendimento.

Integrante do grupo Anglo American plc Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

EM BRANCO





#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 10º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

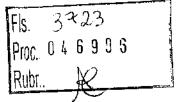
em questão e que porventura sejam iniciados após a apresentação do presente comunicado, praticando os atos necessários para tanto.

- Processo nº 02001.000469/2006-68 O processo em questão abarca a implantação do empreendimento Mineroduto Minas-Rio (Linha Tronco e Estações de Superficie), implantação aos canteiros de obras, pátios de armazenagem de tubos, acesso à Estação de Bombas 01 do empreendimento Mineroduto Minas-Rio e Barragem de Emergência da EB2 do empreendimento Mineroduto Minas-Rio, a ser Localizado em Santo Antônio do Grama/MG.
- Processo nº 02015.006913/2008-61- Tal processo abarca a supressão de vegetação na área correspondente à faixa de servidão do trecho 2, abrangendo os municípios de Nova Era, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Santo Antonio do Grama, Jequeri, Abre Campo, Pedra Bonita, Santa Margarida, Divino, Fervedouro, Carangola, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, todos localizados no estado de Minas Gerais, assim como a supressão de vegetação na área correspondente à faixa de servidão do trecho 3, abrangendo os municípios de São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ, incluindo a supressão da Estação de Bombas/EB2, em Santo Antônio do Grama/MG, assim como a remoção da cobertura vegetal da área de implantação da Estação de Bombas 1 e reservatório de água nova, estrada de acesso à EB-1, canteiro de obras da EB-1 área de preparação de polpa e área de disposição de material excedente ("ADME 1-reduzido", ADME 2-reduzido e pilha 2).

Em decorrência dessa alteração, solicita-se que os ofícios direcionados à Anglo Ferrous sejam encaminhados ao **Sr. Marcos Milo**, no seguinte endereço: Rua Guaicuí, nº 20, 8º andar, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-380.

EM BRANC





#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 10º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 **BRASIL** 

Registre-se, por oportuno, que as atribuições acima especificadas conferidas por meio de procuração, no período compreendido entre 27 de março de 2008 até a presente data, ficaram a cargo do Sr. Newton Augusto Viguetti Filho, Gerente Geral de Licenciamento de Desenvolvimento Sustentável desta Empresa, portador da cédula de identidade nº 13.881.545 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.847.168-55.

Cabe informar que cópia da presente correspondência também será encaminhada ao IBAMA MG para fins de atualização dos técnicos da Superintendência do em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gerente Geràllde Licenciamento

de Desenvolvimento Sustentável

Gerente **G**e řál de Engenharia Mineroduto

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

EM BRANCC



## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 **BRASIL** 

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

3724 Proc. 0 4 6 9 0 Rubr.

Assunto:

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's

Licença de Instalação Nº 515/2008

Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

# AFB-ENG-EXT:023/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/DF e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME's), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, documentação técnica, a saber: projetos das ADME's, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 05 (cinco) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que as 05 (cinco) áreas estão localizadas no Trecho II do empreendimento em questão, identificadas pelos números 6243, 6199, 6196, 6211 e 6123.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcos Eduardo Veloso Milo Gerente Geral Mineroduto Anglo American

Mardos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)3/5168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br www.angloamerican.com.br

MMA - IBAMA Documento: 02001.036672/2011-30

Integrante do grupo Anglo American pic Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

Data: 15 PF ROW

De ordem, a comæ. Patricia.

> Parecue de Abrose Jeografia OGTMO/DIUC 19/07/11.

As Dr Armado Dr Tom Batish Dutily Dra Televania ( 100/11)

avaliace.

Elu, 19-7-2011



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Atendimento a condicionante 2.1

Assunto: Licença de Instalação 515/2008 Mineroduto Minas - Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011

AFB-ENG-EXT: 014/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Río Mineração S/A, vem por meio desta, encaminhar no Anexo I o seguinte documento:

- 13º Relatório Técnico e anexos, referente à Dezembro de 2010 a Janeiro de 2011.

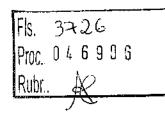
O documento visa atendimento a condicionante específica 2.1 apensada à Licença de Instalação 515/2008, a saber: "Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa".



Ho De Amedo De Toto Bhish portin De The leverning for Chapa contexis mento e Walinear.

Chr, 19-7-2011





Para tal finalidade o referido relatório dispõe de informações acerca das atividades desenvolvidas na execução das obras do trecho II e III, Estação de Bombas 1 e Estação de Válvulas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atençiosamente,

José Dias Filho
Gerente Engenharia Mineroduto
Anglo Ferrous Brazil

Marcos Milo

Gerente\Geral do Mineroduto

T: +55 (31)3516-8550

Marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EM BRANCO



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento a condicionante 2.1 Licença de Instalação 515/2008

Mineroduto Minas - Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011

AFB-ENG-EXT: 016/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, vem por meio desta, encaminhar no Anexo I o seguinte documento:

- 14º Relatório Técnico e anexos, referentes à Fevereiro e Março de 2011.

O documento visa atendimento a condicionante específica 2.1 apensada à Licença de Instalação 515/2008, a saber: "Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa".

MMA - IBAMA Documento:

02001.035048/2011-15

Data: 15/17/1/

Ao De Amedo

De Tom Briston

Dre Juleizure (19/7/19

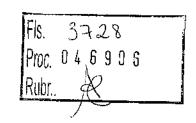
Capa conterimento e

analyse.

Elm, 19-7-2011 Dry 1

After the following the gas th





Para tal finalidade o referido relatório dispõe de informações acerca das atividades desenvolvidas na execução das obras do trecho II e III, Estação de Bombas 1 e Estação de Válvulas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atericiosamente,

José Dias Filho
Gerente Engenharia Mineroduto
Anglo Ferrous Brazil

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: ₩55 (31)3516-8550

Marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

ENBRANCE



Fis. 3 728 Prog. 1 4 6 3 7 6 Rubr.

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

## Folha de Transmissão de Fax-Símile

Nº 052/2011

Data: 08/07/2011

Origem: Gabinete da Procuradora da República

Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República em Minas Gerals Endereço: Avenida Brasil, nº 1877 - 16º andar - Sala 1604 Bairro Funcionários - CEP 30140-002 - Belo Herizonte - MG

Destino:

Ilustrissima Senhora

Doutora Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA

(61) 3316-1952

Assunto: Oficio nº 3704/2011-PRMG/ZCTS, de 08/07/11

Observação:

# URGENTE

Nº de Folhas: 07 (inclusive esta)

Avenida Brasil, nº 1877 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-002

A comoc, pour providención. dufomo que solicitous dilação de pezo em 30 (trinte) alios. 11/09/11 mat: 2438623 DILIC//BAMA Ho Dr. Amado, llare venificare preparen reposta Verficer re é de Mine ou mi moduto. CM, 11-7-20/1 Ao Dr. Alexandre, town analyar. Gisela Damm Forattim 18/09/2011 Diretora de Licenciamento Ambienta

Pro Sifela

Segue sugertos da

oficio, com nova redaces.

Entenos o merito de acordo

com o solicitado pob mpolmo.

Seto.

Alexandre Luiz Rodrigues Aiv Analista Ambiental mat.: 2438623



Fls. 3730 Proc. 3 4 6 3 0 6 Rubr. A

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Oficio nº 3704/2011/ZCTS

Belo Horizonte, 08 de julho de 2011.

Assunto: PAC nº 1.22.000.000563/2009-21

### **URGENTE**

Senhora Diretora,

Em recente reunião com representante de empresa responsável pelo procedimento, na seara de arqueologia, referente ao mineroduto Minas-Rio, da Anglo Ferrous, foi informado que se encontram em estudos alternativas para o traçado licenciado pertinente aos trechos "1" e "2" do duto em tela. Tal estudo implicou, na prática, na não utilização, em sua integralidade, das ASUV's emitidas pelo IBAMA local e na emissão de nova portaria, pelo IPHAN, para análise da área.

Considerando que tal portaria há que estar vinculada ao licenciamento ambiental e, ao que dos autos da ação civil pública 1.22.000.000563/2009-21 consta, bem como do PAC em epígrafe, <u>não há dados sobre o trecho em tela</u>, requisito de V. Sa. que informe, no prazo de três dias úteis, no que consiste a alteração de traçado proposta bem como encaminhe o estudo de impacto ambiental que vem fundamentando a análise dessa autarquia.

Ilustríssima Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental/IBAMA
SCEN – trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília - DF

Avenida Brasil, nº 1877 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-002

##/fax 2123-9046

MMA - IBAMA Documento: 02001.036131/2011-10

Data: 15,07,11

EM BRANCC



Fls. 3731 Prec. 146336 Rubr.

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Para melhor entendimento dos fatos, encaminho, anexa, a ata da reunião mencionada.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e apreço.

Zani Cajueiro/Tobias de Souza

Procuradora da República em Minas Gerais

EM BRANCO

Fls. 3932 Pmc. 4 6 9 0 6 Rubr.

ATA DE REUNIÃO

A1 color 11.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio compareceram nesta PRMG as arqueólogas Solange afirmou que não fez diagnóstico; que recebeu o diagnóstico oriundo de terceiros, salvo engano da lavra do arqueólogo Fabiano; que adentrou no procedimento em virtude de contratação, mediada pelo Sr. Viguetti, que já conhecia seu trabalho na Vale; que também teve acesso ao parecer do IPHAN e propôs outro intervalo para as prospecções; que a função do diagnóstico é avaliar o potencial da área; que não é favorável, de forma genérica, ao diagnóstico interventivo; que na fase da prospecção, considerando que já há autorização de supressão de vegetação e licença prévia, ai sim, consegue-se sondar com mais detalhamento; que entende que em alguns empreendimentos o diagnóstico pode ser, mesmo, supérfluo; que entende, contudo, que o mesmo serve para mostrar o potencial arqueológico da área, até mesmo em função de fontes conhecidas; além de fontes arqueológicas, verificam-se os dados ambientais da área, observando se havia condições ambientais propícias ao assentamento humano; quando o empreendimento é de pequeno porte, o diagnóstico já é feito de forma interventiva, junto com a prospecção (diagnóstico prospectivo); que em Minas Gerais há sítios antigos, profundos, que em muitos casos demandam uma prospecção mais aprofundada; que o PBA é o compromisso do empreendedor razão pela qual "amarra" no PBA a necessidade de prospecção com intervenção, o que garante a preservação do patrimônio arqueológico do local; que o diagnóstico falho prejudica a prospecção e há tentativa de solução disso na prospecção; que no presente caso pode afirmar que a prospecção acabou por achar todos os sítios arqueológicos porque colocou seis equipes em campo. Foram feitas algumas perguntas específicas à Dra. Caldarelli, expostas a seguir:

Qual o critério utilizado para a qualificação em sítios e em ocorrências: ocorrências isoladas são aquelas que não reunem elementos suficientes para interpretar como sítio arqueológico mas oferta informações sobre a área; uma ocorrência discreta são poucos objetos ou aquela que se fragmentou; uma ocorrência pode ser isolada mas, eventualmente, ser tão importante como, p. ex., uma urna funerária, que indica que em local próximo há sítios pois um morto não seria levado para longe do local. Perguntada especificamente sobre casas parcialmente demolidas, etc, apontadas no relatório, observou que houve dificuldades no diagnóstico/prospecção entregues ao IPHAN; que a oitivada corrigiu os erros no relatório de resgate; que a equipe é muito grande, proporcional ao empreendimento, sendo os dados lhe são repassado à medida e posteriormente detalhados, sofrendo vistoria ao final dos procedimentos junto ao IPHAN; que pediu a renovação do prazo de resgate junto ao IPHAN; que entende que foi melhor mais elementos terem sido ofertados ao IPHAN para

LIVI BRANCO

Prog. 0 4, 6 9 0 6

depuração neste momento; que segue o conceito de sítio arqueologico histórico exposto no artigo das Professoras Tânia Andrade Lima e Regina Coeli Pinheiro; que foi estudada uma variante do mineroduto, não sabendo precisar o porquê; que em virtude de tal variante foi feita nova prospecção nos trechos 1 e 2, em Minas Gerais; que foi achado um sítio Tupi Guarani de tal variante em Carangola; que os materiais vêm sendo solicitados pelo Museu de Carangola; que indicou à representante de tal Instituição que solicitasse ao IPHAN eventual repasse, eis que a instituição endossante é o centro Annete; que indicou o sítio para resgate pois o mesmo vem sofrendo risco de destruição pelás próprias atividades que ocorrem na fazenda.

Qual o critério foi utilizado para classificação em alta, média e baixa relevância: que, de fato, em virtude das várias equipes em campo, há discrepância nas avaliações; que observou alguma fragilidade na avaliação, até porque os arqueólogos dessas equipes estavam extremamente acostumados à arqueologia pré-histórica e não à arqueologia histórica, que é dominante na região afetada pelo empreendimento; que a coleta de informações orais, que auxiliariam a discriminação/classificação, deveria ter sido feita no diagnóstico, o que facilitaria a classificação ainda mais no que seria sítio histórico; que a avaliação ainda é subjetiva mas pretende, ao final, revisar os trabalhos até mesmo para não gerar informação superdimensionada sobre sítios arqueológicos históricos com os consequentes problemas de gestão para o IPHAN.

Por que não apontou, em nenhum caso, a necessidade única e exclusivamente de preservação in situ: informou que entende que, nos casos do mineroduto, não havia casos para preservação in situ; que há um sítio pré-histórico, fora da faixa, e outro sítio, que não se recorda agora o nome, que seriam importantes para a conservação in situ; que, todavia, foi observado que na prática os proprietários estão degradando em virtude da pecuária e outras atividades agrícolas razão pela qual optou por indicar também o resgate. Perguntada especificamente sobre o sítio Morro do Pilar 5, observou que vai verificar se é, efetivamente, de releyância alta, pois não lhe parece.

Vem sendo feito algum trabalho ou há previsão de tal trabalho na área de educação patrimonial: observou que as placas colocadas no local e encontradas pela arqueóloga do MPF são indicativas para o próprio empreendedor, visando impedir a destruição dos sítios durante a obra; que tal etapa de colocação das placas é parte da educação patrimonial para os funcionários; que não houve trabalho de educação patrimonial para os proprietários, mas está em andamento junto às escolas das comunidades do entorno do mineroduto, nos trechos 3 e 4.

EM BRANCO

Considerando a informação oriunda do IPHAN de que o resgate do material proveniente do mineroduto deveria estar finalizado no último dia 14, informe qual foi a área efetivamente que sofreu tal resgate, quais as ASSUV's correspondentes, bem como se houve pedido de prorrogação do prazo para resgate: observa a Dra. Solange que vem sendo estudada, pelo empreendedor, desde novembro do ano passado, a hipótese de variante do Mineroduto justamente na área de Conceição do Mato Dentro, razão pela qual não houve, ainda, resgate de material na área; que tal variante envolve trechos 1 e 2 e, inclusive, foi protocolizado o relatório de prospecção de tais variantes (processo IPHAN 01450.015750/2010-21) no IPHAN Minas Gerais; que o trecho 2 já tem projeto de engenharia mas o trecho 1, ao que sabe, ainda não possui; que há relatório de resgate já pronto e afirma que o sítio Conceição do Mato Dentro 1, contudo, dentre outros, foi resgatado, pois envolve a hipótese anterior e o trabalho de resgate se deu antes da previsão da variante; que se compromete a enviar o relatório do resgate ao Ministério Público Federal na mesma data de protocolização junto ao IPHAN; que há um arqueólogo específico em sua equipe que foi o "cabeça" dos trabalhos de resgate;

Qual foi a Instituição responsável pelo endosso do material resgatado até o momento: que até o momento somente há indicação do Centro Annete para todo o material; que o material até o momento resgatado ainda está em seu laboratório para as análises, em BH; que solicitará o apoio do IAB no Rio de Janeiro para receber o material do Rio;

Considerando que a arqueóloga deve acompanhar, mercê da autorização do IPHAN, as obras do mineroduto, houve desvio nos locais apontados para tanto: ratifica a informação anterior acerca das hipóteses de variantes que vêm sendo estudadas;

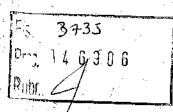
No material apresentado ao IPHAN não há comprovação de que a sondagem tenha sido efetivamente realizada de 50 em 50 metros. Há fotos, anotações em caderneta ou outra forma de comprovação de tais estudos: que não tem o hábito, em seus trabalhos, de inserir tais dados, mas existe planilha excell com tais itens à disposição em sua empresa;

Considerando o exíguo prazo em que foi feito a prospecção, que responsáveis habilitados encontravam-se em campo todo o tempo: que sempre há um responsável pela atuação de sua empresa no local, sendo certo que posteriormente há repasse do relatório final de prospecção e resgate a sua pessoa, para revisão;

Considerando a ASSUV 03/2008, relativa à área de bombeamento do duto, onde se encontrou,

EM BRANCE

material, este foi para o laboratório do Scientia.





Que a estrada de ferro Vitória Minas também é responsabilidade, na parte arqueológica e patrimônio cultural, da empresa Scientia; que o trabalho foi concluído e entregue ao órgão licenciador e à Vale.

Que gostaria de ressaltar que no Mineroduto há dois sítios importantes que mereceriam pesquisa: o sítio Tupi-Guarani, no Rio de Janeiro, em Natividade – sítio Natividade 1 - é de extrema importância, e provavelmente se encontra na área de influência do empreendimento, merecendo pesquisa até mesmo através de eventual compensatória, porque poderiam melhorar a caracterização da ocupação Tupi-Guarani também no interior do Estado do Rio de Janeiro e nova prospecção na área da Ocorrência 24 do Trecho 2 para averiguar se pode corresponder a um sítio arqueológico Aratu, uma vez que se estende além da área autorizada para prospecção

Que recebeu do empreendedor pedido de realização de novo diagnóstico para a mina de Conceição de Mato Dentro;

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República

Solange Caldarelli

Arqueóloga-Scientia Consultoria

EM BRANCO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº721/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de julho de 2011.

A Senhora Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República Procuradoria da República em Minas Gerais Av. Brasil 1877 - Bairro Funcionários 30140-002 - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 2123-9046

Fls. 373¢ Prog. 146906 Rubr.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3704/2011/ZCTS. PAC nº 1.22.000.000563/2009-21. Ref. processo nº 02001.000469/06-68.

Senhora Procuradora da República,

- I. Em atenção ao oficio em epigrafe, informo que as alterações nos trechos I e II do mineroduto de fato são pretendidas pela Anglo American. As variantes do projeto básico do mineroduto foram discriminadas no estudo denominado "Justificativa das Variantes" que encaminho para vosso conhecimento."
- 2. Informo ainda que a análise da matéria encontra-se na Nota Técnica n.º 045/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, em anexo. Acrescento que todas as rotinas estabelecidas pelo Plano Básico Ambiental PBA estarão presentes na execução das 64 variantes propostas.
- 3. Por fim, encaminho a Portaria nº 22/IPHAN, de 04/07/2011, referente à renovação da permissão para pesquisa arqueológica do projeto "Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-Rio", na qual é contemplada a atualização do traçado do empreendimento, incluido o Município de Antônio Dias/MG.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

3737

145976



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's

Assunto: Licença de Instalação Nº 515/2008

Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

AFB-ENG-EXT:026/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, vem em nome da política de transparência que norteia as relações com esse órgão ambiental, bem como em atendimento às diretrizes já estabelecidas, retificar a correspondência AFB-ENG-EXT 023/2011 pois as identificações das ADME's estão erradas.

As 05 (cinco) áreas localizadas no Trecho II do empreendimento em questão são identificadas corretamente pelos números 2243, 1399, 1396, 2211 e 1323.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Dias Pille Gerente Engenharia Minerod Anglo Farrous Brazil

Atenciosamente,

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

De ordem, à Comoc. Estrucia. Patricua de Abreu Secretoria CGTMO/DILLIC 25/07/11.

> Ao De Amedod Ve Tour Betiste Des Tulevaria

Raja conherimento.

Em, 25-7-2011



3738 Prog. 14,6906

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – <u>www.ibama.gov.br</u>

N° do documento: 02015.003881/2011-48	<u> </u>	\=\c
Destinatário: DILIC		07/2011
1º Despacho. De ordem, para conhecimento e demais  Nedir Camilo O. Fe  Chefe de Gabin	_> erreira	
Destinatário: IBAMA	Data	
2º Despacho.		
Destinatário:	Data	
3º Despacho.		
Destinatário:	Data	
4º Despacho.		
Destinatário:	Data	
5º Despacho.		
Destinatário:	Data	
6º Despacho.	<u></u>	•

Destinatário:	Data
7º Despacho.	
Destinatário:	Data
8º Despacho.	
<u> </u>	
Destinatário:	Data
9º Despacho.	
Destinatário:	Data
10° Despacho.	
Destinatário:	Data
11º Despacho.	
Destinatário:	Data
12º Despacho.	, <u> </u>
Destinatário:	Data I
13° Despacho.	Data
15 Σουμανίο.	



FIS. 3739 Drag. 146906 Ruhr..

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental – Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70818-900 Telefone: 61 3316.1098, Fax: 61 3225,0445

### NOTA TÉCNICA n.º 50 /2011 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2011.

Do Técnico:

Julcvânia Alves Olegário - Analista Ambiental

Para:

Coordenador da COMOC

Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto:

Proposta de itemização mínima para os relatórios referentes ao

monitoramento da fauna na área do Mineroduto Minas-Rio

Processo n°: 02001.0000469/2006-68

Senhor coordenador,

Dando continuidade ao processo de renovação das Licenças de Instalação do Mineroduto Minas-Rio proponho uma itemização a ser utilizada a partir da nona campanha do monitoramento da avifauna, herpetofauna, mastofauna de pequeno porte, entomofauna e ictiofauna.

O objetivo desta proposta é facilitar a confecção deste documento por parte dos especialistas e a análise pelo Ibama. Além de proporcionar uma simplificação, esta padronização permitiria análises comparativas e acompanhamento das alterações na estrutura e composição das populações faunísticas ao longo da instalação e operação do empreendimento.

Segue itemização:

1. Introdução	Deverá ser única para todo o relatório compilado.	
2.Metodologia	Deverá ser apresentada de forma simplificada para cada grupo faunístico, devendo conter, ainda, os pontos amostrados, o período de cada campanha e o esforço amostral empregado.	
3. Análise e tratamento de Dados	e Deverá conter os parâmetros bioestatísticos utilizados para cálculos de riqueza, abundância e distribuição das espécies. Os dados deverão ser avaliados por estação e por campanha. Deverá, também, conter lista de todas as espécies registradas com nome científico e vulgar, sua abundância, status de conservação, se é rara, endêmica ou migratória, os pontos amostrais (com coordenada geográfica) em que foram registradas e a forma que esta se deu. Neste item, entre outros, deverá ser	



EM BRANCE

	apresentado gráficos, curvas do coletor e tabelas.
4. Discussão e análise	Deverão estar descritas as principais alterações na estrutura e composição de cada comunidade, correlacionando com os resultados das campanhas anteriores. Indicando as possíveis causas destas alterações e as melhores medidas a serem adotadas para atenuar ou reverter os impactos negativos que venham a ser detectados, além dos pontos fracos e positivos de cada campanha. Com relação as espécies que vierem a apresentar maiores flutuações de abundância, deverá ser indicado as suas principais características, tais como hábito alimentar, nichos, se é generalista ou que se possui uma maior especificidade. Deverá, ainda, ser destacado as flutuações nas populações de espécies indicadoras ambientais, indicando os seus pontos de ocorrência.
5. Conclusão c recomendação	Deverá ser apresentado uma síntese do relatório e as recomendações do especialista para garantir o sucesso do monitoramento.
6. Referência Bibliográfica	

Observação: O empreendedor deverá manter a malha e esforço amostral, conforme PBA, durante todo o monitoramento da fauna. E comunicar casos fortuitos que interfiram nestes.

À consideração superior.

JULEVÂNIA ALVES OLEGÁRIO Analista Ambiental Fls. 3740 Proc. 146996 Rubr.

Gents Em 3/8/2011 MJ3/MARS

.

<u>...</u>

ENI BRANCO



Coordenação de Mineração e Obras Civis

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis Fls. 3741 Proc. 146906 Rubr.

Parecer nº 091/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ementa: P. 02001.0000469/2006-68; Mineroduto Minas-Rio; Renovação da Licença de Instalação nº 515/2008.

### COMENTÁRIOS PRELIMINARES

- 1. O empreendimento trata da instalação de linha de recalque de minério de ferro entre as instalações do Complexo Minerário nos municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, e a área portuária de Barra do Açu, em São João da Barra/RJ.
- 2. Por questões administrativas pretéritas, o licenciamento ambiental do empreendimento foi fragmentado. O licenciamento da mina está sob tutela da SUPRAM (OEMA do estado de Minas Gerais) enquanto o processo do porto é regido pelo INEA (OEMA do estado do Rio de Janeiro). Os OEMAs encontram-se envolvidas também no licenciamento de canteiros de obras do empreendimento.
- 3. Vale dizer, portanto, que o presente processo de licenciamento ambiental trata do mineroduto propriamente dito, que se inicia na unidade de beneficiamento, em Alvorada de Minas e finda na Estação Terminal do Mineroduto, instalada no complexo portuário de Barra do Açu.
- 4. O mineroduto terá aproximadamente 530 km, dividido em 3 trechos, a dizer, Trecho 01, compreendido entre Conceição do Mato Dentro/MG e Santa Maria de Itabira/MG, Trecho 02, compreendido entre Nova Era/MG e Tombos/MG e Trecho 03 compreendido entre Porciúncula/RJ e São João da Barra/RJ. Inicialmente o duto seria instalado em 32 municípios, entretanto, o projeto atual prevê a instalação do duto em 33 municípios, sendo 26 no estado de Minas e 7 no estado do Rio de Janeiro. As informações referentes à inclusão do município de Antônio Dias/MG são expostas nos § 53 a 56 deste parecer.
- 5. O empreendimento contará com as seguintes unidades:
  - 01 mineroduto júnior;
  - 01 linha tronco;
  - 02 estações de bombeamento (EB1 e EB2)
  - 01 estação de válvula;
  - 10 estações de monitoramento de pressão (PMS);

1/61 K

- 01 estação terminal.
- O mineroduto júnior se refere a uma linha de recalque instalada entre a área de preparação de polpa e a Estação de Bombeamento 01. A estação de Bombeamento 02 será instalada no km 247 do mineroduto, município de Santo Antônio do Grama/MG.
- 7. Segundo o empreendedor, a EB2 foi projetada para disponibilizar carga hidráulica suficiente para transportar a polpa até a Estação Terminal. Junto a EB2 encontra-se executada uma barragem com capacidade de 242.000 m³, construída para fornecer água suficiente para limpar toda a seção a jusante e também para receber todo o volume (água ou polpa) contido na seção a montante em casos emergenciais.
- A Estação de Válvulas será instalada no km 355 do mineroduto, município de 8. Tombos/MG. Esta unidade tem o objetivo de aliviar a pressão estática entre a EB2 e a Estação Terminal. É prevista a instalação de dez PMSs que farão o monitoramento de pressão ao longo do mineroduto. A Estação Terminal é o ponto final do mineroduto.
- 9. Além das estruturas supracitadas destaca-se que o empreendimento contará com 6 túneis, totalizando aproximadamente 3,2 km de extensão e 7 furos direcionais (HDDs), comprimento de aproximados 3,8 km.
- 10. O mineroduto será enterrado em uma faixa de servidão (ROW) de 30 metros, a uma profundidade nominal de 0,75m abaixo do nível do terreno, salvo em pontos de cruzamento específicos (estradas, rios) em que o mineroduto será enterrado a uma maior profundidade para proteção adicional.
- 11. 0 controle e manutenção do mineroduto se dará pelas seguintes estruturas/dispositivos: Proteção Catódica (proteção contra corrosão externa dos tubos), PMSs (controle da pressão exercida durante a operação - detecção de vazamentos e temperatura) e Sistema SCADA (sistema de armazenamento de dados através de um programa de controle lógico que recebe informações via cabo óptico das PMS's. Este sistema permite a operação local e/ou a distância, interligando as diversas instalações ao Terminal).
- Segundo o empreendedor o objetivo do SCADA é detectar vazamentos, prognosticar sua localização e enviar avisos aos operadores entre 2 a 10 minutos após a ocorrência, dependendo do tamanho e localização do escape.
- 13. A demanda total de energia para o empreendimento é estimada em 163,3 MW, sendo que espera-se consumo médio de 153 MWh. O suprimento de energia se dará através de 3 contratos de fornecimento firmados com a CEMIG, ENERTRADE e CPFL. A distribuição de energia se dará da seguinte maneira:
  - EB1 Instalação de LT 230 kV de aproximadamente 90 km de extensão e SE 230/13,8 kV, com 03 Transformadores de 90 MVA.
  - EB2 Instalação de LT 138 kV de aproximadamente 36 km de extensão e SE 138/ 13,8 kV, com 02 Transformadores de 25,0 MVA.
  - Estação Terminal/Porto Instalação de LT 138 kV de aproximadamente 50 km de extensão e SE 138 /13,8 kV, com 02 Transformadores de 37,5 MVA.

- 14. O volume de terraplanagem previsto em projeto é de aproximadamente 24.676.103 m³. Para deposição do material excedente estão previstas 450 ADMEs (Área de Deposição de Material Excedente). Essas estruturas são obras de aterros, com projeto de engenharia, autorizadas a serem executadas em propriedades de superficiários por meio do firmamento de contrato intitulado como "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças".
- 15. Para a instalação do mineroduto estão previstos 4 canteiros de obras situados em Conceição do Mato Dentro/MG, Jatiboca/MG, Itaperuna/RJ e São João da Barra/RJ. Estão previstos também 13 pátios de tubos.
- 16. Os canteiros de obras são responsáveis pelo fornecimento da infra-estrutura necessária às frentes de obras enquanto os pátios de tubos são sítios em que se faz a disposição temporária da tubulação recebida e o tratamento desses quando necessário (exemplo: revestimento com concreto).
- 17. No intuito de suprir sua demanda de concreto, o empreendimento conta com três centrais de concreto situadas na EB1, EB2 e Estação de Válvulas.
- 18. A demanda de água se dará principalmente pelo processo de concentração de minério de ferro, pela formação e transporte da polpa de minério pelo mineroduto, usos diversos em oficinas e escritórios além da aspersão de controle de poeiras nas minas, pilhas e vias de acesso.
- 19. Segundo o empreendedor, a formação e transporte da polpa de minério pelo mineroduto consumirá de aproximadamente 1.400 m³/h enquanto as demais utilizações (consumos e perdas) totalizarão cerca de 1.300 m³/h. A vazão de água descartada no rejeito será da ordem de 2.300 m³/h.
- 20. Sobre o balanço hídrico, o empreendedor afirma que serão recuperados cerca de 1.958 m³/h na barragem e recirculados para o processo. Estima-se também a entrada de 570 m³/h oriundo da produção de ROM para o processo.
- 21. Portanto, considerados os fatores de segurança para funcionamento da planta de beneficiamento, será demandada captação de cerca de 2500 m³/h de água. Definiu-se que a captação da água será feita no rio do Peixe, distante aproximadamente 30 km da usina de beneficiamento (coordenadas geográficas 18° 58' 5,40" latitude Sul e 43° 14'41,08" longitude Oeste).
- 22. A instalação de captação será do tipo poço seco com três bombas, sendo duas operacionais e uma de reserva.
- 23. A EB2 demandará cerca de 13 m³/h de água para uso na selagem de bombas, torre de resfriamento, usos sanitários e serviços. A captação se dará no ribeirão Santo Antônio do Grama. A EB2 conta ainda com um sistema complementar de fornecimento de água composto por 3 poços tubulares.
- 24. O mineroduto foi construído de acordo com a ANSI B31.11 e com as Normas Técnicas usuais construtívas para minerodutos de longa distância, considerando uma vida útil de 20 anos.
- 25. Segundo o empreendedor, é prevista a operação do duto em meados de 2013.

D 8 300

3 / 6

#### ANÁLISE

#### 26. <u>DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL</u>

1, 374

- 27. Prefacialmente, informa-se que o licenciamento ambiental do empreendimento conta com 03 licenças de instalação emitidas pelo IBAMA, a dizer, a LI nº 515/2008, que autoriza a instalação da linha tronco do mineroduto, estações de bombeamento e estação de válvulas (validade 03 anos), a LI nº 492/2008, que autoriza a instalação dos pátios de tubos, canteiros de obras e acesso da MG-10 a EB1 (validade 02 anos) e a LI nº 610/2008, autoriza a instalação da barragem junto a EB2, em Santo Antônio do Grama/MG (validade 02 anos).
- 28. Tendo em vista o prazo de validade da LI nº 515/2008, o empreendedor solicita, via Oficio AFB-EXT: 127/2011, renovação da licença de instalação. O pleito em questão motivou a emissão da Nota Técnica n.º 041/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que versa em seu § 9°:

"Contudo, tendo em vista o exíguo prazo para manifestação deste instituto acerca do pleito de renovação da LI 515/2008, o grande volume de análises que o processo em tela demanda e o fato de que a Resolução Conama 237/1997 não prevê renovação automática em caso de Licença de Instalação, sugiro que a LI 515/2008 seja por hora renovada com validade de 60 dias para conclusão dos trabalhos e conseguinte manifestação do IBAMA."

- 29. Portanto, a LI 515 fora renovada por 60 dias a título de dilatação de prazo para conclusão da análise em tela. Caso a Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, de posse deste parecer, entenda viável sua renovação, sugerir-se-á a retificação da licença renovada.
- 30. Dando continuidade à análise do processo administrativo, bem como aos objetos de suas licenças ambientais, esclarece-se que os canteiros de obras de Conceição do Mato Dentro/MG, Jatiboca/MG, Itaperuna/RJ e São João da Barra/RJ encontram-se licenciados por OEMAs. Os documentos Certificados n°s 048/2009 e 065/2010/SUPRAM, Declaração n° 272325/2008/SUPRAM e LI n° FE015101/INEA e LI n° IN003151/INEA se referem às suas licenças ambientais, respectivamente.
- 31. Informa-se ainda que o complexo minerário, em que se encontra o canteiro de Conceição do Mato Dentro/MG, está em fase de instalação, sendo concedidos pela SUPRAM dois certificados (Certificado nº 048/2009, fase I e Certificado nº 065/2010, fase II) referentes a LI. O porto, e por conseguinte o canteiro de São João da Barra, encontra-se de posse da LI nº IN003151/INEA. Informa-se que a instalação da barragem junto a EB2, objeto da LI 610/2008, encontra-se executada.
- 32. Neste contexto, entende-se que a LI 610/2008 deva ser encerrada, sendo que o controle ambiental dessa unidade deva ser condicionado nas licenças ambientais do mineroduto, visando tanto a manutenção das estruturas instaladas quanto sua futura operação.
- 33. Além disso, sugere-se que os canteiros de obras licenciados por OEMAs estejam dispensados do condicionado pela LI 492/2008 visto que seus controles ambientais são fiscalizados pelos respectivos órgãos licenciadores. Será solicitada apenas a apresentação das licenças ambientais desses canteiros, em seus prazos válidos, a título de instruir o processo Ibama.
- 34. Não obstante, é análise que a operação dos canteiros de obras e pátios de tubos são

Q 8 2 0

inerentes à instalação do mineroduto, objeto deste licenciamento ambiental e politanto, quando não licenciados por OEMAs, devam ser incluídos como objetos das licenças do minerodato, ficando seus controles ambientais condicionados nestas licenças.

- 35. Em suma, caso não sejam encontrados impeditivos na análise sobre o atendimento das condicionantes das LIs 515/2008, 492/2008 e 610/2008, sugere-se que a linha tronco do mineroduto, as estações de bombeamento, a estação de válvulas, os 13 pátios de tubos e a barragem junto a EB2 sejam objeto de uma única licença ambiental, respeitando-se as fases de instalação e operação.
- 36. Quanto às Linhas de Transmissão, o Oficio AFB-EXT: 138/2011 esclarece que a LT 230 kV (90 km) irá interligar a SE ITABIRA 2, operada pela CEMIG, a futura subestação do empreendimento, localizada em Alvorada de Minas/MG. O licenciamento ambiental da linha é regido pela COPAM e o empreendimento encontra-se de posse da LP 0033/2008. Informa-se que foi formalizada, em dezembro de 2010, a solicitação de LI junto à SUPRAM/Jequitinhonha.
- 37. A LT 138 kV (36 km) irá interligar a UHE de Risoleta Neves (UHE Candonga) à subestação de Santo Antônio do Grama, visando o funcionamento da EB2. O empreendedor alega que, segundo a Deliberação Normativa COPAM 074/2004, a LT não é passível de licenciamento ambiental, sendo somente necessária a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). O Oficio AFB-EXT: 138/2011 encaminha a AAF nº 03316/2009, válida por quatro anos.
- A LT 138 kV (50 km) irá interligar a SE de Campos dos Goytacazes ao Porto de Açu. 38. O licenciamento em questão é regido pelo INEA e o empreendimento encontra-se de posse da LI nº FE000387, válida até 02 de julho de 2012.
- 39. Quanto à estação de válvulas, o empreendedor alega que esta será ligada a rede elétrica previamente instalada na propriedade adquirida pela Anglo American e portanto, não demandará a construção de linha de transmissão.
- 40. Face ao exposto, entende-se que as linhas de transmissão necessárias à operação do empreendimento encontram-se regularizadas, licenciadas por OEMAs. Sugere-se que, a fim de instruir o processo de licenciamento em tela, o empreendedor apresente as licenças ambientais quando renovadas ou solicitadas para os empreendimentos em questão.
- Em relação às autorizações para captação de água, o Oficio AFB-EXT: 138/2011 encaminha a Portaria IGAM nº 02250/2008, válida até 06/12/2013, outorgando a captação de água no Rio do Peixe (694,4 1/s). O Ofício AFB-EXT.: 162/2011 encaminha a Portaria IGAM nº 01822/2010, válida até 14/07/2015, outorgando a captação de água no ribeirão Santo Antônio do Grama (11,1 l/s). São encaminhadas também as Portarias IGAM n°s 02094/2009, 02095/2009 e 02096/2009 referentes às outorgas dos poços tubulares na EB2. A título de instrução do processo Ibama, serão solicitadas as outorgas para uso de água do empreendimento, pretendidas e renovadas.
- 42. Em atenção às ADMEs, informa-se que frequentemente são encaminhadas juntadas dos documento intitulados como "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" para apreciação deste instituto. Até o momento foi comunicado ao Ibama a pretensão para instalação de 225 estruturas (17 no Trecho I, 144 no Trecho II e 64 no Trecho III) entretanto, somente encontramse executadas 66 estruturas, 12 foram descartadas e 147 ainda não tiveram suas instalações inicializadas.
- 43. Quanto às centrais de concreto, foram encaminhados os Oficios AFB-EXT: 291/2009 e AFB-EXT: 171/2010 (EB2), AFB-EXT: 233/2010 (EB1) e AFB-EXT: 051/2011 (EV) informando

A 8 161

- a instalação/operação dessas estruturas. Avalia-se que essas estruturas são parte integrante da instalação do empreendimento e portanto encontram-se regularizadas e controladas pelas rotinas estabelecidas no PBA.
- 44. O Oficio AFB-ENG-EXT: 006/2011 esclarece sobre a gerência de resíduos sólidos do mineroduto, bem como encaminha as licenças ambientais das entidades envolvidas no tratamento dado aos resíduos gerados. As informações são apresentadas abaixo:
  - · Resíduos perigosos são coletados ao logo das estruturas acessórias e edificações do mineroduto e são direcionados aos municípios de Jatiboca/MG e Itaperuna/RJ. Os resíduos provenientes de Jatiboca são transportados pela empresa Essencis Soluções Ambientais S.A. (LO nº 140/SUPRAM CM) para posterior destinação em Aterro Classe I, operado pela mesma empresa (LO nº 041/SUPRAM CM). Resíduos oriundos de Itaperuna são transportados pela empresa Transprado Trasnportes Ltda. e Ultrasol Ambiental Ltda. (LO nº IN003326/INEA e LO nº IN000034/INEA respectivamente) para posterior envio a incinerador, gerenciado pela Essencis Soluções Ambientais S.A.
  - Resíduos de Serviços da Saúde provenientes de Jatiboca são transportados pela empresa Pro-Ambiental Tecnologia Ltda. (LO nº 233/2007/COPAM) e são destinados, após tratamento térmico, em Aterro Classe I (LO nº 247/2006/COPAM) enquanto os resíduos do canteiro de Itaperuna são transportados pela empresa Ultrasol Ambiental Ltda. e encaminhados para incineração, operada pela empresa Aborgama do Brasil Ltda. (LMO nº 000099/2008/SMAC-RJ).
  - · Os demais resíduos sólidos são encaminhados para os canteiros de Jatiboca/MG, Itaperuna/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ. Os residuos recicláveis, não recicláveis e orgânicos armazenados em Jatiboca são enviados à Prefeitura de Santo Antônio do Gama, tendo como destinação final associações municipais e aterro controlado (LO nº 0187 ZM/COPAM). Os resíduos recicláveis armazenados em Itaperuna são enviados à usina de reciclagem. Resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos proveniente de Campos dos Goytacazes são destinados ao Centro de Triagem de Resíduos (CTR) operado pela Queiroz Galvão.
- 45. Em atenção às Autorizações de Supressão de Vegetação, informa-se que fora emitido a Portaria Ibama nº 843 de 18/08/2008 que delegou competência ao Superintendente do Ibama em Minas Gerais para proceder com as análises e emissões das ASVs do empreendimento Mineroduto Minas-Rio.
- A Informação Técnica nº 038/2011/NLA/DITEC/IBAMA/MG apresenta o histórico 46. e a situação atualizada dos processos de ASVs junto ao Núcleo de Licenciamento Ambiental daquela superintendência.
- 47. A IT n° 038 expõe que:

"Considerando que o empreendimento é linear e sua implantação vem ocorrendo em várias frentes, foi ajustado que a instrução das ASV's para a linha tronco se faria por etapas, a saber:

 1º Etapa: refere-se à implantação do Trecho 3 do mineroduto, compreendido pelos municípios fluminenses de São João da Barra/RJ. Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do

exx an a

Prog. 14 6 9 9 8

Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ enforme quadro de intervenção por biótopos e municípios no verso. Está incluida nesta ASV a área destinadas à implantação da Estação de Bombas-P (exceto barragem), em Santo Antônio do Grama/MG. Para essa etapa já foi emitida a ASV nº 001/2008, já renovada.

- 2º Etapa: refere-se ao Trecho 2 da linha tronco do mineroduto abrangendo a faixa de servidão dos municípios de Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG e Tombos/MG. Para essa etapa foi emitida a ASVº 001/2010, renovada emergencialmente por 60 dias.
- 3º Etapa: referente ao Trecho 1 da linha tronco do mineroduto e inclui os municípios Santa maria do Itabira/MG, Itambé do Mato dentro/MG, Passabém /MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, Morro do Pilar/MG, Conceição do Mato Dentro/MG e Alvorada de Minas/MG. Não foi apresentado requerimento para a ASV desse trecho até essa data [05/05/2011]."

Além da linha tronco, foram instruídos os requerimentos em separado para a barragem da Estação de bombas 2, em Santo Antônio do Grama/MG, para a qual foi emitida a ASV nº 002/2009, já com desmate concluído e, para a área da Estação de Bombas-1 e do acesso à MG 010, em Conceição do Mato Dentro/MG e Alvorada de Minas/MG, para a qual foi emitida as ASV nº 003/2009 (e retificações) e ASV nº 06/2010.

- 48. Vale dizer que aos dias 25 a 27 de abril do ano de 2011, ocorreu um *Workshop* em Belo Horizonte/MG, onde foram discutidos, entre outros, o atendimento das condicionantes das LIs bem como a execução do PBA. Participaram da rodada de debates representantes do empreendedor, da supervisora ambiental, da executora do empreendimento e do Ibama (Coordenação de Mineração e Obras Civis e Núcleo de Licenciamento Ambiental de Minas Gerais).
- 49. Na ocasião, o empreendedor apresentou mudanças pretendidas ao traçado original do mineroduto. Essas mudanças, ora intituladas como variantes, são devidas principalmente a problemas fundiários enfrentados pela Anglo American.
- 50. Informa-se que as variantes são analisadas na Nota Técnica n.º 045/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que conclui:

"Face ao exposto, entende-se que o estudo encaminhado atende plenamente à Notificação nº 671316 pois as variantes de fato são caracterizadas e as informações prestadas permitem atualizar o processo de licenciamento ambiental com as propostas da engenharia do mineroduto'.

Sugere-se portanto que a notificação em questão seja considerada atendida e que se autorize a execução das variantes apresentadas, trechos I e II, respeitando-se os limites estabelecidos pelas ASVs. Entende-se ainda que as alterações de projeto, quando não comunicadas ao Ibama, ferem ao estabelecido pela Condicionante 1.3 da LI 515/2008 e portanto, sugere-se que o empreendedor seja advertido a apresentar qualquer nova alteração do projeto Mineroduto Minas-Rio."

Mod Del

7/61

- 51. Considerando ainda as variantes do projeto básico do mineroduto, informa-se que o município de Antônio Dias/MG, outrora não atingido pelo empreendimento, passa a ser interceptado pelo mineroduto.
- 52. Tendo em vista a inserção do 33° município na linha tronco do mineroduto, o ofício AFB-EXT: 160/2011 encaminha Termo de Anuência da Prefeitura Municipal de Antônio Dias.
- 53. O oficio supra encaminha ainda o Termo de Anuência da APAM-Hematita (Área de Proteção Ambiental Municipal Hematita de Antônio Dias), tendo em vista a intervenção do empreendimento naquela Unidade de Conservação. É análise portanto que o empreendimento encontra-se regularizado junto ao município de Antônio Dias.
- 54. Ademais, informa-se que a ASV do trecho II fora renovada em 05 de julho de 2011, contemplando as variantes do projeto básico.
- 55. <u>DAS LICENÇAS AMBIENTAIS</u>
- 56. LICENÇA DE INSTALAÇÃO 515/2008
- 57. A Licença de Instalação nº 515/2008, referente ao projeto do Mineroduto Minas-Rio, foi expedida em 02 de junho de 2008, válida até 02 de junho de 2011.
- 58. Informa-se que fora encaminhado ao Ibama, Oficio AFB-EXT: 134/2011 e o documento "Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008" em atenção ao pleito de renovação da LI 515.
- 59. Abaixo apresenta-se a configuração da L1 515/2008 e analisa-se o atendimento de suas condicionantes:
- 60. DO OBJETO
- 61. Referente ao Empreendimento Mineroduto Minas-Rio.
- 62. Esta Licença de Instalação é válida por 03 (três) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.
- 63. DAS CONDICIONANTES
- 64. Condicionante 1.1.: Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 65. Entendimento empreendedor:

"Para atendimento a condicionante 1.1, foi protocolizada junto ao IBAMA/DF correspondência MMX-EXT: 043/2008, em 16 de junho de 2008, sob o nº 6.861, em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008], a qual

R 8/61

encaminhou cópia das publicações conforme Resolução CONA 64,06/86, sendo que tais publicações encontram-se abaixo discriminados.

- I. Diário oficial da União: Seção 3, página 140, em 09 de junho de
- 2. Estado de Minas: Seção "Gerais", página 23, em 06 de junho de 2008:
- 3. O Globo: Seção O País, página 13, em 06 de junho de 2008,"
- 66. Entendimento IBAMA: Condicionante ATENDIDA.
- 67. Condicionante 1.2.: O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes c as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - · omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 68. Entendimento empreendedor: Condicionante Administrativa.
- 69. Entendimento IBAMA: Condicionante ADMINISTRATIVA.
- 70. Condicionante 1.3.: Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 71. Entendimento empreendedor:

"A implantação de obras lineares, a exemplo do mineroduto, é caracterizada por haver recorrente dinâmica em suas atividades, assim diversos ajustes são necessários, seja por ordem decorrente dos elementos naturais presente no espaço geográfico (nascentes), seja por decisão judicial realizada visando imissão na posse, devido a dificuldades operacionais ou até mesmo devido às relações entre os superficiários e a empresa. Além dos itens mencionados pode-se elencar outros impeditivos tais como: a existência de infra-estrutura oriundas das atividades de ordem pública as quais são impeditivas para a instalação do empreendimento (ex.: lixão Porciúncula), ou até mesmo, devido ás informações cartoriais as quais se encontram com informações divergentes quando verificadas em campo.

São, portanto, usuais as adequações/ajustes circunstanciais ou situacionais no arranjo da obra após a formação do juízo de conformidade ambiental e a outorga da Licença Prévia, havendo, de concreto, inúmeros fatores físicos, tecnológicos ou mesmo ecológicos que justificam ou até impõem tais ajustes.

Os ajustes incorporados ao percurso do mineroduto nem de longe comprometem a adequabilidade ambiental do projeto, certo que o deslocamento proposto — ainda que eleve em pequena medida a área total de intervenção —, deverá ocorrer no contexto de áreas cujos aspectos

físicos, bióticos e antrópicos já haviam sido amplamente diagnosticados, interpretados e valorados de modo inequívoco no EIA/RIMA, não trazendo, dessa forma, o mais mínimo comprometimento do conteúdo ou mesmo da eficácia da LP, em especifico para os trechos em obra — Trecho III e II.

Os ajustes se deram, predominantemente afetos, sobre o meio biótico, sendo que a análise referente aos aspectos inerentes a atividade de supressão de vegetação foi efetuada principalmente pela equipe do IBAMA-MG.

Neste contexto, foi enviado ao IBAMA-MG documentações e informações acerca dos ajustes ocorridos ao longo do mineroduto, tais como as atualizações do traçado nos Trechos III e II, conforme correspondências abaixo, apresentadas em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008]:

- Correspondência AFB-EXT: 119/2010, protocolizado no IBAMA/MG em 07 de junho de 2010, sob o 02015-003125, encaminhando atualização do traçado do mineroduto /trecho III.
- Correspondência AFB-EXT: 161/2010, protocolizado no IBAMA/MG em 03 de agosto de 2010, sob o 02015-004294, encaminhando atualização do traçado do mineroduto /trecho II".

Em oportuno, informamos que a Anglo, em consonância aos quesitos postos na memória de reunião expedida pelo IBAMA em virtude da vistoria realizada entre 16 a 19/11/2010 na área compreendida pela Estação de Bombas do empreendimento Mineroduto Minas Rio e em comunidades ao entorno, foi remetido ao IBAMA — Sede e MG correspondências abaixo especificadas, em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008], a qual encaminhou em CD contendo o traçado atual e as estruturas acessórias do Mineroduto, assim como Copia do DUP publicado em 04 de novembro de 2008 e seu respectivo adendo, ocorrido em 02 de julho de 2010.

- Correspondência AFB-EXT: 064/2011, enviado ao IBAMA/Sede, em 16 de março de 2011, sob o nº 02015-001518;
- Correspondência AFB-EXT: 068/2011, enviado ao IBAMA/MG, em 16 de março de 2011, sob o nº 02015-001517".

Assim, em virtude dos ajustes necessários, assim como, em decorrência dos entendimentos firmados durante o Workshop ocorrido entre os dias 25 a 27/04/2011, visando à renovação da Licença de Instalação 515/2008, a Anglo remeterá ao IBAMA Sede e MG, documentações e informações a qual elencará as variantes ocorridas durante no percurso do traçado, assim como as justificativas técnicas da engenharia e os ganhos ambientais oriundos de tais ajustes."

72. <u>Entendimento IBAMA:</u> A manifestação do empreendedor é pertinente. De fato as correspondências supracitadas foram encaminhadas ao Ibama e atualizam o traçado do trecho H e III do mineroduto, bem como informam sobre a alteração do DUP, publicado em 12/06/2010. É análise que as alterações de traçado se fazem necessárias e por vezes representam ganhos ambientais, considera-se também que o apresentado atende a Condicionante 2.9.

Or JX sel A

Fls. 3749 Prog. 14/6306

- 73. A NT 045/2011/COMOC/CGTMO/DILIC cita que algumas alterações divergem radicalmente ao traçado original do mineroduto, objeto das licenças ambientais emitidas pelo Ibama. Tendo em vista tal situação foi emitida a Notificação nº 671316 Série B, exigindo o encaminhamento de estudo com todas as alterações de traçado pretendidas bem como suas caracterizações e as motivações para tais.
- 74. A notificação foi atendida pelo Oficio AFB-EXT: 146/2011, que encaminha ao Ibama o estudo "Justificativa de Variantes" e arrazoado sobre a questão é exposto na nota supracitada.
- 75. De posse das informações prestadas pelos oficios discriminados pelo empreendedor e o atendimento da Notificação nº 671316, entende-se que esta condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 76. Condicionante 1.4.: O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 77. Entendimento empreendedor:

Ocorreram, ao longo da implantação do mineroduto, alguns incidentes, os quais foram objeto de comunicado ao IBAMA, sendo-os elencados abaixo conforme correspondências apresentadas em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008]:

- Incêndio ocorrido em 26 de agosto de 2010, no KM 414, em uma área de aproximadamente 109.478,503m², de inserção das FC's 01.27.056 Luiz Fernando e 01.27.057 Antonio Carlos Nunes Pacheco, localizada no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro. Em linhas gerais, o evento foi proveniente de faísca advinda da limpeza do tubo por disco de disbaste da lixadeira, realizada por empresa prestadora de serviços, que atingiu vegetação herbácea (pastagem brachiaria) localizada em área adjacente ao local de desenvolvimento das atividades visto que esse se encontra desprovido de cobertura vegetal, pois se trata da faixa de serviço do mienroduto. Considerando o ocorrido, a empresa, por meio da correspondência AFB-EXT: 239/2010, protocolada em 01 de setembro de 2010, sob o nº 02015-005105, informou ao IBAMA/MG o ocorrido:
- Carreamento de sedimentos inertes ocorrido em 11 de novembro de 2010, no local denominado Água Santa especificamente no acesso entre Água Santa e Mumbuca, em uma área de aproximadamente 1.000 m². Em linhas gerais, o evento foi conseqüência de chuvas torrenciais em curto período de tempo, sendo que o material carreado atingiu local com dominância de vegetação herbácea (pastagem brachiaria). Em virtude do ocorrido, a Anglo, por meio da correspondência AFB-EXT: 296/2010, protocolada em 12 de novembro de 2010, sob o nº 02015-006853, comunicou ao IBAMA/MG do ocorrido, assim como, comunicado ao IBAMA/Sede por meio da correspondência AFB-EXT: 297/2010, em 12 de novembro de 2010, sob o nº 02015.006854;
- Carreamento de material inerte, proveniente da faixa de servidão do empreendimento mineroduto em uma área nas proximidades da região denominada do Parque da Lajinha/RJ, em virtude do alto índice pluviométrico ocorrido na região de Natividade/RJ. Com vistas ao

D & &

11/61 D

ocorrido, tal incidente foi objeto de comunicado ao IBAMA Sede, por meio da correspondência AFB-EXT: 026/2011 via Aviso de Recebimento, sendo que, em virtude do incidente."

- 78. Entendimento IBAMA: As ocorrências têm sido comunicadas ao Ibama. Desta forma, entende-se que essa condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO.
- Condicionante 2.1.: Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa.
- 80. Entendimento empreendedor:

"Com vistas ao atendimento ao item posto foram encaminhados ao IBAMA diversos relatórios os quais apresentam as ações realizadas pela empresa em atendimento aos quesitos postos nos Programas Básico Ambiental (PBA's) protocolizados junto ao IBAMA/DF quando da formalização do processo de licenciamento ambiental, fase de Instalação.

Conforme constante no PBA e nos relatórios são apresentados informações acerca dos programas de monitoramento de ruido, fumaça preta, resgate de fauna e flora, monitoramento da fauna, ações socioambientais, analise e monitoramento dos recursos hídricos, monitoramento dos residuos sólidos, dentre outros. Assim, segue em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008], via CD cópia de todos os relatórios e respectivas correspondências de envio."

- 81. Entendimento IBAMA: A princípio, entende-se como excessiva a exigência de apresentação de relatórios com frequência bimestral solicitados pela condicionante. Esclarece-se que, nos processos de licenciamento ambiental tutelados pela Coordenação de Mineração e Obras Civis, comumente é exigida a frequência semestral para apresentação de relatórios de execução de PBA.
- 82. A dita frequência é vantajosa para a apresentação dessas informações tendo em vista que no período de seis meses as atividades de execução dos programas podem ser melhor discriminadas, apresentando-se os acertos, fragilidades e necessidades de correções. Em contrapartida, em dois meses pode não haver tempo hábil para que essas informações sejam trabalhadas, sendo que os relatórios acabam por apresentar somente a descrição da execução das atividades; essas informações, por vezes, apresentam-se repetidas nos relatórios subsequentes, devido à implantação de alguns programas demandar períodos superiores a dois meses.
- É análise portanto, que a frequência semestral é suficiente para acompanhamento dos trabalhos de execução do PBA. Sugere-se que essa condicionante seja reconfigurada para o seguinte texto:
- Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2 (conforme estabelecido pela Condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 610/2009).
- Ademais, informa-se que o empreendedor protocolizou Documento IBAMA 02001.022132/2011-79, o 12º Relatório Técnico em atendimento à esta condicionante. O relatório

dispõe de informações acerca das atividades desenvolvidas na execução das obrasillo trecho III, trecho II e Estação de Bombas I.

- 86. condicionante **EM** entende-se encontra-se Face ao exposto, que esta ATENDIMENTO.
- 87. Condicionante 2.2.: Apresentar ao Ibama análise de riscos detalhando cada possibilidade de acidente, em suas diversas formas de manifestação, contemplando ao menos derrames de combustíveis, contatos com substâncias tóxicas, acidentes na manipulação e manutenção de sistemas de energia elétrica e acidentes de tráfego, em cada uma das áreas industriais do empreendimento, frentes de serviço, canteiros de obras, pátios de tubos e apresentando seus respectivos planos de ação de emergência, quando da Solicitação de Licença de Operação dos Canteiros de Obras do empreendimento.

### 88. Entendimento empreendedor:

"Para atendimento a condicionante acima posta, foi protocolado a correspondência AFB-EXT: 064/2009, em 07 de abril de 2009, sob o nº 4191, em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008], a qual encaminhou em anexo o documento intitulado "Estudo de Análise de Riscos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Fase de Implementação da Obra do Mineroduto Projeto Minas-Rio.

Destaca-se que no presente estudo são efetuadas recomendações as quais se encontram em realização pela empresa, caso a caso, quando necessário.

Ainda, no que se refere às recomendações, as mesmas encontram-se detalhadas nos relatórios bimestrais enviados ao IBAMA Sede e MG, por meio do atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008."

- Entendimento IBAMA: A manifestação do empreendedor é pertinente, entretanto, após análise dos primeiros documentos protocolados, fez-se necessário a solicitação de informações complementares, estando estas em análise.
- 90. De outra sorte, face ao exposto no § 34, não se considera pertinente a segregação do licenciamento ambiental de canteiros de obras.
- 91. Portanto, entende-se que esta condicionante deva ser considerada EM ATENDIMENTO. Devendo esta, ser objeto de acompanhamento na análise de execução do PBA, mas precisamente por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências Ambientais (RT 07).
- 92. Condicionante 2.3.: Implantar sistema de inspeção mensal, do grau de opacidade emitido pelo escapamento de todos os veículos movidos a diesel das empreiteiras e de todas as empresas transportadoras contratadas para as obras, atendendo a Portaria do IBAMA nº 85, de 17.10.1996.

#### 93. Entendimento empreendedor:

"O monitoramento de teor de opacidade é realizado mensalmente nos equipamentos, veículos e máquinas movidos a diesel visando atender toda a frota de veículos em período de três meses devido ao seu grande número, sendo utilizado para tal o método da Escala de Ringelmann, feito

DR & 13/61

visualmente onde se utiliza escala com cinco graduações de cores, variando do cinza claro ao preto, identificando com propriedade, rapidez e simplicidade os veículos com alto grau de emissão de fumaça, sendo os dados compilados e inseridos no relatório técnico himestral que atende a condicionante 2.1 e enviado ao IBAMA bimestralmente

Destaca que informações acerca da referida condicionante são postas nos relatórios bimestrais enviados ao IBAMA/Sede e MG com vistas ao atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008."

- 94. Entendimento IBAMA: Diante do exposto, sugere-se que esta condicionante seja considerada EM ATENDIMENTO, e que os relatórios mensais de opacidade sejam encaminhados junto aos Relatórios Semestrais, exigidos pelo novo texto da Condicionante 2.1.
- Condicionante 2.4.: Instalar cortinas de vegetação ao redor das estruturas para os pontos de geração de ruído na fase de operação da obra, como, estações de bombas, de válvulas e terminal, como medida de mitigação de impactos futuros.
- 96. Entendimento empreendedor:

"Esclarece que, em relação à Estação de Bombas II e à Barragem de Emergência, estando instaladas em propriedade do empreendedor, sofrerá plantios referentes à compensação florestal da Linha de Transmissão 138Ky, bem como, também, da Barragem de Emergência, na referida propriedade. denominada Fazenda Córrego Grande, que também já possui Área de Reserva Legal averbada. Cita também realização de plantios de recomposição da Área de Preservação Permanente às margens córrego Santo Antônio.

Em relação à Estação de Bombas I, informa-se que a mesma está inserida dentro da Planta de Beneficiamento, sendo considerado inviável para os fins propostos a instalação de cortinas de vegetação somente na EB-L Desta forma, será desenvolvido projeto que englobe a área externa do complexo minerário.

Quanto à Estação de Válvulas, alega-se que, devido à sua característica operacional, a mesma não irá proporcionar emissão de ruído com potencial para alterar a pressão acústica local (havendo realização de monitoramentos comprobatórios quando da operação), mas, ainda assim serão realizados plantios em alguns pontos (conforme lay-out apresentado, haverá cortinas arbóreas circuncidando a estrutura)."

97. Entendimento IBAMA: Considerando que as propostas apresentadas, de maneira geral, foram consideradas coerentes, e que o atendimento a condicionante, além de sanar os impactos sonoros das estruturas, promove a integração do aspecto construtivo com o meio ambiente, um desejável efeito paisagístico e amortecimento dos impactos visuais (conforme discutido no Workshop realizado em Belo Horizonte). Desta forma, verifica-se certa semelhança com as diretrizes estabelecidas no Programa de Recuperação Áreas Degradadas - PRAD, diante do exposto considera-se esta condicionante EM ATENDIMENTO. Sugere-se ainda, que o acompanhamento desta condicionante se dê através da análise de execução do PRAD, por meio de um "Subprograma de Instalação de Cortinas de Vegetação para Minimização de Impactos Sonoros".

- 98. Condicionante 2.5.: Inserir a análise topográfica e batimétrica à rotina do monitoramento de recursos hídricos para avaliação de impacto após a instalação da tubulação nos pontos de travessia de cursos d'água, apresentando relatório semestral com a avaliação do grau de assoreamento e avaliação das condições de restauração ou não d'água.
- 99. Entendimento empreendedor:

"Com vistas ao atendimento para condicionante supracitada, as ahálises indicadas serão inseridas na rotina de monitoramento quando da execução das travessias. Salienta-se que para elaboração dos projetos de travessia faz-se necessária a análise topográfica e batimétrica. Porém existem algumas travessias que não interferem diretamente nos leitos dos corpos d'água, pois é utilizado o método construtivo não destrutivo denominado, furo direcional, no qual a tubulação do mineroduto passa abaixo da cota de segurança do leito do curso d'água terminando na outra margem, sem interceptar diretamente a drenagem. Tendo em vista que até o presente momento as travessias executadas não proporcionaram intervenção no leito, não se fez necessário as atividades de analise topográfica e batimétrica."

- 100. Entendimento IBAMA: Tendo em vista o exposto, entende-se que esta condicionante esta EM ATENDIMENTO, já que, até o momento, não houve intervenção nos corpos d'água onde se fazem necessárias as análises topográfica e batimétrica. Avalia-se que o solicitado pela condicionante está diretamente ligado ao Programa de Gestão dos Recursos Hídricos (RT 03) e Programa de Controle de Processos Erosivos (RT 05). Portanto, o controle ambiental do tema se dará pelo acompanhamento do PBA.
- 101. Condicionante 2.6.: Inscrir como rotina no programa de controle de impactos dos recursos hídricos sistemas de contenção/absorção de produtos oleosos a jusante das obras, como barreiras flutuantes ou outros recursos adequados ao corpo hídrico afetado.
- 102. Entendimento empreendedor:

"O atendimento a condicionante em questão é efetuada dentro do Plano de Ação e Emergência em SMS (PAE) da empreiteira contratada para execução das obras Camargo Correa (CCCC). Onde através das recomendações contidas na Análise Preliminar de Perigo (APP) verificou-se a existência desse cenário, o qual gerou recomendações e ações que foram incorporadas по РАЕ.

Ainda neste contexto, em cada frente de obra encontra-se disponível Kit's ambientais para atendimento imediato a emergências os quais se constituem dos seguintes componentes:

- Turfa (spargh-sorb);
- Cordão absorvente e/ou outros materiais absorventes;
- Bandejas de contenção;
- Sacos plásticos pretos (para coleta dos resíduos).

Portanto, em caso de acidente ambiental com vazamento de produtos químicos em corpos hídricos é seguido o fluxo de ação imediata do

Programa de Atendimento a Emergência em que o local à jusante da ocorrência é imediatamente identificado, posteriormente são montados barreiras e cordões de contenção de material absorvente e iniciada a retirada do produto contido através de bombas de sucção, acondicionando o corretamente em tambores para posterior destinação final adequada.

Estes kit's visam realizar os primeiros procedimentos necessários caso haja alguma intervenção em virtude de incidentes ocasionados pela implantação do empreendimento.

É importante salientar que não ocorreram até o presente momento acidentes ambientais relacionados a vazamento de produtos químicos em cursos hídricos nas obras do mineroduto, mas esse cenário está contemplado dentro do plano de ação de emergência em Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional (SMS) e nas frentes de obras são disponibilizados recursos materiais (kit's ambientais) e colaboradores treinados em manuseio adequado das ferramentas utilizadas na contenção de absorção de produtos oleosos a jusante das obras.

Informamos ainda, que a Camargo Correia realiza treinamentos específicos aos colaboradores visando o manuseio adequado das ferramentas utilizadas na contenção de absorção de produtos oleosos a jusante das obras."

- 103. <u>Entendimento IBAMA:</u> A presença dos kit's aos quais o empreendedor faz menção foi constatada nos canteiros e frente de obras. Durante o seminário ocorrido em abril do presente ano, foi apresentado video com as atividades exercidas no treinamento dos colaboradores no caso de ocorrência de contaminação por produtos oleosos. Portanto, esta condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO. Avalia-se que o solicitado por esta condicionante está relacionado com o Programa de Gestão dos Recursos Hídricos (RT 03) e portanto essa questão será acompanhada junto à execução do PBA.
- 104. Condicionante 2.7.: Apresentar alternativa, caso a caso, para suprir o abastecimento de água para os usuários durante as obras de implantação e até enquanto os níveis de qualidade não retornarem à normalidade para o uso atual.
- 105. <u>Entendimento empreendedor:</u> O empreendedor afirma no documento intitulado Relatório de Atendimento as Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008 que: "Tendo em vista que até o presente momento as travessias executadas utilizaram como método construtivo furo direcional que não efetua a intervenção direta nos corpos d'água, não foi necessário o fornecimento de água para usuários. Quando a execução das obras são efetuadas em áreas dentro do raio de ocorrência de nascentes são realizadas avaliações visando identificação das fontes de abastecimento da propriedade e caso seja necessário, o abastecimento será efetuado através de fontes alternativas ou com fornecimento de água via caminhão pipa. Cabe informar que até o presente momento essa atividade de fornecimento de água não foi necessária".
- 106. Entendimento IBAMA: A argumentação é coerente com a fase de implantação do empreendimento, porém olvida casos em que rompimento de instalações do empreendimento, sobretudo ADMEs, causaram transtornos na qualidade de corpos d'água que serviam a população. Ao menos dois desses casos foram acompanhados em vistoria pela equipe de licenciamento do empreendimento, na região de Conceição do Mato Dentro, devido a sinistros na ADME 01. Não se trata de casos em que houve descumprimento da condicionante, pois como pôde-se ver nos relatórios de vistoria, o empreendedor providenciou até mais do que a condicionante comandava, implantando um sistema próprio de abastecimento de água com poço tubular e estação de

8 2 16/61 A tratamento, que atende mais do que transtorno causado pelas obras de instalação. Porém, há que se alertar que esses eventos devam ser registrados em suas comunicações ao Ibama e que a condicionante vale para todos os eventos ocorridos e todas as estruturas edificadas durante as obras de instalação do empreendimento, não apenas na travessia de corpos d'água.

- 107. Diante do fato de ainda não ter terminado a fase de implantação do empreendimento, esta encontra-se EM ATENDIMENTO. Contudo, recomenda-se a alteração de seu texto para:
- 108. Garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade.
- 109. Condicionante 2.8.: Utilizar o tratamento de esgoto por estações compactas e móveis nos canteiros de obras centrais.
- 110. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Nos canteiros de obras de Itaperuna — RJ e Jatiboca-MG são instalados sistema de tratamento de efluentes, denominado ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais, com nível de tratamento terciário no qual o método utilizado é biológico possuindo tanque de decantação, filtro aerador com biomédias e cloração, atendendo assim a demanda técnica indicada na condicionante.

Destaca-se que os laudos e análises do monitoramento encontram-se nos relatórios bimestrais enviados ao IBAMA Sede e MG visando atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008."

- 111. <u>Entendimento IBAMA:</u> O empreendedor declara o tratamento dado aos efluentes gerados nos canteiros de obras de Jatiboca/MG e Itaperuna/RJ. Entretanto, conforme entendimento exposto no § 33, controles ambientais praticados nos canteiros de obras licenciados por OEMA não serão acompanhados pelo IBAMA.
- 112. Tendo em vista que o empreendimento não contará com a instalação de novos canteiros de obras, além dos quatro previstos, e considerando que o empreendedor atendeu à condicionante, mesmo que em canteiros não licenciados pelo IBAMA, sugere-se que esta condicionante seja ENCERRADA.
- 113. Condicionante 2.9.: Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente no entorno das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não interfira em sua área de proteção (raio de 50m).
- 114. <u>Entendimento empreendedor:</u> Os ajustes realizados no traçado original do mineroduto foram objeto de comunicação por meio de algumas correspondências encaminhadas ao IBAMA/MG e ao IBAMA/Sede. Dentre as modificações realizadas, 03 (três) foram motivadas pelo desvio de APP's no entorno de nascentes, sendo as seguintes Fichas Cadastrais: 02.16.024, 02.16.024-A e 01.16.023-A.
- 115. <u>Entendimento IBAMA:</u> Conforme Informação Técnica N°. 036/2011/NLA/SUPES/IBAMA-MG (03/05/2011), constam que as Fichas Cadastrais 01.16.023-A e 01.16.024-A foram excluídas pela empresa em função de alterações no traçado, porém quanto a FC 02.16.024, informa a correspondência AFB-EXT 161/2010, que esta FC teve seu tamanho reduzido de 2.456,87 m² para 500,89 m², mas continua classificada como apta a constar em ASV.

A 1 3 2 2

Outrossim, essas três alterações indicam que a condicionante está EM ATENDIMENTO, devendo constar novamente no corpo da Licença caso haja renovação.

- 116. Condicionante 2.10.: Apresentar ao Ibama os documentos que comprovem a legalidade das formas de compensações ou relocações das áreas de Reserva Legal afetadas, quando não for tecnicamente possível o desvio do traçado do empreendimento.
- 117. <u>Entendimento empreendedor:</u> O empreendedor afirma, no documento intitulado relatório de atendimento as condicionantes licença de instalação certificado 515/2008, que:

"Com base no levantamento realizado pela Anglo, Gerência de Gestão Fundiária, verificou-se que para o trecho III não ocorre intervenção em áreas de reserva legal.

Com relação aos trechos I e II, até o presente momento, foram verificados a necessidade de intervenção em 26 áreas de RL, conforme quantificação apresentada a seguir:

Importante destacar que ainda não ocorreram intervenções nas áreas de reserva legal compreendidas nos trechos I e II. Tal situação esta vinculada a cumprimento de requisitos legais vigente bem como ao cumprimento da Condicionante 2.20 abaixo especificada:

Condição específica 2.20- A supressão de vegetação em área de reserva legal dos imóveis rurais objeto de intervenção, só poderá ocorrer após a apresentação dos quantitativos a serem suprimidos e respectiva proposta de relocação de áreas.

Cabe esclarecer que a condição específica 2.20 encontra-se em atendimento, pois definição do efetivo desenvolvimento das atividades esta em curso visto a necessidade de definição junto a outros entes (superficiários e IEF) o procedimento a ser realizado para efetiva realocação de RL ou a na impossibilidade desse ato efetuar-se a compensação por essa intervenção encontra-se em curso, seguem justificativas para o exposto:

Encontra-se em execução a interlocução junto aos superficiários visando apresentar uma proposta onde haja aquiescência das partes;

Devido à precariedade documental verifica-se a insuficiência de dados (ex.: levantamento topográfico da propriedade) para efetiva definição quanto a averbação da reserva legal;

Ausência de memorial descritivo das reservas legais interceptadas"

- 118. <u>Entendimento IBAMA:</u> Diante do argumentado pelo empreendedor, de que ainda não se chegou à fase de implantação do empreendimento em que haveria o cumprimento completo da condicionante, esta deve ser considerada EM ATENDIMENTO e deverá ser mantida em uma possível renovação da Licença de Instalação com o seguinte texto:
- 119. Apresentar ao Ibama as áreas que terão Reserva Legal afetada pela implantação do empreendimento e sua respectiva forma de compensação.

18/61 W

- 120. Condicionante 2.11.: Utilizar espécies exóticas de leguminosas e gramineas apenas durante a fase de revegetação inicial, incorporando-as posteriormente ao solo no caso de restabelecimento de vegetação nativa.
- 121. <u>Entendimento empreendedor:</u> A revegetação inicial dos taludes de corte, das Áreas de Deposição de Material Excedente ADME's, e faixa de serviço são feitas utilizando-se hidrossemeadura com coquetel composto por gramíneas e leguminosas exóticas.
- 122. <u>Entendimento IBAMA:</u> Conforme apresentado, o processo de revegetação inicial tem sido iniciado com as leguminosas e gramíneas constantes no PBA e similares, motivo pelo qual esta condicionante é considerada EM ATENDIMENTO. Porém, sugere-se que o solicitado por esta condicionante seja acompanhado no PRAD, uma vez que a sua execução é parte integrante do referido Plano.
- 123. Condicionante 2.12.: Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas alvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art 5°, § 2°.
- 124. <u>Entendimento empreendedor:</u> Informa que efetuará a respectiva recuperação ou recomposição de APP de que trata o artigo das seguintes formas: no Trecho I nas fazendas Quitunbo e Baú; no Trecho II em propriedade em processo de aquisição no município de Tombos, bem como em área a ser recuperada no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro; e, no Trecho III, a compensação será realizada em área ainda sem definição.
- 125. <u>Entendimento IBAMA:</u> As propostas apresentadas pelo empreendedor, embora tecnicamente exequíveis e passíveis de aprovação quando da apresentação de projeto detalhado, não atendem integralmente à condicionante porque algumas áreas apresentadas para compensação não estão na mesma sub-bacia hidrográfica das APP's suprimidas. Contudo, tendo em vista que parte das APPs foram contempladas e que a fase de implantação ainda não terminou, permitindo assim a adequação da normatização legal, entende-se que esta condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 126. Condicionante 2.13.: Proceder ao resgate de epífitas e rupículas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.
- 127. <u>Entendimento empreendedor:</u> O início dos resgates de epífitas e rupículas dos Trechos II e III foram comunicados ao IBAMA por meio da Correspondência AFB-EXT 256/2009 (protocolo nº. 02015.005987, em 14/10/2009), referente ao Trecho III e por meio da Correspondência AFB-EXT 228/2009 (mesmo protocolo e data da anterior), referente ao Trecho II. Foram construídos Centro de Apoios de Triagem nos municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Nova Era/MG e Divino/MG para a realização das atividades ligadas à propagação e futura reintrodução.
- 128. <u>Entendimento IBAMA:</u> Conforme se comprova pelos relatórios bimestrais, pelos documentos comunicando o início das atividades, pelos relatórios de vistoria nos Centros de Apoio de Triagem e pelos apontamentos durante *Workshop* realizado em Belo Horizonte entre 25 a 27 de abril, depreende-se que essas atividades vêm sendo realizadas conforme pede a condicionante em questão, e com a preocupação de uso futuro do material coletado, motivo pelo qual é considerada EM ATENDIMENTO devendo constar no corpo da Licença caso esta seja renovada.

A 8 Dil A

- 129. Condicionante 2.14.: Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento, para evitar acidentes.
- 130. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Com vistas a implantação do empreendimento inicializada no ano de 2008/2009 foram adotadas sinalização de trânsito, tanto horizontal e vertical, em todas as áreas interceptadas pelo empreendimento em questão: acesso, canteiros de obras, escritórios administrativos, estruturas acessórias (ADME), pátio de tubos, assim como, nas comunidades próximas ao mineroduto.

Tal ação visa propiciar à população e transeuntes uma segurança visando evitar acidentes de trânsito ou qualquer outro risco à população. "

- 131. <u>Entendimento IBAMA:</u> Foi apresentada no Relatório de Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008 relação de fotos que demonstram as ações realizadas pela empresa referente à sinalização de trânsito.
- 132. Diante do exposto, entende-se que a condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 133. Condicionante 2.15.: Aumentar o escopo do Programa de Educação Ambiental para as comunidades do entorno e escolares com o objetivo de divulgação de produtos decorrentes de outros programas.
- 134. <u>Entendimento empreendedor:</u> O empreendedor afirma no documento intitulado Relatório de Atendimento as Condicionantes Licença de Instalação Certificado 515/2008 que:

"Considerando a ampliação do escopo do Programa de Educação Ambiental, foi contratada uma empresa especializada, a qual vem executando atividades nas escolas ao longo do mineroduto, enfatizando os municípios os quais se encontram em obras compreendidos entre Nova Era/MG a São João da Barra/RJ, trechos II e III, sendo que tais atividades serão ampliadas aos municípios compreendidas no trecho I.

Para realização dessas atividades foram escolhidas escolas públicas indicadas pelas Secretárias de Educação de cada município afetado. Foram realizadas palestras e cursos aos alunos e também aos professores visando à formação de multiplicadores na área ambiental.

Por meio de atividades lúdicas e palestras foram ahordados temas relativos ao consumo consciente, redução de geração de resíduos e biodiversidade, conforme pode ser verificado por meio dos relatórios apresentado no em anexo [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação/Certificado 515/2008]."

135. <u>Entendimento IBAMA:</u> Diante da argumentação acima e do verificado nos relatórios do Programa Ambiental protocolados até o momento, pode-se entender que o escopo do programa foi ampliado e a condicionante 2.15 encontra-se ATENDIDA, porém as atividades do programa de educação ambiental devem manter esse escopo, comandado pela condicionante.

€ 8 ± 20/61

3751 46906

136. Condicionante 2.16.: Apresentar comprovantes e status do trâmite do termo de compromisso, junto à Câmara de Compensação Ambiental, referente ao cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº 9.985/00.

137. Entendimento empreendedor: Foi apresentada proposta de compensação ambiental no/RT-10. tendo sido informado o valor do empreendimento e proposta de aplicação da compensação ambiental em Unidades de Conservação – UCs.

138: Entendimento IBAMA: Considerando o Decreto nº 6.848/2009 que determina algumas mudanças na forma do cálculo do valor de compensação ambiental, devendo este ser estipulado como produto do Grau de Impacto Ambiental – GI e do Valor de Referência – VR, foram solicitadas, através do Oficio nº 217/2011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, informações que pudessem subsidiar este cálculo. Também, foram solicitadas informações acerca das Unidades de Conservação - UCs afetadas, uma vez que os dados outrora apresentados podem ter sofrido alterações graças as variantes do traçado, e atualização dos valores que subsidiarão o cálculo do VR, conforme art. 2º do Decreto nº 6.848/2009. Desta forma, sugere-se que esta condicionante seja alterada para o seguinte texto:

Cumprir com as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF.

### 140. LICENÇA DE INSTALAÇÃO 492/2008 (RETIFICAÇÃO)

- 141. A Licença de Instalação (Retificação) nº 492/2008, referente à instalação dos pátios de tubos, canteiros de obras e acesso da MG-10 a EB1, foi expedida em 30 de abril de 2010 com validade até 30/04/2012.
- Informa-se que fora encaminhado ao Ibama, Oficios AFB-EXT: 029/2010 e AFB-ENG-EXT: 011/2011, "Relatório de Atendimento às Condicionante/Licença de Instalação nº 492/2008" e "Relatório De Atendimento às Condicionantes-Atualização/Licença de Instalação 492/2008 (Retificada)".
- 143. Abaixo apresenta-se a configuração da LI 492/2008 e analisa-se o atendimento de suas condicionantes. Informa-se que as Condicionantes 1.2, 1.3, e 1.4 (Condicionantes Básicas) encontram-se analisadas junto à análise da LI 515/2008.
- 144. DO OBJETO

l,

- 145. Referente aos Canteiros de Obras, Pátios de Armazenagem de Tubos e acesso à Estação de Bombas 01 do empreendimento Mineroduto Minas - Rio.
- 146. Os Canteiros de Obras e o acesso à Estação de Bombas 1 têm a seguinte localização:
- 147. Os Pátios de Armazenagem de Tubos têm sua delimitação circunscrita aos polígonos consignados no anexo I desta Licença de Instalação.
- Esta Licença de Instalação é válida por 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais

anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

- 149. DAS CONDICIONANTES
- 150. Condicionante 1.1.: Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 151. <u>Entendimento empre</u>endedor:

"Em atendimento a condicionante acima citada, assim como a Resolução CONAMA 06/86, segue no anexo I, correspondência AFB-EXT: 125/2010, protocolada em 15 de junho de 2010, protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA nº 02015-003263, a qual encaminha as publicações nos seguintes veículos de comunicação:

- Jornal Estado de Minas, Caderno Gerais, página 24;
- Jornal O GLOBO, Caderno Economia, página 35;
- Jornal Diário Oficial da União, página 150,"
- 152. Entendimento IBAMA: Condicionante ATENDIDA.
- 153. Condicionante 2.1.: Apresentar projetos finais (as-built) do acesso da interligação entre a MG-010 e a Estação de Bombas EB-01 e memoriais descritivos da implantação da estrada, descrevendo as ações não previstas c adotadas para proteção do meio ambiente, como subsídio para análise de Licença de Operação.
- 154. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"O as-built do acesso entre a MG 10 e a EB 01 não se encontra finalizado visto que as obras em questão ainda não foram concluídas. As obras vêem sendo desenvolvidas conforme autorização emitida por NLA-MG ASV 006/2010".

- 155. <u>Entendimento IBAMA:</u> A princípio entende-se impertinente que o objeto desta licença contemple o acesso à MG 10. O acesso em questão trata de aproximados 5 km de estrada entre a MG-10 e a propriedade da Anglo American, onde encontra-se em instalação o complexo minerário. Avalia-se que o suposto empreendimento é parte integrante da mina. Esclarece-se ainda que as estradas construídas dentro da propriedade em questão devem estar contempladas em seu processo de licenciamento ambiental, regido pela SUPRAM.
- 156. Não obstante, informa-se que a MG-10 encontra-se em processo de duplicação, licenciado pelo Estado de Minas Gerais, e portanto, a área de influência em questão encontra-se sob tutela do OEMA.
- 157. Portanto, tendo em vista a inadequabilidade do solicitado por esta condicionante, sugere-se pelo seu ENCERRAMENTO.
- 158. Condicionante 2.2.: Apresentar projeto final (as-built) e memorial descritivo da implantação de cada canteiro de obras, descrevendo as ações não previstas e adotadas para proteção do meio ambiente, como subsídio da análise da Licença de Operação.

8 22/61

### Entendimento empreendedor: 159.

"O as-built dos pátios de tubos encontram-se no **anexo 01, do presente** Condicionantesdocumento [Relatório às Dc Atendimento Atualização/Licença de Instalação 492/2008 (Retificada)], cabe informar que os canteiros de obras listados na LI 492/2008 até o presente momento não foram mobilzados visto que os processos referente a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) dos trechos 1 e 2 (Alvora de Minas a Tombos) encontram-se em análise. Com relação ao canteiro a ser instalado em Conceição do Mato Dentro cabe informar que o mesmo encontra-se em execução atualmente sendo objeto de atividades de terraplenagem".

- 160. Entendimento IBAMA: O relatório encaminhado via Oficio AFB-EXT: 029/2010 de fato apresenta as plantas/projetos dos pátios de tubos e memorial descritivo sobre medidas de gestão ambiental tal como uso de banheiros químicos e implantação de coleta seletiva.
- Entende-se que o texto em questão encontra-se desatualizado, tendo em vista que todos os canteiros de obras do empreendimento encontram-se instalados, contudo, o entendimento elencado nos § 33 e 34 sugere que o controle ambiental dos pátios de tubos deva se dar na execução do PBA e que canteiros de obras licenciados pro OEMAs não estejam contemplados nas licenças do Ibama.
- 162. Portanto, entende-se que não há razão para a permanência desta condicionante, devendo esta ser ENCERRADA.
- 163. Condicionante 2.3.: Atender as resoluções CONAMA 357/05 para o descarte de efluentes em corpos d'água.
- 164. Entendimento empreendedor:

"Tendo em vista o reduzido contingente operacional nos pátios de tubos optou-se pelo uso de sanitários químicos não sendo, portanto realizado descarte de efluentes sanitários químicos em corpos d'água, conforme justificado em correspondência encaminhada a esse IBAMA em 08/04/2008 sob protocolo 4,009,"

- 165. Entendimento IBAMA: Face ao exposto, sugere-se que esta condicionante seja considerada ATENDIDA. Ademais, é análise que a condicionante apenas reitera uma exigência legal, que de fato deve ser considerada e cumprida, mas que porém não necessita ser apresentada em formato de condicionante. Ao final considera-se ainda que o cumprimento de toda normatização legal é inerente ao processo de licenciamento ambiental.
- 166. Condicionante 2.4.: Apresentar semestralmente comprovação de que todo óleo proveniente dos sistemas separadores de água e óleo teve destinação ambiental adequada.
- 167. Entendimento empreendedor:

"Não é realizado nos pátios de armazenagem de tubos atividades de manutenção de equipamentos, portanto não é gerado esse tipo de efluente nesses locais, não sendo necessária a instalação de sistema separadores de água e óleo (SAO)."

168. Entendimento IBAMA: Entende-se que a condicionante encontra-se ATENDIDA.

- 169. Condicionante 2.5.: Prever dissipadores de energia nos locais de descarte das águas pluviais em corpos d'água, visando evitar processos erosivos.
- 170. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Com vistas a evidenciar o atendimento da condicionante em referência segue no anexo 01, relatório fotográfico contendo foto dos dispositivos instalados bem como suas indicações nos As-built apresentados. O sistema de drenagem pluvial foi implantado no canteiro visando evitar o aporte de sedimentos para o córrego da Glória, limítrofe ao canteiro de tubos. O revestimento das canaletas de drenagem foram realizados com placas de grama e foram construídos dissipadores de energia e bacias de sedimentação."

- 171. Entendimento IBAMA: As vistorias em campo assim como as evidências apresentadas em fotos referentes ao Canteiro de Tubos 01(Carmésia), em que se observa detalhes do dissipador de energia, dos sistemas de drenagem em forma de canaleta de crista de talude, em forma de canaleta de crista de talude com revestimento em grama, em forma de canaleta ao pé de talude revestida de grama, entre outras; assim como as referentes ao Canteiro de Tubos 03 (Santa Maria de Itabira), em que se constata canaleta com revestimento vegetal antes e após com a vegetação já formada, canaletas com revestimento em concreto tipo meia cana e caixas ao redor do canteiro; como também as referentes ao Canteiro de Tubos 04 (Nova Era), com canaletas de concreto tipo meia cana e caixas; e as referentes ao Canteiro de Tubos 05 (São Domingos do Prata) com sistema de drenagem antes e depois de instalado e revegetado; do mesmo modo no Canteiro de Tubos 06 (São José do Goiabal), com detalhes do sistema de drenagem antes e depois de instalado e revegetado; e assim observam-se detalhes dos sistemas de drenagem no Canteiro de Tubos 07 (Piedade de Ponte Nova), no CT 08 (Abre Campo), com canaleta tipo meia cana e caixa dissipadora, no CT 09 (Divino), com dreno, canaleta tipo meia cana e dissipador de energia/contenção de sedimentos instalados nos seus limites, no CT 10 (Porciúncula), com canaletas tipo meia cana em concreto, dissipador de energia/contenção de sedimentos, caixa de passagem e drenagem em terreno natural, no CT 11 (Itaperuna I), saída de drenagem em terreno natural, no CT 12 (Itaperuna II), com canaletas de concreto, no CT 13 (Campos dos Goytacases) e no CT 14 (São João da Barra), onde o terreno plano, arenoso com alta taxa de absorção apresentou processo de infiltração das baias, sendo instalado sistema de drenagem com saída para terreno natural. Portanto, todas estas evidências indicam que a referida condicionante foi ATENDIDA. Vale dizer que o solicitado por esta condicionante está relacionado com o Programa de Controle de Processos Erosivos (RT 05). Portanto, o controle ambiental do tema se dará pelo acompanhamento do PBA.
- 172. Condicionante 2.6.: Instalar bacias de sedimentação como um dos dispositivos de drenagem para evitar o carreamento de solo para as drenagens próximas, durante a fase de instalação.
- Entendimento empreendedor:

"Com vistas a evidenciar o atendimento da condicionante em referência segue no anexo 01, Relatório Fotográfico contendo fotos dos dispositivos instalados bem como suas indicações nos as-built apresentados".

174. <u>Entendimento IBAMA:</u> O mesmo entendimento e comentários expressos para a condicionante anterior (2.5) aplicam-se a esta, portanto entende-se esta como ATENDIDA.

8 24/61 1 8 24/61

Proc. 7 4 6 9 9 6 Rubr. (2)

- 175. Condicionante 2.7.: Implementar o Programa de Recuperação e Manejo de APPs com a recuperação de parte da faixa de mata ciliar e contenção e reversão de processos erosivos adjacentes às intervenções dos canteiros e pátios de tubos.
- 176. <u>Entendimento empreendedor:</u> Para atendimento desta condicionante, o empreendedor encaminha o "Programa de Recuperação e Manejo de APP's dos Pátios de Armazenamento de Tubos do Mineroduto Minas-Rio";
- 177. O programa afirma que tem como propósito "(...) a recuperação vegetal da área, através de todo um mecanismo técnico de preparo de solo e enriquecimento florestal, utilizando-se para tal, de espécies de ocorrência regional e ainda, de acordo com as condicionantes constitutivas da LI Licença de Instalação acima referenciada (LI N" 492/2008). Outro aspecto que merece ressalva, diz respeito às características ambientais regionais, onde se destaca, a forte ação antrópica em todas as áreas, tornando-se baixa a existência de remanescentes florestais de expressividade acentuada".
- Ainda de acordo com o Programa, devido à "(...) fragilidade estrutural e nutricional dos solos que constituem os ecossistema local (sic), associada ao regime pluviométrico de chuvas concentradas, sugere-se a elaboração de um programa de recuperação, pautado em uma sucessão gradual, via de regra lenta, cujos parâmetros ecológicos, deverão ser sistematicamente monitorados".
- Neste contexto, o Programa discorre sobre as diferentes formas e conceitos de recuperação de áreas degradadas, abordando resumidamente diferentes técnicas de maneira geral. Enfim, especificamente, após levantamento de campo realizado, enumera os Pátios de Tubos onde será aplicado as diretrizes do Programa (sendo que de um total de 13 Pátios apenas 8 terão suas APP's e áreas com processos erosivos recuperadas), expõe registro fotográfico das áreas de cada Pátio de Tubo, descreve os tratamentos silviculturais e outros procedimentos técnicos que serão realizados para o seu bom cumprimento e para o sucesso da recuperação, e, descreve um cronograma das atividades a serem realizadas.
- 180. <u>Entendimento IBAMA:</u> As informações que o empreendedor apresenta demonstram o interesse no atendimento da condicionante supracitada, julgando melhor desenvolver um Programa que contemple as diretrizes, técnicas, descrição dos ambientes a serem recuperados, delineamento dos plantios, etc. Pode-se dizer que, o referido Programa, conforme se apresenta, está condizente com a sua finalidade, emprega técnicas amplamente difundidas e com relativo sucesso em matéria de recuperação de áreas degradadas, resultando em ganho ambiental quando de sua implementação.
- 181. Assim, levando em consideração a apresentação do Programa, conclui-se que esta condicionante está EM ATENDIMENTO. Porém, entende-se que a proposta da criação do referido Programa deva estar inserido como um Subprograma (de Recuperação e Manejo de APPs) do PRAD, e, por meio deste ser avaliada a sua execução.
- 182. Condicionante 2.8.: Realizar as obras de terraplanagem e instalação de canteiros e pátios de tubos estabelecendo no mínimo o distanciamento previsto no Código Florestal das margens de cursos d'água e áreas de preservação permanente.
- 183. Entendimento empreendedor:

"Sobre a presente condicionante, o empreendedor, por meio do documento "Relatório de Atendimento às Condicionantes – Licença de Instalação Nº:

25/61 A 25/61 492/2008", encaminhado pela correspondência AFB-EXT: 029/2010, afirma que "As obras de instalação dos pátios de tubos foram realizadas nas premissas indicadas no RT 01 apresentada no Plano Básico Ambiental (PBA), para atendimento a condicionante em referência segue anexo 1 os As-built com a localização dos pátios e área de entorno."

- Entendimento IBAMA: Tendo em vista que a instalação de estruturas em APPs estão sendo acompanhadas por meio da execução do PRAD, entende-se que esta condicionante está EM ATENDIMENTO. Contudo sugere-se pelo seu ENCERRAMENTO, uma vez que trata-se de alvo de análise da execução do PBA.
- 185. Condicionante 2.9.: Encaminhar ao Ibama a outorga para emissão de efluentes nos corpos hídricos, bem como deve ser verificado junto ao comitê de bacias, quando existente, a classificação do corpo d'água receptor.
- 186. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Tendo em vista o reduzido contingente operacional nos pátios de tubos optou-se pelo uso de sanitários químicos não sendo portanto realizado descarte de efluentes sanitários químicos em corpos d'água, conforme justificado em correspondência encaminhada a esse IBAMA em 08/04/2008 sob protocolo 4.009,"

- 187. <u>Entendimento IBAMA:</u> Entende-se que a condicionante encontra-se ATENDIDA.
- 188. Condicionante 2.10.: Prever no programa de comunicação social esclarecimentos e acordos, durante as obras e principalmente na fase de descomissionamento e recuperação das áreas degradas, a implementação de planos e medidas que gerem aproveitamento econômico da faixa de obras utilizada pela empresa, privilegiando a revegetação das áreas com espécies nativas e a re-incorporação do componente estético.
- 189. <u>Entendimento empreendedor:</u> O empreendedor afirma o seguinte, no documento intitulado Relatório de Atendimento as Condicionantes Licença de Instalação nº 492/2008:

"Os destaques sobre a importância da recuperação de áreas degradadas vêem (sic) sendo objeto de constantes abordagens no Programa de Comunicação Social, contudo os pátios estão instalados em áreas de terceiros e a recuperação dessas áreas devem ser realizadas de acordo com as solicitações e demandas dos superficiários"

- 190. <u>Entendimento IBAMA:</u> Trata-se de condicionante em que restam etapas a acontecer (descomissionamento dos Pátios de Tubos e recuperação da faixa de intervenção do empreendimento). Diante do relatado pelo empreendedor esta encontra-se EM ATENDIMENTO, porém deverá ser mantida em uma possível renovação da LI nº 515/2008, com a seguinte redação:
- 191. Garantir no "Programa de Comunicação Social" esclarecimentos aos superficiários acerca do uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e recuperadas pelo empreendimento.
- 192. Condicionante 2.11.: Implantar sistema de inspeção mensal do grau de opacidade emitido pelos escapamentos dos veículos movidos a diesel da própria empresa, das empreiteiras e contratadas para as obras e transporte, atendendo a Portaria do Ibama nº 85, de 17-10-1996.

26/61 8 Dil

### 193. Entendimento empreendedor:

"Durante a fase de instalação foi realizado laudo técnico de fumaça preta enviado a esse órgão através do Oficio AFB-EXT 029/2010 protocolado no IBAMA no dia 04/02/2010 sob o nº 02015-000806 - Relatório de Atendimento as condicionantes - anexo 3, Cabe ressaltar que o monitoramento da emissão do grau de opacidade é realizado mensalmente, visando atender toda frota de veículos em período de três meses devido ao

194. Entendimento IBAMA: A análise desta condicionante encontra-se nos § 92 a 94 deste parecer. Portanto esta condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO. Informa-se que o exigido pela condicionante em questão será mantido na LI nº 515/2008.

atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008".

Condicionante 2.12.: Implantar sistema de inspeção dos níveis de ruído gerados nas áreas de intervenção para execução das obras, enfatizando as áreas adjacentes às aglomerações humanas. Compatibilizar os horários de funcionamento de equipamentos de forma a atender ao bem estar dessas aglomerações humanas, respeitando os períodos considerados essenciais ao descanso dos residentes, sobretudo o período noturno.

### 196. Entendimento empreendedor:

"Durante a fase de instalação foi realizado o Relatório de Avaliação Ambiental – Ruído enviado a este órgão através do Oficio AFB-EXT 029/2010 protocolado no IBAMA no dia 04/02/2010 sob o nº 02015-000806 - Relatório de Atendimento as condicionantes - anexo 4. Cabe ressaltar que o monitoramento de ruídos é realizado conforme orientação no RT 02 do Plano Básico Ambiental, sendo os resultados enviados nos relatórios bimestrais de atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008".

seu grande número, sendo utilizado para tal o método da Escala Ringelmann, sendo os resultados enviados nos relatórios himestrais de

197. Entendimento IBAMA: Entende-se que a condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO. Informa-se que o acompanhamento do determinado por esta condicionante se dará na execução do PBA.

198. Condicionante 2.13.: Implantar medidas, como a aspersão de vias, para contenção aos materiais particulados em suspensão, atribuído ao trânsito de veículos e funcionamento de máquinas e motores quando necessário.

### 199. Entendimento empreendedor:

"Ao longo da execução das obras de implantação dos pátios de armazenamento de tubos foram realizadas as atividades de umectação das vias de acessos dos CT. Após as obras de terraplenagem o solo exposto dos pátios receberam cobertura de pedrisco (brita 0) sendo que para o desenvolvimento de qualquer atividade de manutenção são realizadas atividades de unectação para manutenção da superfície do solo úmido visando atenuar a emissão de materiais particulados, o desenvolvimento das atividades de umectação são evidenciadas através de relatório fotográfico apresentado no anexo 05 do documento encaminhado".

200. Entendimento IBAMA: As vistorias em campo, assim como as evidências apresentadas no relatório fotográfico, como nas fotos referentes aos Canteiro de Tubos de Carmésia,

A 8 A C

de Piedade de Ponte Nova, de Itaperuna I e de São José do Goiabal, em que se observa veículos durante as atividades de umectação dos pátios de tubos e arredores, indicam que esta condicionante encontra-se EM ATENDIMENTO.

- 201. Informa-se ainda que o exigido pela condicionante em questão será mantido na L1 515.
- 202. Condicionante 2.14.: O piso de cada uma das áreas de abastecimento deverá ser impermeabilizado e interligado por canaletas ao Sistema Separador de Água e Óleo SAO.
- 203. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Os pátios de armazenagem de tubos não possuem estruturas de abastecimento de combustível, portanto não sendo necessária a instalação de dispositivos de contenção de vazamentos. Caso aja (sic) a necessidade de instalação desse tipo de estrutura, as medidas necessárias de controle serão tomadas".

- 204. <u>Entendimento IBAMA:</u> Entende-se que uma vez que não houve instalação de posto de abastecimento de combustível a condicionante encontra-se ATENDIDA.
- 205. Condicionante 2.15.: Os funcionários responsáveis pelo abastecimento e manuscio de substâncias químicas ou perigosas deverão possuir treinamento específico e estarem habilitados profissionalmente para o exercício da função.
- 206. <u>Entendimento empreendedor:</u> O empreendedor afirma o seguinte, no documento intitulado Relatório de Atendimento as Condicionantes Licença de Instalação nº 492/2008:

"Não são realizadas atividades de abastecimento de combustível e manuseio de substâncias químicas nos pátios de tubos. Caso aja (sic) necessidade desse tipo de operação os funcionários responsáveis serão devidamente treinados nos procedimentos específicos."

- 207. <u>Entendimento IBAMA:</u> Face ao exposto, entende-se que a condicionante encontra-se ATENDIDA. É importante destacar que o assunto em questão é regulado pelo Ministério do Trabalho, portanto, não é de competência do Ibama.
- 208. Condicionante 2.16.: Os veículos utilizados para o transporte de substâncias químicas ou perigosas deverão estar equipados com dispositivos de segurança previstos nas normas e legislação para o tipo de carga que estiver transportando. Como também deverá estar devidamente licenciado junto ao órgão competente.
- 209. <u>Entendimento empreendedor:</u> "Não são realizadas atividades de abastecimento de combustível e manuseio de substâncias químicas nos pátios de tubos. Caso aja (sic) a necessidade desse tipo de operação os veículos utilizados seguirão todas as normas e legislações específicas".
- 210. <u>Entendimento IBAMA:</u> Entende-se que uma vez que não houve instalação de posto de abastecimento de combustível e manuseio de substâncias perigosas nos pátios de tubos a condicionante encontra-se ATENDIDA.
- Condicionante 2.17.: Deverá ser elaborado e implantado Plano Emergencial contra vazamentos de substâncias químicas e perigosas, para as fases de transporte, armazenagem e manuseio dos produtos.

28/61 (P) (28/61)

### 212. Entendimento empreendedor:

"Para atendimento a essa condicionante nos remetemos ao Oficio AFB-ÈXT 064/2009 protocolado sob o nº 4.191 de 07 de abril de 2009 junto ao IBAMA, para atendimento a condicionante da LI 515/2008, que apresenta o estudo Análise de Risco de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da fase de Implantação da Obra Mineroduto. Também foi elaborado pela Construções e Comércio Camargo Correa (CCCC) procedimento para atendimento às emergências, denominado PAE - Plano de Ação de Emergências, o qual descreve as ações a serem adotadas em situações de emergência, bem como recursos a serem utilizados e outros".

- 213. Entendimento IBAMA: Entende-se que uma vez que não houve instalação de posto de abastecimento de combustível e manuseio de substâncias perigosas nos pátios de tubos a condicionante encontra-se ATENDIDA. Contudo, caso haja operações que envolvam substâncias químicas, estas deverão ser acompanhadas através da análise de execução do Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergências Ambientais.
- 214. Condicionante 2.18.: As operações de drenagem deverão obedecer a protocolo específico a ser elaborado e implantado pela empresa incluindo a destinação adequada do resíduo. As válvulas de drenagem deverão ser protegidas contra aberturas acidentais ou não protocolares.

#### 215. Entendimento empreendedor:

"Os pátios de armazenagem de tubos não possuem estruturas de abastecimento de combustível, portanto não sendo necessária a instalação de dispositivos de contenção de vazamentos. Caso aja (sic) a necessidade de instalação desse tipo de estrutura, as medidas necessárias de controle serão tomadas".

- 216. Entendimento IBAMA: Entende-se que uma vez que não houve instalação de posto de abastecimento de combustivel e manuseio de substâncias perigosas nos pátios de tubos a condicionante encontra-se ATENDIDA.
- 217. Condicionante 2.19.: Deverão ser utilizados kit's para contenção de vazamentos e sistemas de controle contra vazamentos para o abastecimento e lubrificação de equipamentos em áreas externas às oficinas de manutenção.

#### 218. Entendimento empreendedor:

"Não são realizadas atividades de abastecimento e manuseio de substâncias químicas nos pátios de tubos e em áreas externas as oficinas de manutenção. Cabe ressaltar que são dispostos em todas as estruturas de apoio, incluindo os pátios de armazenagem de tubos e as frentes de obras, Kit's para contenção de vazamento em caso de emergência ambiental, os quais se constituem dos seguintes componentes:

- Turfa (spargh-sorb);
- Cordão absorvente e/ou outros materiais absorventes;
- Bandejas de contenção;

- 219. <u>Entendimento IBAMA:</u> Entende-se que uma vez que não houve instalação de posto de abastecimento de combustível e manuseio de substâncias perigosas nos pátios de tubos a condicionante encontra-se ATENDIDA.
- 220. LICENÇA DE INSTALAÇÃO 610/2009
- 221. A Licença de Instalação nº 610/2009, referente à instalação da barragem junto a EB2, foi expedida em 11 de maio de 2009, com validade até 11/05/2011.
- 222. Informa-se que fora encaminhado ao Ibama, Oficio AFB-EXT: 122/2011, o documento "Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação 610/2009".
- 223. Abaixo apresenta-se a configuração da LI 610/2009 e analisa-se o atendimento de suas condicionantes. Informa-se que as Condicionantes 1.2, 1.3, e 1.4 (Condicionantes Básicas) encontram-se analisadas junto à análise da LI 515/2008.
- 224. DO OBJETO
- 225. Referente à Barragem de Emergência da EB2 do empreendimento Mineroduto Minas Rio, a ser localizada em Santo Antônio do Grama/MG.
- 226. Esta Licença de Instalação é válida por 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.
- 227. DAS CONDICIONANTES
- 228. Condicionante 1.1.: Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 229. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"Conforme disposto na condicionante, assim como, visando atendimento aos quesitos legais, em especifico, Resolução CONAMA 06/86, foram realizadas as publicações nos jornais de grande circulação, assim como no Diário Oficial da União, com vistas ao atendimento ao principio da publicidade, informando assim a concessão da LI 610/2009 por este IBAMA.

Assim, por meio da correspondência AFB-EXT: 107/2009, anexo I [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação 610/2009], protocolado em 02 de junho de 2009, sob o nº 002713/09, foram encaminhadas cópias autenticadas das publicações abaixo especificadas:

- Publicação no Jornal Estado de Minas, 30 de maio de 2009, pagina 23, caderno Gerais;
- Publicação no Diário Oficial da União, seção 3, 01 de junho de 2009."



230.

Entendimento IBAMA: Condicionante ATENDIDA.

231. Condicionante 2.1.: Comunicar ao IBAMA o início efetivo das obras da barragem.

### 232. Entendimento empreendedor:

"Com base no dispositivo apresentado na condicionante 2.1, foi protocolizado junto ao IBAMA, correspondência AFB-EXT: 107/2009, anexo II [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação 610/2009], em 02 de junho de 2009, sob o nº 002713/09, comunicando o inicio das obras da barragem, localizada em Santo Antonio do Grama/MG".

### 233. Entendimento IBAMA: Condicionante ATENDIDA

Condicionante 2.2.: Enviar, em 30 (trinta) dias, o mapa de plotagem dos pontos escolhidos para a amostragem do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, relativo às áreas de influência da barragem. Os relatórios deste programa devem ser entregues semestralmente com análise técnica mensal sobre os resultados e indicação de melhorias.

### 235. Entendimento empreendedor:

"Em atendimento à condicionante acima citada, foram protocolizadas as correspondências ahaixo descritas, as quais se encontram no **anexo III** [Relatório De Atendimento às Condicionantes/Licença de Instalação 610/2009].

- AFB-EXT: 037/2010, protocolizada junto ao IBAMA em 22 de fevereiro de 2010, sob o nº 02015-0009889 a qual encaminhou a época 6 (seis) anexos, cada um contendo relatórios mensais, de acordo com o acompanhamento das atividades desenvolvidas entre o período de julho a dezembro de 2009.
- AFB-EXT 127/2009, protocolizada junto ao IBAMA em 29 de junho de 2009, sob o nº 02015-003189, a qual encaminhou o mapa de plotagem dos pontos escolhidos para amostragem do Programa de Monitoramento da qualidade da água, relativos às áreas de influencia da barragem.
- AFB-EXT: 099/2011, protocolizada junto ao IBAMA em 20 de abril de 2011, sob o nº 02015-002286, a qual encaminhou os relatórios de monitoramento da água no período compreendido entre janeiro a abril de 2010. Tais documentos apresentavam os resultados das campanhas de monitoramento de qualidade da água, bem como as análises técnicas e recomendações".
- 236. <u>Entendimento IBAMA:</u> As correspondências acima citadas de fato foram encaminhadas e atendem ao estabelecido pela condicionante, portanto, sugere-se que esta condicionante seja considerada como ATENDIDA.
- 237. Tendo em vista o caráter de monitoramento/manutenção da qualidade da água na área de influência da EB2, sugere-se pela continuidade da execução deste programa que passa a ser condicionado na LI 515 pelo seguinte texto:

<u>@</u> 8

31/61

- 238. Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2 (conforme estabelecido pela Condicionante 2.2 da Licença de Instalação nº 610/2009).
- 239. Condicionante 2.3.: Apresentar, em 60 dias, detalhamento do programa de Recuperação de Áreas Degradadas, relativo às áreas de influência da barragem, contendo, no mínimo, a utilização de dados primários (provenientes de amostragens feitas na área diretamente afetada) e secundários, contemplando seus objetivos diretos e indiretos, metodologias, ações propostas imediatas e de longo prazo, mapeamento das áreas objeto de implantação além de cronograma executivo coerente com as obras de implantação e a futura operação da barragem.
- Entendimento empreendedor: Visando ao atendimento da presente condicionante, é apresentado o Programa de Revegetação / Áreas de Entorno Barragem de Emergência da EB-2, que expõe os principais conceitos de recuperação de áreas degradadas, abordando resumidamente diferentes técnicas de maneira geral. Especificamente, é detalhado as técnicas silviculturais concernentes às operações de preparo da área, adubação, plantio / replantio, etc; tanto para as áreas onde serão utilizados os plantios de reflorestamento com espécies nativas, como para as áreas onde serão efetivados plantios de enriquecimento. Essas duas formas de plantios a serem efetuadas seguirão os dados primários coletados no inventário florestal da área. Todas essas atividades seguirão o cronograma e o mapeamento das áreas objeto de implantação apresentados.
- 241. <u>Entendimento IBAMA</u>: Pode-se dizer que, o referido Programa, conforme se apresenta, está condizente com a sua finalidade, emprega técnicas amplamente difundidas e com relativo sucesso em matéria de recuperação de áreas degradadas, resultando em ganho ambiental quando de sua implementação. Assim, levando em consideração a apresentação do Programa, conclui-se que esta condicionante está ATENDIDA. Informa-se ainda que o processo de revegetação na área da Barragem da EB-2 será acompanhado durante a análise de execução do Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas PRAD (RT-08).
- Condicionante 2.4.: Apresentar relatório sobre Afugentamento e Salvamento de Fauna, Desmatamento e Recomposição da Vegetação, relativos às obras de implantação da barragem.
- 243. <u>Entendimento empreendedor:</u> Durante as atividades de acompanhamento da supressão da vegetação na área de implantação da EB2- Barragem de Emergência, foram registradas 40 espécies de aves, cinco de mamíferos nativos e três mamíferos exóticos, além de abrigos que foram verificados, mas não estavam sendo utilizados por nenhum animal no período.
- 244. Com relação ao Desmatamento e Recomposição da Vegetação, por meio da correspondência AFB-EXT: 252/2010, foram enviados o Relatório Final de Supressão e o Relatório de Revegetação de Áreas de Depósitos de Materiais Excedente ADME Trecho II, que aponta a realização das operações de supressão e de revegetação conforme os PBA's as quais estão submetidas.
- 245. <u>Entendimento IBAMA:</u> Conforme os relatórios apresentados, as atividades foram desenvolvidas de acordo com o previsto nos PBA's, com as operações de supressão sendo desenvolvidas em meio a uma série de cuidados como a demarcação das áreas, o corte de cipós, e a utilização de maquinário e técnicas adequadas. Quanto à revegetação utilizou-se a hidrossemeadura com sementes diversas tendo-se bons resultados nas ADME's adjacentes à área da EB-2. As visitas

**(** 

8

9

técnicas realizadas nas áreas em questão comprovam as informações do empreendeda? considera-se esta condicionante ATENDIDA.

246. Condicionante 2.5.: Instalar sistemas de segurança na fase de execução da terraplanagem devendo-se evitar a realização das obras durante o período chuyoso, tanto para as obras da barragem como da estação de bombas, de forma a minimizar os deslizamentos e processos erosivos, evitando-se assim impactos no ribeirão Santo Antônio.

#### 247. Entendimento empreendedor:

"Em atendimento as premissas acima elencadas, foram realizados dispositivos de contenção de finos no entorno das obras visando atendimento a esta condicionante, bem como, para atendimento ao RT 05 denominado "Programa de Controle de Processos Erosivos."

No que se refere ao RT 05 diversas ações foram elencadas, abaixo descritas, a saber:

- Adoção, nos taludes de cortes e aterros, nos bota-foras, conformação geométrica compatível com as características geotécnicas dos materiais e com a topografia das áreas limítrofes;
- Definição de estruturas e dispositivos físicos de drenagem a serem incorporados à infra-estrutura do trecho (sarjetas, descidas d'água, valetas, dissipadores de energia, etc), com a finalidade de controlar o fluxo das águas pluviais superficiais e profundas;
- O emprego de dispositivos de drenagem provisórios ou definitivos, resistindo devidamente a volumes/velocidades de escoamento elevados e direcionando as águas superficiais, desde os pontos de captação até os talvegues naturais, constituem-se em elementos preventivos no sentido de proteger as áreas objeto de recuperação ambiental dos fluxos mais concentrados, levando à proteção do meio ambiente ao longo de toda vida útil do mineroduto,"
- Entendimento IBAMA: Como as exigências desta condicionante estão relacionadas ao Programade Controle de Processos Erosivos, apresentado no RT 05, e neste o entendimento do IBAMA é de que as evidências de sua execução estão nas diversas fotos apresentadas no anexo 01 do Relatório de Cumprimento de Condicionantes, como também foram expostas "workshop" realizado de 25 a 29 de abril, em Belo Horizonte/MG, quando foram apresentados e discutidos os diversos programas ambientais e as respectivas condicionantes, além das vistorias de campo realizadas pelos técnicos desta insitituição, portanto considera-se que esta condicionante foi ATENDIDA.
- 249. Condicionante 2.6.: Apresentar, em 90 (noventa) dias, para análise e aprovação pelo Ibama, estudo técnico compreendendo levantamento detalhado das áreas sujeitas aos riscos de acidentes associados à barragem e Plano de Ação de Emergência para o caso de sinistros.

#### 250. Entendimento empreendedor:

"Visando atendimento a condicionante 2,6, acima expressa, foi protocolado correspondência AFB-EXT: 188/2009, em 28 de agosto de 2009, sob o nº 02015-004809, anexo VII, a qual encaminhou documentações compostas de

33/61 Sight A

G:\dille\COMOC\Empreendimentos\Obras\Civis\Mineroduto\Minas\Rio\Parecer\PT\_2011\COMOC\_091\odt

um estudo técnico compreendida pelo levantamento detalhado das áreas sujeitas aos riscos de acidentes associados à barragem de emergência da Estação de Bombas II, assim como, o Plano de Ação de Emergência para caso de sinistros para a referida barragem.

A esta documentação foram anexados os documentos a saber:

- Relatório de Análise de Risco da Barragem de emergência da EB 11 do Mineroduto;
- Dam-Break e Plano de Gestão de segurança;
- · Plano de Monitoramento.

Entretanto, após análise da equipe técnica deste IBAMA, foi-nos encaminhado oficio nº 105/2010/NLA/SUPES/IBAMA/MG, onde em suas considerações elenca providências necessárias a serem realizada visando atendimento, em sua integralidade, da condicionante objeto desta explanação, a saber:

- Detalhamento, em mapa, das residências e infra-estrutura, que estão sob risco de um eventual acidente na barragem-EB II;
- Plano de Emergência, contemplando a área de abrangência do plano, os recursos disponíveis para atendimento de possíveis acidentes, o detalhamento das ações a serem executadas no caso de um acidente, a identificação e atribuição das pessoas responsáveis por cada ação do plano, tanto por parte da empresa como de outras entidades externas envolvidas no combate e controle de emergências;
- Apresentação de um relatório técnico de comprovação da implementação das recomendações propostas no estudo de risco apresentado;
- Apresentação de Plano de Comunicação de Riscos da Barragem, com foco na população ribeirinha sob o risco de ser atingida no caso de um eventual acidente".

Com vistas ao atendimento a referida correspondência, foi protocolizada correspondência AFB-EXT: 326/2010, em 09 de dezembro de 2010, sob o nº 007768, anexo VIII, a qual se encontra em análise pela superintendência do IBAMA/MG, encaminhando em seus anexos, documentações abaixo descritas:

- Levantamento socioeconômico das propriedades a jusante da Barragem de Emergência da EB2;
- Plano de emergência, elaborado pela empresa denomina DAM Engenharia;
- Relatório Técnico de comprovação da implementação das Recomendações Propostas no Estudo de Análise de Risco;
- Plano de comunicação;

34/61 W

Prog. 3 4, 6 9 0 6

- Relatório técnico apresentando evidências das ações realizadas petal empresa, visando à melhoria continua nas estruturas de empreendimento".
- 251. <u>Entendimento IBAMA:</u> É pertinente a justificativa do empreendedor quanto aos documento protocolados, entretanto, as complementações exigidas pelo NLA/MG encontram-se em análise.
- 252. Portanto, entende-se que esta condicionante deva ser considerada EM ATENDIMENTO. Devendo esta, ser objeto de acompanhamento na análise de execução do PBA, mais precisamente por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências Ambientais (RT 07).
- 253. Condicionante 2.7.: Apresentar, semestralmente, relatórios relativos às áreas de influência da barragem, dos programas de Comunicação Social, Assistência Social e Educação Ambiental com resultados e indicativos de sucesso.
- 254. <u>Entendimento empreendedor:</u> No Relatório de Atendimento as Condicionantes da Licença de Instalação nº 610/2009, de maio de 2011, o empreendedor afirma o seguinte: "Com vistas ao atendimento a condicionante em questão, foram protocolizadas correspondências duas (2), as quais encaminharam relatórios intitulados "Relatório Semestral de Atividades/Comunicação Social, Assistência Social e Educação Ambiental": Correspondência AFB-EXT: 304/2010, protocolada sob o nº 02015-007192, compreendendo as atividades desenvolvidas no período entre maio de 2009 a novembro de 2009; Correspondência AFB-EXT: 007/2011, protocolada sob o n'lº 02015-000172, compreendendo as atividades desenvolvidas no período entre dezembro de 2009 a abril de 2010. Importante destacar que a partir de abril de 2010 não foram realizadas atividades inerentes a Educação Ambiental, Comunicação Social e Assistência Social, no âmbito da LI 610/2009, em virtude da finalização das obras civis".
- 255. <u>Entendimento IBAMA:</u> Face ao exposto, considera-se a condicionante ATENDIDA.
- 256. Condicionante 2.8.: Utilizar cortinas de vegetação ao redor das estruturas do complexo da barragem e estação de bombas como medida de mitigação de impactos futuros evitando a geração de ruído na fase de operação da obra.
- 257. <u>Entendimento empreendedor:</u> Esclarece que, em relação à Estação de Bombas II e à Barragem de Emergência, estando instaladas em propriedade do empreendedor, sofrerá plantios referentes à compensação florestal da Linha de Transmissão 138Kv, bem como, também, da Barragem de Emergência, na referida propriedade, denominada Fazenda Córrego Grande, que também já possui Área de Reserva Legal averbada. Cita também realização de plantios de recomposição da Área de Preservação Permanente às margens córrego Santo Antônio.
- Entendimento IBAMA: Considerando que as propostas apresentadas, de maneira geral, foram consideradas coerentes, e que o atendimento a condicionante, além de sanar os impactos sonoros das estruturas, promove a integração do aspecto construtivo com o meio ambiente, um desejável efeito paisagístico e amortecimento dos impactos visuais (conforme discutido no Workshop realizado em Belo Horizonte). Desta forma, verifica-se certa semelhança com as diretrizes estabelecidas no Programa de Recuperação Áreas Degradadas PRAD, diante do exposto considera-se esta condicionante EM ATENDIMENTO. Sugere-se ainda, que o acompanhamento desta condicionante se dê através da análise de execução do PRAD, por meio de um "Subprograma de Instalação de Cortinas de Vegetação para Minimização de Impactos Sonoros".

A 35/61

- 259. Condicionante 2.9.: Apresentar, anteriormente ao início das obras, os documentos que comprovem a outorga de uso da água relativa à barragem, emitida pelo IGAM.
- 260. Entendimento empreendedor:

"Visando atendimento a condicionante 2.9, foi protocolado correspondência AFB-EXT 107/2009, anexo XII, em 01 de junho de 2009, sob o nº 002713/2009, a qual encaminhou copia do jornal "Diário Oficial de Minas Gerais", publicado no dia 27 de maio de 2009, o dispõe que o IGAM, por meio do Processo 13378/2009, defere o pedido para a barragem de emergência da EB2.

Entretanto, em complementação a correspondência acima citada, a empresa protocolizou correspondência AFB-EXT: 252/2009, em 07 de outubro de 2009, sob o nº 02015-005830, anexo XIII, encaminhando em seu anexo, a certidão de outorga de uso da água, no portaria nº 01286/2009, processo 13378/2008, datada de 16 de junho de 2009.

- 261. <u>Entendimento IBAMA:</u> Face ao exposto, considera-se a condicionante ATENDIDA.
- 262. Condicionante 2.10.: Apresentar os documentos que comprovem a realização do cadastro da barragem na Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH), do MI, e no núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA.
- 263. <u>Entendimento empreendedor:</u>

"O Cadastro das barragens implementado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), juntamente com a Agência Nacional de Águas (ANA) visa, dentre outros objetivos implementar ações com vistas a prevenção ou mitigação de acidentes com barragens em todo País.

Neste contexto, conforme legislação que rege sobre o assunto, uma das ações estabelecidas pelo Ministério da Integração consiste na identificação e cadastramento das barragens, concluídas ou em construção, buscando permitir o acompanhamento permanente e sistemático da situação de sua segurança.

Entretanto, no que concerne sobre a barragem denominada EB2, a mesma é uma estrutura acessória ao empreendimento mineroduto, sendo que sua função se efetivará somente na operacionalização do referido empreendimento. Neste contexto, mesmo tendo as obras civis concluídas, ainda não ocorreu a conclusão de sua implantação, visto que o reservatório não foi objeto de enchimento.

Ainda no que se refere à legislação, a mesma informa que estão em processo de prioridade apenas as barragens que apresentam pelo menos uma das seguintes características;

I- Riscos inaceitáveis em termos econômicos, sociais e ambientais ou de perda de vidas humanas, decorrentes de mau funcionamento da barragem;

II- Altura do maciço maior ou igual a quinze metros, contada do nível do terreno natural à crista;

36/61

Fls. 3739 Pros. 3 4,6 9 0 6 Ruhr.

III- Reservatório que contenha resíduos tóxicos;

Com base nos itens elencados, informamos que a barragem de emergência denominada EB2, localizada em Santo Antônio do Grama, se enquadre somente o item II.

Em relação ao item I, a barragem ainda em fase de implantação e considerando suas características construtivas e sua finalidade, a mesma foi concebida tendo sua implantação e operacionalização baseada em projetos realizados por empresas capacitadas e por meio de atendimento a legislação pertinente, sendo afastados os riscos decorrentes de seu mau funcionamento.

Considerando o item II, a barragem tem altura máxima do corpo da barragem será de 50 metros e o comprimento da crista de 110 m, que será na el. 585,00 e terá 5m de largura. O reservatório ficará frequentemente mantido na El. 577,00 (NA de operação), com volume de água de 100,000 m³. A principal função da barragem é reservar a polpa de minério de ferro, bombeada pelo mineroduto, caso ocorra qualquer anomalia ou imprevisto emergencial com a casa de bombas e linha tronco a montante da Estação de Bombas 2.

No que se refere ao item III, conforme característica mineralógica do minério de ferro, o mesmo é considerado como material inerte, não havendo nenhuma periculosidade quando em contato com a água ou com seres humanos.

Entretanto esclarecemos que mesmo que a barragem do empreendimento se enquadre nas prioridades, item II, ainda não ocorreu a implantação da mesma em sua totalidade, conforme dizeres acima, sendo que a altura do maciço não é fato impeditivo para que seja realizado o cadastro neste tempo.

Neste contexto, considerando que a barragem é uma estrutura acessória, a qual se efetivará com a operacionalização do empreendimento, solicita-se que o cadastro da barragem seja remetido e condicionado à Licença de Instalação 515/2008, não havendo nenhum prejuízo a sua finalidade."

- 264. <u>Entendimento IBAMA:</u> De fato a barragem em questão é estrutura acessória ao empreendimento e, apesar de instalada, não encontra-se em operação. Considera-se que o pleito do empreendedor não acarreta prejuízo ao meio ambiente. Portanto, sugere-se que esta condicionante seja considerada EM ATENDIMENTO e que o solicitado seja contemplado na LI 515 pelo seguinte texto:
- 265. "Apresentar protocolos de cadastro da barragem (EB2) junto à Secretaria de Infraestrutura Hidrica (SIH), do MI, e ao núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA."
- 266. <u>DA EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL</u>
- 267. RT 01 PROJETOS DE ENGENHARIA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O MINERODUTO MINAS RIO

Q 8 1 1 1

- 268. Segundo o empreendedor este RT aborda os projetos e informações técnicas sobre as metodologias construtivas proposta para implantação do Mineroduto. Apresentam-se informações, entre outras, sobre adequações de projetos de terraplenagem e instalação de estruturas auxiliares ao empreendimento, a exemplo, as estruturas "Centrais de Concreto".
- 269. <u>Considerações Ibama:</u> O RT em questão deve ter um caráter de alinhamento da engenharia do projeto com o licenciamento ambiental. Essa premissa não foi verificada tendo em vista a questão das variantes do traçado, apresentado no projeto básico do mineroduto. Lembra-se que embora o empreendedor não tenha executado as alterações no traçado sem prévia autorização do Ibama, a falta de comunicação motivou a emissão da Notificação nº 671316, que exigia a apresentação de estudo sobre as alterações pretendidas. A análise da matéria encontra-se na Nota Técnica n.º 045/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- É análise que, apesar do empreendedor apresentar informações pertinentes ao objeto deste RT, as variantes foram negligenciadas. Considera-se a gravidade da questão, tendo em vista que alteração de projeto do empreendimento sem prévia autorização do Ibama foge ao objeto da LI 515, além de configurar não atendimento à sua condicionante 1.3. Contudo, as alterações nos trechos I e II não foram executadas, com isso não consumou-se a infração. Quanto às alterações no trecho III, foram emitidas as ASVs autorizando suas execuções.
- 271. Portanto, avalia-se que a falha de comunicação fora coibida pela notificação, atendida (vide NT 045/COMOC), e também que, apesar deste episódio, o empreendedor apresenta informações, objeto deste RT, nos Relatórios Semestrais. Entende-se que o programa encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 272. RT 02 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DO MINERODUTO
- 273. Versa o empreendedor que o Programa de Gestão Ambiental das Obras do Mineroduto, apresentado no RT 02 do PBA, estabelece as diretrizes ambientais básicas, contempladas nos programas específicos também apresentados nos 13 RTs subsequentes.
- 274. Para o desenvolvimento do Programa de Gestão Ambiental das Obras do Mineroduto foram elaborados procedimentos operacionais, baseados nas diretrizes ambientais previstas nos Relatórios Técnicos RTs .
- 275. <u>Considerações Ibama:</u> O programa em questão trata de nortear os demais programas, sendo que a análise sobre a execução dos RTs é feita individualmente no item "DA EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL" deste parecer.

# 276. RT 03 – PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 277. Dentre os subprogramas do Programa de Gestão dos Recursos Hídricos, o de monitoramento de nascentes foi executado e apresentado mapa das nascentes identificadas em um raio de 100m do traçado do mineroduto.
- 278. O subprograma referente ao abastecimento humano informa que o canteiro administrativo de Itaperuna-RJ é abastecido pela concessionária local (CEDAE); no canteiro de

38/6

**8 9** 

Fls. 3760 Prog. 146906 Rubr. 4

obras Jatiboca-MG, o abastecimento é realizado através de poço tubular perfurado no local, com outorga para uso dos recursos hídricos, através da Portaria emitida pelo IGAM, sob o nº 00825/2010 - Autorização de direito de uso de águas públicas estaduais - Poço Tubular do Canteiro de Jatiboca, município de Urucânia - MG; e, no intuito de melhorar as águas captadas neste poço, foi instalado sistema de cloração e desinfecção. E nas frentes de serviço do empreendimento, a distribuição de água para consumo humano tem se dado através de galões de água mineral adquiridos de fornecedores cadastrados e licenciados.

- 279. Informam também que campanhas de monitoramento de água para consumo humano são realizadas mensalmente em locais pré-estabelecidos, inclusive em pontos em que estão instaladas torneiras e bebedouros, seguindo as exigências da Portaria da Saúde OMS 518/2004.
- 280. Em relação ao subprograma de Gestão de Efluentes, declaram que, no intuito de atender as exigências descritas neste RT, a NR 18, a Resolução CONAMA357/05 e as condicionantes da LI 515/08 e 492/08, foram instalados nos Canteiros de Obras um sistema de tratamentos de efluentes, denominado ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais que recebe todas as águas servidas oriundas dos refeitórios e efluentes sanitários gerados nos canteiros, com eficiência variando de 90 a 95%, com um nível de tratamento terciário, através de tratamento biológico, com tanque de decantação, filtro aerador com biomédias e cloração, sendo que, atualmente, duas unidades de ETAR foram instaladas, uma no Canteiro de Jatiboca/MG, com descarte em curso hídrico e outra no Canteiro de Itaperuna/RJ, com descarte na rede pública. Além dessas estações de tratamento, banheiros químicos são utilizados nos outros canteiros e frentes de obras, sendo os efluentes colhidos e tratados por empresa terceirizada cadastrada e licenciada. Em gráfico mostrando a evolução mensal de efluentes sanitários nos trechos II e III, no período de janeiro a março de 2011, constata-se que a quantidade em kg saltou de 17.345 kg para 30.003 kg, para um contingente de profissionais em torno de 3.800, em uma evolução per capta de 4,7 kg para 7,6 kg.
- No que tange o subprograma de identificação e controle dos usos das águas a jusante das travessias, afirmam que todos os usos de águas a jusante das travessias foram identificados no Relatório Técnico de Mapeamento e Descrição de Pontos de Travessia e Usos da Água a Jusante, parte integrante do PBA. E que todas as travessias realizadas até o momento, ocorreram no período de estiagem, e tiveram suas intervenções em drenagens secas, de forma que não foi possível a realização dos serviços de amostragem para monitoramento.
- 282. <u>Considerações Ibama:</u> Diante de confirmações em vistoria de campo, e considerando o exposto acima, o programa de Gestão de Recursos Hídricos encontra-se EM ATENDIMENTO, conforme o exigido e previsto no PBA. Entretanto, considera-se necessário o constante monitoramento e controle no sentido de verificar sua efetividade e maximizar a eficácia em sua implantação.

## 283. RT 04 – PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

284. O RT 04 apresenta, por meio de gráficos e quadros, o inventário dos resíduos gerados na obra, contendo informações referentes aos volumes produzidos, conforme as classes e os tipos de resíduos. Também são apresentadas informações referentes à destinação dada aos resíduos, como o transporte para disposição final ou armazenamento provisório.

A 8 Dil A

285. <u>Considerações Ibama:</u> Em vista do exposto, considera-se que o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos encontra-se EM ATENDIMENTO, devendo ser continuado conforme cronograma proposto no PBA.

### 286. RT 05 – PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS

- Para este programa o empreendedor informa que os dispositivos de dissipação de energia e contenção/decantação para sedimentos são instalados constantemente pelas Equipes de Campo, quando da execução dos serviços de terraplenagem, em conformidade ao que descreve no PAC Plano Ambiental para Construção; afirma que, mesmo no período de estiagem, as medidas são adotadas e instaladas nas frentes de serviço. E, como forma de atender as exigências descritas neste RT, uma Equipe formada por profissionais qualificados foi mobilizada para realização das contenções e dispositivos de drenagem provisórios, denominada "Patrulha Ambiental".
- 288. <u>Considerações Ibama:</u> Considerando que este programa está vinculado às condicionantes 2.5 (Prever dissipadores de energia nos locais de descarte das águas pluviais em corpos d'água, visando evitar processos erosivos) e 2.6 (Instalar bacias de sedimentação como um dos dispositivos de drenagem para evitar o carreamento de solo para as drenagens próximas, durante a fase de instalação), as evidências de sua execução nas vistorias de campo, nas diversas fotos apresentadas no anexo 01 do Relatório de Cumprimento de Condicionantes, como também no exposto durante "workshop" realizado de 25 a 29 de abril, considera-se que este programa está EM ATENDIMENTO. Reafirma-se a necessidade de manter o monitoramento e controle no objetivo de prevenir e evitar imprevistos recorrentes em empreendimentos dessa magnitude.

# 289. RT 06 – PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

- 290. O programa em referência busca minimizar as supressões de vegetação em floresta nativa do bioma Mata Atlântica através de ajustes no traçado e do emprego de técnicas apropriadas para a supressão, levando-se em conta os diversos ambientes encontrados ao longo do traçado: florestas, candeais, campos rupestres, restingas, etc. As técnicas utilizadas na supressão contemplam a demarcação de áreas e treinamento da equipe, a marcação de árvores de interesse madeireiro, a supressão de vegetação arbustiva ou de sub-bosque, derrubada, traçamento e enleiramento, transporte primário, destoca, levantamento expedito da madeira, retirada e deposição de material orgânico; onde cada atividade é direcionada por técnicas específicas. É ainda demonstrado as melhorias que houveram entre o levantamento preliminar efetuado no âmbito do EIA/RIMA e o PBA apresentado, no que tange à redução da supressão em áreas florestadas. Como comprovante de cumprimento do Programa o empreendedor, ao longo dos Relatórios Bimestrais apresentados, traz dados de localização, volume de material lenhoso, períodos de supressão de vegetação, técnicas utilizadas nas operações de supressão, etc.
- Sobre o Subprograma de Identificação e Preservação de Reservas Legais Averbadas, consta que este busca identificar e localizar corretamente as Reservas Legais interceptadas pelo traçado do mineroduto, fornece subsídios técnicos para a alteração do traçado buscando a preservação integral das Reservas Legais ou para localização de novas áreas de reserva quando não for possível a preservação e complementa os efeitos positivos do Programa de Minimização de Supressão. Descreve-se os procedimentos técnicos de aquisição de ortofotos, consultas junto ao Instituto Estadual de Florestas IEF, do estado de Minas Gerais e junto ao OEMA do estado do Rio de Janeiro, cartórios da região, além de visitas *in loco* nas referidas áreas para subsidiar o



40/61 20 Q

Proc. 3 4 6 9 9 6 -

cruzamento dos dados de Reservas Legais com o tracado do mineroduto, de forma a realizarem-se as adequações necessárias. São prestadas as informações sobre a necessidade de intervenções em Reservas Legais nos Trechos do mineroduto para comprovar-se o andamento deste Subprograma.

- 292. Considerações IBAMA: A este Programa pertencem, como principais atividades, minimização da supressão de vegetação em área florestada, a emissão de ASV's, os desvios do traçado do mineroduto com vistas a preservar ambientes florestados, e a preservação de Reservas Legais averbadas. Quanto ao montante que foi efetivamente suprimido nos ambientes e tipologias que constavam no PBA, faltam informações do que foi efetivamente suprimido em áreas florestais, em áreas de restinga, candeais, etc.; para só então, desta forma, comparar-se com os dados que constam no PBA e fazer-se as devidas adequações, se necessárias.
- 293. Em relação aos aspectos técnicos das operações de supressão tem-se a dizer que estes seguem os procedimentos estabelecidos no PBA, sendo comprovado por meio dos Relatórios Bimestrais do empreendedor e em vistorias técnicas do IBAMA.
- 294. Quanto aos desvios no traçado do mineroduto decorrentes do princípio de preservação das Reservas Legais averbadas é prestada a informação que no Trecho III não haverá nenhuma intercessão com Reservas Legais, as quais haverão nos Trechos restantes (Trecho I e II). Não obstante essas informações acha-se necessário que, nos próximos Relatórios Semestrais seja informada a localização das Reservas Legais que podem sofrer alguma interferência.
- 295. Considera-se que o Programa está EM ATENDIMENTO, não havendo maiores problemas ou sugestões para sua continuidade além do que já está posto.
- 296. RT 07 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS/PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
- O Programa de Gestão de Riscos Ambientais/Plano de Atendimento a Emergências Ambientais foi proposto no PBA com o objetivo de buscar "mecanismos técnicos, legais e administrativos para diagnóstico, avaliação, prevenção e redução do risco imposto ao meio ambiente e ao homem pelo desenvolvimento das obras de implantação do mineroduto Minas Rio, e especialmente por eventuais acidentes que possam ocorrer em suas diversas atividades". O Programa visa também "o apontamento de medidas para a mitigação e gerenciamento desses riscos e adequado atendimento a eventuais emergências".
- O RT 07 visa apresentar, bimestralmente, as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Gestão de Riscos Ambientais/Plano de Atendimento a Emergências Ambientais.
- 299. O relatório em análise faz referência ao documento intitulado "Estudo de Análise de Riscos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da Fase de Implementação da Obra do Mineroduto Projeto Minas-Rio" protocolado no IBAMA por meio da correspondência AFB-EXT: 064/2009, em 07 de abril de 2009, sob o nº 4191, conforme mencionado anteriormente neste Parecer, no item referente à análise do atendimento à condicionante 2.2 da LI 515/2008. Contudo, conforme esclarecido no § 87 a 91 deste parecer, o estudo ainda encontra-se em análise.
- O RT 07 apresenta informações acerca das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa em referência, destacando a realização de treinamentos e simulados nos quais participam os profissionais que atuam na implantação do empreendimento. Os simulados tem como foco o Plano de Ação a Emergências e são realizados com o intuito de "averiguar a eficiência do

8 Jul 10

ī

treinamento realizado junto aos profissionais, bem como avaliar as ferramentas, materiais e tempo necessários para atendimento às emergências que possam vir a surgir no Empreendimento". Entre os cenários acidentais, foram considerados derramamentos de óleo com ignição e sem ignição.

301. <u>Considerações Ibama:</u> Em vista do exposto, considera-se que o empreendedor apresentou o Programa de Gestão de Riscos Ambientais/Plano de Atendimento a Emergências Ambientais.

# 302. RT 08 – PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

- 303. Em função da extensão linear do mineroduto (cerca de 525 Km), cuja instalação será realizada com a abertura de faixa de servidão de cerca de 12 metros (6 metros para cada lado do eixo dos tubos), a remoção da cobertura vegetal e a exposição do solo será o impacto a que o presente programa procura sanar, além de outros impactos indiretos. Desta forma, o Programa cita várias vertentes que tratam de recuperação de áreas degradadas e suas variações com vistas às melhorias ambientais nas diversas formas de intervenção que serão realizadas, buscando levar em consideração a interação dos fatores edafo-climáticos como forma de garantir êxito à recuperação proposta.
- 304. Assim são expostas as operações específicas que devem seguir cada tipo de intervenção realizada (como intervenções em situação agropecuária, florestal, hidromórfica, restinga seca, pátios, etc.), bem como as atividades que serão aplicadas para melhor aproveitamento das técnicas de recuperação (remoção da matéria orgânica, descompactação do solo, avaliação prévia da fertilidade do solo, etc...) como a revegetação básica inicial feita com coquetel de leguminosas e a cobertura feita com manta vegetal sobre taludes de corte, e a revegetação secundária feita com espécies florestais nos diversos ambientes que sofreram intervenção e as referidas operações de manutenção com acompanhamento e aplicação de tratamentos silviculturais pós-plantio.
- 305. Consta ainda, como Subprogramas do PRAD, os seguintes: Subprograma de Recuperação e Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) de Cursos de Água (que justifica-se pela grande quantidade de APP's de cursos d'água que serão interceptadas pelo mineroduto e seguirá os preceitos básicos do PRAD), Subprograma de Resgate de Flora de Guildas Específicas (Salvamento de Germoplasma) que visa a preservação dos recursos genéticos das populações vegetais afetadas pelo empreendimento, e o Subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica que busca restaurar os fragmentos florestais em que não fora possível desviar o traçado do mineroduto.

### 306. Considerações IBAMA

307. Conforme consta nos Relatórios de Execução das obras da empresa, assim como nos relatórios de vistoria do IBAMA, as atividades tem sido efetuadas nas frentes de obra, nos taludes, nas ADME's, etc. e não se restringem apenas à hidrossemeadura ou microcoveamento, mas abrangem atividades de instalação de sistemas de drenagem provisórias e definitivas (superficiais ou subterrâneas), reconformação de taludes e acompanhamento dos resultados. O acompanhamento do programa por parte da empresa é evidenciado pelos ajustes verificados na recuperação (instalação de estruturas de drenagem e técnicas mais eficientes de hidrossemeadura, com diferentes combinações nos coquetéis utilizados) e prevenção de algumas áreas suscetíveis a degradação (instalação de bidins).

(And

42761 Dil (1

Fls. 3762 Prog. 146906 Rubr.

- 308. Pode-se dizer que este programa vem sendo bem conduzido, no entanto, o fresmo carece de algumas informações que foram consideradas no PBA, mas não constam nos Relatórios Bimestrais apresentados, como a apresentação do estado de recuperação nos diferentes ambientes encontrados ao longo do mineroduto (situação agropecuária, florestal, hidromórfica, restinga seca, pátios, etc.), dados sobre a fertilidade do solo e do acompanhamento realizado por meio das planilhas de controle.
- 309. Após a análise do atendimento de algumas condicionantes das Licenças do empreendimento, verificou-se que algumas destas seriam atendidas através de projetos técnicos de longo prazo, sobretudo porque exigem acompanhamento de plantios e porque seu real atendimento só se dará em momento posterior (como no caso de amenização dos ruídos de algumas infraestruturas por meio de cortinas de vegetação); desta forma, e aliando-se ao fato de que os projetos técnicos a serem apresentados pelo empreendedor terão semelhanças com o que está estabelecido no PRAD, sugerc-se que estes sejam convertidos aos Subprogramas seguintes: Subprograma de Instalação de Cortinas de Vegetação para Minimização de Impactos Sonoros e Subprograma de Recuperação e Manejo de APPs.
- 310. Sobre o Subprograma de Recuperação e Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP's) não foi verificada a necessidade de sua aplicabilidade na atual fase do projeto, pois as travessias em cursos hídricos foram realizadas utilizando-se a técnica do furo direcional. Sobre o Subprograma de Resgate de Flora de Guildas Específicas foram apresentados vários Relatórios Técnicos das atividades desenvolvidas ao longo do traçado do mineroduto, e, estas condizem com o que estava previsto no PBA. Sobre o Subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica é preciso que sejam identificadas as áreas que sofrerão as medidas previstas para que haja o devido cumprimento do Cronograma do PRAD.
- 311. Desta forma, conclui-se que o programa encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 312. RT 09 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE DE FAUNA (HERPETO, AVE, MASTO, ICTIO, PEDO E ENTOMOFAUNA)
- 313. O empreendedor apresentou um relatório pareial compilado dos dados obtidos até o momento durante a realização do monitoramento da fauna na AID do Mineroduto Minas-Rio.
- 314. <u>Programa de Monitoramento de Pequenos Mamiferos</u>
- Foram realizadas oito campanhas entre agosto de 2009 e abril de 2011. Houve alteração de pontos amostrais durante os monitoramentos, foram utilizadas duas metodologias: pitfall trap (3.680 baldes-noite) e transectos com armadilhas do tipo gaiola (7.680 gaiolas-noite). No trecho 1 foram registradas 13 espécies, 10 espécies no trecho 2 e no trecho 3 foram registradas cinco espécies, totalizando 21 espécies. Dentre estas foram registradas espécies endêmicas, quase ameaçada de extinção, deficiente de dados, uma exótica e um nova para ciência.
- 316. Programa de Monitoramento de Avifauna
- Foram realizadas nove campanhas, com cinco estações amostrais, com 22 pontos, ao longo da área de influência do mineroduto durante as campanhas realizadas. Como metodologia foram usadas: a observação em transectos (250 h) e a captura em redes de neblina. O anilhamento de aves teve início a partir da quinta campanha. No trecho 1 foram registradas 226 espécies, 75 exclusivas, no trecho 2 foram 141 espécies, 13 exclusivas e 172 espécies no trecho 3, 47 exclusivas,

P 8 2 2 2

totalizando 296 espécies. Dentre estas há espécies endêmicas, migratórias, raras e ameaçadas de extinção. O esforço amostral foi diferenciado entre os trechos, sendo o trecho 2 o que teve o menor esforço. A espécie *Bubulco ibis* (garça-vaqueira) foi a que apresentou maior abundância. Os trechos monitorados ainda abrigam uma avifauna tipicamente florestal.

#### 318. <u>Programa Inventariamento e Monitoramento de Herpetofauna</u>

- 319. Foram realizadas sete campanhas entre junho/2009 e março/2011, com três grandes estações amostrais, com 97 pontos. Como metodologias foram utilizadas a busca ativa, transecto limitado por tempo e armadilhas de interceptação e queda (*pitfall traps*) (41.472 horas-balde). Não houve padronização do esforço amostral e da rede amostral entre as campanhas.
- 320. Anfibios- No trecho 1 foram registradas 27 espécies, 31 no trecho 2 e no trecho 3 foram 29 espécies, totalizando 52 espécies, a maior riqueza foi da família Hylidae. A espécie mais abundante foi *Dendropsophus nanus* (perereca). Há registro de espécie ameaçada de extinção e endêmicas.
- 321. Répteis- Foram registradas oito espécies na estação de amostragem 1, seis na estação 2 e 12 espécies na estação 3, totalizando 24 espécies (14 serpentes e 10 lagartos). As espécies mais abundantes foram *Ameiva ameiva* (calango-verde), *Enyalius bilineatus* (camaleão) e *Mabuya* sp. (cobra-de-perna). Amostragem foi prejudicada pela utilização de apenas uma equipe para monitorar os dois grupos.

#### 322. Programa de Monitoramento de Ictiofauna

Os pontos amostrados para monitoramento da ictiofauna estão inseridos na bacia do rio Doce e do rio Paraíba do Sul. Foram realizadas sete campanhas, porém os resultados apresentados são referentes a apenas as quatro primeiras campanhas. Em cada campanha foi realizada amostragem em 32 pontos. O esforço de pesca empregado através da captura por redes de emalhar e peneira foi padronizado, para os demais métodos de captura foi aleatório. Foram capturados 7.151 exemplares pertencentes a 70 espécies (47 RD e 42 PS), tendo indivíduos endêmicos e ameaçados de extinção. As espécies de pequeno porte, como lambaris (Astyanax e Knodus), os barrigudinhos (Poecilia e Pallotorynus), o acará (Geophagus brasiliensis) e a piaba (Hasemania sp.) foram as mais abundantes.

#### 324. <u>Programa de Monitoramento da Entomofauna e Pedofauna</u>

325. Não foi realizado monitoramento da pedofauna.

326. O monitoramento da entomofauna considerou apenas as borboletas (lepidópteros). Foram monitorados sete pontos nos três trechos do mineroduto, em oito campanhas, porém foi apresentado resultado de apenas três campanhas. Para o levantamento de dados foram utilizadas duas metodologias complementares: rede entomológica (42 h/homem) e iscas de frutas. Foram registradas 50 espécies na estação de amostragem 1; 49 na estação 2 c na estação 3 foram registradas 53 espécies, totalizando 111 espécies ao longo do traçado. A espécie mais abundante foi *Hypothyris ninonia daeta*, registrada apenas nos pontos 02, 04 e 05. Não foram registradas espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção até o momento. A estação de amostragem 3 é a que apresentou maior número de espécies exclusivas. Apenas nove espécies foram compartilhada entre as três estações, sugerindo fidelidade das espécies aos ambientes. Não foi apresentada lista de espécies e suas respectivas abundâncias, nem o período de amostragem dos pontos e se as campanhas contemplaram todos os pontos ao mesmo tempo.



328. Vide análise do Parecer Técnico nº 53/2011COMOC/CGTMO/IBAMA

329. <u>Considerações IBAMA:</u> A proposta inicial previa a realização de nove campanhas de monitoramento na fase de instalação, contudo, apenas foi cumprido esta frequência para a avifauna, os demais grupos tiveram frequência menor. Também foi verificado alteração em alguns pontos de amostragens. Houve ainda alteração na rede amostral e algumas campanhas tiveram esforço amostral reduzido durante o monitoramento. Contudo, tendo em vista a iminente renovação da Licença de Instalação e podendo este momento servir de marco para novas diretrizes dos programas ligados a fauna, entende-se que o empreendedor deverá cumprir as considerações indicadas abaixo:

- Apresentar medidas e ações específicas para preservação das espécies endêmicas, raras, migratórias (aves) e com algum grau de ameaça de extinção em um prazo de 30 dias;
- Apresentar metodologia e esforço amostral que vise o registro e monitoramento de psitacídeos, no prazo de 30 dias;
- Utilizar-se de equipes distintas para o monitoramento dos anfibios e dos répteis, a partir da nona campanha;
- Deverá ser encaminhada justificativa técnica para a não execução do Programa de Monitoramento da Pedofauna em um prazo de 30 días;
- O monitoramento deverá manter a quantidade e a localização dos pontos de amostragem da primeira campanha, além de manter uma padronização do esforço amostral entre trechos e entre campanhas, e da metodologia. Fica vedada a alteração destes parâmetros sem prévio aviso e anuência deste órgão;
- Em cada campanha todos os pontos deverão ser amostrados;
- Apresentar relatório final com os resultados correspondentes as nove primeiras campanhas de monitoramento da fauna na área de influência do mineroduto Minas-Rio em um prazo de 60 días;
- A partir da nona campanha, os relatórios semestrais deverão conter no mínimo os itens indicados na Nota Técnica nº 50/2011, em anexo;
- 330. Ademais, dada a renovação da LI nº515/2008, sugere-se a inclusão da seguinte condicionante:
- 331. Realizar campanhas trimestrais para monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictofauna, a partir da nona campanha, apresentando relatórios semestrais.
- Por fim, para o Programa de Resgate de Fauna deverão ser seguidas as premissas contidas no PBA aprovado pelo Ibama, devendo ser executado diante de todas as frentes de supressão de vegetação. Este programa deverá ser estendido para as áreas em que ocorrerão a implantação dos pátios de estocagem dos tubos, acessos as estações de bomba e para outras atividades ligadas ao mineroduto e incluídas neste licenciamento ambiental.

A

8 (Dul

- 333. Contudo, considera-se que este programa está EM ATENDIMENTO.
- 334. RT 10 PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 335. De acordo com o Decreto nº 6.848 de 14 de maio de 2009, o valor da compensação ambiental deverá ser definido conforme o grau de impacto do empreendimento, obtido mediante informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental-EIA e no Relatório de Impacto Ambiental-RIMA.
- 336. O Grau de Impacto (GI) é dado pela seguinte fórmula:

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

Onde:

**ISB** = Impacto sobre a Biodiversidade;

CAP = Comprometimento de áreas prioritárias;

IUC = Influência em Unidades de Conservação

O Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB) é calculado conforme a seguinte equação:

$$ISB = \frac{(IM*IB*(IA+IT))}{140}$$

Onde:

**IM** = Índice de Magnitude;

**IB** = Índice de Biodiversidade:

IA = Índice de Abrangência;

IT = Índice de Temporalidade.

- 338. Segundo o Decreto nº 6.848/2009, para o cálculo do grau de impacto do empreendimento, vários índices devem ser apurados (magnitude, biodiversidade, abrangência, temporalidade e comprometimento de áreas prioritárias), os quais serão explicitados a seguir:
- O IM pode assumir os valores de 0 a 3 e avalia a existência e a relevância dos impactos ambientais concomitantemente significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais associados ao empreendimento, analisados de forma integrada. Os quadros abaixo apresentam os atributos do IM e IB mais seus respectivos valores.

Quadro 1: Índice de Magnitude

Valor	Atributo		
0	Ausência de impacto ambiental significativo negativo		
Pequena magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comp dos recursos ambientais			
2	Média magnitude de impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais		
3	Alta magnitude do impacto ambiental negativo		

340. Segundo o EIA a maior parte dos impactos possuem intensidade média, tais como: redução de habitats de répteis e alteração da qualidade das águas, o que resultou na determinação do valor 2 para o índice de magnitude.

8 P

46/61 Del W

118. 37€4 1900. 14 6 9 € 6

341. O Índice de Biodiversidade – IB varia de 0 a 3, avaliando o estado da Biodiversidade previamente à implantação do empreendimento. Na área de influência do mineroduto foram diagnosticadas algumas espécies endêmicas e/ou ameaçadas de extinção, atributos que determinam o valor de 3 ao IB.

Quadro 2: Índice de Biodiversidade-IB

Valor	Atributo
0	Biodiversidade se encontra muito comprometida
1	Biodiversidade se encontra medianamente comprometida
2	Biodiversidade se encontra pouco comprometida
3	Área de trânsito ou reprodução de espécies consideradas endêmicas ou ameaçadas de extinção

Fonte: Decreto Nº 6,848, de 14 de maio de 2009

O Índice de Abrangência (IA), conforme definição da metodologia de cálculo da Compensação Ambiental publicada pelo Decreto nº 6.848/2009, avalia a extensão espacial de impactos negativos sobre os recursos ambientais, utilizando o conceito de bacias hidrográficas como limite geográfico dos impactos ambientais, conforme atributos abaixo:

Quadro 3: Índice de Abrangência-IA (Atributos para empreendimentos terrestres fluviais e lacustres)

Valor	Atributo Impactos limitados à área de uma microbacia		
1			
2	Impactos que ultrapassem a área de uma microbacia limitados à área de uma bacía de 3ª ordem		
3	Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 3ª ordem e limitados à área de uma bacia de 1ª ordem		
4	Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 1ª ordem		

Fonte: Decreto Nº 6,848, de 14 de maio de 2009.

343. Considerando que entre os 22 impactos diagnosticados no EIA sete tiveram a abrangência indicada como regional: "impacto que age sobre a Área de Influência Indireta- AII do empreendimento", e tendo em vista que a área de influência do empreendimento engloba as Bacias do Rio Doce e do Paraíba do Sul, o valor do IA foi determinado em 4.

344. O IT varia de 1 a 4 e se refere à resiliência do ambiente ou bioma em que se insere o empreendimento. Esse índice avalia a persistência dos impactos negativos do empreendimento.

Quadro 4: Índice de Temporalidade- IT

Valor	Atributo	
1	Imediata: até 5 anos após a instalação do empreendimento	
2	Curta: superior a 5 e até 15 anos após a instalação do empreendimento	
3	3 Média: superior a 15 e até 30 anos após a instalação do empreendimento	
4	Longa. Superior a 30 anos após a instalação do empreendimento	

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009.

Partindo do informado no EIA que a implantação do empreendimento possibilitará a Fragmentação de Áreas de Vegetação Nativa, - e que, este impacto ambiental, foi classificado como IRREVERSÍVEL, depreende-se, por associação aos atributos do quadro acima, que o valor do IT é 4.

A 2 3 al A

346. Para o cálculo do ISB do empreendimento: Mineroduto Minas-Rio, utilizaram-se os valores definidos para os índices (IM, IB, IA e IT) conforme informações do RT-10 e do EIA/RIMA. O quadro a seguir apresenta os valores dos índices para o cálculo do ISB do empreendimento em questão.

Quadro 5: Impacto sobre Biodiversidade

ISB: Impacto Sobr	e Biodiversidade
ISB = IM*IB*(IA+I)	T)/140 (0 a 0,25%)
Variáveis	Valores Encontrados
Índice de Magnitude (IM)	2
Índice de Biodiversidade (IB)	3
Índice de Abrangência (IA)	4
Índice de Temporalidade (IT)	4
ISB calculado	0,25%

347. O Comprometimento de Área Prioritária (CAP) é calculado conforme a seguinte equação:

$$CAP = \frac{(IM*ICAP*IT)}{70}$$

Onde:

**IM** = Índice de Magnitude;

ICAP = Índice de Comprometimento de Área Prioritária;

**IT** = Índice de Temporalidade.

O ICAP varia de 0 a 3 e avalia o comprometimento sobre a integridade de fração significativa da área prioritária impactada pela implantação do empreendimento, conforme mapeamento oficial de áreas prioritárias aprovado mediante ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente. Os atributos do ICAP e seus respectivos valores estão apresentados a seguir.

Quadro 6: Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias

Valor	Atributo			
0	Inexistência de impactos sobre áreas prioritárias ou impactos em áreas prioritárias "totalmente" sobrepostas a unidade de conservação			
1	Impactos que afetem áreas de importância biológica alta			
2	Impactos que afetem áreas de importância biológica muito alta			
3	Impactos que afetem áreas de importância biológica extremamente alta ou classificadas como insuficientemente conhecidas			

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009.

De acordo com IBGE (1993) o traçado do Mineroduto Minas-Rio está associado a duas subtipologias do domínio Atlântico: a floresta Estacional Semidecidual, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, e a vegetação de restinga, representada em menor escala próxima ao litoral e somente no estado do Rio de Janeiro (BRAND, 2006).

350. "A Mata Atlântica brasileira é um dos sistemas florestais mais ricos e diversos do mundo; é também um dos mais ameaçados, situando-se entre os cinco principais hotspots de biodiversidade da Terra." Atualmente, esse bioma encontra-se reduzido a cerca de 7% de sua área

8 Hill A

vários

original e consequentemente, a fauna e a flora, encontram-se também sob forte bressão, altamente ameaçados de extinção (RBMA, 2009).

- 351. Em decorrência das atividades demandadas pelos compromissos assumidos no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Brasil, como país signatário dessa Convenção, desenvolve ações para dotar o governo e a sociedade de informações necessárias para o estabelecimento de prioridades que conduzam à conscrvação, à utilização sustentável e à repartição de beneficios da diversidade biológica do país. Uma dessas ações, refere-se à identificação, em todos os biomas brasileiros, das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, que foram sistematizadas em um mapa de áreas prioritárias e legalmente reconhecidas na Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007.
- 352. De acordo com o Projeto de Conservação e Utilização da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO), conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, o traçado do Mineroduto compreende seis áreas prioritárias. Diante deste cenário o ICAP para este empreendimento assume o valor 3.
- 353. Para o cálculo do CAP do empreendimento Mineroduto Minas-Rio, utilizaram-se os valores estipulados para os índices (IM, ICAP e IT) tendo como referência o RT-10 e o EIA/RIMA do empreendimento. O Quadro a seguir apresenta o cálculo do CAP do empreendimento.

Quadro 7: Comprometimento de Área Prioritária

CAP: Comprometimento de Área Prioritária			
CAP = IM*ICAP*	*IT/70 (0 a 0,25%)		
Variáveis	Valores Definidos		
Índice de Magnitude (IM)	2		
Índice de Comprometimento (ICAP)	3		
Índice de Temporalidade (IT)	4		
CAP calculado	0,25%		

Fonte:Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009

O IUC varia de 0 a 0,15% e avalia a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%. Este IUC será diferente de 0 quando for constatada a incidência de impactos em unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, de acordo com os valores abaixo:

Quadro 8: Influência em Unidade de Conservação

Valor	Tipo de UC		
0,15%	G1: parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural		
0,10%	G2: florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna		
0,10%	G3: reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável		
0,10%	G4: árca de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural		
0,05%	G5: zonas de amortecimento de unidades de conservação		

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009

- 355. Segundo o RIMA foram identificadas na área de influência do Mineroduto Minas-Rio em Minas Gerais um Parque Nacional (PQF), um Parque Estadual (PQE), um Parque Municipal (POM), uma APA Federal (APAF), uma Reserva Particular do Patrimônio Natural Federal (RPPNF), uma Reserva Biológica Municipal (RBM) e 32 Áreas de Proteção Municipal (APAM), e no Rio Janeiro um Parque Estadual (PQE), num total de 39 UC's.
- Perante estas informações, depreende-se que a IUC para este empreendimento possui 356. o valor de 0,15%, uma vez que o seu traçado exerce influência em unidades de conservação que se inserem no Grupo 1 do quadro acima descrito, ou seja, parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural.
- 357. Após definição dos índices acima, o cálculo do Grau de Impacto do empreendimento, que é de competência do Ibama, encontra-se demonstrado no Quadro 8 abaixo:

Gl: Grau de Impacto	
GI = ISB + CAP + IUC	
Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB)	0,25%
Comprometimento de Área Prioritária (CAP)	0,25%
Influência em Unidade de Conservação (IUC)	0,15%
Grau de Impacto (GI) calculado	0,65%

- Conforme o Art. 31-A do Decreto nº 4.340/2002, modificado pelo Decreto nº 358. 6.848/2009 o Grau de Impacto - Gl dos empreendimentos de Significativo Impacto Ambiental, terá o seu valor limitado ao intervalo de 0 a 0,5%. Portanto, o Grau de Impacto do empreendimento Mineroduto Minas-Rio é de 0,5%.
- De acordo com determinação legal, o Valor da Compensação Ambiental será obtido pelo produto do GI x VR, sendo VR igual à Valor de Referência, que deverá ser calculado pelo Ibama, mediante informações apresentadas pelo empreendedor conforme Art. 31-A do Decreto 4.340/2002.
- 360. Considerações IBAMA: Tendo em vista que as informações apresentadas no RT-10 estão desatualizadas e não fornecem subsídios para o cálculo do VR, conforme legislação vigente, atendimento, pelo empreendedor, da solicitação do Oficio 217/2011 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Contudo, estas informações não são impeditivas para a renovação da LI.
- Desta forma, entende-se que neste momento a condicionante especifica 2.16 deva ser 361. alterada para:
- 362. Cumprir com as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pela Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF.

#### 363. RT 11 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

364. Os Relatórios do Programa de Comunicação, compreendendo o período de setembro de 2008 a setembro de 2010 informam as seguintes atividades realizadas em seu escopo:

8 M. A

- 365. **Relação com a comunidade** É informado que "foi criado um 0800 e sua divulgação foi realizada através de visitas aos moradores, cartilhas nas escolas, veículos de comunicação, entre outras". Acrescenta-se que "Nas visitas e palestras realizadas foram passada informações sobre a obra, as atividades desenvolvidas no local, medidas de segurança a serem adotadas, bem como a divulgação do telefone 0800 e sua utilização".
- 366. **Integração** É informada atividade em que "Todos os colaboradores contratados e subcontratados, antes de iniciarem as atividades, passam por treinamentos e recebem orientações sobre meio ambiente, saúde, segurança e relacionamento com as comunidades." denominada "Interação". É informado ainda que nesta atividade "Cada colaborador recebe a Cartilha do Trabalhador", "um documento de bolso que contém as normas de conduta, dicas de meio ambiente e dicas de saúde, plano de emergência e princípios básicos."



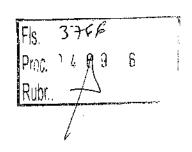


FIGURA 17 – Cartilha Distribuída para os Colaboradores do Mineroduto Minas/Rio pela Camargo Corrêa,

- 367. **DDSMS CS** Trata-se do "Diálogo de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Comunicação/Responsabilidade Social". É descrito como "um procedimento do projeto Minas-Rio em reuniões diárias, sempre às 7 horas" e que "tem como objetivo alinhar as informações da obra."
- 368. **DGE** O "Diálogo Geral de Excelência é uma reunião mensal com os profissionais da obra, com a presença da gerência, para apresentação" de "alinhamento de informações e lançamento de campanhas e programas institucionais".
- 369. Campanha Sua Obra, Sua Cara Atividade incorporada recentemente ao escopo do Programa de Comunicação (JUN/2010), em que "Em todas as frentes de serviço são afixados cartazes com fotos e nomes dos responsáveis pela frente de serviço" e que visa "fazer com que os profissionais sintam-se responsáveis pela sua frente de serviço" e também auxiliar "a identificar os trabalhadores daquela área".
- 370. **Diálogo** "informativo" que "se propõe a ser uma ferramenta para a troca de conhecimento entre empresa e comunidade divulgando informações sobre a Anglo, as cidades, seus moradores e histórias".
- 371. **Informativo Comunicação em Foco** Informativo de "circulação interna e periodicidade semanal" "afixados nos quadros de aviso dos canteiros administrativos e frentes de serviço do empreendimento. O Jornal, em formato A3 colorido, traz as informações de destaque da semana".

C+ 51/61





imagem: Comunicação em loco nº 44, da semana de 16 a 22 de agosto de 2010

372. <u>Considerações IBAMA</u>: O Parecer nº 46/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o PBA apresentado pelo empreendedor recomendou o seguinte em relação ao Programa de Comunicação:

"Reuniões Públicas: Realizar reuniões públicas com a comunidade diretamente afetada pelo empreendimento para avaliação dos Planos Básicos Ambientais propostos.

**Cronograma:** Apresentar a periodicidade, o conteúdo e a perspectiva de encerramento ou diminuição de volume das ações de comunicação social.

Indicadores: Apresentar outras formas de avaliação do retorno do Programa de Comunicação Social.

Sinalização Vertical de vias: Adotar sinalização vertical das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento, visando evitar acidentes."

- 373. A sinalização de vias foi incorporada como condicionante da LI 515/2008 e analisada acima neste parecer.
- 374. O PBA informava que a forma de avaliar o retorno do Programa de Comunicação seria o acesso ao 0800 disponibilizado pela empresa. Os relatórios do programa apresentam outras formas de avaliação do retorno, não se limitando ao 0800, considerando-se então a recomendação cumprida. Como o Programa de Comunicação Social é condicionante contínua da Licença, deve ser continuado o esforço de procura de outras formas de avaliação do retorno do programa.
- 375. Com relação às Reuniões Públicas para avaliação do PBA, não foram realizadas até o momento. Há grandes questionamentos com relação ao empreendimento, por parte da população afetada, principalmente com relação à adequação ambiental deste. Esse instrumento das Reuniões Públicas certamente contribuiria para deslindar os conflitos existentes. Diante dos diversos questionamentos que chegam ao Ibama sobre a adequação ambiental do empreendimento e também diante da existência de áreas já consolidadas da instalação deste, entende-se que o empreendedor deverá realizar Reuniões Públicas, junto à população afetada, para explicação e avaliação dos

S R

52/61 All Planos Básicos Ambientais do empreendimento e apresentação das áreas já construídas e dos cuidados ambientais adotados nessas áreas, apresentando um cronograma para estas atividades em um prazo de trinta dias.

- 376. O programa tem apresentado uma boa diversidade de ações, cumprindo com os objetivos expostos no PBA do empreendimento.
- 377. Diante do apresentado, e da confrontação com o Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou a proposta do Plano Básico Ambiental para o empreendimento, conclui-se que o RT-11 encontra-se EM ATENDIMENTO.

#### 378. RT 12 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 379. Conforme os relatórios de janeiro de 2009 a novembro de 2010, foram realizadas diversas atividades com os funcionários próprios e terceirizados da Anglo American e os trabalhadores da obra para "incentivar a adoção de medidas de controle da qualidade ambiental, formando cidadãos capazes de perceber o meio ambiente de forma integrada e possibilitar uma convivência harmoniosa". As atividades tiveram foco "na integração comunidade-obra, nas Normas de Segurança, na Preservação do Meio Ambiente e nos cuidados demandados para esta convivência interpessoal".
- 380. Assim, no relatório do período de outubro e novembro de 2010, foram apontadas as realizações das seguintes atividades: "Realização de treinamentos específicos, integrações, palestras diálogo diário de meio ambiente, palestras nas comunidades, campanhas de redução de insumos e materiais, inspeções e monitoramentos ambientais diários, visando verificar e mensurar a qualidade ambiental da obra."
- 381. Dentre os treinamentos específicos elaborados pela Gerência de Meio Ambiente, foram abordados os seguintes temas: "Relatórios Técnicos do Plano Básico Ambiental, Condicionantes das Licenças Ambientais, Análise Preliminar da Tarefa, Planos e Procedimentos de Controle, Código de Conduta Ambiental, Política Integrada, Riscos Químicos / Manuseio, Transporte e Armazenamento de Produtos Químicos, Leitura e Interpretação das FISPQs Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, Utilização dos kits de contenção para vazamentos, NBR ISO 14000, Gerenciamento de Resíduos Coleta Seletiva, Requisitos Legais, Importância dos Recursos Naturais, Sítios Arqueológicos e sua Importância, Áreas de Preservação Permanente", tendo sido encaminhada a evolução destes treinamentos:

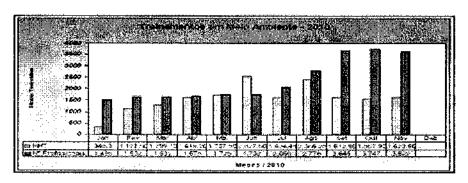


Gráfico: Evolução dos treinamentos

382. Ainda dentro do escopo do Programa de Educação Ambiental, a empresa informa que realiza o gerenciamento de subcontratadas, gerenciadas e fornecedores de insumos, verificando

M

53/61 A

quinzenalmente os prazos de validade das licenças e demais documentos pertinentes às atividades desenvolvidas. Também é realizado o gerenciamento de produtos químicos, em que o produto "primeiramente recebe a FISPQ – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico, em seguida analisa todos os itens do documento, bem como sua composição química. Após análise, realiza o preenchimento das folhas de aprovação do produto junto ao Cliente. Depois do produto químico autorizado e aprovado, é retirada a cópia da FISPQ e distribuída nos locais de estocagem e manuseio do produto aprovado. Vale ressaltar que, após o recebimento da FISPQ aprovada, é atualizada uma lista mestra de produtos químicos, a qual possui todos os produtos químicos utilizados no Empreendimento."

383. A empresa destaca, ainda, a elaboração do Boletim Informativo Preservacionista (BIP) que tem o intuito de "informar a todos os profissionais quanto aos quesitos e exigências ambientais, bem como itens pertinentes as atividades desenvolvidas no Empreendimento", sendo elaborado toda semana e divulgado toda terça-feira às empresas gerenciadas e subcontratadas envolvidas no empreendimento.



**Imagem:** Bip elaborado pela Equipe de Meio Ambiente em novembro de 2010 e divulgado em todas as frentes de serviço.

- 384. Por fim, são informadas as atividades realizadas pela Patrulha Ambiental, que foi criada para "dar suporte à Gerência de Meio Ambiente quanto à instalação e recuperação dos dispositivos de contenção para sedimentos nas áreas da faixa, bem como a construção de dissipadores de energia para escoamento da água pluvial e estivas, para travessias em áreas alagadas. No decorrer dos meses de outubro e novembro a equipe percorreu cinco áreas para melhorias e recuperação de alguns dispositivos instalados anteriormente."
- 385. <u>Considerações IBAMA:</u> O Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o PBA apresentado pelo empreendedor recomendou o seguinte em relação ao Programa de Educação Ambiental:

"Educação Patrimonial: Considerar como material do Programa de Educação Ambiental produtos decorrentes de outros programas que propiciam incremento educacional, tais como o Programa de



\$ 54/61 8 Al

Fls. 3768 Prog. 746906

Proteção ao Patrimônio Cultural e seus sub-Programas Monitoramento Arqueológico e de Educação Patrimonial.

**Público** Alvo: Aumentar o escopo do Programa de Educação Ambiental para as comunidades do entorno e escolares com o objetivo de divulgação de produtos decorrentes de outros programas."

- Não há evidência nos relatórios do Programa Ambiental, no período analisado, de incorporação de produtos decorrentes do programa de Proteção ao Patrimônio Cultural e seus sub-Programas nas atividades de Educação Ambiental.
- Com relação ao aumento do escopo do programa para as comunidades do entorno e escolares há evidências, das quais destaca-se a oficina de reciclagem realizada na Escola Municipal de Conselheiro Josino, no RJ:





Fotos: Oficina de réciclagem realizada com alunos da Escola Municipal de Conselheiro Josino - RJ.

- 388. Tendo em vista que não foram demonstradas evidências da incorporação de produtos decorrentes do programa de Proteção ao Patrimônio Cultural e seus sub-Programas nas atividades de Educação Ambiental, mantém-se a recomendação prolatada no Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, contudo, entende-se que é de competência do IPHAN o acompanhamento das atividades ligadas a Proteção do Patrimônio Arqueológico e Cultural contido na área de influência do mineroduto.
- 389. Diante do apresentado, e da confrontação com o Parceer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, conclui-se que, relativamente ao RT-12, a CONDICIONANTE 2.1 da LI 515/2008 está EM ATENDIMENTO.

#### 390. RT 13 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL

Nos relatórios bimestrais do Programa Ambiental, no período de setembro de 2008 a novembro de 2010, são apresentados quadros discriminando quanto da força de trabalho é mão de obra local. Em termos percentuais, o período com menor contratação de mão de obra local foi de fevereiro a março de 2009, em que dos 197 profissionais admitidos no empreendimento, 63 contratações eram de mão de obra local, ou seja, 31,98%. Já no período de junho a julho de 2010, dos 2065 contratados, 1065 eram mão de obra local, ou seja, 51,5%.

A

J 55/61

- No entanto, o maior número absoluto de contratações de mão de obra local se deu no período de outubro a novembro de 2010, em que foram contratados 1263 trabalhadores locais, totalizando 34,87% do efetivo total. Vale destacar que também há contratações para a obra da EB II, que, neste último período empregou 22 profissionais locais (81,84% do total).
- 393. <u>Considerações IBAMA:</u> O Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o PBA apresentado pelo empreendedor, recomendou o seguinte em relação ao Programa de Contratação de Mão de Obra Local:

"Análise dos resultados: Apresentar os relatórios da evolução da contratação de mão-de-obra local, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho do programa."

- 394. É apresentado no final dos relatórios dos programas ambientais do empreendimento o seguinte argumento: "Até o presente momento não foram identificadas situações que necessitassem de alterações com consequente proposição para incremento dos programas". Com relação a esse programa não vislumbrou-se, a partir dos dados apresentados, incremento demandado ao programa.
- 395. O programa tem apresentado boa incorporação de trabalhadores das localidades em que há intervenção, tendendo, ainda, a um aumento no número absoluto de contratações locais. Entende-se que é um indicativo de que os investimentos no empreendimento têm circulado nas localidades afetadas, sendo tais resultados consoantes com os objetivos propostos no PBA para o Programa.
- 396. Diante do apresentado, e da confrontação com o Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, conclui-se que o RT-13 encontra-se EM ATENDIMENTO.

#### 397. RT 14 – PROGRAMA DE MONITORAMENTO SÓCIO AMBIENTAL

- 398. De acordo com as diretrizes do PBA, o Programa de Monitoramento Sócio Ambiental tem como "objetivo fundamental a verificação e avaliação contínua da forma e magnitude de ocorrência dos impactos ambientais prognosticados no EIA, junto aos superficiários e comunidades de entorno do empreendimento, durante as respectivas etapas de implantação e operação. Da mesma forma, também objetiva acompanhar as condições sócio-ambientais na área de influência do empreendimento (especialmente nos municípios onde se localizarão os três canteiros de obras centrais), segundo os impactos (positivos e negativos) prognosticados sobre os sistemas de saúde e saneamento básico, geração de renda e empregos, segurança pública, especulação imobiliária, produção agropecuária e silvicultura etc."
- Assim, os relatórios encaminhados pela empresa evidenciam uma série de eventos promovidos nas localidades afetadas pelo empreendimento, sendo divididas em: atividades de produção e acompanhamento da obra (ex.: terraplenagem e drenagem, atividade de fogo em rocha) e atividades nas comunidades (ex.: comemoração do dia das crianças, implantação de projetos sociais). Todavia, pelo que se percebe, algumas destas atividades não possuem objetivos específicos e devem ser adequadas para atender aos preceitos do programa, identificando-se mais com os impactos do empreendimento.



400. <u>Considerações IBAMA:</u> O Parecer Técnico nº RUM 46/2008 — COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o PBA apresentado pelo empreendedor recomendou o seguinte em relação ao Programa de Monitoramento da Socioeconomia:

"Serviços Públicos: Apresentar focos de pressão nos serviços públicos, o planejamento e as ações mitigadoras efetivas a serem adotadas, antes da instalação.

Monitoramento: Apresentar semestralmente a Avaliação de Desempenho do Programa de Monitoramento Socioeconômico".

- No entanto, não foram observadas nos relatórios apresentados a indicação dos focos de pressão nos serviços públicos, o planejamento e as ações mitigadoras efetivas a serem adotadas, nem a avaliação de desempenho do programa, continuando com um escopo superficial e genérico, conforme foi explicitado no Parecer Técnico nº 46/2008.
- 402. Assim, entende-se que o empreendedor deverá apresentar os focos de pressão nos serviços públicos, o planejamento e as ações mitigadoras efetivas que vêm sendo adotadas, bem como avaliar o desempenho do Programa de Monitoramento Socioeconômico como forma de mitigar estas pressões, em um prazo de trinta dias.
- 403. Diante do apresentado como resultados e ações do Programa de Monitoramento Sócio-ambiental (RT-14), conclui-se que este encontra-se EM ATENDIMENTO.
- 404. RT 15 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
- 405. Os Relatórios do Programa, entre os meses de setembro de 2008 e maio de 2009 assim manifestavam, em suas edições bimestrais:

"Em 01/10/2008 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria n° 32, datada de 30 de setembro de 2008, referente ao projeto Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas Rio. A referida portaria autoriza a empresa SCIENTIA CONSULTORIA a proceder estudos e prospecções de possíveis evidências arqueológicas relevantes à história natural. O diagnóstico de prospecção vem sendo realizado em toda a extensão da faixa do Mineroduto com geração de dados por trecho que serão compilados em relatório único a ser enviado ao IPHAN em atendimento a Portaria IPHAN n° 230"

406. O Relatório do Programa, relativo aos meses de junho a julho de 2009 assim manifestou:

"Em 01/10/2008 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria nº 32, datada de 30 de setembro de 2008, referente ao projeto Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas Rio. A referida portaria autoriza a empresa SCIENTIA CONSULTORIA a proceder estudos e prospecções de possíveis evidências arqueológicas relevantes à história natural. O Relatório Final das Prospecções Arqueológicas foi finalizado e encaminhado ao IPHAN em 26/05/2009 em atendimento à Portaria IPHAN nº 230."

Q.

\$ 57/61 \$\int\_{\text{a}}\text{} 407. O Relatório do Programa, relativo aos meses de agosto a setembro de 2009 assim manifestou:

"Em 01/10/2008 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria nº 32. datada de 30 de setembro de 2008, referente ao projeto Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas Rio. A referida portaria autoriza a empresa SCIENTIA CONSULTORIA a proceder estudos e prospecções de possíveis evidências arqueológicas relevantes à história natural. O Relatório Final das Prospecções Arqueológicas foi finalizado e encaminhado ao IPHAN em 26/05/2009 em atendimento à Portaria IPHAN nº 230, sendo esse aprovado conforme Oficio nº 010/09 de 07.07.2009, vide anexo 6. Em 15/09/2009 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria nº 6, datada de 14 de setembro de 2009, referente ao Projeto de Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-Rio - Salvamento e Educação Patrimonial (ETAPA 02).referida portaria autoriza a empresa  $\boldsymbol{A}$ CONSULTORIA a proceder às atividades de salvamento dos sítios arqueológicos identificados no diagnóstico de prospecção. "

- 408. O anexo 6, referido na citação acima, trata-se do Ofício nº 010/09—CNA/DEPAM/IPHAN de 07.07.2009, enviado pelo IPHAN à arqueóloga Solange Bezerra Caldarelli. Ressaltamos o segundo parágrafo do ofício: "No que tange aos aspectos de cunho científico e metodológico, o mesmo encontra-se de acordo com a Legislação de proteção e preservação do patrimônio arqueológico, portanto, acatamos integralmente as sugestões contidas no item 8. Recomendações Finais, folhas 154 e 155".
- 409. O Relatório do Programa, relativo aos meses de dezembro de 2009 a janeiro de 2010 assim manifesta: "Em 01/10/2008 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria nº 32, datada de 30 de setembro de 2008, referente ao projeto Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas Rio. A referida portaria autoriza a empresa SCIENTIA CONSULTORIA a proceder estudos e prospecções de possíveis evidências arqueológicas relevantes à história natural. O diagnóstico de prospecção vem sendo realizado em toda a extensão da faixa do Mineroduto com geração de dados por trecho que serão compilados em relatório único a ser enviado ao IPHAN em atendimento a Portaria IPHAN nº 230. Em 15/09/2009 foi publicado pelo IPHAN no DOU a Portaria nº 6, datada de 14 de setembro de 2009, anexo 5, referente ao Projeto de Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-Rio Salvamento e Educação Patrimonial (ETAPA 02). A referida portaria autoriza a empresa SCIENTIA CONSULTORIA a proceder às atividades de salvamento dos sítios arqueológicos identificados no diagnóstico de prospecção. Os resgates dos sítios arqueológicos vêm sendo realizado em toda a faixa do mineroduto, conforme portaria autorizativa".
- 410. Em setembro de 2009 foi publicada a Portaria nº 06, visando o salvamento e educação patrimonial do empreendimento em questão. A empresa informou, no 12º Relatório Bimestral (outubro a novembro de 2010), que as ações realizadas e os resultados obtidos no âmbito do salvamento arqueológico são remetidos ao IPHAN, por ser o órgão competente para o assunto.
- 411. No entanto, são apresentados alguns resultados do programa, como a identificação de 42 sítios arqueológicos, sendo dois sítios cerâmicos de tradição tupi-guarani e um de tradição aratusapucaí, sendo os dois primeiros encontrados no município de Natividade da Serra RJ e o terceiro no município de Sem Peixe MG. Informa, ainda, que para a sinalização dos sítios situados no

ON 8 152

entorno imediato do mineroduto foram implementadas placas e fixadas com o apoio da equipe de arqueólogos.

- 412. Em relação às 82 ocorrências arqueológicas identificadas, é informado que "apenas três não são históricas: trata-se de ocorrências discretas (poucos fragmentos) de cerâmica précolonial, sendo duas sem atribuição cultural segura e uma possivelmente de tradição Aratu, encontradas nos municípios de Sem Peixe-MG e Natividade-RJ, de alto interesse por indicar a existência de sitios dessa tradição nas proximidades, embora não no traçado do mineroduto".
- 413. <u>Considerações IBAMA</u>: O Parecer Técnico nº 46/2008—COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o PBA apresentado pelo empreendedor recomendou o seguinte em relação ao Programa de Monitoramento da Socioeconomia: "Interação com outros programas: Aprofundar a interação com outros programas da área socioambiental, em especial o Programa de Comunicação Social e o Programa de Educação Ambiental, para aproveitar-se o conhecimento levantado e sistematizado."
- 414. Diante do apresentado como resultados e ações do Programa de Proteção ao Patrimônio Cultural (RT-15), conclui-se que o programa encontra-se EM ATENDIMENTO.

#### CONCLUSÕES

- Procurou-se proceder com a análise das três licenças ambientais do empreéndimento emitidas pelo Ibama e da execução do Plano Básico Ambiental PBA. Avaliou-se, com relação `as LIs 492/2008 e 610/2009, que estas devem ser encerradas, tendo em vista que seus objetos são partes integrantes do mineroduto (pátios de tubos e barragem de emergência da EB2) e/ou estruturas de apoio à sua instalação já licenciadas por OEMAs.
- 416. Referente à execução do PBA, embora por vezes elencadas necessidades de correção, a análise não aponta óbices à renovação da licença. Cabe dizer que as correções julgadas necessárias por este documento serão exigidas do empreendedor.
- 417. Ademais, condicionantes tratadas como "EM ATENDIMENTO" estarão presentes na retificação da LI 515 ou serão acompanhadas junto ao PBA.
- 418. Face ao exposto, sugere-se pela retificação da Renovação da Licença de Instalação 515/2008, emitida em 02/06/2011, com a seguinte redação:

#### DO OBJETO

Relativa às obras e intervenções relacionadas ao Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha troco do mineroduto, as estações de bombeamento 1 e 2, a estação de válvulas, os 13 pátios de tubos (coordenadas em anexo) e a barragem junto a EB2, localizadas nos estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

#### DAS CONDICIONANTES

D 59/61

#### 1 - Condições Gerais:

- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis;
- 1.4 Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.5 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.

#### 2 - Condições Específicas:

- 2.1 Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2.
- 2.2 Implantar medidas, como a aspersão de vias, para contenção aos materiais particulados em suspensão, atribuído ao trânsito de veículos e funcionamento de máquinas e motores quando necessário.
- 2.3 Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento.
- 2.4 Apresentar protocolos de cadastro da barragem (EB2) junto à Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH), do MI, e ao núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA.
- 2.5 Apresentar cópias das Licenças Ambientais e/ou documentos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Agências de Água.
- 2.6 Garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade.
- 2.7 Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente no entorno das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não



interfira em sua área de proteção (raio de 50m).

2.8 - Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas álvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art 5°, § 2°.

- 2.9 Apresentar ao Ibama as áreas que terão Reserva Legal afetada pela implantação do empreendimento e sua respectiva forma de compensação.
- 2.10 Cumprir com as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF.
- 2.11 Proceder ao resgate de epífitas e rupículas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.
- 2.12 Realizar campanhas trimestrais para monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictofauna, a partir da nona campanha, apresentando relatórios semestrais.
- 2.13 Garantir, no "Programa de Comunicação Social", esclarecimentos aos superficiários acerca do uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e recuperadas pelo empreendimento.

419. À consideração superior,

Brasília, 02 de agosto de 2011.

MADOÆ, C. NETTO Analista Ambiental

O FERNANDO A. MENDES ANT

Analista Ambiental

Analista Ambiental

Analista Ambiental

JÔSÉ RIO

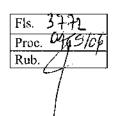
Analistá Ambiental

VICTOR P. A. VALENTE DA SILVA Analista Ambiental

7 alor

G:\dilic\COMOC\Empreendimentos\Obras Civis\Mineroduto Minas-Rio\Parecer\PT\_2011\_COMOC\_091.odt

EM BRANC





## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Interessado: Anglo Ferrous Minas – Rio Mineração S.A.. Assunto: Processo Ibama nº 02001.000469/2006-68

#### **DESPACHO**

Senhor Coordenador da CGTMO:

Estando de acordo com o parecer Nº91/2011 solicito sua apreciação sobre a concessão da retificação da Licença de Instalação Nº515/2008, para A Anglo Ferrous Minas – Rio Mineração S/A. Trata-se da renovação do mineroduto minas – rio entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A consideração superior

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Jorge Łuiz Britto Cunha Rei

Coordenador da COMOC

EM BRANCO



Fls.: Proc. Rubr.:, CGTMO/BILIC/IBAMA

#### À Diretora de Licenciamento Ambiental

Senhora Diretora,

Encaminho Parecer técnico 91/2011 а COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, que subsidiou a emissão da Licença de Instalação nº 515/2011 (retificação), para a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração. Trata-se do licenciamento do Mineroduto Minas Rio, localizado entre os estados de Minas Gerais /Mg e Rio de Janeiro/RJ.

Em 03,08, 2011.

Eugênio Pio Costa

Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Presidente.

Recomendo a emissão da Licença de Instalação 515/2011(retificação), Trata-se do licenciamento do Mineroduto Minas Rio, localizado entre os estados de Minas Gerais /MG e Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Parecer Técnico nº 91//2011 COMOC/CGTMO/DILIC.

Gísela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

EM BRANCO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 3774 Pris. 14,69.6 Ruhr.

UF: MG

#### LICENCA DE INSTALAÇÃO Nº 515/2008 (RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação a:

EMPRESA: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A

CNPJ: 02.359.572/0003-59

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CTF/IBAMA: 3290346

ENDEREÇO: Rua Raul Soares, nº 159, Centro

CEP: 35.860-000 CIDADE: Conceição do Mato Dentro

**TELEFONE**: (31) 3516-7383 **FAX**: (31) 3516-7383

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000469/2006-68

Relativa às obras e intervenções relacionadas ao Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha troco do mineroduto, as estações de bombeamento 1 e 2, a estação de válvulas, os 13 pátios de tubos (coordenadas em anexo) e a barragem junto a EB2, localizadas nos estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Esta Licença de Instalação é válida por 03 (três) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasilia/DF, 03 AGO 2011

CURT TRENNEPOHL
Presidente de IBAMA

1/3

#### CONDIÇÕES DESTA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 515/2008

#### 1 - Condições Gerais:

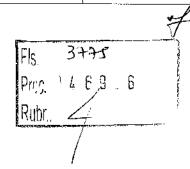
- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - · violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e
  - · graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis,
- 1.4 Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.5 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.

#### 2 - Condições Específicas:

- 2.1 Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2.
- 2.2 Implantar medidas, como a aspersão de vias, para contenção aos materiais particulados em suspensão, atribuído ao trânsito de veículos e funcionamento de máquinas e motores quando necessário.
- 2.3 Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento.
- 2.4 Apresentar protocolos de cadastro da barragem (EB2) junto à Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH), do MI, e ao núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA.
- 2.5 Apresentar cópias das Licenças Ambientais e/ou documentos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Agências de Água.
- 2.6 Garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade.
- 2.7 Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente no entorno das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não interfira em sua área de proteção (raio de 50m).
- 2.8 Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas alvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art 5°, § 2°.
- 2.9 Apresentar ao Ibama as áreas que terão Reserva Legal afetada pela implantação do empreendimento e sua respectiva forma de compensação.
- 2.10 Cumprir com as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal CCAF.
- 2.11 Proceder ao resgate de epífitas e rupículas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.
- 2.12 Realizar campanhas trimestrais para monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictofauna, a partir da nona campanha, apresentando relatórios semestrais.
- 2.13 Garantír, no "Programa de Comunicação Social", esclarecimentos aos superficiários acerca do uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e recuperadas pelo empreendimento.  $\sqrt{\phantom{a}}$ ,

### ANEXO DESTA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 515/2008

	PÁTIC	S DE TUBOS		
PT	LOCAL	ÁREA (m²)	X	Y
1	Carmésia	25058	685057	7885581
2	Santa Maria do Itabira	22221	695135	7841753
3	Nova Era	8676	709031	7818280
4	Nova Era – Ampliação	15475	708941	7818237
4	São Domingos do Prata	13184	713409	7798431
5	São José do Goiabal	28231	735592	7785424
5	São José do Goiabal – Ampliação	6000	735606	7785316
6	Piedade de ponte Nova	15022	740590	7757707
7	Abre Campo	18194	769573	7749044
7	Abre Campo – Ampliação	5861	769664	7748909
8	Divino	18784	788248	7720299
9	Porciúncula	26837,61	184383,88	7678001,61
10	Itaperuna 1	16408,59	196890,4	7655366,26
11	Itaperuna 2	31611,5	228272,28	7640431,94
12	Campos dos Goytacazes	24190,23	257809,04	7617204,06
12	Campos dos Goytacazes - Ampliação	7000	257826,49	7617343,05
13	São João da Barra	13339,8	277480,22	7596465,65



EM BRANCO

Data: Wed, 03 Aug 2011 17:55:59 -0300 [17:55:59 BRT]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>
Para: marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

Assunto: Envio de LI nº. 515/2008 - Reiteração

Parte(s): 🔁 2 Ll nº. 515-2008 - Reiteração - Anglo Ferrous.pdf [application/pdf] 755 KB

1 sem nome [text/plain] 0,42 KB

Prezado Marcos,

Conforme solicitado, encaminho anexo a Licença de Instalação nº. 515/2008 - Reiteração, em favor da Empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

Atenciosamente,

JULIANA G. DA SILVA Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA Secretária (61) 3316-1282/1745

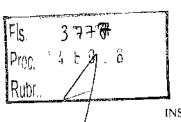
This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

Fls. 3779

Prog. 1499\_6

Rubr.

EN BRANCO





MMA - IBAMA Documento: 02001.039275/2011-10

Data: 04/08/11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

#### Memorando nº 227/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2011.

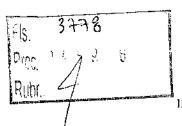
AO: Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Minas Gerais.
ASSUNTO: PT nº 091/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.e Retificação da LI nº 515/2008.

1. Encaminho a Parecer Técnico 091 e RLI 515/2008 para conhecimento deste NLA.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS Coordenador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis MMA - IBAMA Documento: 02001.039274/2011-75

Data: 04/08/11

#### Memorando nº 228/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2011.

AO: Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio de Janeiro.

ASSUNTO: PT n° 091/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.e Retificação da LI n° 515/2008.

1. Encaminho a Parecer Técnico 091 e RLI 515/2008 para conhecimento deste NLA.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS Coordepador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCO



Fls. 3773 Proc. 146936

# Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência do Estado do Rio de Janeiro Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 57/2011-NLA/GABIN/SUPES-RJ

Em 11 de agosto de 2011.

Ao Sr. Coordenador da COMOC

Assunto: Denuncia Prefeitura Natividade - Mineroduto Minas-Rio

Senhor Coordenador,

- 1. Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, Oficio nº 004/2011 relativo a possíveis danos a construções civis em decorrencia de obras do mineroduto Minas Rio.
- 2. Segue também anexo exemplar do jornal com reportagem vinculada ao dano acima referenciado.

Atenciosamente,

ROBERTO HUET DE SALVO SOUZA

Coordenador NLA/SUPES-RJ De ordem, a Cornoc. Patricia. 17/08/11 Do Dr Amodo M Or Your Betish In Therems Hape contra mento e Ventilação. Em, 22/8/2011



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

Trabalho como meta. Vida como conquista.

AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Ofício Nº 004/2010

	BAMIAN SHORTH NOT TO PROPERTY	• • •
Controle Interno de Documento	STAR IN	
CTO nº/	1:0.48	
Data: <u>23 / 12 / 10</u> Visto: (n) Pt)	Visto	
	(I), 20 Dezembro de 201	C

Da: Coodernadoria de Meio Ambiente Maria Inês Tederiche Micichelli DOCUMENTO

02022.007327/10-15 IBANA/MMA - SLP. ESTADUAL/F

Para: Sr Adilson Gil-Superintendente do IBAMA-RJ

DATA: 22 DEZ. 2010

Assunto; Solicitação faz;

Solicito vistoria de denúncia feita através de abaixo assinado entregue nesta Coordenadoria de crimes ambientais com danos em construções civis, colocando em risco a vida de moradores. Informo que o referido local se encontra localizado no bairro denominado Parque Lajinha, georreferenciado em (UTM- WGS-84/24 K/0190880/7668684), Município de Natividade, RJ.

A denúncia se refere a danos humanos, em construções civis e crimes ambientais, feitos por empresa denominada Camargo Correia, por cortes em morros e explosões de pedras danificando casa, colocando em risco seus moradores, causando assoreamento e fechamento de corpos hídricos, tais como nascentes, açudes e olhos d'água, deslizamento de encostas com grande volume de pedras, provocando erosões e crateras em propriedades rurais adjacentes, especialmente na propriedade sítio Estação, de Eloi de Souza Vieira, com perdas inclusive de animais e solapando a camada inferior a trecho de asfalto da rodovia RJ. 220, causando risco de desmoronamento do mesmo.

Enviamos em anexo fotos para comprovação.

Certos de sua pronta e imediatamente aquiescência a nossa solicitação, atenciosamente.

Fls. 3760 Proc. 14 8006 Rubr. Maria Inès Tederiche M. Gonçalves Coord. do Fundo Mun. de Meio Ambiente Sec. Mun. de Meio Ambiente e Delesa Givil Portaria GP nº 638/2010 CORNO 71171.02

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br e-mail: defesacivil@natividade.rj.go.br Manalise des

Nancias de mariles bai

En 28/12/2010

ADILIDATION

Superintendente IBAMA/R.I

Ort. 310.08

So M Videlara renties relação d'hicrarement de Minerdut

William Pin 1981

For se tratar de denúncia.

Aleta ao empreen dimentro
Mineroduto Minas-Pio, sugiro
encaminhar à Conoc/Dilic,
par per aquela Coordinação
a responsável pelo processo
a responsável pelo processo
de lizenciamento, com o
de lizenciamento sobre a necessidade
questionamento sobre a necessidade
de uma vistoria deste NIA/kit ao

local. Em 11/08/11.

> Victor Azevedo Valente Analista Ambiental Matricula 1785832 - 16AMA/R.



Dezembro de 2010

www.nor

# ENTREVISTA COM O COLETIVA DO NÚ

Confira a segunda parte da entrevista exclu Tutela Coletiva de Itaperuna. Saúde públic relevantes, fizeram parte desta conversa.

# Moradores de Nativi com obras do Mi

O que você faria se visse o seu sonho desmoronando e não pudesse fazer nada? Esta é a situação de dezenas de moradores de Natividade.

As obras do mineroduto vêm provocando grandes transtornos em alguns municípios da região noroeste do estado. Estradas, estruturas e meio ambiente estão sendo severamente prejudicados. Aparentemente não existem compensações para repor os prejuízos causados.

Aproximadamente cinquenta familias prejudicadas em Natividade, fizeram um abaixo assinado e protocolaram a reclamação junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Tutela Coletiva de Itaperuna.

ando
os da
aturas
orejuensaprepaixo
to ao
neiro

a: 7 Construtora alega que

Página: 7

HISTÓRIA CULTURA PERSONALIDA

Dobaú da Dona Memo

Uma história de paixão
Entrevista com Nilce Tupini

Fls. 3781 Proc 0 4 6 9 0 6 Rubr.

Estes são alguni



Photobook da Andressa Mais um trabalho com acat produzido pelo St



Aniversário da Malu - \ Registramos a comemoraçã Malu, no Village Club o

Fotojornalism Book': Jingles, S<sub>i</sub>





# nés trabahanes con magérs e palavras:

## trabalhos realizados recentemente no Studio mU



tarre-Sai / RJ nento impecável o mU.



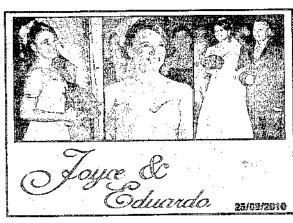
Convites de Formatura - Itaperuna / RJ Convites de Formatura da oitava turma de Fonoaudiologia da Faculdade Redentor.



Casamento Cievsiany & Julio - Varre-Sai / RJ Registramos o casamento da Clevsiany e do Júlo em Varre-Sai, mais um trabalho impecável.



re-Sai / RJ to aniversário da Varre-Sai.



Casamento Joyce & Eduardo - S. J. de Ubá / RJ Também registramos o enlace matrimoniai do casal Joyce & Eduardo.



Casamento Adriana & Léo - Natividade / RJ Outro casamento que teve seu registro feito pelo Studio mU foi o da Adriana com o Leonardo.

em Casamentos, Aniversários, Batizados e Eventos em Geral Álbuns Laminados, Revistas Personalizadas, Jornais, Fotolivros Its Comerciais, Esperas Telefônicas, Chamadas de Festa, Vinhetas

9233-1122/9834-5304

100



Fls. 3782 Proc. 146986 Rubr.

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- Ihama Diretoria de Licenciamento Ambiental

> Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

SCEN, Trecho 2, Edificio Sede, Bloco A, 1º andar, Brasilia/ DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 255 /2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de agosto de 2011.

Ao Senhor
Marcos Milo
Gerente Geral do Mineroduto
Anglo Ferrous – Minas Rio Mineração S.A.
Rua Gauicuí – n° 20, 10° Andar – Coração de Jesus
30380-380 – Belo Horizonte/MG – Tel: (61) 3516-7356/7179
(Com cópia para Supes MG)

Assunto: Relatórios de Monitoramento da Fauna - Mineroduto Minas-Rio

Senbor Gerente.

- 1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio da empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, encaminho, para conhecimento e aplicação, a Nota Técnica nº50/2011 referente a padronização e itemização dos relatórios a serem apresentados ao Ibama a partir da nona campanha de monitoramento. Objetivando assim a simplificação de sua elaboração e a sua respectiva análise.
- 2. Ademais, esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenação de Mineração e Obras Civis pelo telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ DE BRITTO CUNHA REIS Coordenador de Mineração e Obras Civis

# EM BRANCO

EM BRANCE



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Ofício nº 33,53 /2011/PRMG/ZCTS

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

Assunto: Mineroduto. Cancelamento de reunião

Senhora Diretora,

Considerando a protocolização, nesta PRMG, na data de ontem, de farto material sobre impactos sociais na área do empreendimento da Anglo Ferrous em Conceição do Mato Dentro/MG, bem como agendamento, pela ALMG, de audiência pública sobre o tema, comunico a V. Sa o cancelamento da reunião agendada para o dia 05 de julho próximo.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República em Minas Gerais

Ilustríssima Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília - DF

MMA - IBAMA Documento: 02001.034185/2011-32

Data: 05/07/11

A COMUC,
Para juntada aos autos.
do processo. 06/07/11

Gustavo Henrique Silva Peres Analista Ambiental Matrícula 2448661 DILIC/IBAMA

Andrewson Amedo American and Arolesson Du, 13/9/2011 Du, 13/9/2011



Fls. 3784 \_31 Proc. 146906 Rubr.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG.

Pça. Cel. Maximiano, nº 56 – Centro – Carangola/MG. – CEP.36.800-000 Ed. Dr. Xenofonte Mercadante – ( ತಪ್ರ)34417ಯ3

Ofício nº 664/2011/2ªPJC

Carangola, 20 de julho de 2011.

RECEBIEM: OLOY 1

ASS,:

Prezado (a) Senhor (a),

Serie ou V. Gonçais y Serie Admir Luzive Mai, 0688339

A fim de instruir o inquérito civil nº 0133.10.000082-6 em curso nesta Promotoria de Justiça, sirvo-me do presente para, na qualidade de Promotora de Justiça em substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, requisitar a V. Sa., com urgência, informações se a Fazenda Santa Cruz, situada no Distrito de Alvorada, Carangola/MG, está localizada em área especialmente protegida (do ponto de vista ambiental) bem como se existe licença (ambiental) para a intervenção, pela empresa responsável pela construção do Mineroduto Minas-Rio, na referida área.

Em anexo, cópia da portaria e cópias de fls. 85 e ss.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Cumha de Lima Promotora de Justiça (Em Substituição)

Sold of March

Ilmo (a). Sr (a).

DD. Coordenador (a) do Núcleo de Licenciamento Ambiental

Avenida do Contorno, n. o 8.121, Cidade Jardim

Belo Horizonte - MG

CEP: 30.110-051

Mandish Eller Made Mile Made Mile Mile Made Mest e Made de Mandish Made de Malanda Made de Mad

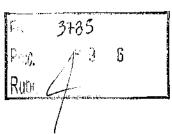
Porsiderando que los vue fécusos poposos por porte porte sono esculproces licuros mento do minosodo minos.

Rio no COMOCIDIZICIIBADA SEDE, Signise que esta que esta questiona mento do MPMG
Sijo, for fortino-cos, enca.

minha do, para estandimento do coordena dos de minerado e obres civis (COMOC).

10/08/11
Antônio Fernando Mendes
Antônio Fernando Mendes
Antônio Fernando Mendes
Antonio Fernando Maria 1423002





MINÉRIO DE FERRO BRASIL

DIRETORIA JURÍDICA

Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Belo Horizonte, 10 de março de 2011.

Exmo. Dr. Sílvio José Marques Landim

Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG

Praça Cel. Maximiniano, nº 56 - Centro

Carangola/MG CEP: 36.800-000

Ref.:

Inquérito Civil nº 0133.10.000082-6

Oficio nº 109/2011/2ªPJC

junder o original

23/03/1

INISTERIO POBLICO

MINAS

Harris Berg Commence of the Co

ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A., já devidamente qualificada perante essa Instituição, por seus procuradores abaixo assinados, em atendimento ao Ofício em referência, vem informar que:

A Empresa ratifica as informações prestadas anteriormente, no sentido de afirmar que, até o presente momento, não realizou qualquer obra na Fazenda Santa Cruz, localizada na zona rural do Distrito de Alvorada, Município de Carangola/MG, em decorrência implantação do Mineroduto Minas-Rio.

Com efeito, em setembro de 2010, a Anglo Ferrous foi cientificada da instauração do Inquérito Civil em referência. À época, foi demonstrado que, no desenvolvimento de suas atividades arqueológicas, a Empresa observou rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelo IPHAN, atuando em estrita conformidade com o que foi avaliado e aprovado por esse órgão, nos termos das Portarias autorizativas.

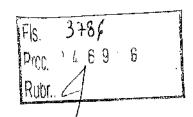
Em complementação aos documentos juntados anteriormente, segue a Portaria IPHAN nº 35, de 23.12.2010, que autoriza as atividades de prospecção arqueológica no traçado alternativo do mineroduto, no qual está contemplado o Município de Carangola.

No tocante ao licenciamento ambiental, vale registrar que o Mineroduto Minas-Rio, ainda em fase de implantação nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro,



EMBRAIL







obteve Licença Prévia (LP nº 255/2007) e Licença de Instalação (Ll nº 515/2008), emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em 29.08.2007 e 02.06.2008, respectivamente, conforme demonstram os documentos em anexo. As atividades estão sendo desenvolvidas regularmente, em conformidade com o que foi determinado pelo órgão ambiental.

Sem mais considerações para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

exandre Oheb Sion

OAB/RJ 108.153 e OAB/MG 124.470

Gerente Jurídico

Newton Augusto Viguetti Filho Gerente Geral de Licenciamento e

Desenvolvimento Sustentável

EN BRANC

AFMR\_adjudicia\_051-11

MINISTERIO PÚBLICO FLS. QO MINAS RE AIS

#### PROCURAÇÃO

OUTORGANITE: ANGLO FERROUS MINAS- RIO MINERAÇÃO S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guacuí nº 20, 11º andar — Coração de Jesus inscrita no CNPJ sob nº. 02.359.572/0004-30, e filiais no Estado do Rio de Janeiro , com endereço na Avenida das Américas 3443, bloco 1, sala 304 – Barra da Tijuca, CNPJ sob o nº 02.359.572/0001-97, Conjunto Saco D'Antas s/n, São João da Barra, CNPJ sob o nº 02.359.572/0002-78, Fazenda Jardim, Distrito de São Sebastião do Bom Sucesso, Coração do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, CNPJ sob o nº 02.359.572/0003-59 e Fazenda do Córrego Grande, Zona Rural, Santo Antônio do Grama, CNPJ sob o nº 02.359 572/0001-10; ANGLO FERROUS MINERAÇÃO DO SERRO LTDA., sociedade com sede na Rua Abelardo Miranda, no. 147, Centro, Município do Serro, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ/MF n° 08.826.817/0001-25; BORBAGATO AGROPASTORIL., sociedade com sede na Fazenda Passa Sete s/n – Distrito de Córregos, Conceição do Mato Dentro , Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.628.415/0001-16, todas neste ato representadas por seus Diretores Sr. VICENTE DE PAULO GALLIEZ FILHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 4.161.445 - IFP/RJ, CPF nº 704.531.107-97, residente no Estado e Cidade de São Paulo e Sr. CARLOS ROBERTO DE CASTRO GONZÁLEZ, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 17.530.258 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 072.403.638-56, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar — Coração de Jesus,

OUTORGADOS: VICENTE DE PAULO GALLIEZ FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 54.765, CPF nº 704.531.107-97; JOSÉ CHAGAS VENCESLAU DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n° 89.035, CPF n° 673.847.738-49; LUCIANA CRISTINA CAMPOLIM FOGAÇA ARANTES, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 182.229, CPF nº 202.588.388-92; ELEONORA MATHIAS DE OLIVEIRA CALVO, braşileira, divorciada, advogada, OAB/SP nº 129.145, CPF nº 029.527.218-07, todos com escritório na Avenida Paulista nº 2.300,10° andar, CEP 01310-300, São Paulo/SP; RODOLFO LUIS XAVIER VERCÍLIO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 76.038, OAB/GO nº 27.908, CPF nº 842.830.768-72; com escritório na Avenida Interlândia nº 502, CEP 74672-360, Santa Genoveva, Goiânia/GO; GERSON FERREIRA DO REGO, brasileiro, casado, advogado, OAB/R] nº 54525, CPF: 748.376.727.-87; LUIS FERNANDO CORRÊA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 95.115, CRF n°023.671.987-48;THEO FRANCISCO GIFFONI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ150521, CPF nº 094.330.987-57; todos com escritório na Avenida das Américas 3443, BL 3,2° andar, GEP 22631-003, Rio de Janeiro/RJ; ALEXANDRE OHEB SION, brasileiro, casado, advogado, QAB/RJ 108 153 e OAB/MG 127.470, CPF n° 128.197.898-11; THOMAS JEFFERSON FOWLER, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 98.638, CPF nº 083.769.448-51; ROBERTA PAES LEME BOUSAS, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG 116.355, CPF nº 066.704.146-09, ERNESTO BRUNO MANDARINO, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 124.760, CPF nº 052.195.797-46; FRANCISCO HENRIQUE MARTINS WYKROTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 87.921,CPF nº 035.707.666-40; todos com escritório na Rua Guaicuí, nº 20, 13º andar - Coração de Jesus , CEP: 30380-380, Belo Horizonte/MG; GABRIELA MARÉCO D'ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AP sob o nº. 1754, CPF nº 527.900372-72 e SÉRGIO FERREIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 05.076 e OAB/PR 15.889-A, CPF nº 064.386.388-54, ambos com endereço comercial na Avenida Santana, nº. 420, Parte, Área Portuária, Santana/AP, CEP 68.925-000.

AUTENTICAÇAD Confere com o original apresentado, dou fe. Delo Horizonte, 01/03/2011 00000949 22709

EMPLEMENT COM SECTION OF T.F.J:F81.01 TOTAL FRA, 23







EM BRANCO

AFMR\_adjudicia\_051-11



Pelo presente instrumento particular a OUTORGANTE nomeia e constitui seus bastante procuradores os OUTORGADOS acima qualificados, aos quais confere poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, iniciando as ações competentes e defendendo-a nas contrárias, seguindoas até final decisão, inclusive em falências e concordatas, com os poderes especiais previstos na parte Civil, exceto confessar, representando-a também, final do artigo 38 do Código de Processo administrativamente, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e sociedades de economia mista, seus departamentos, carteiras ou secções, inclusive Secretaria da Receita Federal e Juntas Comerciais, podendo habilitar créditos, substabelecer a presente em outrem, com ou sem reserva de iguais e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, tendo-se por ratificados todos os atos praticados anteriormente à apresentação deste instrumento.

O presente instrumento de mandato só será válido enquanto os OUTORGADOS fizerem parte dos

quadros de empregados da empresa OUTORGANTE.

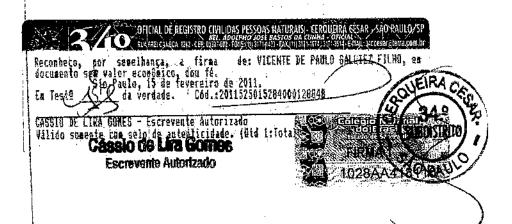
São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

VICENTE DE PAULO GALLIEZ FILHO

DIRETOR

CARLOS ROBERTO DE CASTRO GÓNZÁLEZ

DIRETOR





3783 46906 Rubr.



EN BRANCO

NINETY - SAMBINICA

Fls. 3789 Proc. 14.67906 Rubr. FLS. 92

ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 02.359.572/0001-97 NIRE: 33.3.0028210-6

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009

- I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2009, na sede social da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, n.º 66, 2º andar, Saía 01, Flamengo, Rio de Janeiro RJ.
- II. <u>QUORUM</u>: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme indicado abaixo e, ainda, nos termos das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
- III. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.
- IV. MESA:

Presidente: Sr. Alexandre Gonzaga de Magalhães Gomes

Secretário: Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho

**ORDEM DO DIA:** (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para prever a administração da Companhia apenas pela sua Diretoria, extinguindo-se o Conselho de Administração e; (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES**: Preliminarmente, os acionistas decidiram autorizar a lavratura da ata da assembléia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas. Em seguida, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar a administração que será exercida apenas pela Diretoria, extinguindo-se o Conselho de Administração, conforme minuta anexa (Estatuto Social Consolidado) que passa a fazer parte integrante desta ata como seu Anexo I.
- (ii) Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, de acordo com o que prevê c. Estatuto Social consolidado: para o cargo de Diretor Presidente, (i) Sr. **Stephan Heinz.**Josef Victor Weber, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8414452 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 402.929.836-20, residente e domiciliado na Cidade do Río de Janeiro, Estado do Río de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 11º andar, CEP 22.210-

A U T E N T I C A Ç A O Pere com o original apresentado, dou fev horizonte, 15/06/2010 09:55:18 6912

EM BRANCO

Fls. 3790 Proc. 34,67906 Rubr..



903; para os cargos de Diretores: (ii) Sr. Alexandre Gonzaga de Magalhães Gomes, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador de Cédula de Identidade n.º M751570, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.010.906-78, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 11º andar, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.210-903; (iii) Sr. Carlos Roberto de Castro González, brasileiro, engenheiro de minas e geólogo, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.403.638-56, portador da Cédula de Identidade nº 17.530.258 emitida pela SSP-SP, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 11º andar, CEP 22,210-903; (iv) Sr. José Luiz Amarante Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.863-D (CREA/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 619.626.607-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 11º andar, Flamengo, CEP 22.210-903; (v) Sr. Pablo Javier de la Quintana Brüggemann, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 02781802-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 742.119.357-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 11º andar, CEP 22.210-903; (vi) Sr. Stephen John Hall, cidadão britânico, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE) n.º V091123 - A, inscrito no CPF/MF n.º 060.765.147-44, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, n.º 66, 3º andar, Flamengo, CEP 22.210-903 e (vii) Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.161.445 (IFP/RJ), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 704.531.107-97, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista nº 2300, 10º andar, Cerqueira César, CEP 01.310-300.

Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime failmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

- VI. ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes nos livros próprios.
- VII. ACIONISTAS PRESENTES: Anglo American Participações em Mineração Ltda.



n,

EN BRANCO



- p. Vicente de Paulo Galliez Filho e Alexandre Gonzaga de Magalhães Gomes e Anglo American Investimentos Minério de Ferro Ltda. - p. Vicente de Paulo Galliez Filho e Alexandre Gonzaga de Magalhães Gomes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2009.

Vicente de Paulo Galliez Filho Secretário

Pmc 34,6906

The in the two productions of the first of the second

AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado, dou fe-Belo Horizonte, 15/06/2010 07:55:20 18642

EHOLOMBAZO, ZBELOBECG: RIO. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: ANGLO FERROUS MINAS RIO MINERACAO S A
Nire: 33.3.002821D-8
Protecolo: 00-2009/245006-7
- 11/12/2009
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/12/2009. E O RE-

14/12/2009, E O REGISTRO SOBIO NÚMILAG

00001982531 DATA: 14/12/2009

**EM BRANCO** 

Fls. 3792 Proc. 13 B Rubr.



FLS. 9 5

T.F. Jan 92 Total : 633

콩

original

 Belo Horizonte,

09:55:21

ENTICA

ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 02.359.572/0001-97 NIRE 33.3.0028210-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009

#### <u>ANEXO I</u>

#### **ESTATUTO SOCIAL**

#### CAPÍTULO I NOME, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

**Artigo 1º** - Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (a "Sociedade") é uma sociedade anônima, regulada pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

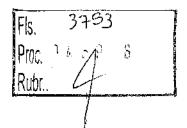
Artigo 2º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

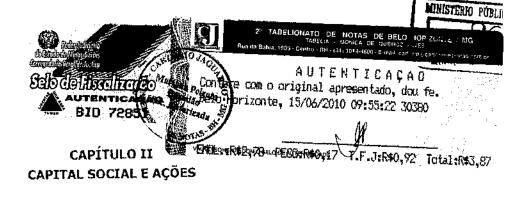
**Artigo 3º** - A Sociedade tem sua sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praía do Flamengo, nº. 66, 2º andar, sala 01, Flamengo, CEP 22210-903.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá abrir, fechar, transferir o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior, mediante Deliberação da Diretoria.

Artigo 4º - O objeto da Sociedade consiste em: (a) deter, desenvolver, construir e operar um projeto integrado na área de mineração (o "Projeto"), compreendendo (i) jazidas de minério de Ferro de Serra do Sapo, Itapanhoacanga e Serro, situadas no estado de Minas Gerais, Brasil (e correspondentes recursos e instalações), (ii) um mineroduto (e correspondentes recursos e instalações) destinado ao transporte do minério de ferro concentrado e extraído destas jazidas para determinados centros de processamento a serem construídos no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, e (iii) tais centros de processamento, incluindo uma instalação para drenagem, filtragem e barragem de rejeitos; (b) deter, desenvolver, construir e operar outras jazidas de minério de ferro ou minerodutos adicionaís (em cada caso, juntamente com os correspondentes recursos e instalações); (c) pesquisa, prospecção, lavra, beneficiamento, exploração econômica e gerenciamento de jazidas e áreas relacionadas ao Projeto; (d) deter, desenvolver, construir e operar certas instalações portuárias a serem construídas no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro (o "Porto do Açu"), incluindo (i) prédios de escritório, instalações para armazenagem de minério de ferro e um anel viário, (ii) uma ponte de acesso, um quebra-mar e um cais, (iii) vias de acesso para ingresso e saída de instalações portuárias, inclusive através de propriedades contíguas, e (iv) várias instalações, incluindo uma subestação de energia e linhas de transmissão; (e) prestar serviços de suporte logístico em relação ao Porto do Açu; (f) deter, desenvolver, construir e operar instalações portuárias pem como prestar outros serviços de suporte logístico; e (g) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, especialmente naquelas que atuam nos segmentos de mineração e logística.

M BRANCO





**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.295.642.758,26 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos), dividido em 1.759.576 (um milhão, setecentos e cinqüenta e nove mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Artigo 6º -** Cada acionista terá direito de preferência na subscrição de ações emitidas em decorrência de aumentos de capital social da Sociedade, bem como sobre quaisquer direitos conversíveis em ações, bônus de subscrição ou empréstimos (incluindo debêntures conversíveis em ações), observada a proporção de sua participação no capital social, nos termos de legislação aplicável.

**Artigo 7º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Sociedade. Cada acionísta deverá exercer seu direito de voto nas Assembléias Gerais nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 8º** - A propriedade das ações será provada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Normativas". Quaisquer transferências de ações deverão ser feitas mediante a assinatura dos respectivos termos de transferência lavrados no livro de "Registro de Transferência de Ações Normativas".

#### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º** - A sociedade será administrada por uma diretoria, que terá os poderes e atribuições necessários ao desempenho de suas funções, nos termos do presente Estatuto Social e da legislação aplicável.

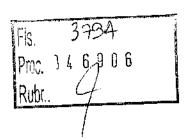
#### DIRETORIA

**Artigo 10 -** A Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo, será composta por no mínimo 4 (quatro) membros, sendo um deles designado Diretor Presidente, e no máximo 9 (nove) membros, atuando os demais na qualidade de Diretor sem designação específica.

**Artigo 11 -** Os Diretores serão pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

**Artigo 12 -** Cada membro da Diretoria será empossado em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", e estará sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na lei nº. 6.404/76.

EM BRANCE



FIS. 97
MINAS GERAIS

Artigo 13 - Cada Diretor será eleito para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

**Artigo 14** - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

**Artigo 15 -** A remuneração anual dos membros da Diretoria será fixada nos termos definidos pela Assembléia Geral.

**Artigo 16 -** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá a Assembléia Geral eleger substituto, cujo mandato expirará juntamente com o dos demais Diretores.

**Artigo 17** - Compete à Diretoria exercer a atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que em direito permitidos, necessários ao regular funcionamento da Sociedade.

Artigo 18 - Observado o disposto neste estatuto, compete à Diretoria:

- (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelos Acionistas em Assembléia Geral;
- (ii) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste;
- (lii) celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações de qualquer natureza, adquirir, alienar ou gravar bens e propriedades, contrair empréstimos e outorgar garantias no interesse da Sociedade e suas subsidiárias, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio; endossar 'warrants', conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque; contratar e demitir funcionários; receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, assinar termos de responsabilidade; praticar todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais; manifestar o voto da Sociedade nas assembléias gerais das empresas da qual a Sociedade participe; registrar contabilmente todas as operações e transações da Sociedade; segurar e manter segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Sociedade passíveis de serem segurados;
- (iv) elaborar, anualmente, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como submeter, após o parecer do Conselho Fiscal, caso esteja em funcionamento, as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
- (v) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Sociedade;
- (vi) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos;

(vii) propor demandas ou a celebração de acordos relativos approver os relevantes;

1 TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

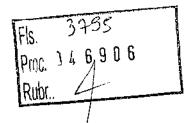
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fe. Belo Horizonte, 15/06/2010 09:55:23 3486

3

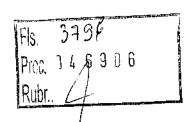
EM BRANCC





- (viii) aprovar o Plano Anual de Negócios (*Annual Business Plan*) e qualquer alteração substancial ao mesmo;
- (ix) aprovar o Orçamento Anual Operacional (*Annual Operating Budget*) e qualquer alteração substancial ao mesmo;
- (x) alterar substancialmente o Plano de Orçamento de Investimento em Ativos Imobilizados
   (Capital Expenditure Program);
- (xi) aprovar investimentos em ativos imobilizados que excedam US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional em um determinado ano, exceto se expressamente previsto no Plano de Orçamento de Investimento em Ativos Imobilizados, Plano Anual de Negócios ou Orçamento Anual Operacional;
- (xii) aprovar o ingresso em *joint ventures*, a realização de investimentos em participações societárias, ou a aquisição da totalidade ou de quantidade substancial dos ativos de outra pessoa física ou jurídica;
- (xiii) transferir, abandonar, desistir ou renunciar a qualquer direito minerário detido pela Sociedade;
- (xiv) aprovar o ingresso, alteração, novação ou término de qualquer transação ou contrato com qualquer pessoa, que não seja em condições comutativas;
- (xv) aprovar o ingresso, alteração, novação ou extinção de qualquer transação ou contrato ou qualquer série de transações ou contratos que envolvam despesas anuais totais que excedam US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em moeda nacional, individual ou conjuntamente considerados, exceto se expressamente previsto no Plano Anual de Negócios ou no Orçamento Anual Operacional;
- (xví) aprovar o ingresso, alteração, novação ou término de Contratos Financeiros, com terceiros financiadores, relativos ao financiamento do Projeto (*Financing Agreements*);
- (xvii) assumir dívidas que excedam US\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares norteamericanos) ou seu equivalente em moeda nacional, exceto se expressamente disposto nos Contratos Financeiros ou no Plano Anual e Negócios;
- (xviii) aprovar o ingresso, alteração, novação ou extinção de qualquer contrato de fornecimento de minério de ferro contratos de *offtake*, ou outros acordos similares, relativos à venda de 500.000 toneladas ou mais de produtos comercializáveis em um período de 12 meses;
- (xix) aprovar estudos de viabilidade, impacto ambiental ou qualquer documento similar de avaliação, com relação a qualquer expansão do Projeto ou de qualquer nova mina ou mineroduto (em qualquer caso, juntamente com as instalações correspondentes), ou qualquer expansão, pela Sociedade, no porto do Açu;

EM BRANCO





(xx) qualquer decisão de expansão substancial do Projeto, ou para desenvolver, construir ou expandir novas minas ou minerodutos (em qualquer caso, juntamente com as instalações correspondentes), ou qualquer expansão, pela Sociedade, no Porto do Açu; e

(xxi) qualquer decisão no sentido de abandonar ou reduzir substancialmente a construção, exploração de minas e produção relativas ao Projeto ou a qualquer nova mina ou mineroduto (em qualquer caso, juntamente com as instalações correspondentes), ou qualquer expansão, pela Sociedade, no Porto do Açu.

**Artigo 19** - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre, e extraordinariamente, sempre que o interesse social da Sociedade assim exigir, sendo certo que todas as suas reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião seja escolhido dentre os presentes.

Parágrafo 1º - As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer 2 (dois) diretores, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os seus membros. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de três diretores, se só houver quatro diretores em exercício.

Parágrafo 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos dos presentes nas matérias relacionadas nos itens (i) a (vii) do Artigo 18 e por, no mínimo, 2/3 de votos dos eleitos nas matérias relacionadas nos itens (viii) a (xxi).

**Parágrafo 3º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este poderá indicar um substituto dentre os demais diretores, o qual exercerá todas as funções, com todos os poderes e deveres do diretor substituído.

**Artigo 20** - A representação ativa e passiva da Sociedade, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Sociedade compete, privativamente, ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou a dois Diretores, agindo em conjunto. A Diretoria, no entanto, poderá autorizar que a representação caiba a 1 (um) só Diretor, por designação coletiva do órgão.

**Parágrafo Único** - A Sociedade será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; representar-se-á, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.

Artigo 21 - Nos limites de suas atribuições, 2 (dois) Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto com um Diretor ou outro procurador regularmente constituído, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Sociedade na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Sociedade. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes progrados.

IJ

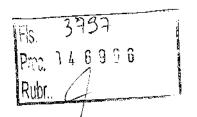
AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado, dou fe. Belo Horizonte, 15/06/2010 09:55:25 15236

TABEL CNATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

SAUTENTICAÇÃO

BID. 22854

EM BRANCO





Parágrafo Único - Os mandatos serão outorgados, sempre, por prazo determinado, salvo os mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

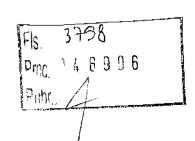
**Artigo 22 -** A remuneração dos Diretores será fixada global e anualmente pela Assembléia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante e o percentual da participação da diretoria no lucro da Sociedade, observado o limite disposto no Parágrafo 1º do Artigo 152 da Lei 6.404/76.

**Artigo 23** - Para efeitos do disposto neste Estatuto Social, a conversão de valores referidos em dólares norte-americanos para moeda nacional deverá ser feita mediante a utilização da média entre taxas comerciais de compra e venda de dólar norte-americano divulgadas pelo Banco Central do Brasil na data da provação da matéria em questão, por meio do Sisbacen, através da transação PTAX-800, opção 5, taxas de contabilidade, ou qualquer outra taxa de câmbio oficial adotada pelo Banco Central do Brasil para contabilidade.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIAS GERAIS

- **Artigo 24** As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pelos acionistas ou pela Administração nas hipóteses contempladas na legislação aplicável observadas as formalidades previstas na Lei nº. 6.404/76.
- **Artigo 25 -** As Assembléias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido dentre os presentes, o qual indicará, também dentre os presentes, o secretário. As Atas de Assembléias gerais deverão ser transcritas no livro de "Atas das Assembléias Gerais".
- **Artigo 26 -** As Assembléias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue:
  - (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, para:
    - I tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
    - II eleger a Diretoria nas épocas próprias e o Conselho Fiscal, quando for o caso;
    - III deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e
    - IV fixar a remuneração dos administradores.
  - (b) extraordinariamente, sempre que necessário.
- **Artigo 27** A Assembléia Geral será instalada e dirigida pelo Acionista eleito entre os presentes. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

FM BRANCE



FLS. JOJ MINAS GERAIS

**Artigo 28** - Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, aiém do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

**Artigo 29** - O Edital de Convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembléia Geral ao cumprimento dos requisitos previstos em lei, devendo, para tanto, apresentar documento que comprove sua qualidade de acionista, podendo o depósito de tais documentos ser exigido com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia.

Parágrafo Único - Além das matérias que são de sua competência previstas em lei e no presente Estatuto Social, competirá também à Assembléia Geral Extraordinária aprovar os planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Sociedade e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, com exclusão do direito de preferência dos acionistas.

### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 30** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal será instalado a pedido dos acionistas, na forma da legislação aplicável. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, sendo certo que a Assembléia Geral que deliberar sua instalação, lhe fixará os honorários.

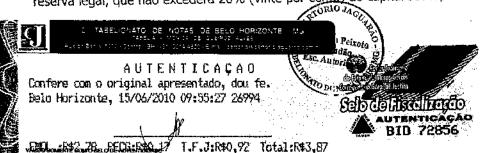
# CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Artigo 31 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser preparadas as demonstrações financeiras anuais, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32 -** A Sociedade levantará balanços trimestrais, para efeitos internos. A Sociedade poderá ainda levantar balanços em períodos distintos para dar cumprimento às disposições legais ou melhor acomodar os interesses da Sociedade, incluindo a distribuição de dividendos intermediários e intercalares.

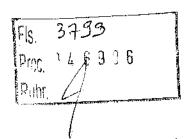
Artigo 33 - Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a seguinte destinação:

(a) inicialmente, a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;



7

EM BRANCO





- (b) posteriormente, os acionistas terão direito a um dividendo anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Artigo 202 da Lei nº. 6.404/76; e
- (c) por fim, o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, será distribuído pela Assembléia Geral aos acionistas, a título de dividendo anual adicional.

**Artigo 34 -** A Sociedade poderá declarar, por determinação da Assembléia Geral, dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros apurados em (i) balanços semestrais, ou (ii) balanços trimestrais ou levantados em períodos distintos, desde que, neste caso, o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da lei nº. 6.404/76, e observados e os limites estabelecidos na legislação aplicável. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos ao amparo deste Artigo serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório referido no item (b) do Artigo 33.

**Artigo 35** - A Sociedade poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório referido no item (b) do Artigo 33.

## CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

**Artigo 36** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Verificada esta hipótese, a Assembléia Geral determinará a forma de liquidação, e nomeará o liquidante.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 37** — A Sociedade, a qualquer tempo, tendo em mira aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados em usos e praxes em vigor.

**Artigo 38** - A participação nos lucros ou resultados, desvinculada da remuneração, poderá ser paga aos empregados, após manifestação da Assembléia Geral Ordinária, em consonância com a legislação pertinente.

Suna Peixoto Prandão E

CONATO DE NOTAS DE ESLO HORIZONTE MO TURE E MINICA DE LIBERT ALISE TANDAS EN TRANSPER DE SONO CENTRO A SENTI DAS ELECTROS DE

AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado, dou fe. Belo Horizonte, 15/06/2010 09:55:28 110 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: ANGLO FERROUS MINAS RIO MINERACAC SA

Nire: 33 3 0028210-6

Nire: 33 3 0028210-6

Nire: 33 3 0028210-6

Protocolo: 00-2009/245006-7 - 11/42/2009

CERTIFICAMOS OUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº

OCCO1982531 DE 14/12/2009 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE

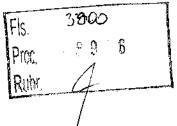
Valeria I. M. Serra

SECRETAGIC CERM

EN BRANCO







## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL

### **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram conferidos por Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. à VANESSA AZEVEDO FONTENELLE, inscrita na OAB/MG nº 84.296, integrante da CARNEIRO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com escritório em Nova Lima/MG, na Alameda da Serra, nº 322, 6º andar, CEP 34.000-000, para o fim especial de representar e defender os interesses da Outorgante no Inquérito Civil nº 0133.10.000082-6, em trâmite junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG. Fica vedado, entretanto, à procuradora acima substabelecida, confessar, transigir, firmar compromissos, substabelecer, receber citação inicial, receber e dar quitação, reconhecer a procedência de pedidos e renunciar aos direitos de interesse da Outorgante, salvo mediante prévia e expressa autorização, dando o substabelecente por bom, firme e valioso quando mais fizerem os substabelecidos na defesa dos interesses da Outorgante.

Belo Horizonte, 14 de março de 2011.

Alexandre Oheb Sign 3 OAB/RJ 108.153 e OAB/MG 124.470

Thomas Jefferson Fowler OAB/SP n. 98.638

EN BRANCU



12

ISSN 1677-7042

#### Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 246, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010

ANE	KO 4
Serviça Público Federal Ministério de Cultura INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DEFESARRECURSO	
PARA PREENCHIM	IENTO DO UNIAN
IDENTIFICAÇÃO DO BEM  NÍVEL DE DEFESA/ BECUASO.  Defes  I* Instanti I* Instanti	PROTOCOLO
PARA PRESICHIMEN	TO DO REQUERENTE
NOME REQUERENTE	CPF/CNP) REQUERENTE
ENDEREÇO DO IMÓVEL	
DIDEREÇO DO REQUERENTE (CASO DIFERENTE DO IMÓV	EL EM QUESTAO)

E-MAIL (PREENCHER SOMENTE SE QUISER RECEBER INFORMA-ICOES DESSA FORMA) TELEFONE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA (1994 de desantéme)

SOLICITAÇÃO (SOBRE QUAIS DETERMINAÇÕES DO IPHAN DESCRITAS NO DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO SOLICITA REVISÃO) DISTIFICATIVA (POR QUE ENTENDE QUE AS DETERMINAÇÕES ACIMA DESCRITAS DEVEM SER REVISTAS PELO (PRAN) DOCUMENTOS ANEXOS (DESCREVER QUAIS DOCUMENTOS FORAM ANEXADOS A ESTE RECURSO PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO) ASSINATURA REQUERENTE DATA AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUBETAS Á ARLICAÇÃO DO ARTIGO 39 DO CÓDIGO CENAL BRASILERO - DECLARO ESTÁR CIENTE DE QUE ESTA SOLL CITAÇÃO É PERTINENTE APENAS Á ALITORIZAÇÃO DO IPIAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMAIS ÓR GÁOS RUBILICOS.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E
LICENCIAMENTO ARQUEOLOGICO

#### PORTARIA Nº 35, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLO-GICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLO-GIA DO DEPARTAMENTO DO PARTEMONIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO MISTORICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Potaria DE-PAM/PHAN nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Segão 2, de 01,07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I de Decreto nº 5,844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 25.07.61 e na Portaria SPIHAN nº 07, de 03.12.88 e aindo do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos à esta Portaria.

1 -Expedir FERMISSÕES, sem projutoz das demais licenças exigiveis por diferentes ôrgãos e contidades da Administração Pública, aos arqueologos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo 1 a esta Portaria.

11 -Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuizo das demais licenças exigíveis por diferentes ôrgãos e entidades da Administração Pública, sã instituições executoras dos projetos de pesquisa erqueológica relacionados no anexo 11 a esta Portaria.

11 -Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização de Agexcução dos tembalos, inclusive no que diz respeito de extentação dos tembalos, inclusive no que diz respeitos de estinação e à destanção dos projetos de permissões à apresenteação, por parte dos arqueólogos coordenadoras, de relatórios parciais e fináis no término dos prazos fixados nos projetos de pequias anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPIHAN nº 7, de 01.12.88.

V -Esta Portaria entru em vigor na data de sua publicução.

#### ROGÉRIO JOSÉ DIAS

#### ANEXO I

01 - Processo nº, 01494.000510/2009-81.
Projeto: Programa Básico Ambiental de Arqueologia - Prospecção Arqueológica, Resgate, Monitoramento e Educação Patrimonial - Sub-Programa de Resgate Arqueológico - 1º Etapa.
Arqueologic Coordenador: Arkley Marques Bandeita.
Apoio Institucional: Laboratório de Hidrologia da Universidade Federal do Maranhão.
Area de Abrangência: Município de Bacabeira, Estado do Maranhão.

Maranhão.

Prato de Validade: 6 (seis) meses
02 - Processo nº. 01494.000510/2009-81.
02 - Processo nº. 01494.000510/2009-81.
Projeto: Programa Básico Ambientul de Arqueologia - Prospecção Arqueológica, Resgate, Monitoramento e Educação Patrimonial - Sub-Programa de Monitoramento Arqueológico - 1º Etapa.

Arqueológico Cordenador: Arkley Marques Bandeira.

Apoto Institucional: Laboratório de Hidrologia da Universidade Pederal do Maranhão.

Area de Abrangêroia: Município de Bacabeira, Estado do Maranhão.

Maranhão.

Prazo de Validade: 6 (seis) meses

03 - Processo nº. 01421.000424/2009-66.

Projeto: Programa de Diagnóstico, Prospecção e Educação
Patrimonial para o Parque Eólico Aratúa I, Guamaré, Rio Grande do
Norte.

Arqueólogo Coordenador: Walter Fagundes Morales e Pedro Alzeir Júnior.

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueo-lógicas de Bahia, Universidade Estudual de Santa Cruz (UESC/NE-PAB).

Area de Abrangência: Município de Guamaré, Estado do Río Grande do Norte. Prazo de Validade: 4 (quatro) meses 04 - Processo nº. 01421.000423/2010-11. Projeto: Programa de Diagnóstico, Prospesção e Educação Patrimonial para o Parque Eólico Aranté II, Guamaré, Río Grande do

Atqueólogo Coordenador: Walter Fagundes Motales e Pedro

Apolo Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueo-lógicas da Bahia, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC/NE-PAB).

Área de Abrangência: Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte.

Grande do Norte.

Prazo de Validade: 4 (quatro) meses

05 - Processo nº. 01502.003135/2010-19

Projeto: Programa de Resgate, Educação Patrimonial e Monitoramento Arqueológico para Linha de Transmissão do Complexo Eólico Desenvix, Município de Brotas de Macaubas, Bahia.

Arqueológos Coordenadores: Walter Fagundes Morales e

Daniel Bertrand Daniel Bertrand

Dantel Bertrand
Apolo Institucional: Núcleo de Estados e Pésquisas Arqueolégicas da Bahia, Universidade Estadual de Santa Cruz (NEPABAJESC)
Area de Abrangência: Município de Brotas de Macaúbas,

Area de Abrángenen: Municipio de Estatos de Macaubas,
Bahia.

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
06 - Processo nº. 01502,002480/2010-35

Projeto: Programa de Diagnástico, Prospecção Arqueológica
Educação Patrimonial para Instalação da Adutora de Água do Projeto Mineral Vanádio de Maracká, Municipio de Maracká, Bahia.

Arqueólogos Coordenadores: Walter Fagundes Morales e
Fiávia Prado Moi
Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia, Universidade Estadual de Santa Cruz (NEPAB/UESC)

Area de Abrangência: Municipio de Maracás, Bahia.

Prazo de Validade: 4 (quanto) meses.
07 - Processo nº. 01403.000048/2010-28.

Projeto: Projeto de Resgate e Pesquisa Arqueológica no Sitto
Seu Soubera, Limonico de Anadia, Alagoas.

Arqueólogo Coordenador: Suely Gleyde Amâncio MartineiIl

Apoio Institucional: Museu de História Natural (UFAL) Area de Abrangência: Limocito de Anadia, Alagoss. Prazo de Validade: I (um) més. 98 - Processo #01.506.002274/2016-95 Projeto: Programa de Resgate e Munitoramento Arqueoló-do Sitto Casa Bandeirista da Italim Bibl, município de São

Arqueòlogos Coordenadores: Paulo Zanettini e Paulo Bava

de Camago
Apoio Institucional: Departamento de Patrimônio Histórico
da Prefeitura de São Paulo.
Area de Abrangência: Município de São Paulo, no Estado de

São Paulo.

Praco de Validade: 6 (seis) meses.

99 - Processo nº. 01512.000778/2009-58

Projete: Manitoramento Arqueológico da Obra de Remodelação da Praça da Alfandega - Musicápio de Porto Alegro/RS.

Arqueólogo Coordenador: Alberto Tavares Duarte de Oliveiro.

Apoio Institucional: Museu Josquim José Felizardo, Secretario Mur micipal de Culture, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Area de Abrangência: Município de Porto Alegre, Rio Gran-

ue do Sul Prazo de Validado: 12 (doze) mescs. 10 - Processo nº 01500.005015/2010-76. Projeto: Projeto de Monitoramento e Escavação Arqueoló-gica - Programa de Revitalização da Zona Portuária do Rio de Ja-neiro.

Arqueólogos Coordenadores; Túnia Andrade Lima e André o Chevitarese.

Apoio Institucional: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Area de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado

Area de Aprengenesis municipio do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 15 (quinze) meses.

11 - Processo nº 01512.002594/2010-66

Projeto: Programa de monitoramento arqueológico e de educação patrimonial na área de implantação da PCH Pezzi, Rio das Antas, RS.

Antas, RS.

Arqueólogo Cuordenador: Sergio Celio Klamt
Apolo Institucionat: Centro de Ensino e Pesquisas Arqueológicas da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Area de Abrangêcrais: Municípios de Born Jesus e Jaquirans,
no Estado do Río Grande do Sul.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.
12 - Processo nº. 01409.000605/2010-51
Projeto: Diagnóstico Prospectivo Arqueológico na Area de Instalação do Pólo Empresariai "Cercado da Pedra", Município de Serra/ES.

Arqueòlogos Coordenadores: Henrique Antônio Valado

Apoio Institucional: Escola Casa da Ciência - Biologia c História, Secretaria de Educação, Prefeitura de Vitória - SC. Ázea de Abrangência: Município de Serra, Estado do Es-

Area de Adrauganos.

Area de Vatidade: 3 (uês) meses.

Praze de Vatidade: 3 (uês) meses.

13 - Processo nº. 01514.003376/2010-29.

Projeto: Projeto de Diagnôstico e Prospecção Arqueológica Pequena Central Hidrelétrica Santa Cruz.

Arqueólogos Coordenadores: Gilmar Pinheiro Heariques Jú-

Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Carste do Altorisco - MAC. são Fran

aeu Francisco - MAL. Area de Abrongência: Município de Santo Maria do Suaçuí c Virgolândia, Estado de Minas Gerais. Prazo de Validade: 6 (seis) meses. Processo nº. 01514.003376/2010-29.

Projeto: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica -Projeto: Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica -Pequena Central Hidrelétrica Santo Cruz. Arqueólogos Coordenadores: Gilmar Pinheiro Henriques Jú-

nior.

Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Carste do Alto são Françisco - MAC.

Area de Abrangência: Município de Santa Maria do Sençui e Virgolândia, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.

14 - Processo nº. 01510/001502/2010-41.

Projeto: "Prospecção Arqueológica Pré-Histórica na Área de Implantação da CGH Alto Palmeiras I, Município de Rio dos Cedros SC".

Arqueólogos Coordenadores: Deise Scunderlick Eloy de Fa-

Apoio Institucional: GRUPEP - Arqueologia, UNISUL -Universidade do Sul de Santa Catarina. Area de Abrangência: Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.
15 - Processo 19:HAN nº 01490.000385/2010-83

Projeto: Projeto de Lovantamento Arqueológico Detalhado e
Delimitação do Sitio Arqueológico Hatarara

Arqueológica Coordenadora: Anne Rapp Py-Daniel

Apoio Institucional: Museu de Arqueológico e Etnológia Universidade de São Paulo

Area de Abrangência: Município de iranduba, no Estado do
Amozones.

Amazonas.
Prazo de Validade: 02 (dois) meses
16 - Processo IPHAN nº 01408.001187/2010-29
Projeto: Projeto de Monitoramento Arqueológico da Instalação de Rede Subterrânea de Telecorrumicações no Centro Histórico de Campina Grande.

Arqueológo Coordenador: Ulysses Pernambucano de Mello

Apoio Institucional: Instituto do Partimônio Histórico e Ar-tístico do Estado da Paralba - Secretaria da Educação e Cultura Área de Abrangência: Municipio de Campina Grande, no Estado da Paralba.

Estado da Paralba.
Prazo de Validade: 02 (dois) meses
17 - Processo IPHAN nº 01490.000256/2010-95
Projeto: Projeto de Levantamento Prospectivo de Subsuperficir e Respete do Sítio Arqueológico Afratido pela Implantação do Complexo Habitacional Buritis II
Arqueológio Coordensdor: Carlos Augusto da Silva
Apolo Institucional: Universidade Federal do Amazonas
Arta de Abrangência: Município de Manaus, no Estado do Amazonas

Amazonas.

Prazo de Validade: 12 (doze) rueses

18. Processo IPHAN nº 01496.001337/2010-52

Projeto: Diagnóstico Arqueológico e Prospectivo da Área de Influência das Centrais de Geração Eólicas São Paulo, São Benedito e Pau Brasil.

Arqueóloga Coordenadora: Marluce Lopes da Silva Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Área de Abrangência: Município de Icapul, no Estado do

EM BRANCO

EN BRANCO



Prazo de Validade: 02 (dois) meses 19- Processo IPHAN nº 01502.003523/2010-33 Projeto:Levantamento Arqueológico na Area de Implantação de Condomínio Multifamiliar na Área da Brusil Colônia em Coroa Mercalha.

Vermelha.

Arqueólogo Coordenador: Dorival Tadeu Cardoso
Apoio Institucional: Núoleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas: da Bahia - Universidade Estadual de Santa Cruz
Arca de Abrangência: Município de Porto Seguro, no Estado

Area de Abrangencia: Prantina de Babia.

Prazo de Velidade: 01 (um) mês
20- Processo IPHAN n° 01421.00387/2010-96
Projeto: Programa de Resgate, Educação Patrimonial e Monituramente Arqueológico para o Parque Eólico de Alegria II.
Arqueológo Coordenador: Walter Fagundes Moreles
Apoio Institucional: Museu Câmara Cascudo - Universidade
Federal do Rio Grande do Norte
Area de Abrangência: Município de Guamaré, no Estado do
Des Grande do Norte.

Area de Abrangência: Município de Guamaré, no Estado do Rote.

Prazo de Vatidade: 12 (doze) meses
21 - Processo PIRAN nº: 01494.004522/2010-40
Projeto: "Monitoramento Arqueológico das Obras da Rede de Denagem do Centre Histórico de São Luís - MA"
Arqueólogos Coordenadores: Arkley Murques Bandeira
Apoio Institucional: FUMPH - Fundação Municipal de Património Histórico de Sanguestico de Sanguest

trimônio Histórico
Area de Abrangência: Município de São Luís - MA
Prazo de Validade: 14 (catorze) meses
22 - Processo IPHAN nº: 01502.003495/2010-13
22 - Processo IPHAN nº: 01502.003495/2010-13
Projeto: "Programa de Resgate, Educação Patrimonial e Monitormento Arqueológico para A Implantação do Projeto MineroIndustrial da Vanádio de Maracás, Município de Maracás, Bahla'.
Apologos Coordenadores: Walter Fagundes Morales e
Apolo Institucional, MEDAD.

Apolo Institucional: NEPAB - UESC Universidade Estad
de Santa Cruz

Apolo Institucional: NEPAB - UESC Universidade Extadual de Santa Cruz.

Area de Abrangência: Municipio de Maracás - BA Prazo de Validade: 12 (doze) mesze.

23 - Processo IPIAN aº: 01450.017238/2010-19

Projetto: "Arqueologia Preventiva na área de intervenção da Linha de Transmissão Suo kv Orikimá (PA) - Caril (AM) - Engenheiro Lechuga (AM)'

Arqueólogas Coordenadoros: Solange Bezerra Celdarelli Apoio Institucional: Fundação Casa de Cultura Marabá Area de Abrangência: Municipios Oriximina, Terra Santa, Faro no Estado do Pará, Municipios de Inhamundá, Parintina, Uru-cará, São Sebastião do Uatumá, Itapiranga, Silves, Itacoataira, Rie Proto da Eva e Manasa no Estado de Amazonas.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.

24 - Processo IPIAN nº: 01450.015750/2010-21

Projeto: "Arqueologia Preventiva associada so Mineroduto Minas-Rio. Terreira Etapa: Prospeção Arqueológica no Traçado Alternativo dos Trechos 1 e 2".

Arqueólogor Coordenadores: Solange Bezzra Caldarelli Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming Emperairy - Prefettura Municipal de Lagoa Santa - MG

Arra de Abrangência: Municipios de Conceição do Mato Dentro, Alvorado de Minas Serro, no estado de Minas Gerais e Municípios de São João da Barra, Campos dos Goysecazes, no estado do Rio de Janciro.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

Municipios de Sao Joso da Barra, Campos dos cayactezes, no estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

25 - Processo IPHAN n°0/1514.004025/2010-35

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área do Empreendimento Estradas de ligação de Váreza do Lopes de Miguel Burnier com a Estrada da Vele

Arqueólogo Coordenador: Tiago Moreira Alves Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming

Emperaire Area de Abrangência: Municípios de Itabirito e Ouso Preto, no Estado de Minas Gerais.

Prazo de Vajidada: 04 (quatro) meses 26 - Processo PIAAN nº 01514,004295/2010-46
Projeto: Diagnóstico e prospecção arqueológica da PCH Pe-

Arqueólogo Coordenador, Gilmar Henriques Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Carste do Alto

nçisco Arça de Abrangência: Município de Varginha, no Estado de

Minas Gerais.
Prazo de Validade: 06(seis) meses
27 - Processo IPHAN nº 01514.004429/2010-29
Projeto: Disgnóstico e prospecção arqueológica na área de ampliação de mina de Jangada
Arqueóloga Coordenadora: Vanessa Linke Salvio
Apoio Institucional: Centro de Arqueología Annette Laming

Emperaire
Area de Abrangência: Municipios de Brumadinho e Sarzedo,
no Estado de Minas Gerois
Prazo de Validade: 01 (um) mês
28 - Processo IPHAN mº: 01514.003735/2010-48
Projetic: Levantamento e Diagnóstico Interventivo de Patrimônio Arqueológico da Area sob intervenção da CGII Tocus do

Arqueòlogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem da Universidade Federal dos Vales do Icquidohonha e Mu-curi

Area de Abrangência: Município de Tocos do Moji, no Es-tado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

29 - Processo IPHAN nº: 01514003238/2010-40
Projeto: Disgnóstico Interventivo ns Arcas da PCH Piau
Arqueólog Coordenador: Marcio Walter de Moura Castro
Apojo Institucional: Musen Arqueólogico de Carste do Alto
São Francisco
Arca de Abrangência: Municipios de Frei Inocêncio, Mathias
Lobato e Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.
Prazo de Validade: 03 (três) meses
30 - Processo IPHAN nº: 01508000123/2010-82
Projeto: Levantamento Arqueólogico Prospectivo da Árca de
Influência da Linha de Transmissão Foz de Iguaçu - Cascavel.
Arqueóloga Coordenadora: Valquiria de Carla Alves
Arqueóloga Coordenadora: Valquiria de Carla Alves
Gason Institucional: Centro de Ensino e Pesquisas Arqueólógicas - Universidade de Santa Cruz do Sul
Área de Abrangência: Municipios de Cascavel, Céu Azul,
Foz do Iguaçu, Matellatdia, Medianetra, Santa Tereza do Ceste, Santa
Terezinha do Itaju e São Miguel do Iguaçu, no Estado Paraná.
Prazo de Validade: 10 (dez) meses
31 - Processo IPHAN nº: 01506.002197/2010-73
Projeto: Diagnostico arqueológico Interventivo no lote da
Avenida Brigadeiro Paria Lima
Arqueólogo Coordenador: Danilo Chagas Assunção
Apojo Institucional: Museu Histórico Surocabano
Arco de Abrangência: Município de São Paulo, no Estado de
São Paulo.
Prazo de Validade: 06 (scie) meses

Arce de Abrangêneia: Municipio de São Paulo, no Estado de São Paulo.
Prazo de Validade: 06 (seis) meses
32 Processo nº, 01508.008596/2010-69.
Processo nº, 01508.008596/2010-69.
Processo nº, 01508.008596/2010-69.
Arqueológico e educação patrimônial da pequena central hidrelétrica Cevemoso III (PCH Cavemoso III).
Arqueólógico Coordenadora: Chudia Intis Parellada Apoio Institucional: Museu Paranaciase.
Area de Abrangência: Municipios de Candói e Virmond, Estado do Paraná.
Prazo de Validade: 18(dezoito) meses.
33 - Processo nº, 01514.004105/2010-91.
Salvedo de Diagnóstico e Prospecição Arqueológica nas Areas de Abrangência do Emprendimento Imobilidato Condomino Vargem do Sapá ".
Arqueólógica Coordenadora: Alenice Motta Bacia Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturia PUC Minas.

Área de Abrangência: Município de Vespasiono, Estado de Minas Gerais.

Minas Gerais.
Perazo de Validade: 04 (quatro) meses.
34 - Processo nº. 01514.003691/2010-56.
Projeto: "Diagnostico arqueológico prospectivo na área de expansão da mina Miguel Bumire".
Arqueóloga Coordenadors: Eliany Salaroli la Salvia Apoio Institucional: Centro de Arqueológia Annette Laming

Emperair é. Área de Abrangência: Município de Curo Preto, Estado de

icrais. Prazo de Validade: 04(quatro) meses 35 - Processo nº, 01506.004772/2010-22. Projeto: "Projeto de Prospecção Arqueológica Estaleiro Com-

Projete: "Projeto de Prospecção Arqueológica Estaleiro Campos de Goytacazes".

Arqueólóga Coordenadora: Simone Masruha Ribeiro
Apcio Institucional: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Area de Abrangência: Município de Campos de Goytacazes,
Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 06(sois) moses.

36 - Processo nº. 01502.003348/2010-41.

Projeto: "Levantamento Arqueológico na Área de Implanteção do Púntro Empreendimento Condomínio Toko Village na Praid do Musé, Porto Seguro - Baltia".

Arqueólogus Courdenadores: Derival Tadeu Cardoso
Apoio Institucional: NEPAD/UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Ilhéus, Bahia.

Area de Abrangência: Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Prazo de Validade: 01 (um) mês 37 - Processo nº. 01508.000782/2010-19

5) - riocesso nº 10108.000/88/E010-19 Projeto: Programa de salvamento arqueológico na linha de namissão (LT) 230 KV Mank-Jaguariaiva, nos municípios de Te-naco Borba, Curiúva, Arapoti e Jaguariaiva, no Estado do Pa-do Patransmissão Arqueóloga Coordenadora: Lucia de Jesus Cardoso Oliveiro

Aquicoroga Corrematora: Lucia de Jesus Cardoso Oliveira
Juliani.

Apoio Institucional: Universidade do Sul de Sonta Catarina
Area de Abrangêncie: Municípios de Tellemaco Borba, Curiuva, Ventania, Amport e Jaguarisiva no Estudo de Paraná.
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.
38 - Processo nº 61506.002304/2010-63
Projeto: Programa de prospecção arqueológica do projeto de
canalização e Esto Paulo, no Estado de São Paulo,
Arquefolgo Coordenador. Rafael Bartolumucci
Apoio Institucional: Departamento do Patrimônio Històrico
do Município de São Paulo.
Prazo de Validade: 03 ('três) meses.

de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses.

39- Processo [PHAN nº: 01504.0016.26/2009-71

Projeto: Pesquisa Arqueologica na Area da Jazido Rischo
Japaratuba, Sergipe.

Arqueólogo Coordenador: Daniel de Castro Bezerra
Apoio Institucional: Museu Histórica de Sergipe

Area de Abrangência: Município de Japaratuba, no Estado de

Sergipe

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
40 - Processo IPHAN et. 01508 000122/2010-38
Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo da Área de
Influência da Limba de Transmissão Curitiba/Baticio
Arqueóloga Coordenadora : Valquiria de Carla Alves
Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul
Arca de Abrangência: Municípios de Araucária, Campo Largo e Curitiba, no Estado do Paraná.
Pruzo de Validade: 06 (seis) meses
41 - Processo nº, 0.496 00191/2010-45;
Projeto: Diagnôstico Arqueológico na Área de Intervenção
das Usinas Edicas Fontainha e São Judas Tadea, Aracati/CE;
Arqueólogo Coordenador: Itelmar de Negreiros Oliveira;
Apoio Institucional: Instituto Superior de Teológia Aplicada;

Área de Abrangência: Município de Aracati, no Estado do

Ceará
Prazo de Validade: 03 (uts) meses
42 - Processo nº. 01502.002578/2010-92
Projeto: Programa de Prospecção Arqueológica do Parque
Eólico Sobradinho
Arqueólogo Coordenador: Luiz Augusto Viva
Apoio Institucional: Acervo - Centro de Referência em Patrimânio e Pesquise
Area de Abrangência: Município de Sobradinho, no Estado
da Bahía.

Area de Abrangomes.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
43 - Processo nº. 0,1496.001278/2010-12.
Projetto: Programas de Prospecção e Resgate Arqueológicos,
Monitoramento. Educação Patrimonial na Area de Drogagem e Urbanização do rio Marenguapinho, nos Municípios de Orgagem e Urbanização do rio Marenguapinho, nos Municípios de Orgagem e Urbanização do rio Marenguapinho, nos Municípios de Orgagem e Urbanização do rio Marenguação do Ceatá.

Arqueólogo Coordenador: Mareelia Marques do Nascience.

\*\*Listurestidade Estadual do Ceatá.\*\*

Marengua e

Apolo Institucional: Universidade Estadual de Ceata Area de Abrangência: Municipios de Caucaia, Maracanau e Fortaleza, no Estado do Ceata.

Prazo de Validade: 22 (vinte e dois) meses 44 - Processo n° 01409.000671/2010-21

Projeto: Prospecção com Monitoramento Arqueológico na Area do empreendimento Cluster Termelétnico Linhares, Linhares/ES.

Arca do empreendimento Cluster Termelétrico Linhares, Linhares/ES.

Arqueólogos Coordenadores: Celso Perota Apoio Institucionel: ECOS - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Sociosambientat Area de Abrangência: Município de Linhares, Estado de Espirio Santo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
45 - Processo nº. 0.1512.000360/2010-16

Projeto: Programa de Educação Patrimonial, Monitoramento e Prospecção Arqueólógica na Area de Implentação da MCH Divisa e MCH Ramada, Municípios de Panambi e Condor.

Arqueólógos Coordenadores: Sargio Célio Klanta Apoio Institucional: Centro de Ensino e Pesquisas Arqueólógicas - Universidade de Santa Cruz do Sul Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

ANEXO II

Ol - Processo IPHAN nº : 01514.004246/2009-70

Projeto: Salvamento Arqueólógico da Lapa do Fogão.

ArqueólogoCoordenador: Renato Kipnis
Apoio Institucional: Centro de Arqueólogia Annette Laming Emperaire

Area de Abrangência: Município de Conceição do Mate

Emperaire

Área de Abrangência: Município de Conceição do Mato
Dentro, no Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 06 (seris) meses

02- Processo 1PHAN n°: 01506.001029/2005-01

Projeto: Programa de prospecção arqueologica intensiva na
área de implantação do loteamento residencial de Terras Altas da
Cacolina.

Caronna
Arqueòloga Coordenadora : Lucia Oliveira Juliani
Apoio Institucional: Museu Municipal Padre Francisco de
Paula Line
Caronna Alrea de Abrangència: Município de Itatiba, no Estado de

São Paulo.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
03. Processo IPHAN nº : 01512,000858/2010-47
Projeto: Monitoramento arqueológico e programa de educação patrimonial no loteamento Cellebration Cundominium Club Xangri-16

cação patrimonial no loteamento Cellebration Condomiatum Club Xangri-16
Arqueólogo Coordenador : Everson Fogolari
Apoio Institucional: Instituto Anchictano de Pesquisas
Area de Abrangêneis: Município de Xangri-16, no Estado do
Rio Grande do Sul.
Rio Grande do Sul.
Prazo de Validade: 08 (oito) meses
04 - Processo iPHAN nº: 01506,002138/2007-08
Projeto: Resgate e Monitoramento Arqueológico na Área da
Centrel Geradora Hidrelétrica Santa Adélia
Arqueóloga Coordenadora: Maria do Carmo Matios Monteiro dos Santos
Apoio Institucional: Museu histórico Sorocabano
Area de Abrangêneia: Municípios de Bojuwa e Tatul, na
Estado de São Paulo.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
05 - Processo IPIIAN nº: 01516.000731/2007-92.
Prácto: Ahálise do Sistema Tecnológico das Indústrias Liticas Prá-Históricas Recuperados pelo Projeto Alto-Araguata'
Arqueóloga Coordenadora: Siobel Apasecián Viana
Apoio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Gioiás
lo digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. que institui de

EN BRANCU



14

ISSN 1677-7042

### Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 246, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010

Área de Abrangência: Municípios Caiaponia e Polestina, no Estado de Goiés Pazo de Validade: 24 (vinte a quatro)meses 06 - cesso IPHAN nº 01514.094257209-52 Projeto: Prospecto A orqueológica nas Áreas de Abrangência do Empreendimento "Mina Viga", nos Municípios de Congonhas e Jecaba - MG Arqueólogos Coordenadores: Alenice Maria Motta Baeta e Hentique Moreira Duarte Piló Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontificia Universidade Calólica de Minas Gerais Area de Abrangência: Municípios de Congonhas e Jeceaba, no Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validada: 08 (oito) meses 07- Processo IPHAN nº 01506.000561/2009-71 Projeto: Programa de Puspecções e Resgote do Patrimônio Arqueológico em Area Destinada à Lavra de Argila da Mineração Relva Cândida

Arqueológico em Áren Destinaua a como Relva Cândida Arqueológia Ceordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Arqueológia Ceordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira

Arqueologa Cuordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira
Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano
Area de Abrangência: Município de Cordeirópolis e Santa
Gertrudes, no Estado de São Paulo.
Prazo de Validada: 12 (doze) meses
98 Processo PlatAn nº 01500.002400/2009-28
Projeto: Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial
da PCH Paracambi/RJ
Arqueóloga Coordenadora: Lígia Maria Zaroni
Apoio institucional: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade de Estado do Rio de Joneiro
Area de Abrangência: Município de Paracambi, Piraí e Itagual, no Estado do Rio de Janeiro.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
09- Processo [PHAN nº 01512.0007/8/2009-58
Projeto: Monitoramento Arqueológico da Obra de Remodelação da Fraça da Alfindega
Arqueólogos Courdenadores: Alberto Tavares Duarte de Oliveira
Anoio Institucional: Museu Inacuím Insé Felizardo

Apoio Institucional; Museu Joaquim José Felizardo
Area de Abrangência; Municipio de Porto Alegre, no Estado
do Rio Grande do Sul.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

#### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 724, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010(\*)

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das artibuições legais, que liu confere
o art. 1º da Portaria nº 16.5, de 10 de maio de 2010 e o inciso i do art.
1º da Portaria nº 16.98, de 18 de setembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1.0 - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anetorizados e captar recursos, mediante dosções ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 de
tei nº 8.131, de 23 de dezembro de 1991, alterata pela Lci n.º 9.874,
de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.0 - Esta portaria entra em vigor na data de sua nu-

: novembre de 1999. Art. 2.0 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA

#### ANEXO I

ANEXO I

AREA: 1 ARTE CENICAS - (ART.18, \$1°)
10 8997 - Um Violinista no Telhado - Montagem e temporada Rio de Janeiro
Contebdo Participações e Serviços Testrais Lida.
CNPJ/CPF: 05.954.247/0001-02
Processo: 01400.018650/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio RS: 4,230.640,00
Prazo de Caplação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Produção, montagem e temporada de quatro meses na cidade do Rio de Janeiro, do musical "Um Violinista no Telhado", texto de Joseph Stein, com estréia prevista para abril de 2011 e mínimo de 60 apresentações, no Testro Oi Casagrande.
10 9486 - Educação nas Estradas
Amazon Books & Aris Lida.
CNPJ/CPF: 04.361.294/0001-38
Processo: 01400.019461/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio RS: 713.337,75
Prazo de Caplação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
De março a junho de 2011, apresentar uma peça de teatro interante a gravita para caminhonetious, levando informação e questionando os desafios da atualidade, como o crescente aumento de estimulantes cunsumidos pelos caminhoneious. Setrão 6 apresentações, desenvolvidas em postos de combustivel das rodovias brasileiras e contará com uma tenda cenjurada com estratura edicia para apresentações, desenvolvidas em postos de combustivel das rodovias brasileiras e contará com uma tenda cenjurada com estratura edicia para apresentaçãos, desenvolvidas produções e Comunicações Lido - ME.

nlo.
10 10265 - TEATRO & TEATRO, SIMPLES ASSIM
Roccia Produções e Comunicações Lida - ME
CNPJ/CPF: 07.716.162/0001-70
Processo: 01400.020454/20-10
SP - São Vicente

Volor du Apoio R\$: 1.052.622.92 Prazo de Cuptação: 23/12/2010 s 31/12/2010 Resumo do Projeto:

Resumo do Projeto:

O projeto tem como objetivo 8 espetâculos, sendo 1 apre-sentação de cada poça a seguir: Grandes Pequetinos, Gorda, Sol-dadinho e a Bailarina, Parlapatões, Doidos e Sentas, Renato Russo, Coda Um Com Seus Probtema e Orupo Teatral local. Com a mi-

datinho e a Bailarina, Parlapatões, Doidos e Santas, Renato Russo, Cada Um Com Seus Probrema e Grupo Teatral local. Com a ministração de palestras.

10 9163 - VIII Bienal Internacional de Dança do Ceará Indústria da Dança Ltda CNPI/CPF: 03.946.154/0001-35
Processo: 01400.018878/20-10
CE - Fortaleza Valor da Aprilo RS: 1.097.340.00
Prazo de Captação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Ressumo do Projeto: Resilvação da Bienal Internacional de Dança do Ceará com foco na democratização do acesso à dança. Returid companhias e artistas do centrão da dança contemporância local, nacional e internacional em Fortaleza, Sobral, Juazeiro da Norne e Paracuru-CE. Serão defrados gratultmente espetâculos, performances e videos-dança, bem comu cursos, residências, oficinas e debates durante 15(quinze) dias de intensa trocas de saberes e fazeres em torno da arte do corpo.

10 4859 - Em algum logar da eternidade Erika Karolina Galloco Carvalho Pacheco CNPI/CPF: 00.986.25-14
Processo: 01400.011688/20-10
BA - Salvador Valor da Septaco Salvador Valor do Apolo RS: 350.986.55
Prazo de Captação: 23/21/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto: Realização de espeteulo teatral "Em algum lugar da Eternidade" com pre estreia na capital buiana, posteriormente com turne nacional passando por algumas das principasis capitais e cidades do país em apresentações independentes e em festivais, proporcionando visibilidade ao evento e consequentemente propagando assim nusas cidade e o estado.

10 7156 - Cultura em Trânsito Arientes Consultaria Administrativa e Produção de Even-

nomeace de evente e consequenciamente propositione de constado.

10 7156 - Cultura em Tránsito

Articular Consultoria Administrativa e Produção de Even-

tos

CNPJ/CPF: D8.351.318/0001-29

Processo: 91400.015214/20-10

SP - Campinas
Valor do Apoio RS: 1.582.560,00

Prazo de Captação: 22/12/20/10 a 31/12/20/10

Resumo do Projeto:
O projeto visa, através de manifestações diárias de artes cêncicas, conseientizar o pedestre da capital poulista e transmitir informações de relevência que contribuam para a educação no trânsito, em forma de arte pública. As manifestações culterais ocorreado em forma de arte pública. As manifestações culterais ocorreado em forma de arte pública. As manifestações culterais ocorreado en forma grando de descenimar a cultura e promover educação no trânsito de forma grátula.

eni forma de arte pública. As manifestações cultivasis ocorreda durante um ano em áreas de grande circulação de pessuas, com o biplivo de disseminar a cultura e promover educação no trânsito de forma gratulas.

19 Festival Mundial de Circo Ageniz Produções Culturais Ltda.

CNPI/CPF: 63, 173 2700/001-92

Processo: 01400.018525/20-10

MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio RS: 1.981.749,00

Prazo de Ceptação: 23/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:
Esse projeto tem e objetivo de realizar a 11° edição do Festival Mundial de Circo em Belo Horizonte. O evento acontecerá na "Cidade do Circo" um espaço reservado para as presentações de espetáculos e números nacionais e internacionais, exposições, Projeto diatogos, Ano 2 (palestras e debates), oficinas, lançamento de livros entre outras atividades.

10 10510 - Peça Teatral O Macano Malandro ASSOMA- Associação dos Músicos e Artistas CNPI/CPF: 09.495.984/0901-01

Processo: 01400.020898/20-10

GO - Jatal Valor do Apoio RS: 93.927,50

Prazo de Captação: 23/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:
A peça testral "O macano malandro" pretende realização 4 apresentações de testro nas escolas rede pública atraveis arte, para produção de trabalhos pessous e grupais para que possa progressivamente aprociar, desáruar, valorizar e julgar os bens artisticos de distintos prova e culturas. Expressar e saber comunicar-se em artes mantendo uma atitude de busca pessoul ou coletiva articulando a percepção, a imaginação, à emoção, semishidade e a reflexão ao realizar e fluir produção artistica.

9 8590 - VicENTE CELESTINO - A VOZ ORGULHO DO BRASIL - TOURNIÉE 2011

Lúpiter Teatro Produções Artisticas Ltda.

CNPI/CPF: 07.002.655/0001-48

Processo: 01400-028479/20-09

RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio RS: 461-737,80

Prazo de Captação: 23/12/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:
- TEMPORADA DO MUSICAL - VICENTE CELESTINO - A VOZ ORGULHO DO BRASIL - TOURNIÉE 2011

10 10 10 2010

10 8978 - Arte é vida Associação Cultural dos Amigos da Cidade e Lar dos

A VOZ ORGULHO DO MAIO DE 2010

10 8978 - Arte é vida
Associação Cultural dos Amigos da Cidade e Lar dos
Meninos São Vicente de Paulo
CNPI/CPF: 04.792.229/0001-67

Documento

Processo: 01400,018631/20-10
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 426.054,75
Prazo de Cespieglo: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Este projeto rata-se da munutenção de oficinas artísticoculturais realizadas na Cidade e Lar dos Meninos São Vicente de
Paulo e Creche União, em Ribeirão das Neves e Belo Horizonte,
Minas Gerais, respectivamente. Essas instituições são filantrópicas e
utilizam a arte para promover a inclusão social de milharas de jovens,
adolescentes e orianquas em vulnerabilidade social, como forma de
desenvolver talentos o mudar a perspectiva de vida e acesso à cultura.

deservolver talentos e mudar a perspectiva de vida e acesso a cultura.

10 9380 - Palavras Andantes - A Lenda do Vale da Lua
Cooperativa Paulista de Teatro
CNPI/CPF: 31.561.819/0001-69
Processo; 01400.019295/20-10
SP - São Paulo
Valor do Apoio RS: 554.255.20
Prazo de Captugho: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O merendo cultural tem demanda para espeticulos infantis
que busquem um aprofindamento de contetidos e resgatando elementos tradicionais da cultura brasileira. O texto teatral "A leuda do
vale da lua" de Juão das Neves, d uma oportunidade de aprofundamento das presquisas e atividades da Cia Palavras Andantes, que
resultarão em espetáculo inédito. Circulação em 5 cidades do território nacionai: Salvador, Rectife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Rio
de Janeiro. Duração: 2 anos

de laneiro. Duração: 2 anos 09 4058 - REVITALIZAÇÃO CASA DA CULTURA

de Janeiro. Duração: Janes

O 4958 - REVITALIZAÇÃO CASA DA CULTURA
HOMBU
Instituto Cultural Hombu
CNPI/CPF: 04.869.412/0001-13
Processo: 01400.020725/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio RS: 1.135.924,00
Prazo de Captação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O objetivo principal é apresentar Teatro e Música no Espaço
Culturel Hombu na Lapa - Rio de Janeito, visando a revisilização do capaço. A didia principal é formar novas plateias, presentando espectáculos teatrais e Musicais de grande qualidade vindos de todo o país, proportionando cultura, informação e diversão. O grupo de Teatro Hombu já existe há 3 décadas com um repertório pautado pela inovação e certávidade.
AREA: 3 MUSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA (ART.18, 41°)
10 8990 - Concertos para Goiânia
Ana Elias Guimarães Santos
CNPL/CPF: 885.463.731-91
Processo: 01400.018643/20-10
GO - Goiānia
Valor do Apoio RS: 358.641,50
Prazo de Captação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
Este projeto tem como principal objetivo dar continuidade aos Concertos em Goiānia, arravés de uma série de concertos de música erudita com artisans de reconhecida notoriedade, dando a possibilidade so grande público de ter acesso aos eventos. A programação da defre acentecerá no Teatro Goiãnia, espaço tradejuntal da capital, com carteias e apresentações inédias de grandes solista.
10 9437 - Oficina de Cordas
Orquestra de Camara e Sinfonica Villa Lobos de Mogi Guaçã
CNPI/CPF: 59.015.693/0001-39
Processo: 01400.0193/09/20-10
SP - Mogi Guaçu
Valor do Apoio RS: 254.211,70
Prazo de Capação: 23/12/2010 a 31/12/2010
Resumo do Projeto:
O projeto tem como objetivo as apresentações e as oficinas semanais com todos os músicos.
10 8146 - NATAL LUZ DE GUARULHOS - MUSICA
INSTRUMENTAL E ERUDITA.

SANTINIZ A ROMO PROPENTAL A RESTORIA A RESTORIA A ROMO PROPENTAL DE GUARULHOS - MUSICA
INSTRUMENTAL E ERUDITA.

sentações aconteçam, serão realizados as oficinas semanais com todos os mísicos.

10 8146 - NATAL LUZ DE GUARULHOS - MUSICA INSTRUMENTAL E ERUDITA SANTIMI & PORTO MARKETING LTDA. CNP//CFF: 03.246.895/0001-37 Processo: 01400 016828/20-10 SP - São Paulo Valor do Apoio RS: 1.260.250,00 Prazo de Capitação: 23/12/2010 a 31/12/2010 Resumo do Projeto: Aporte de Capitação do dos presentações do música instrumental e cridida na cidade de Guarulhos, visando desenvolver e fortolecer a cultura, oferecando para a sociedade local ações culturais que contribuam para o espelítio e conocitos do natal como fratemidade comprensão e outros elevando a autu-estima dos participantes, du comunidade e do público em gend.

10 10888 - TUDO AZUL LIA CNP//CPF: 03.760.075/0001-69 Processo: 01400.021457/20-10 RJ - Rio de laneiro Valor do Apoio RS: 239.348.68 Prazo de Capitação: 23/12/2010 a 31/12/2010 Resumo do Projeto:

EN BRANCE



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 45

Brasilia - DF. sexta-feira. 4 de março de 2011



MINISTERIO PÚR

MINIS

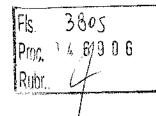
## RETIFICAÇÕES

No Projeto 24, Anexo I, da Portaria Nº . 35, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010, Seção I, onde se lê "Área de Abrangência: Municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Serro, no estado de Minas Gerais e Municípios de São João da Barra, Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro", leia-se "Área de Abrangência: Municípios Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santa Maria de Itabira, Nova Era, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Carangola e Tombos, no Estado de Minas Gerais".

Fls. 3604 Proc. 146936 Rubr.

11

EM BRANCO







#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

### LICENCA PRÉVIA Nº 255/2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 97, de 02 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2007, no uso das atribuições que the confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; RESOLVE:

Expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: MMX Minas - Rio Mineração e Logistica LTDA.

CNPJ/MF: 07.366.649/0001-70

CTF: 1.490.903

ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 154 - 10º andar

CIDADE: Rio de Janeiro CEP 22 210-030

UF: RJ

TELEFONE: (21) 2555-5500

PROCESSO IBAMA Nº: 02001.000469/2006-68

Referente ao empreendimento Mineroduto Minas - Rio, entre as cidades de Alvorada de Minas/MG e São João da Barra/RJ (Barra do Açu).

Esta Licença Prévia é valida por 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

> 29 AGB 2807 Brasilia-DF.

> > S MARGARIDO NETO

Presidente do IBAMA

Substituto

EM BRANCO

Fls. 3804 Proc. 146,906 Rubr.



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 255/2007

## 1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.5. Solicitar a renovação da Licença de Prévia com antecedência mínima de 4 meses, impreterivelmente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/97.

## 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Apresentar o Plano Básico Ambiental (PBA) contendo o detalhamento de todos os Programas Ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental, discriminando, no mínimo, os seguintes itens: justificativa, objetivos, descrição, metas, indicadores, público alvo, metodología, cronograma, equipe têcnica e instituições envolvidas.
- 2.2. Apresentar projeto executivo com a locação do traçado definitivo do mineroduto:
- 2.3. O PBA deve conter projetos executivos com a localização definitiva das areas industriais e de apoio do empreendimento, dentre outras:
  - Estação de bombeamento da mina, com localização das fontes d'água;
  - Estação intermediária de bombeamento 1, com a localização das fontes d'áqua;
  - Estação intermediária de bombeamento 2, com a localização das fontes dágua;
  - Estação de válvulas, com a localização das fontes d'água;
  - Instalações terminais da tubulação;
  - · Pontos intermediários de medição de pressão:
- 2.4. Incluir, no Programa de Gestão Ambiental, medidas para evitar que os detritos gerados pelos testes hidrostáticos produzidos na fase de instalação poluam o solo e os corpos d'água próximos ás frentes de trabalho;
- 2.5. Apresentar o detalhamento dos procedimentos dos testes hidrostáticos a serem realizados nos diferentes trechos do mineroduto, contemplando, além do descritivo técnico, a origem e o descarte da água utilizada e possíveis contaminantes:

EM BRANCO

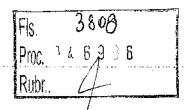
Fls. 3807 Proc. 746996 Rubr.

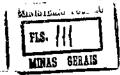


# CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 255/2007

- 2.6. Incluir no PBA as informações referentes à captação, qualidade e destinação final da água de processo, contemplando as alternativas técnicas e locacionais cabíveis;
- 2.7. Incluir no PBA a definição das formas de travessia para os corpos d'água, considerando os aspectos relevantes referentes ao comprometimento do leito manutenção da vazão, captação de água, abastecimento público, diminuição e extinção de habitats para a fauna, beleza cênica entre outros, para a escolha da técnica a ser utilizada.
- 2.8. Apresentar o mapeamento das nascentes, expandindo a faixa de investigação para 100m de cada lado de afastamento do eixo do duto. Definir traçado que evite a eventual interceptação com nascentes;
- 2.9. Utilizar equipe técnica composta por especialistas em recursos hídricos e meio ambiente para o desenvolvimento do subprograma de mapeamento de nascentes na ADA:
- 2.10. Seguir os padrões e parâmetros de qualidade dos recursos hídricos estabelecidos pelo estado de Minas Gerais nos próximos relatórios sobre recursos hídricos (Deliberação Normativa nº 10/86 do COPAM Conselho Estadual de Política Ambiental);
- 2.11. Apresentar os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, bem como os métodos de coleta, preservação e processamento das amostras, análise e interpretação dos dados de acordo com aqueles estabelecidos pelo órgão responsável pela gestão de recursos hídricos, com o intuito de correlacionar e cruzar os dados destes institutos;
- 2.12. Propor parceria com os órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos e Universidades garantindo que a empresa disponibilize os dados de monitoramento dos recursos hídricos para estas instituições, de modo a ampliar a rede de análise e controle de qualidade das bacias interceptas pelo traçado do mineroduto;
- 2.13. Contemplar no Programa de Minimização de Desmate, a identificação pormenorizada de cada uma das áreas de vegetação conservada a serem interceptadas pelo duto, detalhando as opções de traçado que busquem a minima interferência direta sobre tais manchas de floresta. Tal detalhamento deverá ser feito em consonância com a classificação contida no Decreto 750/93.
- 2.14. Definir traçado que não intercepte áreas averbadas como reserva legal;
- 2.15. Elaborar subprograma de gestão de infra-estrutura viária, dentro do Programa de Gestão Ambiental, referente à implantação e operação do empreendimento. Devese priorizar o aproveitamento máximo da infra-estrutura já existente, buscando o mínimo impacto ambiental e o máximo aproveitamento social para a infra-estrutura que for criada;
- 2.16. Apresentar alternativas de traçado do mineroduto, com o objetivo de conservar intactos os patrimônios históricos e sitios arqueológicos não resgatáveis;
- 2.17. Realizar campanhas, antes da instalação do empreendimento, de levantamento de ruído nos pontos onde serão instaladas as estações de bombeamento e de válvulas. Paralelamente, deverá ser incluído no Plano Básico Ambiental o monitoramento do ruído gerado, contemplando os pontos levantados;

EN BRANCU

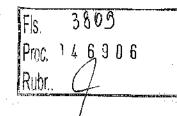




# CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA № 255/2007

- 2.18. Contemplar no programa de monitoramento socio-ambiental ações para garantir a adequação de serviços de saúde, alimentação e alojamento para o contingente trabalhador e possível central de pré-arbitração de conflitos potenciais entre comunidade local e comunidade externa;
- 2.19. Aprofundar a análise de risco, apresentando análises especificas para todas as fontes de risco durante a fase de instalação, tais como implantação das áreas industriais, frentes de serviço, canteiros de obras, pátios de tubos e seus respectivos planos de ação de emergência;
- 2.20. Firmar em 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, termo de compromisso referente ao cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº 9.985/00, decorrente do significativo impacto ambiental identificado no processo de licenciamento, sob pena da suspensão dos efeitos desta licença;

EM BRANCU







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## LICENÇA de INSTALAÇÃO Nº 515 / 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMÁ, designado pela Portaria nº 181, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 23 de junho de 2003; e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instelação à:

EMPRESA: MMX Minas - Rio Mineração e Logistica LTDA

CNPJ/MF: 07.386.649/0001-70

CTF: 1.490.903

ENDEREÇO Praia do Flamengo 154 - 10º andar

CEP: 22/210-030

CIDADE: Rio de Janéiro

UF: RJ

TELEFONE: (21), 2555-5500

PROCESSO 1BAMA Nº: 02001 000469/2006-68

Referente ao empreendimento Mineroduto Mines - Rio

Está Licença de Instalação é válida por 03 (três) anos) a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasilia-Dit 2 JUN 2008

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

Presidente do JBAMA

EM BRANCÓ

Fls. 3810 Prog. 146996 Rubr.



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA de INSTALAÇÃO Nº 515 / 2008

# 1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou faisa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - · superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

## 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa.
- 2.2. Apresentar ao Ibama análise de riscos detalhando cada possibilidade de acidente, em suas diversas formas de manifestação, contemplando ao menos derrames de combustiveis, contatos com substâncias tóxicas, acidentes na manipulação e manutenção de sistemas de energia elétrica e acidentes de tráfego, em cada uma das áreas industriais do empreendimento, frentes de serviço, canteiros de obras, pátios de tubos e apresentando seus respectivos planos de ação de emergência, quando da Solicitação de Licença de Operação dos Canteiros de Obras do empreendimento.
- 2.3. Implantar sistema de inspeção mensal, do grau de opacidade emitido pelo escapamento de todos os veículos movidos a diesel das empreiteiras e de todas as empresas transportadoras contratadas para as obras, atendendo a Portaria do IBAMA nº 85, de 17.10.1996.
- 2.4. Instalar cortinas de vegetação ao redor das estruturas para os pontos de geração de ruído na fase de operação da obra, como, estações de bombas, de válvulas e terminal, como medida de mitigação de impactos futuros.
- 2.5. Inserir a análise topográfica e batimétrica à rotina do monitoramento de recursos hídricos para avaliação de impacto após a instalação da tubulação nos pontos de travessia de cursos d'água, apresentando relatório semestral com a avaliação do grau de assoreamento e avaliação das condições de restauração ou não do leito do corpo d'água.

EM BRANCO

Fls. 3811 Proc. 3 4 6 9 0 6 Ruhr.

MINISTÈRIO PÚBLICO FLS. //-MINAS GERAIS

# CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA de INSTALAÇÃO Nº 515 / 2008

- 2.6. Inserir como rotina no programa de controle de impactos dos recursos hídricos sistemas de contenção/absorção de produtos oleosos a jusante das obras, como barreiras flutuantes ou outros recursos adequados ao corpo hídrico afetado.
- 2.7. Apresentar alternativa, caso a caso, para suprir o abastecimento de água para os usuários durante as obras de implantação e até enquanto os níveis de qualidade não retornarem à normalidade para o uso atual.
- 2.8. Utilizar o tratamento de esgoto por estações compactas e móveis nos canteiros de obras centrais.
- 2.9. Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente no entorno das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não interfira em sua área de proteção (raio de 50m).
- 2.10. Apresentar ao Ibama os documentos que comprovem a legalidade das formas de compensações ou relocações das áreas de Reserva Legal afetadas, quando não for tecnicamente possível o desvio do traçado do empreendimento.
- 2.11. Utilizar espécies exóticas de leguminosas e gramíneas apenas durante a fase de revegetação inicial, incorporando-as posteriormente ao solo no caso de restabelecimento de vegetação nativa.
- 2.12. Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas alvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art 5°, § 2°.
- 2.13. Proceder ao resgate de epífitas e rupículas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.
- 2.14. Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento, para evitar acidentes.
- 2.15. Aumentar o escopo do Programa de Educação Ambiental para as comunidades do entorno e escolares com o objetivo de divulgação de produtos decorrentes de outros programas.
- 2.16. Apresentar comprovantes e status do trâmite do termo de compromisso, junto à Câmara de Compensação Ambiental, referente ao cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº 9.985/00.









# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG

Com atribuição na Defesa do Patrimônio Público, Fundef, Ordem Econômica e Tributária, Saúde, Fundações, Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural, Habitação e Urbanismo.

Pça. Cel. Maximiano, nº 56 - Centro - Carangola/MG. - CEP.36.800-000 - Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Oficio no. 239/2011/2ªPJC.

Carangola, 21 de março de 2011.

Prezado Senhor,

A fim de instruir a inquérito civil nº 0133.10.000082-6 em curso nesta Promotoria de Justiça e tendo em vista a resposta contida no oficio 100/2011/NOCarangola/IEF/SISEMA, sirvo-me do presente para esclarecer o seguinte:

Que a análise da relevância arqueológica, a toda evidência,

é realizada pelo IPHAN;

2- O que foi questionado no ofício 108/2011/2ªPJC é se a área na qual está situada a Fazenda Santa Cruz é especialmente protegida do ponto de vista de seus recursos naturais, ou seja, se é área de preservação permanente, pertence ao bioma da mata atlântica, etc.

3- O fato de existir (ou não) um sítio arqueológico na área não retira do IEF a atribuição para análise referente ao meio-ambiente, além disso, o IPHAN não possui atribuição

para tanto.

Diante do exposto, requisito informes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se a Fazenda Santa Cruz, localizada na zona rural do distrito de Alvorada, neste município, está localizada em área especialmente protegida (do ponto de vista ambiental), bem como se existe licença (ambiental) para intervenção, pela empresa responsável pelo referido mineroduto, na referida área.

Na oportunidade, externo protestos đe estima consideração.

Atenciosamente,

Promótor de Justiça ILMO. SR.

SÍL<del>VIO JOSÉ MARQUES LAN</del>DIM

**RENATO GOMES** DD. GERENTE DO NÚCLEO DO 1EF Carangola-MG

05010000224/11

Abertura: 30/03/2011 14:56:46

Tipo Doc: OFICIO

Unid Adm: NUCLEO CARANGOLA

Req. Int: SETOR DO NUCLEO FLORESTAL Req. Ext: SILVIO JOSÉ MARQUES LANDIM

Assunto: PERICIA-CARANGOLA

Aos Mae amy da 2001
junto a estes autos 01 - 347 Tou de

Junto a estes autos 01 - 347 Tou de

Junto adrente se segue



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Politica Ambiental - COPAM Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata Fls. 3813, Pryc. 146906 Right 4

Uba, 29 de Março de 2011

OFICIO Nº 347/2011/2011 SISEMA/SUPRAM-ZM

2ª Promótoria de Justiça da Comarca de Carangola Sílvio José Marques Landim Praça Cel Maximiano, nº 58, Centro, Carangola/MG CEP 36,800-000 Carangola MG

Assunto: Requisita pericia na Fanzenda Santa Cruz (Ref: 107/2011/2\*PJC)

Excelentissima Promotora,

Acusamos o Hecebimento do Ofício nº 107/2011/2º PJC, oriundo desta Promotoria, referente a existência de nascentes, bem como se a construção do Minerodyto Minas/RIO será prejudicial as mesmas.

Por se tratar de empreendimento que irá abrangir mais de um estado, nos termos do o Art. 4º , da Resolução CONAMA 237/1997, Verifica-se que a competência para o licenciamento ambiental será do IBAMA.

Assim, as intervenções em Área de Preservação Permanente, como ainda, a intervenção nos recursos hidricos que serão utilizados pelo empreendimento, ficam vinculados ad licenciamento, que por definição légal, é de competência do órgão federal, cabendo a este a elaboração da resposta

Diante disto, não compete a esta SUPRAM/ZM e elucidação da questão, haja vista que sequer conhecemos o projetos ou os estudos sobre o empreendimento.

Ainda ne oportunidade, aproveítamos o ensejo para renovarmos votos de mais alta estima e consideração:

Sem mais para o momento, subscrevemos

Atenciosamente,

Glaucio C. C. B. Nogueira Diretor Técnico

Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02,/Horto Florestal, Ubá/MG/, CER; 36.500-000 - Tel: (32) 3539-2700

Página 1 de 1

SIAM: 155127/2011

EN BRANCO





Fls. 3814 Proc. 146906

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GÉRAIS

2ª Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG.

Pça. Cel. Maximiano, nº 56 - Centro - Carangola/MG. - CEP.36.800-000 Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Ofício nº 286/2011/2ª PJC/IC10.82-6

Carangola, 04 de abril de 2010.

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8625/93 e do artigo 67, inciso I alínea "a" da Lei complementar Estadual nº 34/94, sirvo-me do presente para, **mais uma vez**, requisitar o cumprimento do ofício 473/2010/3ªPJC, reiterado pelos ofícios 342/2010/2ªPJC, 398/2010/2ªPJC e 104/2011/2ªPJC (cópias anexas) tendo em vista que, decorrido o prazo, nenhuma reposta ou justificativa aportou nesta Promotoria de Justiça.

Esclareço V. Sa. de que o requisitório objetiva instruir expediente conduzido pelo Ministério Público e concedo novo prazo de 20 (vinte) dias úteis para cumprimento, sob advertência de que novo desatendimento poderá importar em responsabilização por crime de desobediência, tipificado no art. 10 da lei 7.347/85.

Limitado ao exposto, subscrevo-me consignando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO JOSÉ MADQUES LANDIM

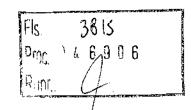
Ilmo. Sr. Leonardo Barreto de Oliveira DD. superintendente Regional da 13ª SR do IPHAN Rua Januária, nº 130 – Centro Belo Horizonate-MG CEP: 30110.055

#### COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PROCURADORIA GERAL JUSTICA H CNPJ/CPF...... 20971057000145 Doc. Post.....: 41417581 Cartan Postagon. .: 58693203 Cod. Adm...... 9856378 Numero Contrato. .: 9912234147 Movimento..: 05/04/2011 Hora....: 13:44:43 Calxa....: 20987278 Matricula; 83509526 Lancamento,: 20019 Atendimento.: 80013 Modalidade.: A Faturar DESCRICAG QTD. PRECO(R\$) Carta Conercial a F 7,15+ Valor do Porte(R\$)... 1,55 Cep Destino: 30119-055 (NG) Objeto...... RJ9968331668R AVISO DE RECEBINENTO: 2,80 REGISTRO NACYONAL...: 2,89 TESCONTO TIPO YALOR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		ΔF	2
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO	INATÁRIO DO OBJET	O / DESTINATAIR	E
Ilmo. Sr.		CIALE DU DESTINATAIRE	
ENDE Leonardo Barreto		499 6D 3- TE	
DD. superintendo Rua Januária, nº		13" SK 00 IF	MAN
Belo Horizonate-			<u> </u>
CEP: 30110.055			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VE	RIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		<del></del>
OF nº 286 2011/29 PJC	-10.40 82-6	NATUREZ PRI	A DO ENVIO <i>I NATURE DE L'ENVOI</i> ORITÀRIA <i>I PRIORITAIRE</i>
	1020.02	ЕМ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE D	II RÉCEPTEUR		SURADO / VALEUR DÉCLARÉ
	···	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL	EDU RÉCEPTEUR	108904/11	BUREAU DE DESTINATION
TOW LIGHT	E BO RECEPTEUR		34
POCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO			0 7 ABR 2017
SIGNATURE DE L'AGENT		ų,	The same of the sa
	Wanderson An Matr.: 8.4	17 750 n	
NDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO 240203-0	VERSO / ADRESSE DE RET	OUR DANS LE VERS	
wrong-p	FC0463 / 16		No. of the Control of





# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG

Com atribulção na Defesa do Patrimônio Público, Fundef, Ordem Econômica e Tributária, Saúde, Fundações, Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural, Habitação e Urbanismo.

Pça. Cel. Maximiano, nº 56 - Centro - Carangola/MG. - CEP.36.800-000 - Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Ofício nº 287/2011/2ªPJC/IC10.82-6.

Carangola, 04 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

A fim de instruir o inquérito civil nº 0133.10.000082-6 em curso nesta Promotoria de Justiça e tendo em vista que até esta data não houve resposta ao ofício nº 105/2011/2ªPJC (anexo) sirvome do presente para reiterar a V. Sa. aquela requisição ministerial, em novo prazo de 20 (vinte) dias úteis..

Limitado ao exposto, subscrevo-me, consignando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO JOSÉ MARQUES LANDIM Promotor de Justiça

Ilmo.Sr.

Presidente do Instituo Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Praça da Liberdade, s/nº - Edifício SETOP-4º andar

Belo Horizonte-MG

CEP:30140.010

#### COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PROCURADORIA GERAL JUSTICA M

CNPJ/CPF...... 20071057000145

Doc. Post....... 41429248 Cartao Postasem..: 58693293 Cod. Adm....... 9056378

Numero Contrato. .: 9912234147

Movimento..: 05/04/2011 Hora....; 15:24:31 Matricula: 83517626 Caixa.....: 29987315

QTD.

Lancamento: 10034

Atendimento.: 00023

Modalidade.: A Faturar

DESCRICAG

PRECO(R\$)

CARTA CONERCIAL A F

7,15+

Valor do Porte(R\$)..: 1,55

30110-055 (NG) Cep Destino:

Peso real (6)...... 22

Objeto.....: RJ9238211628R AVISO DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_2.80



SERVIÇO PÚBLICO FEDER

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051

Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. E-mail: lic.ambiental.mg@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br

Oficio nº 071/2011/NLA/SUPES/ IBAMA MG

Belo Horizonte, 04 de abril de 2011.

Proc. 14 & 9 0 6

A Sua Excelência o Senhor Promotor Silvio José Marques Landim 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG Praça Coronel Maximiano, nº 56 - Centro 36.800-000 -- Carangola - MG

Assunto: Oficio nº 106/2011/2ªPGJ.

Exmo. Senhor Promotor,

- 1. Com nossos cumprimentos, em referência à obtenção do licenciamento ambiental e ao cumprimento das exigências legais para que a empresa Anglo Ferrous proceda a instalação do mineroduto, temos a informar que:
  - O processo de licenciamento ambiental está sendo conduzido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, sob processo nº 02001.000469/06-68.
  - A empresa obteve a Licença Prévia (LP n°255/2007) em 29 de agosto de 2007 e a respectiva Licença de Instalação (LI n°515/2008) em 02 de Junho de 2008, esta com validade de 03 anos, para implantação do mineroduto no trecho compreendido entre os municípios de Alvorada de Minas/MG e São João da Barra/RJ.
  - O trecho do mineroduto que passará por propriedades situadas no Estado de Minas Gerais, o qual inclui o município de Carangola, foi declarado pelo Poder Público como de Utilidade Pública para fins de servidão administrativa, conforme Decreto Estadual de 03/11/2008, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais caderno I, de 04/11/2008.
  - A intervenção nestas propriedades exige ainda documento autorizativo para o desmate, denominado Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), a ser expedida pelo IBAMA para o trecho em questão, discriminando as propriedades e respectivas áreas de servidão. Este processo está sendo conduzido na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental, sob processo nº 02015.006913/2008-61.
  - instrução da ASV a empresa deve apresentar instrumento de anuência do proprietário/posseiro da área, e apresentar informações sobre a faixa de servidão na propriedade conforme memorial descritivo denominado "ficha cadastral FC". As



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051

Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. E-mail: lic,ambiental.mg@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br

anuências dos proprietários têm sido apresentadas através de instrumento contratual denominado "Instrumento particular de constituição de servidão, direito de uso, transferência de posse, imissão na posse e outras avenças", ou documento similar.

- A faixa de servidão na propriedade do Sra. Jorgeta Musse Alves foi descrita, conforme memorial descritivo FC- 01-21.038, compreendendo uma área de 19.857,05 m², cuja situação segundo informações da empresa ainda não foi negociada.
- O trecho de implantação do mineroduto no estado de Minas Gerais está contemplado pela ASV nº 001/10. Contudo, não é permitida à empresa nenhuma intervenção na área de propriedade da Sra. Jorgeta Musse Alves.
- 2. Esperamos ter esclarecido as questões solicitadas por V. Exª e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração e colocarmo-nos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Trene Maria Vaz Frayha

Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental Substituta

LL VI

OF GAB. PR. Nº 028/2011

FIS 3617 Proc. 146,96

Belo Horizonte, 04 de abril de 2011.

Senhor Promotor,

Acusamos o recebimento do Oficio nº105/2011/2ªPJC, referente a vistoria na fazenda Santa Cruz a fim de confirmar a existência de elementos de interesse arqueológico e informamos a V.S.ª, que o referido oficio foi encaminhado ao IPHAN por se tratar de assunto daquele instituto.

Atenciosamente,

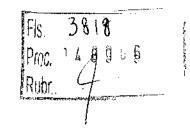
Fernando Viana Cabral

Presidente

Ilmo Senhor Silvio José Marques Landim Promotor de Justiça Ministério Publico Carangola/MG

AOS APO CO Abril USÃO 20 U Aguardan a resporte do . IPHAN, reiterando o afício (eso esgotado o prazo. Cofa, DS. The Posé Al Landim Promotor be subject





15/

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**2a** Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG.
Pça. Cel. Maximiano, nº 56 – Centro – Carangola/MG. – CEP.36.800-000
Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Ofício nº 286/2011/2ª PJC/IC10.82-6.

Carangola, 18 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8625/93 e do artigo 67, inciso I alínea "a" da Lei complementar Estadual nº 34/94 e a fim de instruir o inquérito civil 0133.10.000082-6, sirvo-me do presente para, **novamente reiterar** o cumprimento da requisição ministerial contida no ofício 239/2011/2ªPJC/IC10.82-6, (anexo), tendo em vista que, decorrido o prazo, nenhuma reposta ou justificativa aportou nesta Promotoria de Justiça.

Esclareço, por oportuno, V. Sa. de que o requisitório objetiva instruir expediente conduzido pelo Ministério Público e concedo novo prazo de 10 (dez) dias úteis para cumprimento, sob advertência de que novo desatendimento poderá importar em responsabilização por crime de desobediência, tipificado no art. 10 da lei 7.347/85, sem prejuízo da propositura de ação civil por ato de improbidade administrativa.

Limitado ao exposto, subscrevo-me consignando protestos de estima e consideração.

SILVIO JOSÉ MARQUES LANDIM

Promotor de Justiça

Ilmo. Sr. Leonardo Barreto de Oliveira DD. Superintendente Regional da 13ª SR do IPHAN Rua Januária, nº 130 - Centro Belo Horizonte-MG CEP:30110.055

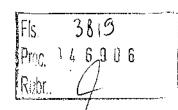
### COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: PROC CMPJ/CPF: 2097 Doc. Post: 4313 Cartao Postagem: 5869 Cod. Adm: 9856 Mumero Contrato: 9912	4067 3203 378
Hovimento: 18/05/2011	
Caixa: 21456102	
Lancamento.: 90019	Atendimento.: 00014
Modalidade.: A Faturar	
DESCRICAO Q	TD. PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1 7,15+
Valor do Porte(R\$):	1,55
Cep Destina: 3011	0-055 (NG)
Peso real (G):	23
Objeta RJ9	96 <b>0</b> 43781BR
AVISO DE RECEBINENTO:	2,80
REGISTRO NACIONAL:	2.80

REENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINA	ATÁRIO DO OBJETO <i>I DE</i>	STINATAIRE	
Ilmo. Sr. Leonardo Barreto d DD. Superintenden Rua Januária, nº 13 Belo Horizonte-MG CEP:30110.055	te Regional da 13° :	SR do IPHAN	[l
eclaração de conteúdo (sujeito à ver OF 286 2011/29 PJC	FICAÇÃO) I DISCRIMINACION - IC JO-82-6	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'E PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCL	
SSINATURA DO RECEBEDOR I SIGNATURE DU  VOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE	lóma I	DE RECEBIMENTO DE LIVRATION  CARIMBO DE ENTRE UNIDADE DE DESTINA  DE CARIMBO DE ENTRE UNIDADE DE DESTINA  DE CARIMBO DE ENTRE UNIDADE DE DESTINA  DE CARIMBO DE ENTRE UNIDADE DE DESTINA	NO
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO A SIGNATURE DE AGEN	0 12 0 MAI 2011	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO 5240203-0	FC0483 / 16	R DANS LEVERS	x 186 mr

.





# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GÉRAIS

2ª Promotoria de Justica da Comarca de Carangola/MG
Com atribuição na Defesa do Patrimônio Público, Fundef, Ordem Econômica e Tributária, Saúde, Fundações, Meio
Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural, Habitação e Urbanismo. Pça. Cel. Maximiano, nº 56 - Centro - Carangola/MG. - CEP.36.800-000 - Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Oficio nº. 462/2011/2ªPJC/IC10.82-6.

Carangola, 18 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

A fim de instruir o inquérito civil nº 0133.10.000011-5 em curso nesta em curso nesta Promotoria de Justiça sirvo-me do presente para reiterar a requisição ministerial contida no ofício nº 239/2011/2aPJC/IC10.82-6 (anexo), em novo no prazo de 10 (dez) dias úteis, tendo em vista que, decorrido o prazo, nenhuma reposta ou justificativa aportou nesta Promotoria de Justiça.

oportunidade, externo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO JOSÉ/MARQUES LANDIM Promotor de Justiça

ILMO. SR. **RENATO GOMES** DD. GERENTE DO NÚCLEO DO IEF Carangola-MG

W BRANC



Governo do Estado de Minas Gerais, Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas Núcleo Operacional de Carangola

Oficio nº, 349/2011/NOCarangola/IEF/SISEMA

FIS 3820 Prog. 4 6 9 0 6 Rubi.

Carangola, 27 de maio de 2011.

Ao Dr. Silvio José Marques Landim Promotor de Justica da Comarca de Carangola

Senhor Promotor,

Acusamos recebimento do Oficio nº. 462/2011/2ªPJC/IC10.82-6 de 18/05/2011, protocolado no Núcleo Operacional de Carangola em 20/05/2011 e por motivo de falha de um de nossos servidores administrativos a resposta ao Oficio nº. 239/2011/2ª PJC de 21/03/2011 não foi encaminhado a esta Promotoria no prazo solicitado, a qual encaminhamos em anexo – Oficio nº. 197/2011/NOCarangola/IEF/SISEMA.

Certos da compreensão por parte de V. Exa., despedimo-nos externando protestos de estima é consideração.

Atenciosamente,

Renato Gomes Gerente Núcleo Carangola

Exmo Sr.

Dr. Silvio José Marques Landim'
Promotor de Justica
Carangola - MG
rg/rrd

Rua Espírito Santo, 495 - Centro - CEP.; 30.160-030 - Belo Horizonte-MG. Rua Faria Lemos, 12; Bariro Ouro Verde, PABX (32) 3741-3505 - CEP.; 36.800-000 Carangola/MG. 161 33 EM BRANCÓ



### Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas Nucleo Operacional de Carangola

Oficio nº. 197/2011/NOCarangola/IEF/SISEMA,

Fis 3821 Proc 146,906 Rubr,

Carangolà, 31 de março de 2011.

Ao Dr. Sílvio José Marques Landim

Promotor de Justiça da Comarca de Carangola,

Senhor Promotor,

Acusamos recebimento do Oficio nº: 239/2001/2ª. PJC, protocolizado neste órgão no dia 30/03/2011, sob ó nº. 05010000224/11, e informamos o seguinte:

- 1, O Imóvel está localizado no município de Carangola MG e inserido no Bioma

  Mata Atlântica considerada de proteção especial conforme dispõe a Lei 11,428 de

  22 de dezembro de 2006 e Decreto 6.660 de 21 de novembro de 2008;
- 2. Por se tratar de um empreendimento classificado como federal, todas as licenças são emitidas pelo órgão federal-IBAMA, as quais forám citadas no Boletim de Ocorrência nº M2879-2010-0800439 (anexo ao ofició nº / 108/2011/2º PJC).

Despedimo-nos externando a V. Exa. protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Renato Gomes Gerente Núcleo Carangola

Exme. St.:

Dr. Silvio José Marques Landim

Promotor de Justica da Comárca de Carangola

Carangola MG

19/eps

Rua Fana Lebros, 12, Bairro Ouro Verde, PABX (32) 3741-3505 - CEP.: 36.800-000 Carangola/MG.

15/4

Ans Ala That de Jall

junto a estes autos 12-mail missado

or Varia Musica que adiante se segue

Caixa de Entrada :: Caixa de Entrada: Enc: Sítio Arqueológico Fazenda Santa Cruz - UR... Page 1 of 3

Data: Thu, 7 Jul 2011 08:16:50 -0700 [12:16:50 BRT]

De: Vânia Musse <vaniamusse@yahoo.com.br>

Para: rssabino@mp.mg.gov.br

Assunto: Enc: Sítio Arqueológico Fazenda Santa Cruz - URGENTE

Olá, Robson

Encaminhando o email enviado ao IPHAN BH com a portaria publicada no DOU. Agradecida imensamente pela atenção de sempre.

Cordialmente.

Vånia Musse

---- Mensagem encaminhada ----

De: Vânia Musse <vaniamusse@yahoo.com.br>

Para: gabinete.mg@iphan.gov.br; alexandre@iphan.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 6 de Julho de 2011 15:20:46

Assunto: Sítio Arqueológico Fazenda Santa Cruz - URGENTE

Boa tarde,

Após vários contatos e espera para a visita ao sítio em Carangola, tranquilizel-me ao saber que no prazo de um mês o Sr Alexandre farla a visita, por várias vezes adiada.

Hoje, fui contactada por telefone pelo Sr. Rodrigo, técnico ambientalista da Angio American comunicando-me da portaria publicada no DOU no dia de natem (05/07/2011), informando-me também do relatório da Science que considerou o sítio como arqueológico de superfície e pedindo minha torização para o resgate das peças. Questionei várias coisas e dentre elas foi-me passado que as peças seriam recolhidas pela equipe da Dra solange Carelli e de que o Mineroduto não alteraria seu traçado, passando pelo "Sítio Arqueológico".

Não entendi nada e tenho o prazo até amanhá para dar uma resposta a Anglo, sendo alertada o tempo todo de que eles tem "imissão de posse" do

terreno, mesmo sem termos retirado o dinheiro, depositada em juízo no BB.

Em nome da atenção e delicadeza que sempre permeou meus contatos com o IPHAN 8H, aguardo ajuda e orientações. Não há mais nada que eu possa fazer? Tenho que acatar o que a Anglo me informou, inclusive que a Science tem fé-pública? Quem vai registrar esse sítio? Que nome terá? Posso garantir que não houve pesquisa; o arqueológo da Science (Dr. Paulo) apenas recolheu algumas peças e levou para fazer o relatório. Como eles podem garantir que é um sítio superficial?

O que responder a Anglo, amanhã? Desculpa, isso eu já sei mas preciso ser coerente e ainda acredito na seriedade dos órgãos públicos desse País.

Desculpas pelo desabafo e pelo tamanho da mensagem.

Agradecida, Vânia Musse

Por favor, preciso entender o que está publicado no DOU, abaixo transcrito:

http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=05/07/2011&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=120

Ministério da Cultura

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E

#### ARTÍSTICO NACIONAL

PARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA No- 22, DE 4 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO

ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

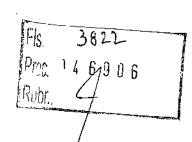
NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DEPAM/IPHAN

nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de

01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo

I do Decreto nº 6.844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na

Portaria SPHAN nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos



: MBRANC

W.

Page 2 of 3

administrativos relactonados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças

exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública,

aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica

relacionados no anexo I a esta Portaria.

II -Expedir RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais ticenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo il a esta Portaria.

III -Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

iV -Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à uestinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

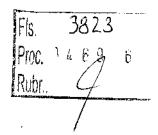
V -Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROGÉRIO JOSÉ DIAS

03 - Processo IPHAN nº 01450.012349/2008-14 Projeto: Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-

Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming-Emperaire e Instituto de Arqueologia Brasileira - IAB.

Área de Abrangência: Municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antonio do Rio Abaixo, São Sebastião do rio Preto, Passabem, Itambé do Mato Dentro, Santa Maria do Itabira, Antônio Dias, Nova Era São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escaivado, Rio Casca, Piedade de Ponte Nova, Santo Antônio do Grama, Abre Campo, Jequeri, Pedra Bonita, Santa Margarida, Divino, Fervedouro, Carangola, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, no Estado de Minas Gerais e Municípios de Porciúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Campo



Caixa de Entrada: Caixa de Entrada: Enc: Sítio Arqueológico Fazenda Santa Cruz - UR... Page 3 of 3

dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São João da Barra, no Estado do

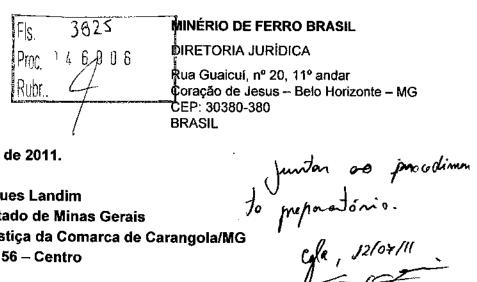
Rio de Janeiro.

3

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Fls. 3624 Proc. 146906 Rubr.





Belo Horizonte, 12 de julho de 2011.

Exmo. Dr. Sílvio José Marques Landim Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG Praça Cel. Maximiniano, nº 56 - Centro

Carangola/MG CEP: 36.800-000

Ref.: Inquérito Civil nº 0133.10.000082-6

ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A., já devidamente qualificada essa Instituição. procuradores abaixo assinados, por seus complementação ao material encaminhado anteriormente, vem requerer a juntada dos seguintes documentos:

- (i) Pedido protocolizado junto ao IPHAN em 26.05.2011, requerendo a renovação por 12 (doze) meses, da permisssão de pesquisa para execução do Projeto de Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-Rio.
- (ii) Portaria IPHAN nº 22, de 04.07.2011, publicada em resposta ao pedido especificado no item (i) acima, autorizando as atividades de prospecção arqueológica no traçado do mineroduto relativo aos trechos 1 e 2, no qual está contemplado o Município de Carangola.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

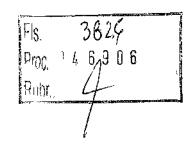
Thomas Jèfferson Fowler

Advogado OAB/SP 98.638

**Newton Augusto Viguetti Filho** Gerente Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável

CNPJ: 02.359.672/0004-30.

LW DIMINU





São Paulo, 23 de maio de 2011

limo. Sr. Rogério José Dias Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico CNA/DEPAM/IPHAN Brasília - DF CÓPIA 01450-007839/2011-00 RECEBIDO EM, 261 051/1

CNA/IPHAN

REF.: Projeto: Arqueologia Preventiva associada ao Mineroduto Minas-Rio — Segunda Etapa: Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial — Processo IPHAN nº 01450.01234/2008-14.

Prezado Senhor Coordenador,

Solicito a V. Sa. renovação, por doze meses, da permissão de pesquisa para execução do projeto acima referido, pelos razões abaixo:

- Necessidade de proceder ao resgate de mais um sitio arqueológico, encontrado durante as prospecções no trecho 2 da variante do mineroduto, cujo relatório está sendo nesta mesma data protocolado no CNA;
- Necessidade de um prazo maior para finalização das atividades de laboratório, ainda não concluídas, devida à grande amostra de material coletado em campo;
- Necessidade de complementação das atividades de Educação Patrimonial, ainda não concluídas.

Informo que ainda, durante a primeira quinzena de junho próximo, será protocolado no IPHAN o relatório das atividades de campo dos resgates já concluídos.

Permaneço à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente.

Dra. Solange Bezerra Caldarelli Coordenadora do Projeto

#### Urina JB Urina Petribė S/A Ginna Petaho S/A. Unina Saligado S/A. Unina Saligado S/A. Unina Saligado S/A. Unina Saligado S/A. Unina Unina E radiaria S/A. Univala Tindia E radiaria S/A. Univala Tindia E radiaria S/A. Univala Todaistria e Comercia LITDA. Vala Verde Emprendimenta Agricola Litla. Zibaauanjo da Brail Açücar e Álcool LITDA. PIAUI 67,66 67,66 ap Action e Áleso) Lide 1.053,89 539,93 463,96 RIO GRANDE DO NORTE ot Agricoha LTDA - Filial 1 SERCIPE Unios Sto José do Pisheiro LTDA. TOTAL 459,0

#### Ministério da Ciência e Tecnologia

#### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.959/2011

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegutança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo
14, inciso XIX, da Lei 11.105/03 e do Art. 5; inciso XIX do Decreto
5.591/03, torna público que na 143º Reunião ordinária da CTNBio,
realizada em 16 de junho de 2011, a CTNBio apreciou e emitis
partecer técnico para o seguinte pleito.
Processo nº: 01200.000198/2006-31
Requerente: Laboratório de Biologia Molecular Centro Infantil Buldini
COB: 224/06

Requerente: Lahoratório de Biológia Molecular Centro Infantil Boldrini
CQB: 224/06
Próton: 10331/11
Assauto: Solicita à CTNBio Parecer sobre a Alteração da Comissão Interna de Biossegurança
Extrato Prévio: 2795/11 publicado em 26/05/11
Decisão: Deferido
A Presidente da instituição, Sra. Silvia Regina Brandalise, solicitou à CTNBio parecer referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio: Em substituição à Dra. Marcela de Arabjo, a incluisão da biomedica Rossagela Aparecida Mendes Silva. O documento com essas alterações foi devidumente encaminhado.
O documento com essas alterações foi devidumente encaminhado.
5.99 No.5 misto das competênçues dispostes na Let II. 1950/5 e seu decreto 5.99 No.5 a CTNBio, spós stalise curricular, concluir que a presente Comissão de abrado às normas da CTNBio, escalação às visitades propostas na CQB em que abiosseguração em comissões de comissão estrado de sucremento das demásis legislações princente que visam garantir a biosseguração do meio ambiere, agricultura, sadde humana e animal.

A CTNBio esclarace que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demási legislações vigentes no país, policáveis ao objeto do requerimento.

A integra destr Parecer Técnico consta do processo acquivado na CTNBio. informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Scretaria Executiva da CTNBio.

#### EDILSON PAIVA

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.960/2011

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO N° 2.960/2011

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Leci 11.05/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decruto 5.591/05, toras público que na 143º Reuniño ordinária da CTNBio, realizada em 16 de junho de 2011, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte pleito:

Processa nº 0.1200.00009/J2002.60

Requerente: Universidade Federal de Ubertándia-UFU CQB: 163/02

Proton: 10758/11

Assunto: Solicita à CTNBio Parecer sobre a Alteração da Comissão Interna de Biossegurança

Extrato Prévio: 2798/11 publicado em 26/05/11

Decisão: Defenido

A Presidente de Cláip de instituição solicitou à CTNBio parecer referente à datreação de composição da Comissão Interna de Biossegurança-Cláio, a saber: Saída de Rejano Maria Ghisolfi da Silva, a pedido e inclusão de Tabane. Arthábic de Carpo. O documento com essas attemples foi de Vidamente encaminhada como Portaja PROPP nº 003/2011 de Pro-Reitor de Pesquista e 56-Graduaçõe da instituição, Dr. Alcimar Barbosa Soures.

No âmbito das competências dispostas na Lej 11.05/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio, a post análise curricular, concluir que a presente Comissão está apta a gerir os riscos associados às atividades propostas no CQB em questõe o atende às normas da CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no pois, aplicáveis ao objeto de requerimento.

A integra deste Parecer Técnico consta de processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.961/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas attibuições e de acordo com o atrigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/03 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/03, toma público que na 143º Reunião ordinária da CTNBio, realizada em 16 de junho de 2011, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte pleito:
Processo nº: 01200.000343/2008-46
Requerente: Universidade Estadual Paulista - UNESP Faculdade de Ciências e Letras Campus de Assis
CQB: 254/03
Prôton: 15389/11
Assunto: Solicita à CTNBio Parecer sobre a Alteração da

Colle 234/08
Próton: 1538/9/11
Próton: 1538/9/11
Austro Solicità à CTNBio Parecer sobre a Alteração da Comissão Interna de Biossegurança publicado em 26/05/11
Decisão: Deferido
Decisão: Camarço Alberts, Fermando Feo, Telma Gonçalves Cameiro Spera de Andriade, Marcelo
Fábio Gouveis Negueira, Regildo Márcio Gonçalves da silva, Ivanilde Lourdes Soura e Sebastião de Freitas. O documento com essas alterações foi devidamente encaminhado como Portata nº 028-D do Vice-Director Gerol da instituição, Dr. Ivan Esperança Rocha.
No âmbito das comprefencias disposats na Lei II,105/05 e seu decreto 5.591/05, a CINBão, após análise curricular, concluiu que a presente Comissão está agita a geri os riscos associados às situadades propostas no CQB em questão e atende às normas da CINBio e à legislação pertinente que visam gatantir a biossegurança do meio ambiento, agricultura, saúde humana e animal.
A CINBão escalarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das dermuis legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimentares ou solicitações de maiores informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser examinhadas por escrito à Secretaria Executiva da CINBão.

#### EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 2.962/2011

EXTRATÓ DE PARECER TÉCNICO N° 2.962/2011

O Presidente da Comiesto Técnica Nacional de Bioesegurança - CTINBio, no uso de suas attribujões e da carota com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 143 Reunito retinária da CTINBio, realizada em 16 de junho de 2011, a CTINBio apreciou e emitiu parecer técnico para o aseguinte pleiro.
Processo nº: 01.200.095402/2005-19
Requertnie: Universidade Católica do Rio Grande do Sul-Instituto de Pessquisas Biomédicas
CD: 11/99
Próton: 16447/11
Assuto: Solicita à CTINBio Parecer sobre a Alteração da Comissão intorna de Bioesegurança
Extrato Prévio: 2794/11 publicado em 26/05/11
Decisão: Deferido
A Presidente da CIBio da instituição, Dra. Denise Cantarelli Machado (Presidente), Leonardo Aratigo Pinto, Denise Cantarelli Machado (Presidente), Leonardo Aratigo Pinto, Denise Cantarelli Machado (Presidente), Leonardo Aratigo Pinto, Denise Rotatarelli Machado (Presidente), Leonardo Aratigo Pinto, Deniel Rodrigo Marinovio e Martialino Quadras Becker. O documento com essa no mesação foi devidantente encaminhado como ato de designação nº 0001/2011 do Diretor da instituição, Dr. Poulo Márcio Condessa Pitre.
No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e

No simbito das competências dispostas ne Lei 11.165/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio, após análise curricular, concluiu que a presente Comissão está sigita a gerir os riscos associados às atitudades propostas no CQB em questão e atende às normes da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biosseguraças do meio ambiente, agricultura, saúde humanas e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimente das demais legislações vigentes no país, splicáveis so objeto do requerintento.

A integra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo soima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executivo da CTNBio.

#### EDILSON PAIVA

#### Ministério da Cultura

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

#### PORTARIA Nº 22, DE 4 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR DE PESQUISA É LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E FISCALISAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - 1PHAN, nos termos da Portaria DEPAM/IPHAN nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de secreto com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº 6.844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuíze das demais licenças exigiveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÃO DE FERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração projetos de presquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fisalização dos aexecução nos trabalhos, inclusive no que diz respeito destinação e valorização dos remaneszentes.

V - Condicionar a eficâcia das presentes permissões, autorizações e removações de permissões à agreendação, por paire dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parolais, finais ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anextos a esta Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROGÉRIO JOSÉ DIAS

#### ANEXO I

01 - Processo nº. 01506.000923/2011-02 Projeto: Empreendimentos Urbanistico Residenciais AlphaVille Dom Pedro 2 e AlphaVille Dom Pedro 3. Arquediggo Coordenador: Lúcia de J. C. Oliveira Juliani e Danito

Apolo Institucional: Museu Histórico Sorocabano - Prefeitura Mu-nicipal de Sorocaba. nicipal de Sorocaba. Area de Abrungência: Municipio de Campinas, Estado de São Pau-

Arca de Abrangêneia: Município de Campinas, Estado de São Peulo.
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.
02 - Processo nº. 01506.006925/2011-93
Projeto: Programa de Monitoramento Arqueológico da Sede Administrativa da UO-183.
Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bornal.
Apoio Institucional: Fundação Cultural São Sebastião.
Arca de Abrangência: Município de Santos, Estado de São Paulo.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
03 - Processo nº. 01408.000378/2011-54
Projeto: Projeto de Prospecção Arquelógica na área de Instalação do Centra de Convenções - Município de João Pessoa/PB.
Arqueólogo Coordenador: Marluco Lopes da Silva, Jago Henrique A.
de Medeiros e Valdeci Lópes da Costa.
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueólogia o Homem Potiguar UERN
Arca de Abrangência: Município de João Pessoa, Estado da Paralha.
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

Arca de Abrangêrcieis; Município de João Pessoa, Estado da Paraña.
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.
04 - Processo nº. 01425.0002.13/2011-74
Projeto: Programa de Avaliação do Patrimônio Arqueológico Linha
de Transmissão 138 kV, Subestação Nhandh/Subestação Floresta.
Arqueólogo Coordenador: Eniza M. Robraha-Conzález.
Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Estratégicos - Unicamp.
Area de Abrangência: Municípios de Alta Floresta, Carlinda e Novo
Mundo, Estado de Mato Grosso.
Prazo de Validade: 03 (roŝ) meses.
05 - Processo nº. 01504.000733/2011-05.
Projeto: Prospecção Arqueológica Na Central Geradora Eólica Barra
dos Coqueiros, Praia de Jatobá, Sengipe.
Arqueólogo Coordenador: Marcia Barbosa Guimarães.
Apoio Institucional: Museu Arqueológico de Xingo MAX/UFS.
Area de Abrangência: Município de Barra dos Coqueiros, Estado de
Sergipe.
Prazo de Validade: 02 (dois) meses.
06 - Processo nº. 01409.000343/2011-13.
Projeto: Arqueológia Preventiva na Área do Novo Bairro, Anchietal-S.

Arqueólogo Coordenador: Christiane Lopes MAchado Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia Brasileira. Área de Abrangência: Município de Anchieta, Estado do Espírito

Santo.

Prazo de Validade: 03 (xrés) meses.

Processo nº 01409.000342/2011-61.

Projeto: Arqueologia Preventiva na Árca do Terminal Portuário para Embarque de Mindrio de Ferro, Presidente Kennedy/ES.

Arqueologo Coordenador: Christiane Lopes Machado.

Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia Brasileira.

Arca de Abrangência: Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo.

Prazo de Validade: 06 (snis) meses.

08 - Processo nº. 01514.001270/2011-71.

Projeto: Diagnóstico de Potencial e Prospecção Arqueológica Interventivo da Arca de Influência da Usina Alcooleira PAM Destiluria,

Paraceaty/MA.

ventivo da Arca de Influência da Usina Alcooleira PAM Destilaria, Paracatu/MG. Arqueólogo Coordenador Rogério Tobias Júnior. Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Annette Laming Em-

neraire. Área de Abrangência: Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais. Prazo de Validade: 05 (cinco) meses.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.bdastenécidede.html, pela códiga 0001201107080003

en brancu

•

esso nº. 01514.001243/2011-07. uy - recesso n. 0114.001.293.2011.07. Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na Área da Linha de Transmissão da PCH Santa Cruz. Arqueólogo Coordenador: Christiane Lopes Machado e Alenise Bas-

1a. Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - PUC/Minas. Área de Abrangência: Municípios de Santa Maria do Sueçuí, Virgolândia e Nacip Raydan, Estado de Minas Gerais. Prazo de Validade: 04 (quatro) meses. 10 - Processo nº. 01514.002163/2011-61. Projeto: Diagnóstico e Prospecção do Patrimônio Arqueológico - COM Reces.

CGH Posse

eólogo Coordenador: Paulo Alvarenga Junqueira e Ione Mendes

Matia. Apoie Institucional: Muscu de Ciências Naturais - PUC/Minas. Área de Abrangéneia: Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais.

Genus.
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses.
11 - Processo nº. 01402.000215/2011-21.
Projeto: Pesquisa Arqueológica na Área do Empreendimento Maramar, Luis Correia/Pl.
Arqueólogo Coordenador: Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Cita-

Apoio Institucional: Fundação Cultural Cristo Rei Area de Abrangência: Município de Luis Correia, Estado de Piauf. Prazo de Validade: 02 (dois) meses. 12 - Processo nº. 01508.00037/2011-52. Projeto: Programa de Presenceño e Recarte do Patrimònio Azoneo.

12 - Processo nº, 01508.00039/2011-22.
Projeto: Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial da Base de Soldagem SUBSEA 7.
Arqueólogo Coordenador: Claudia Inês Parellado.
Apoio Institucional: Museu Paranacas - Curitiba - PR.
Área de Abrangência: Municípios de Pontel do Paraná e Peranaguá, Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

#### ANEXO II

ANEAGU II

01 - Processo IPHAN nº: 01508.060122/2010-38

Projeto: Levantamento Arqueológico Pruspectivo da Área de Influência da Linha de Transmissão Curitino Bateias

Arqueòloga Coordenadora: Valquiria de Carla Alves

Apolo Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul

Area de Abrangêneia: Municipios de Araucéria, Campo Largo e Curitiba, no Estado do Paraná.

Prazo de Validade: 05 (seis) meses

02 - Processo IPHAN nº 01409.000017/2010-04

Projeto: Prospecção Arqueológica na área de Linha de Transmissão da SaMARCO

Arqueóloga Coordenadora: Caristiana Lanca Manhado.

na SAMARCO Arqueóloga Coordenadora: Christiane Lopes Machado Apoio Institucional: Instituto de Arqueología Brasileira Área de Abrangência: Município de Anchieta, no Estado do Espírito

Santo. Prazo de Validade: 12 (doze) meses 03 - Processo IPHAN nº 01450.012349/2008-14 Projeto: Arqueologia Preventiva Associada ao Mineroduto Minas-

Roto Arquedoga Coordenadora: Solange Bezerra Caldarelli Arquedologa Coordenadora: Solange Bezerra Caldarelli Apoio Institucional: Centro de Arqueologia Ameette Laming-Emperaire e Instituto de Arqueologia Brasileira - IAB.

Area de Ahrungência: Municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Deutro, Morre do Pilar, Santo Antonio de Riu Abaixo, São Sebastião do rio Preto, Passabem, Itambé do Mato Deutro, Santa Marai do Itabira, Antônio Dias, Nova Era São Domingos de Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Piedade de Ponte Nova, Santo Margarida, Divino, Fervedouro, Carangolo, Frais Lemos, Pedra Doureda, Tombos, no Estado de Minas Gerais e Municípios de Portiúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Campolós Goytanazes, Cardoso Moreira, São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

#### ANEXO III

01 - Processo nº. 01496.000680/2011-61
Projeto: Ocupações prê-históricas no baixo curso do rio Tratri - CE: identidade arqueológica e ctato-histórica.
Arqueòloga Coordenadora: Claúdia Alves Oliveira e João Nilo de Souza Nobre.
Instituição Executora: Universidade Federal de Pernambuco.
Area de Abrangência: Município de Trairi, Estado do Ceará.
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.

#### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 371, DE 4 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CUL-TURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro do 2010 e o ert. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos mexos le ll à ceta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante dosções ou patroclinios, ne forma prevista, respectivemente, no § 1º do arrigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de acembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicante. hlicacão.

#### HENILTON PARENTE DE MENEZES

#### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÉNICAS - (ART.18, §1°) 11 1972 - Opera in The Sky Approximation Aptualies CNPJ/CPF: 07.910.208/0001-97

CNPJ/CPF: 07.910.208/0001-97
Processo: 01400.005625/20-11
SP - SBo Paulo
Valor do Apoio RS: 1.457.930,00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Criar um espetáculo contemporâneo que permita a difusão da música lirica num formato attacate para o público de qualquer idade e conhecimento musicai ao usar troches das músi renomadas arias operas numa relediura utunatos aos semantos da música contra tricto suspenso a 50 m de altura numa visão exclusiva da cidade, pois cantores liricas e 22 pessoas estarão acomodados nesse espaço/plasaforma.

O 13367 - O LIJME não é. vai sendo...

espaço/plataforma. 10 12347 - O LUME não é, vai sendo... Anoné Produções Artísticas Ltda. CNPI/CPF: 02.093.420/0001-95

Anoné Produções Artisticas Ltde.
CNPI/CPF: 02.093.420/0001-95
Processo: 01400.023541/20-10
SP - Campinas
Valor do Apoio RS: 1.051.850,60
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Trata-se de um projeto de manutenção de grupo que prevê a circultação de espetáculos de repertório e de atividades de formeção do LUME Tearo por meio do projeto interante CASA LUMÉ, e a criação de um espetâculo inédito a partir de dramaturgia proma, fato inédito na história do grupo com texto a ser escolhido durante o processo de brabalho. A direcão será do diretor convidado César Brie (Argentina), que será colocado em diálogo com o público por meio de palestras e workshops.
11 2751 - Leonardo - O Pequeno Génio da Vinci Pogu Produções Culturais
CNPI/CPF: 12.520.460/0001-20
Processo: 01400.007193/20-11
RU - Rio de Janeiro
Valor do Apoio RS: 143.960,00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
O espetáculo infantil Leonardo - o pequeno gênio Da Vinci, com texto e direção de Ivan Fernandes, revela um Leonardo da Vinci jovem, ainda com energia da criaçaça, sonlador, com um othar stento o vida e as descobertas do mitudo. O espetáculo no Teatro Maria Clara Machado.

Clara Machado. 10 11794 - JULIA

a vida e as descoberias de mundo. O espetácule na Teatro Maria Clara Machado.

10 11794 - JULIA

Axis Produções Artísticas Ltda

CNPI/CPF: 02.289.567/0001-55

Processo: 0.1400.022842/20-10

RJ. Rio de Janciro

Valor do Apoio RS: 726.554,00

Prazo de Captação: 0.5/07/2011 a 31/12/2011

Resume do Projeto:

Montagem do espetáculo "lúlia" de August Strindberg. Haverão 2 meses de crassio. O espetáculo terá a direção de Christiane Jataly e no elenao a atriz Masjore Estiano e o ator Fabricia Boliveira. O projeto prevé temporada de 3 meses no Rio de Janciro ( 48 apresentações) e 1 mãs em Brasília ( 16 apresentações)

10 11850 - ROMEU E JULIETA

ELB Consultoria e Produções Culturais Ltda

CNPI/CPF: 0.2177.744/0001-01

Processo: 01400.022912/20-10

SP - São Castano do Sul

Valor do Apoio RS: 413.700,00

Prazo de Cupiação: 050/7/2011 a 31/12/2011

Resumo do Projeto:

A montagem de Romeu e Julieta, de William Shakespeare, com direção de Alexandre Brazil e Erike Busoni. Sendo a peça mais conhecida do edidate e simbolo do amor romântico e termo a encenação de Romeu e Julieta pelo Cla. Tearal da MATILDE registrata an história do teatro nucional recente uma arrojada versão testa estencial peça do bação inglês. Total de 20 apresentações.

11 3094 - Festival de Folclore de Colinas

Arte e Shows Produções Ardisticas Ltda.

CNPJ/CPF: 08.010.586/0001-87

Processo: 01400.00802/1/20-11

RS - Nova Prata

Valor do Apoio RS: 89.020,00

Prazo de Captação: 05/07/2011 a 30/13/2011

Resumo do Projeto:

O projeto visa a realização de um Festival de folclore no municípilo de Colinas-RS, com a participação de diversos grupos de dança folciórica alemão, orinudo de toda a região.

11 2856 - Buscado

Tudo em cena assessoria & produções artísticas Itda.

CNPJ/CPF: 12.496.761/0001-65

Processo: 01400.007479/20-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio RS: 347.910,00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resume do Projeto:
Buscado é uma peça tentral multisensorial que utiliza na cenografia o videomapeamento e terá trifita sonora inédita de Plinio Profesa. A peça será reafizada no Rio de Janeiro e prevê 32 apresentações. 11 0404 - Circulação Pedras nos Bolsos 31 empos Produções Culturais Ltds.
CNP/JCPF: 05.908.341/0001-83
Processo: 01400.000373/20-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio RS: 601.221,05
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Trata-se da tume da montagem teatral do premiado texto "Pedras nos Bolsos", de Marie Jones. O projeto vias cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Goistais (GO), Campo Grasá cumpir temporadas nas Cidades de Rois de Jaceito (RT), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), alexaçando um público potencial médio estimado de 12.000 pessoas. A tura desta produção reunirá a equipe original que se apresentou nom grande sucesso na Cidade de Rio de Jaceito, em 2010, sob a direção de David Herman.
11 2980 - Grupo PIM e a Lemda do Feixe Grande SOCIA-ASSESSORIA TECNICA E GESTAO DE PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E ACOES AMBIENTAIS LTDA
CNEJ/CPF: 12.522,145/0001-58
Processo: 01400.007747/20-11
BA - Salvador
Valor de Apoio RS: 493.356,78
Prazo de Captaçõis: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Realização de uma montagem teatral infantil propõe estimultar fortalecer os leos culturais de baso nega entre o Brasil e Angolo, resultado de um intercâmbio sócio cultural realizado pelo Grupo PIM - Programa de Iniciação Musical (Bahia - Srasil) e com as manifestações folc

nifestações folclóriers da periferia de Luando, capital do País de Angola.

11 3/200 - Festa aos Orixás
Ansociação Beneficiente Cultural Centro Africano Reino de Oxala
Ansociação Beneficiente Cultural Centro Africano Reino de Oxala
CNPI/CPF: 04.530.829/0001-57
Processo: 01400.008156/20-11
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio RS: 137.040.00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
O projeto Festa aos Orixás, é uma homenagem sos Orixás Oxum e lansã que acontece a 27 anos na prainho da Usiria do Gasômetro, em Porto Alegre (RS). No evento 330 disponibilizados para a população apresentações de danças afro brasileiras e uma amostra da cultura africana. Solicitantos que as pessoas tragam alimentos, roupas, brinquedos e livras para serem doados aos mais necessitados.
11 2974 - 210. Encontro de Artes Cénicas
SESI - Araxá / Centro de Atividades do Trabalhador Djalma Guimardias
CNPI/CPF: 03-773.334/0022-52
Processo: 01400.007740/20-11
MG - Araxá
Valor do Apoio RS: 506.435,00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Realização de 15 espetáculos de teatro, dança, circo e música instrumental em espaços culturais e públicos o 5 oficianas a serem realizadas no SESI e entidades curentes sem fina lucrativos, promoveçado o interciámbio, fomento, formação e difusão cultural com iniciativas de abragância social que priorizem a aconsibilidade.
11 3058 - PINOCCHIO - O MUSICAL
CUR Brasil Produções Culturais Ltda.
CNPI/CPF: 07-245.771/0001-98
Processo: 01400.00952/20-11
RJ - Rio de Janeira
Valor da Apoio RS: 880.420,00
Prazo de Captação: 05/07/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Remontagem do espetáculo teatral PINOCCHIO – O MUSICAL, musical infandi, adaptado do elássico do italiano, para circulação nacional, em Estudos de menor demanda cultural, visando o
incentro ao teatro, a democratização do calássico do italiano, para circulação nacional, em Estudos de menor demanda cultural, visando o
incentro ao teatro, a democratização do caláscio Acontece deste 1991 nas janelas de moste cidad

EN BRANCU



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Secretaria M. de Cultura e Patrimônio Histórico Pça. Presidente Getúlio Vargas, nº 56 - Centro - Carangola MG



Oficio nº M - 11 - 0095/2011

Assunto: Denuncia/faz

Ao Exmo. Sr. Silvio José Marques Landim Promotor de Justiça da Comarca de Carangola

Exmo. Sr.

Cordiais saudações.

Junte-22 as Inglind nº 0133.10 000082-6 rederente as assunts em questas n.d.

Carangola, 18 de julho de 2011.

Floria

Vimos mui respeitosamente até vossa presença denunciar a invasão da Empresa no Sítio Arqueológico Córrego do Massata Anglo, no Sítio Arqueológico Córrego do Maranhão, situado no Distrito de Alvorada -Carangola MG.

Esse Sítio Tupi Guarani datado do ano 400 depois de Cristo, e tombado pelo IPHAN no ano de 2006 encontra-se protegido pela Portaria Nº 228, de 10 de Agosto de 2006, no Diário Oficial da União - Seção 1, conforme pode comprovar pelo documento anexo. Sítio esse, que vem sendo pesquisado pela equipe do MAEA - JF, desde essa data e de grande relevância para a Zona da Mata Mineira.

Solicitamos então, de Vossa Excelência, conforme a autoridade que vos é dada, a gentileza em suspender as obras na área de modo a dirimir os impactos aos sítios ali localizados.

Comunicamos também que já estivemos no local da devastação e como os empreiteiros que lá se encontram não têm nenhuma autorização para a ação, promovemos juntamente com o sargento da Policia Militar de Carangola a providência de um BO e imediatamente descemos até a sede da Camargo Corrêa dentro do Posto IPE, que também não nos apresentou nenhuma autorização só afirmando que o IBAMA foi quem os autorizou a entrada e feitura da terraplanagem. Providenciamos então mais um BO, para resguardar nossa visita in locco.

Acreditando ser Vossa Excelência a favor da Cultura e da História lutando por causas que Carangola merece proteger, reiteramos nosso apreço e consideração aguardando uma posição junto a essa Secretaria.

Atenciosamente.

Ismael Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

3825 1Pma 3463706 Rubr

Headsi em 18.87. 2011

as 15:00 hs

CORPO DE BO		

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PO					POLIC	JA (	CIVIL :	POLI				REDS 2		<u> </u>		
TAVIEN	BOLETIM DE OCORRÊNCIA			E	30 !	NÚME	RO	<u> </u>	M1387-2	011-00	05056 	FI.		4			
DADE GP/2 PEL	PM/75	CIA	PM ESP/47 B	PM				NICIPI ARA	io NGOLA			L DATA OO	REGISTRO				
STINATÁRIO			DA COMARCA		RANGOLA							18/0	7/201	13:12		is valoritar	<del></del>
ONOTORIA					ORI	GEM I	DA CO	ML	INICA	ÇÃO							
MO FOI SOLICITA	DO O ATEND	IMENTO	DA OCORRÊNCIA	<u> </u>	748234555 44 <u>221</u>	(Maring Orang)	<u> </u>	1994811	<u>Liberrinada</u>		<u> </u>		COMUNIC 17/201	1	HORA DA		∙ÇÃO
LA CENTRO	DE CO			_,				_				10/0	7,201.	<u>*</u> 1			
), OPERAÇÃO OF CXXXX	RIGEM							era vilko iliz	Zooda Merodiki (File)	0 x - 0 : 10 2 vo 3-	Carconal Page 1	ner (Sections)	95456	\$ 6 5 <b>6 1</b> 5 5 5 5 7 7		Maries.	G- [7]
OVAVEL DESCRIC	AO DA OCC	BRÊNCIA	PRINCIPAL		<b>D</b> /	(DOS	DA O	COI	RRÊN	CIA	17:1-14 <u>13</u>						<u> </u>
TRAS INF	RACOES	CONT	RA O PATRIN	ONIO	Lacius	NATUREZ											
D. PRINCIPAL 99000			DO/CONSUMADO SUMADO		SIT	. NATUREZ IO								HORÁRIO FIN			
TA DO FATO	<del></del>	HOFLAF	RIO DO FATO		NO LOCAL	1	HORARI 10:2		LOCAL		DATA FINAL 18/07/	2011	\	13:40	ini.		
B/07/2013 MPLDE LOCAL N		10:	00	18/	/07/2011	<u> </u>			CAL IMED	IATO I							
GNORADO							IGNO	IARC	00								
CAL (AV., RUA, E AZENDA M		)												·	CEP		
IMERO	KM	C	OMPLEMENTO		· · · ·			T	BAIRRO / \ ALVOR							XXXX	
/N JNICIPIO	XXXX		XXXXX						PAIS							_	
ARANGOLA		_						MG	BRASI	[L		LATITUD	E		LONGITU		
NTO DE REFERI	ENCIA UEOLOG	ICO F	AZENDA CORR	EGO DO	MARANH	AO .						XXo	XX,	XX"_	XXo	XX'	<u> </u>
CAL									TILIZADO ROS		o utili	ZADO					
VICINUSA PRESUMID			<del></del>		<del></del>												
UTROS -	CAUSA	PRES	UMIDA	en venesanovano.	varanta ak manyar	and the section		688682	Secure seco	8000 (1184)		7-14-12-13		5846F9			
				1,119.	QUALI		terescond displacement	2 (0:500)	JIDDON'S STORE!	ULVII				regional de la company		. 75 <sub>0</sub> - 75	
						E	HVOF1	iii akata ia i									
PO DE PESSOA	COD. NAT		TENTADO/CONSUM CONSUMADO		EXO MASCULIN	ın.			IPO ENVOI SOLIC								
FISICA ESCRIÇÃO NATU	C990		<u> </u>		HDCOH21												
		S COM	NTRA O PATRI	MONIO	<u>-</u>						<del></del>						
OME COMPLETO ISMAEL RO		S DA	SILVA														
PELIDOS																	
XXXX IACIONALIDADE			<u>.</u>	·		A NASCIME				ATURALIDA	_	AC.					
BRASILEII DADE APARENTI		reto			30	/08/1	964	CARANGOLA / MG									
46			S APARENTES							CASADO	)						
DUTIS BRANCA						PAÇÃO AT	WAL RIO MUI	NIC:	IPAL								
SOLICITANTE / D	ESAPARECI	00 (A)															
IGNORADO		· · · · · —			<del></del>			_		<u>-</u>							
mae ANA MARI	A SIMI	oni s	ILVA				.,										
⊶.MARIO	RODRIG	urs d	A SILVA														
TIPO DO DOCUM	ENTO DE ID	ENTIFICA	ÇÃO		<u> </u>			_			_						
CARTEIRA NÚMERO DOCU			ADE CIVIL	ORGÃO E	XPEDIDOR								ÜF		CNPJ		
3057199	WENTO DE			SESP	- SECRE	TARIA	ESTAD	O D.	A SEGI	JRANCE	PUBLI	CA	MG		XXXX		
SUPERIOF		ETO											<u></u> .	<u>-</u>			
ENDEREÇŐ (AV	, RUA, ETC)				· · · · · · ·		NÚMERO 185		T K	M XXXX	 X	COMPLE					
RUA DOUT	OR JOS	E RII	BEIRO DE MI	MUNICIPI	0		103				<u> </u>	1				UF MC	
VARGINHA	A				NGOLA		CEE				TELEFON	E RESIDEN	ICIAL	TE	EFONE CO		
PAIS BRASIL							CEP XXXXX	x			(32)	3741-5	320	x	XXXXX		
PRISÃO / APREI											HOUVE	SO DE ALG	EMAS/IMO	BILIZAÇÃO E	DE <b>EN</b> VOLV	nuus 7	
IGNORADO				E. A. D. B.	i 450°C 40°	W. T. W. S.	ĖNVO		500	. 1 · ·			ene i e i pi	il typ	27.7		
			TENTADO (CONO	IIMADO	SEXO				TIPO EN	VOLVIMEN	то ТО				97.) (2) (0 <b>4</b> 5)	14.00	<u> (</u>
TIPO DE PESSO FISICA	OA COO.NATUREZA TENTADO/CONSUMADO SEXO C99000 CONSUMADO FEMININO				1	NO			TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS								

DIGITADOR: PM1097203

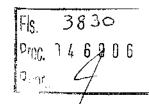
DESCRIÇÃO NATUREZA

### REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1097203 18/07/2011 13:57

Ocorrência sujeita a alterações até o dia 29/07/2011

OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRIMONIO



EN BRANCO

·\*\*



BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	. POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MI

M1387-2011-0005056

REDS 2011-001260761-001

A. C.		ZUZUU!!\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\			J	•				· ••••
			ENVOLV	IDO 2						
NOME COMPLETO	eng <u>a a tanggan Manan Spiri</u>	and and the SEVERS.	rochstva ji usocesi	SHATCH ASSESSMENT	<u> </u>				<u> </u>	<u> </u>
MARIA CHRISTINA ANDRADE SALERNO	0									
XXXX										
NACIONALIDADE		DATA NASCI	MENTO		NATURALIDA	DE/UF				
BRASILEIRA		26/09/	1954			OLA / MG				
DADE APARENTE GRAU DA LESÃO  56 IGNORADO				· I	ESTADO CIVI					
CUTIS		OCUPAÇÃO.	ATUAL		SOLTEI	RO				
BRANCA		1 '	NARIA PUB	LICA 1	MUNICIA	PAL				
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR IGNORADO										
MĀE										<del></del>
CELI ANDRADE SALERNO										
JOAO SALERNO										
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO										<del></del>
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL										
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 975992	ORGÃO EXPEDIDO							UF	CPF / CNPJ	·
ESCOLARIDADE	SESP - SE	CRETARIA	A ESTADO I	DA SEC	GURANCA	PUBLICA		MG	XXXXXX	
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)	)									
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA BARAO DE SAO FRANCISCO			NÚMERO		KM		MPLEMEN	то		
BARRO DE SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO		173		XXXXX	X	XXXXX			UF
TWTRO	CARANGOLA									MG
BRASIL			CÉP			TELEFONE RES		_	TELEFONE COME	
PRISÃO / APREENSÃO	<del></del>		XXXXXX		·	(32)3741			(32) 9974- CAO DE ENVOLVIDOS	
IGNORADO						XXX	ALGEMA	I INCELIZA	AO DE ENVOLVIDOS	) f
	2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2		ENVOLVI	no s			72 (T)			Talkinia wasi
TIPO DE PESSOA   COD. NATUREZA   TENTADO / CONSUM	AADO SEXO				IVOLVIMENTO					
FISICA C99000 CONSUMADO		ULINO				SCRIMINAR	HIST	ORICO)		
DESCRIÇÃO NATUREZA				•						
OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRI	TWONTO								. <u></u> .	
MIGUEL CARLOS MARTINS RODRIGUES	3									
APELIDOS XXXX										
NACIONALIDADE		DATA NASCI	MENTO	Т	NATURALIDA	DE (I)E				
BRASILEIRA		29/09/				CLAROS /	/ MG			
DADE APARENTE GRAU DA LESÃO 41 SEM LESOES APARENTES	· · ·				ESTADO CIVI					
41 SEM LESOES APARENTES		OCUPAÇÃO	ATUAL		CASADO					
BRANCA		ENGARR								
RELAÇÃO VÍTIMA / AÚTOR IGNORADO		•	······································							
MAE										
MARIA FELIX DOS REIS RODRIGUES										
PAI			· . · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
LIDOMIRO MARTINS RODRIGUES  O DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			<del></del>							
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL										
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDO							UF	CPF / CNPJ	
6194084 ESCOLARIDADE	SESP - SE	CRETARIA	A ESTADO I	DA SEC	JURANCA	PUBLICA		MG	804854996	49
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)	)									
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)			NÚMERO	Ī	KM	co	MPLEMEN	TO		
RUA PARAIBA BARRO	h to so therefore —		0	i	XXXXX	X	XXXXX			
CENTRO	MUNICÍPIO PEDRA DOU	RADA						-		MG
PAIS			CEP	_		TELEFONE RES	BIDENCIAL	· ·	TELEFONE COME	J
BRASIL PRINCIPLE APPEARANCE			XXXXXX			XXXXXX			(31)8499-	8018
PRISÃO / APREENSÃO IGNORADO					-	1	ALGEMAS	/ IMOBILIZA	ÇÃO DE ENVOLVIDOS	7
						NAO		12.381564	<b>19</b> 26-1619-1618	902/98/40/ spaniele
			ENVOLVI	24/14/8/2017/08	11.154 N. 11.55 A. 11.2 A. 11.					
FISICA C99000 CONSUMADO		ULINO		1	VOLVIMENTO	CRIMINAR	нтет	ORICO		
DESCRIÇÃO NATUREZA				1 22 41	12AE					
OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRI	ОТИОМ									
-										
FELLIPE GOMES MARQUES DE FARIA										

#### REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

18/07/2011 13:57

3831 16906

Ocorrência sujeita a alterações até o dia 29/07/2011

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2011-001260781-001

**********					<del></del>
	BOI	FTIM	DE	OCORI	RÊNCIA

**BO NÚMERO** 

M1387-2011-0005056

FI. 3/4

APELIDOS			ENVOLV			pë sjesisjetë	nogas basistanis	ANALYS CONTRACTOR OF THE STATE
XXXX					NATURALIDADI	/NF		
NACIONALIDADE		DATA NASC 19/03		İ	UBA / M			
BRASILEIF	ÇA. GRAU DA LESÃO	13/03			ESTADO CIVIL			
25	SEM LESOES APARENTES				SOLTEIR	0		
CUTIS		OCUPAÇÃO	ATUAL DE CO	NATE OF	* C* * C			
BRANCA		ASSIT	ENTE DE CO	MONIC	ACAO			
RELAÇÃO VÍTIMA	AUTOR							
IGNORADO		<u> </u>			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MAE   CRISTINA	GOMES MARQUES DE FARI.	Α						
PAI	<del>_</del>							
	ALDO MARQUES DE FARIA							
	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE CIVIL							Lanc covid
	MENTO IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR					UF MG	CPF / CNPJ
13215669		SESP - SECRETAR	IA ESTADO	DA SE	GURANCA	PUBLICA		Addust.
ESCOLARIDADE								<u> </u>
	COMPLETO		NÚMERO		KM	CON	MPLEMENTO	
ENDEREÇO (AV.	, Rua, etc) NEL JOAO ANTONIO PEREI	TRA	178		XXXXX	1.0	)1	T   Link
RUA CORO	MET OONO WILDING LEVET	MUNICÍPIO						uf MG
CENTRO		CARANGOLA				TELEFONE RESI	IDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
PAIS			CEP			XXXXXX		(31)8229-8351
¹ ॄ#™SIL			XXXXXX			HOUVE USO DE	ALGEMAS / IMOBILIZ	TAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
J/APREE	ensão					NAO		
IGNORADO	The state of the s		irico da	AAA	BBENIA!	<b>a</b> Ne F5		
		711271		e de la companya de l	TORONTO	22000	DIEG OCATIVE	SR ISMAEL RODRIGUES,
ACIONADO	OS PELA SECRETARIA MUNI DO QUE A EMPRESA RESPON	ICIPAL DE CULTURA	E PATRIM	MINERO ONIO E	DITTO NA	REGIAO DI	E CARANGOLA	AVIA INVADIDO O
INFORMANI	DO QUE A EMPRESA RESPON QUEOLOGICO FAZENDA CORI	NSAVED PELA CONSI	ROCAU DO 1	TOMBA	DO PELO	PATRIMON	IO HISTORIC	O MUNICIPAL, ESTADUAL
SITIO ARO	QUEOLOGICO FAZENDA CORI L, CONFORME RELATO DA (	REGO DO MARANTAO, SD: CHRISTINA. NO	LOCAL DE	PARAMO	S COM OS	FUNCION	ARIOS DA EM	ipresa integral
E LEDEKY	IA TRABALHANDO.	<b>D1</b> (	•			_		OUL OTHE. A PMDDESA
		L PELA TERRAPLAN	AGEM REALI	ZADA 1	O REFER	DO SITIO	NOS INFORM	ON A PENLIZAÇÃO DE
INTEGRAL	UEL CARLOS, RESPONSAVE ENGENHARIA E CONTRATA	DA DA EMPRESA CAM	MARGO E CO	RREIA	LAUQ A	LIBEROU	TOTIEL INFO	RMOU OUE EXISTEM 05
ESCAVACO	ENGENHARIA E CONTRATA ES E TRANSPORTE DE MAT	ERIAIS (PEDRAS,	TERRAS, AR	GLLA I	MEDERE O	,. O SK M	TRABALHANDO	O NO LOCAL
(CINCO)	MAQUINAS PESADAS E 24	(VINTE E QUATRO)	CAMINACES		DICEOU C			
	DAMENTE 10 (DEZ) DIAS. OS PARA O ESCRITORIO D	ים אחמדמ הא באספטי	SA CONSTRII	ICAO E	COMERCI	CAMARGO	E CORREA S	S.A. ONDE FOMOS
DESLOCAM	OS PARA O ESCRITORIO D S PELO SR FELIPE GOMES	E APOIO DA EMPRA:	COMUNICACO	ES. P	OR SUA V	EZ O SR F	ELIPE NOS	INFORMOU QUE A EMPRESA
COMETRUC	S PELO SR FELIPE GOMES AO E COMERCIO CAMARGO	E CORREA S.A. E	CONTRATADA	DA E	MPRESA A	NGLO AMER	RICAN, QUE	E RESPONSAVEL POR TODO
O PROJET	AO E COMERCIO CAMARGO O DE CONSTRUCAO DO MIN	ERODUTO, E A RES	PEITO DOS	TRABA	LHOS NO	SITIO ARQ	UEOLOGICO	FAZENDA CORREGO DO INDESTE ORGAO.
MARANHAC	O DE CONSTRUCAO DO MIN O, ESTE NOS DISSE QUE	TEM AUTORIZAÇÃO	DO IBAMA,	N OAN	OS APRES	ENTANDO N	IENHUMA DOCI	UMENTACAO DESTE ORGASI
POREM NO	), ESTE NOS DISSE QUE OS APRESENTOU COPIA DA	A SENTENCA JUDICI	AL DO PRO	CESSO	N° 0133	-10-00191	ETARIOS DA	TERRA, DANDO A EMISSA
CARANGOL	A, EM DESFAVOR DA SENH	IORA BETTY GIOVA	NNONE E FE	THE DE	ONOME	DE MINAS	GERAIS CO	DEMIG, REPRESENTANTE I
NA POSSE	E DAS SITADAS TERRAS A ANGLO AMERICAN, REFERI	COMPANHIA DE DES	ENACTATED 9	EMPRE	SA CAMAR	GO E CORF	REA HA REAL	IZAR OS TRABALHOS DO
EMPRESA	ANGLO AMERICAN, REFERI	DA SENTENCA AUTO	KIZAMBO A	El-TE ICE	L			
MINERODU	JTO. OO EXPOSTO O SR ISMAEL,	SECRETARIO MUNI	CIPAL DE	CULTUR	A E PATE	IMONIO H	ISTORICO E	A SR CHRISTINA, RELAT
DIANTE L	OO EXPOSTO O SR ISMAEL, AUTORIZACAO TERIA QUE	SER DO INSTITUTO	DO PATRI	OINOM	HISTORIC	ARTISTIC	CO NACIONAL	, IPHAN, O QUE NAO
TORIZO	AUTORIZACAO TERIA QUE DU A EMPRESA A ENTRAR M	NA TERRA, CONFORM	E RELATA (	O SR S	ECRETAR1	O E A SR'	CHRISTINA	DEALIZADO ESTE REGISTI
TELEFON:	ICO COM A IPHAN E OBTEN	NDO COMO RESPOSTA	A NAO AU	TORIZA	CAO. DIA	MIE DO E	WEORIO LOI	
PARA FU	TURAS PROVIDENCIAS.							
green stronger					STREET			
		MO)	)O DA'AC			268 <u>748 8</u>		NIGHAN INGANAN SANDAN SANDAN SANDAN SANDAN SANDAN
XXXXXX	A CHIEF CONTROL OF THE CONTROL OF TH							
		and a company of the second supplies the second		grad (Savestade)	plan dibioù live		(415)	
105		MLITAR	E9/POLIC	IAIS I	NTEGRA	NIES.		
			ARIPOLIC	11.024 00.010	CONTROL BOOK CONTROL OF THE PARTY OF	network that the same and the same		
			rucker kultur internation				RANGERSEEN VALL	Service Control of the Control of th
NUM VIATUR		CARG						
XXXX	1097203		ARGENTO		<del></del>			
NOME COMP								
CORPORAÇÃ	ON PACHECO PEREIRA					<del></del>		<del></del>
1	A MILITAR							
UNIDADE								
1 GP/2	PEL PM/75 CIA PM ESP/	47 BPM						<del></del>

DIGITADOR: PM1097203

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1097203 18/07/2011 13:57

Fls. 3632 Proc. 0 4 6 9 4 6 Rubr.

Ocorrência sujeita a alterações até o dia 29/07/2011

EM BRANCU



4.00	
	BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

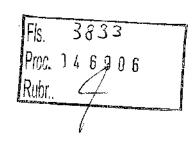
M1387-2011-0005056

414	
4/4	

<u> </u>		
i de la companya de l	RESPONSAVEL PELA	APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO
UNIDADE	он омексыным комитик этом но оне оне они то оне оне оне оне оне оне оне оне оне он	A PERIOD A COMPANION CONTRACTOR AND A CO
XXXXXX		
MATRICULA	NOME COMPLETO	
XXXXXX	XXXXXX	
CARGO		OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?
XXXXXX		XXX
CORPORAÇÃO		
XXXXXX		
ASSINATURA:		
	DADOS PARA CONTROLE	INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA
UNIDADÉ		
1 GP/2 PEL PM/	/75 CIA PM ESP/47 BPM	
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	
1097203	JANILSON PACHECO PEREIRA	
CARGO		
3 SARGENTO		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITA	AR	
ASSINATURA:		
		_
1		

	AUTORIDADE A OU F	QUE SE DESTINA OÙ SEU? ECIBO DO RESPONSAVEL	AGENTE / AUXILIAR POLICIAL CIVIL
		DESTINATARIO / RECIBO 1	
e providênci	as, bem como as p	essoas, materiais, objetos,	úmero de REDS 2011-001260761-001 para animais, substâncias e/ ou documentos
HORA	MATRICULA	NOME	
XXXXX	XXXXXX	XXXX	
	4		
PUBLICO - MP/	/MG		
		MOST B	RECIBO PENDENTE
		GOLA	
TOMADA PELA AUTORIDA	ADE		
			<u></u>
Cano For	Amo	<u></u>	
R:			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
- JANTISON PA	CHECO PERETRA		18/07/2011 13:54
֡֡֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜֜	Dletim de Ocor de providência do, estejam d HORA XXXXX PUBLICO - MP, DE JUSTICA DI TOMADA PELA AUTORIDA	cletim de Ocorrência" de Número de providências, bem como as prodo, estejam descritos ou assimi HORA XXXXX MATRICULA XXXXXX  PUBLICO - MP/MG  DE JUSTICA DA COMARCA DE CARAN TOMADA PELA AUTORIDADE  CARAN FRANCA SERVINO	Dietim de Ocorrência" de Número BO M1387-2011-0005056 e Ni de providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, ndo, estejam descritos ou assinalados neste documento.    HORA

Recubic em 18.07.11, as 14:15 horas



DIGITADOR: PM1097203

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1097203 18/07/2011 13:57



### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 3834 Proc. 1469 6 Rubr..

Autos nº 0133 10 000082-6

### **DESPACHO**

A) Diante de nova representação que envolve o mesmo sítio arqueológico localizado em propriedade rural contígua àquela objeto do presente inquérito, oficie-se novamente o IPHAN, enviando cópia do presente ofício para que informe se existe autorização daquele órgão para a referida intervenção do mineroduto.

B) Oficie-se ao IBAMA requisitando informações se a Fazenda Santa Cruz está localizada em área especialmente protegida (do ponto de vista ambiental) bem como se existe licença (ambiental) para a intervenção, pela empresa responsável pela construção do mineroduto, na referida área, enviando cópias dos autos com portaria e fls. 85 e ss.

C) Oficie-se à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Carangola remetendo cópias das peças (fls. 02, 03, 117, 118 e 121) deste inquérito, para ciência e providências

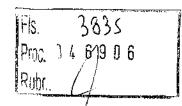
cabíveis aquele órgão.

Carangola 30 de julho de 2011.

Flávia Cumha de Lima Promotora de Justiça

EM BRANCO







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03º PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE CARANGOLA

### PORTARIA N.º MPMG-0133.10.000082-6

REPRESENTADO(S): ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A

REPRESENTANTE(S): MARIA CHRISTINA ANDRADE SALERNO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Obras, sem o devido licenciamento dos órgãos do Patrimônio Histórico e Cultural, em local onde há indícios de existência de sítio arqueológico, localizado na Fazenda Santa Cruz, na zona rural do distrito de Alvorada, em Carangola.

Visando apurar os fatos acima descritos, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARANGOLA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 — que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público — e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura Inquérito Civil e determina as seguintes providências:

- Expedição de recomendação à empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A para que se abstenha de intervir no local até que haja prévia e expressa manifestação do IPHAN e do IEPHA, com a remessa de cópia à Polícia Ambiental para fiscalização;
- Requisitar da empresa informações sobre o cumprimento integral da Portaria IPHAN 230;
- Requisitar informações do IPHAN, IEPHA E SUPRAM sobre os fatos noticiados e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume.Cumpra-

CARANGOLA, 21 de setembro de 2010.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

se.

EM BRANCU





### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DESPACHO**

IC nº 0133.10.000082-6

Fls. 3837 Proc. 146906 Rubr.

Diante da resposta contida no oficio de f. 71, determino a expedição de novo oficio ao IEF, esclarecendo o seguinte:

- Que a análise da relevância arqueológica, a toda evidência, é realizada pelo IPHAN.
- 2) O que foi questionado no oficio é se área na qual está situada a Fazenda Santa Cruz é especialmente protegida do ponto de vista de seus recursos naturais, ou seja, se é área de preservação permanente, pertence ao bioma da mata atlântica, etc.
- 3) O fato de existir (ou não) um sítio arqueológico na área não retira do IEF a atribuição para análise referente ao meio-ambiente, além disso, o IPHAN não possui atribuição para tanto.

Feitos os esclarecimentos necessários para superar o mal entendido, requisitar, no mesmo oficio, a seguinte informação: (Prazo: 10 días úteis).

 Se a fazenda Santa Cruz está localizada em área especialmente protegida (do ponto de vista ambiental), bem como se existe licença (ambiental) para a intervenção, pela empresa responsável pela construção do mineroduto, na referida área.

Carangola, 15 de março de 2011

Silvio José Marques Landim Promotor de Justica

EM BRANCO





### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DESPACHO**

IC nº 0133.10.0000082-6

Fls. 3837 Proc. 458 6 Rubr.

Aguardar a resposta dos oficios já encaminhados, reiterando os que, por ventura, não tiverem sido respondidos no prazo concedido.

Carangola, 17 de março de 2011

Sílvio-José Marques Landim Promotor de Justiça

:





### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG.
Pça. Cel. Maximiano, nº 56 – Centro – Carangola/MG. – CEP.36.800-000
Ed. Dr. Xenofonte Mercadante

Ofício nº. 208/2011/2ªPJC IC- 10.82-6 (Ao responder, favor mencionar esse nº)

Carangola, 10 de março de 2011.

Fls. 3838 Proc. 146906 Rubr.

Senhor Promotor,

Tendo em vista o ofício nº 266/2011 dessa Promotoria de Justiça, sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça, em 21/09/2010, o inquérito civil nº 0133.10.000082-6 para apurar realização de obras supostamente sem licenciamento dos órgãos do Patrimônio Histórico e Cultural em local onde há indícios de existência de sítio arqueológico, localizado na Fazenda Santa Cruz, no distrito de Alvorada, município de Carangola, conforme cópia de portaria anexa..

Na oportunidade, externo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

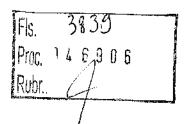
SÍVIO JOSÉ MARQUES LANDIM Promotor de Justiça

Exmo. Sr..
Marcos Paulo de Souza Miranda
DD. Promotor de Justiça Coordenador do CPPC
Rua Timbiras, nº 2941- Barro Preto
CEP: 30140-062

Belo Horizonte- MG

EN BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051
Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. E-mail: <a href="mailto:lic.ambiental.mg@ibama.gov.br">lic.ambiental.mg@ibama.gov.br</a> / www.ibama.gov.br

Oficio nº 210/2011/NLA/SUPES/ IBAMA/MG

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2011.

À Ilma. Sra.

### Dra. Flávia Cunha de Lima

DD. Promotora de Justiça da Comarca de Carangola/MG Ministério Público do Estado de Minas Gerais Pça. Cel Maximiano, nº. 56 – Centro. 36800-000 – Carangola – MG

Assunto: Inquérito Civil Público nº 0133.10.000082-6 - Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Ref.: Oficio nº 664/2011/2ªPJC

Senhora Promotora,

- 1. Com os nossos cumprimentos e após acusarmos o recebimento do Ofício nº 0664/2011/2ºPJC, enviado e protocolado nesta Superintendência como documento sob o nº 02015.004365-313, comunicamos que o processo de Licenciamento Ambiental em nome da ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A., referente à implantação do Mineroduto Minas-Rio está sendo conduzido pela Coordenação de Mineração e Obras Civis (COMOC) subordinada à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA/SEDE.
- 2. Por tanto solicitamos a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para atendimento do oficio supracitado e informamos que o mesmo será encaminhado à referida COMOC para atendimento.
- 3. Aproveitamos também a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone: (31) 3555.6132 NLA/SUPES/MG.

Atenciosamente,

MARCO TÚLIO SIMÕES COELHO Superintendente Substituto do IBAMA/MG

EM BRANCO



### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's

Licença de Instalação Nº 515/2008

Assunto: Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2011.

### AFB-ENG-EXT:051/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/DF e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME´s), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, 02 (duas) cópias digitais da documentação técnica, a saber: projetos das ADME´s, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 12 (doze) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que as doze áreas estão localizadas no Trecho II do empreendimento em questão, identificadas pelos números 1286, 1290, 1302, 1379, 1381, 1383, 1388, 1390, 1391, 1393, 1395 e 2204.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atendiosanhente,

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br www.angloamerican.com.br

Integrante do grupo Anglo American pic Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

Maga

AODr Amado Dr Thus Bhish Dan Julevama

andise

Jun, 9-9-201/

Jun, 9-9-201/

5

X.

.

V,



MMA - IBAMA Documento: 02001.043769/2011-07

Data: 31 / 08 / 11

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

Memorando nº 254/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de agosto de 2011.

AO: Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio de Janeiro.

ASSUNTO: Memorando nº 057/2011-NLA/GABIN/SUPES-RJ.

Proc. 0 4 6 9 0 6

Senhor Coordenador,

Em atenção ao memorando em epígrafe, referente à denúncia de irregularidade na execução das obras de instalação do empreendimento Mineroduto Minas-Rio, em Natividade/RJ, solicito apoio deste NLA para apuração da ocorrência.

Atenciosamente,

Coordenador de Mineração e Obras Civis

EM BRANCO



### Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN, Trecho 2, Edificio Sede, Bloco A, 1º andar, Brasilia/ DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio n 26/2011/DILIC/IBAMA

Brasilia O de setembro de 2011.

A Senhora
Flávia Cunha de Lima
Promotora da Justiça
2º Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Maximiano, 56 - Centro
36800-000 - Carangola/MG

Fls. 3842 Proc. 146906 Rubr.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 664/2011/2ªPJC. IC nº 0133.10.000082-6. Ref. processo nº 02001.000469/06-68.

Senhora Promotora de Justiça,

- 1. Em atenção ao oficio em epigrafe, informo que a Fazenda Santa Cruz não encontra-se em área especialmente protegida, do ponto de vista ambiental.
- 2. Informo ainda que o empreendimento Mineroduto Minas-Rio encontra-se de posse da Licença de Instalação 515/2008, renovada em 03/08/2011, válida por 3 anos e da ASV 001/2010, renovada em 05/07/2011, válida por 1 ano. Ambos os documentos autorizam a intervenção na Fazenda Santa Cruz, obedecendo os limites estabelecidos pelo Decreto de Utilidade Pública de 01/07/2010, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/07/2010.

Atenciosamente,

Diretora de Licenciamento Ambiental

EN BRANCO



### Ministério do Meio Ambiente

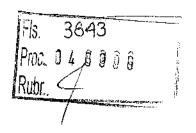
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN, Trecho 2, Edificio Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio 666/2011/DILIC/IBAMA

Brasilia, Z de setembro de 2011.

A Senhora
Flávia Cunha de Lima
Promotora da Justiça
2º Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola/MG
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Maximiano, 56 - Centro
36800-000 - Carangola/MG



Assunto: Resposta ao Ofício nº 664/2011/2ºPJC. IC nº 0133.10.000082-6. Ref. processo nº 02001.000469/06-68.

Senhora Promotora de Justiça,

- 1. Em atenção ao oficio em epígrafe, informo que a Fazenda Santa Cruz não encontra-se em área especialmente protegida, do ponto de vista ambiental.
- 2. Informo ainda que o empreendimento Mineroduto Minas-Rio encontra-se de posse da Licença de Instalação 515/2008, renovada em 03/08/2011, válida por 3 anos e da ASV 001/2010, renovada em 05/07/2011, válida por 1 ano. Ambos os documentos autorizam a intervenção na Fazenda Santa Cruz, obedecendo os limites estabelecidos pelo Decreto de Utilidade Pública de 01/07/2010, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/07/2010.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EN BRANCO



### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Superintendência do IBAMA em Minas Gerais

Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 093 /2011/ NLA / SUPES/MG

Fis. 3844 Proc. 149998 Rubr..

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2011.

DA: Coordenadora do NLA/SUPES/MG Dra. Ubaldina Maria da Costa Isaac

AO: Coordenador de Mineração e Obras Civis - COMOC/DILIC

Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

ASSUNTO: Questionamentos do MPMG referentes à interveção do Minerodutro Minas-Rio em propriedade com ocorrência de sítio arqueológico.

Ref.: 02001.000469/06-68 – ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A.

### Prezado Senhor

- 1. Com nossos cumprimentos e considerando o histórico do processo relativo ao assunto em epígrafe, encaminhamos, por pertinência, o Ofício nº 664/2011/2ªPJC e documentos anexos para a devida apreciação; e
- 2. Adicionalmente, reiteramos nossa disponibilidade às contribuições que se fizerem necessárias à equipe do empreendimento na COMOC/DILIC.

Atenciosamente,

ubal*dan a*makia da eosfa isaa

Coordenadora do NLA/MG

Ho & Amedo A Do Jones Betish Drate Warmiz Phon Vempicar ce Monumber on 1 TAHAN Sho arqueolopia Phy 21-8-204 TH



### Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900

Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 — URL: http://www.ibama.gov.br

### Oficio nº 307/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2011.

A Senhora

Ana Cristina Pasini da Costa Diretora de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros 05459-900 – São Paulo/SP - Tel: (11) 3133-3050/3064

Fig. 146996 Rubr.

Assunto: Ofício 162/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Ofício 23/2011/T. Ref. processo nº 02001.001518/11-47.

Senhor Gerente,

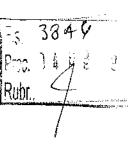
- 1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, comunico que a MSB Minerações Sustentáveis do Brasil S.A. requereu a este Instituto licenciamento ambiental para a atividade de extração de areia marinha na Baía de Santos, nesse Estado.
- 2. Referido empreendimento destina-se ao fornecimento de material para realização de aterros hidráulicos em terminais portuários na região do Porto de Santos, cujos licenciamentos ambientais também estão a cargo deste Ibama.
- 3. Em atendimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução CONAMA 237/97, fora encaminhada a minuta do Termo de Referência destinado à orientação dos Estudos Ambientais necessários ao licenciamento ambiental da atividade pretendida via oficio nº 162/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 4. Em resposta ao oficio supracitado, a CETESB encaminhou Parecer Técnico nº 19.477/11/TAEM, parte integrante do processo outrora regido por este OEMA.
- 5. Contudo, o referido parecer não se manifesta sobre o Termo de Referência encaminhado e, por isso, reitero a solicitação quanto à análise técnica desta autarquia sobre o documento encaminhado.

Atenciosamente,

JORGE LVIZ/DE/BRIATO CUNHA REIS Coordenador de Mineração e Obras Civis

G/\dilic\COMOC\Empreendimentos\Mineração\MSB\PortoSantos\Officio\APCN

EM BRANCO



Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 208 - Nome: GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA Cargo: Técnico em Comunicação Social, Classe "A", Padrão I. Matrícula no SIAPE: 1767992.

Para: Ministério da Fazenda.

Função: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estru-

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente. Processo nº: 52000.017771/2011-09.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTÉRIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 38 da 4 de fevereiro de 2010, resolve: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 7.096, de

para o encargo de substituto do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretaria de Comércio e Serviços deste Nº 209 - Designar LUIZ FERNANDO PEREIRA DE FIGUEIREDO

## FERNANDO DAMATA PIMENTEL

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de agosto de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA o Afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, c 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:
RICARDO SCHAEFER, Subsecretário de Gestão Estratégica e Competitividade da SE, a fim de participar da 7º Reunião da Comissão de Monitoramento do Comércio entre Brasil e Chife, que será realizada em Santiago/Chile, no período de 29 a 31/08/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP000923 /11).

Bogotá/Colômbia aos XVII Jogos Sulamericanos Escolares 2011, que acontecerão em

ORLANDO SILV/

# Ministério do Meio Ambiente

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE **E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 1.158, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

republicada no D.O.U, de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U, de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, do dia subsequente, resolve VEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22°, MEJO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

DE 2008, publicada no D.O.U, do dia 18 de agosto de 2008. Art.1° - Revogar a PORTARIA Nº 843, DE 15 DE AGOSTO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CURT TRENNEPOHI

### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CARINETE DA MINICIPA

RANDA, matricula SIAPE nº 1805288, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Assessoria Parlamentar, do Ga-Nº 538 - Exonerar, a pedido, PRISCILA MENDONÇA DE MIbinete da Ministra deste Ministério. (Código UORG nº 56872)

TERRA RIOS DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Assessoria Parlamentar, do Gabinete da Ministra deste Ministério. (Código UORG nº 56872) Nº 539 - Nomear ROBERTA CAROLINA MARQUES CALDAS

Nº 540 - Designar IARA GRACIANO IPONEMA, matrícula SIAPE nº 0116317, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro da Seda função que atualmente ocupa. cretaria do Patrimônio da União deste Ministério, ficando dispensada

RANETH RODRIGUES MONTEIRO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

# PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2011

deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e em face do que consta do processo 05586.007504/2011-00, resolve: petência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da com-O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-

à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, BITENIL FERREIRA DE SOUZA, se em atividade estivesse na extinta Rede Nº 1.192 - Conceder complementação de pensão devida a LEDY ANGELA MARCIII, beneficio INSS 156.634.552-6, correspondente dc 19.04.2011, data do óbito Nível 228, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, a partir Forroviária Federal S.A, no emprego de Assistente Administrativo,

彥 Prigenio Iffa Conta

Coardeneder-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

CGTMO/DILIC/IBAMA

An De Ports Betish St.

De Amedo All

De Ame Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordanador de Mineração e Obras Civis COMOCICGTMOIDILICIBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.047523/2011-04



### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Officio nº 5745 /2011/PRMG/ZCTS

ACP nº 2009.38.00,021033-0 - URGENTE

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2011.

Senhora Diretora,

Proc. 1 4 6 9 0 6
Ruhr.

Considerando a necessidade de melhor instruir a ação civil pública em epígrafe, requisito de V. Sa. o envio das seguintes informações, no prazo de dez dias úteis, relativas ao empreendimento intitulado "Mineroduto Minas-Rio", da empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.:

- 1 relatório detalhado acerca do cumprimento das condicionantes da licença de instalação do mineroduto;
- 2 relatório específico apontando quais as famílias atingidas na área do duto,
   na área denominada "de partida" do duto e na área indiretamente afetada pelo empreendimento;
- 3 esclarecer se a(s) variante(s) do traçado dos trechos 1 e 2 se encontra(m), ou não, licenciada(s) pela autarquia (ofício 721/2011/DILIC/IBAMA), encaminhando cópia integral, digitalizada, de todo o procedimento específico para aprovação;

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para enviar protestos de estima e apreço.

Zani Cajúeiro Tobias de Souza

Procuradora da República em Minas Gerais

Ilustrissima Senhora

= > Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Avenida Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002

\*\*\*Bifax 2123-9046

Di ordom, a Assessoria da Ditie: fatoucia 22/09/11 comoc. 22/04/11 Contrara M. Sares Gulfavo Henrique Silva Peres Analista Ambiental Matricula 2448661 DILIC/IBAMA Ao Dr Amado or Jon Blak Oz Maania lare responder awards come dos preciores un pando do tralo de mines Gens at Res de Junio

quento as fun les chars 2 responder o que coubre. Em, 23/9/2011 Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Mineração e Obras Civis

COMOCICGTMOIDILICIBAMA



### Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN, Trecho 2, Edificio Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900 Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº985/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2011.

A Senhora
Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República
Procuradoria da República em Minas Gerais
Av. Brasil 1877 - Bairro Funcionários
30140-002 - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 2123-9046

Fls. 3848

Proc. 146936

Rubr.

Assunto: Resposta ao Oficio nº 5745/2011/PRMG/ZCTS. ACP nº 2009.38.00.021033-0. Ref. processo nº 02001.000469/06-68.

Senhora Procuradora da República,

- 1. Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho cópia do Parecer nº 091/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Trata-se da renovação da Licença de Instalação do empreendimento Mineroduto Minas-Rio. Analisa-se, entre outros, o cumprimento das condicionantes da LI 515/08.
- 2. Quanto ao relatório solicitado por vossa senhoria, acerca das famílias atingidas na área de partida do duto, comunico a impossibilidade de atendimento. O mineroduto tem início na estrutura "unidade de beneficiamento" pertencente ao complexo minerário da empresa Anglo American, em instalação e com processo de licenciamento ambiental regido pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Portanto, o acompanhamento das famílias direta e indiretamente atingidas pela instalação das estruturas da mina é competência daquele OEMA.
- 3. Por último, informo que as variantes do traçado do mineroduto encontram-se licenciadas pelo Ibama. Encaminho novamente o estudo "Justificativa das Variantes" para vosso conhecimento. Encaminho ainda cópia da Nota Técnica n.º 045/2011/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA no intuito de instuir a ACP nº 2009.38.00.021033-0.

Atenciosamente,

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

EM BRANCO



### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 **BRASIL** 

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's

Licença de Instalação Nº 515/2008 Assunto:

Mineroduto Minas-Rio Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 25 de julho de 2011.

AFB-ENG-EXT:031/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/DF e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME's), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, documentação técnica, a saber: projetos das ADME's, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 05 (cinco) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que as quatro áreas estão localizadas no Trecho II do empreendimento em questão, identificadas pelos números 1291, 2203, 2213 e 2227 e mais uma área está localizada no Trecho III do empreendimento em questão, identificada pelo número 1515.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. José Dias Filho Gerenie Engenharia Minerpoule

Atenciosamente

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br www.angloamerican.com.br

Integrante do grupo Anglo American plo

Razão Social: Anolo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

CBBID

EM BRANCO



### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento a condicionante 2.1 Licença de Instalação 515/2008

Mineroduto Minas - Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2011

AFB-ENG-EXT: 036/2011

Prezado Senhor,

Prop. 1 4 6 9 0 6
Rubr.

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, vem por meio desta, encaminhar em Anexo o 15º Relatório Técnico, referente à Abril a Maio de 2011 e os seguintes Anexos:

- Anexo 0: Relatório Técnico de Atendimento a Condicionante 2.1 Abril e Maio de 2011;
- Anexos I e II: Relatórios de Monitoramento de Ruído Maio de 2011; Relatórios de Monitoramento de Poeira – Maio de 2011;
- Anexo III e IV: Relatórios de Monitoramento de Águas de Consumo –
   Abril e Maio de 2011; Relatórios de Monitoramento de Efluentes Abril e Maio de 2011;
- Anexos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI: Relatório de Monitoramento e Resgate de Fauna e Licenças NUFAS Abril e Maio de 2011; CD Diálogo na Rádio Abril e Maio de 2011; Cronograma de Atividades de Educação Ambiental; Apostila de Educação Ambiental; Atestados das Atividades de Educação Ambiental e Portarias do IPHAN.

MMA - IBAMA Documento: 02001.041331/2011-86

Data: 16,08,11

### EN BRANCO

EMBRANU



O documento visa atendimento a condicionante específica 2.1 apensada à Licença de Instalação 515/2008, a saber: "Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na empreendimento, acompanhados de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa".

Para tal finalidade o referido relatório dispõe de informações acerca das atividades desenvolvidas na execução das obras do trecho II e III, Estação de Bombas 1 e Estação de Válvulas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

3851

Proc. 146906

**Atenciosamente** 

ho Valosu Mill**o** Gerente Wisa immeroduto Anglo American

Mardos Milo Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)3516 8550

Marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EN BRANCO



## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG

es - I A. Mof

CEP: 30380-380

BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento a Condicionante 2.1- ASV 001/2010 Status dos Superficiários - Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011.

AFB-ENG-EXT:052/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, dar continuidade no processo de informação de dados das propriedades afetadas pelo empreendimento Mineroduto Minas Rio, trecho II, devidamente licenciado pela ASV 001/2010 e respaldado pela condicionante 2.1 da referida licença, a saber:

- **condicionante** 2.1: "Esta ASV poderá contemplar, posteriormente, outras propriedades não citadas em seu anexo II, desde que acompanhada por ofício expedido pelo IBAMA/MG, atestando a entrega e regularidade das anuências dos respectivos proprietários ou posseiros".

Para isso vimos através dessa correspondência encaminhar a seguinte documentação em 01 (uma) via impressa:

- Planilha Status dos Superficiários (Anexo I);
- Diagrama Unifilar de Superficiários (Anexo II);
- Diagrama Unifilar de Superficiário, arquivo digital (Anexo III);
- Documentação da negociação com os superficiários (Documentos da Negociação, Memorial Descritivo, Planta de Identificação) (Anexo IV).

Ce ordem, a Comoc. Policia 08/09/11. Do no Thoras Betish Dr Amado ne Tolavania. Plance addias.

نيين



Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

| | | | ////

Gerente Geral do Mineroduto

T: 455 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

Marcos Eduardo Veloso Milo

Gerente Geral Mineroduto Anglo American

www.angloamerican.com.br

Fls. 3853

Proc. 3 4 6/9 0 6

Rubr.

EM BRANCO



## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 **BRASIL** 

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede

A/C: Ilmo Sr. Jorge Luis Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

C/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

3854 Proc. 14,6906 Rubr

Relatório de Prospecção Arqueológica

Projeto Arqueologia Preventiva associada ao Mineroduto

Portarias autorizativas Assunto: Mineroduto Minas-Rio

Processo 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 17 de maio de 2011.

AFB-EXT:112/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, em consonância à solicitação dos técnicos deste IBAMA quando da realização do Workshop ocorrido entre os dias 25 a 27/04/2011, assim como, em consonância ao estabelecido no Relatório Técnico composto pelo Plano Básico Ambiental, em específico o RT 015 "Programa de Proteção ao Patrimônio Cultural" e respectivo atendimento à condicionante 2.1 da Licença de Instalação da 515/2008, vem por meio desta apresentar informações detalhadas, volume I, acerca das atividades realizadas pela empresa durante a implantação do empreendimento Mineroduto Minas-Rio no que se refere aos aspectos arqueológicos, segue anexo com as documentações protocolizadas no IPHAN no que concerne sobre os aspectos arqueológicos.

Anexo I - Projeto Arqueologia Preventiva associada ao Mineroduto Minas-Rio, visando realização atividades não prospectiva ao longo do empreendimento Mineroduto Minas-Rio;

MMA - IBAMA Documento: DM 02001.025420/2011-85

No Merome

De Nova Beholo.

De Popellicerda.

Cara codacimento.

Com 30-5-2011

My My March.



Fls. 3855 Proc. 146900 Rubr.

 Anexo II - Relatório intitulado "Arqueologia Preventiva" associada ao Mineroduto Minas-Rio/Relatório Final das Prospecções Arqueológicas", sendo que tal relatório foi encaminhado ao IPHAN, órgão competente para deliberar sobre o assunto em voga.

Em oportuno, com vistas à realização das atividades de prospecção arqueológica no empreendimento Mineroduto Minas-Rio, assim como as demais atividades que permeiam sobre os aspectos arqueológicos no âmbito da União (Portaria IPHAN 230/02), o referido Instituto por meio de suas atribuições, publicou no Diário Oficial da União as portarias abaixo especificadas:

- Anexo III Portaria nº 32 de 30 de setembro de 2008. Autoriza a empresa a realizar as atividades de prospecção preventiva arqueológica, tendo como área de abrangência os municípios de Área de Abrangência: Municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antonio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Itambé do Mato Dentro, Santa Maria do Ibira, Antônio Dias, Nova Era São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Piedade de Ponte Nova, Santo Antônio do Grama, Abre Campo, Jequeri, Pedra Bonita, Santa Margarida, Divino, Fervedouro, Carangola, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, no Estado de Minas Gerais e Municípios de Porciúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Campo dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.
- Anexo IV: Portaria nº 06 de 14 de setembro de 2009, a qual autoriza a empresa a realizar o salvamento e Educação Patrimonial tendo como área de abrangência os municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antonio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Passabém, Itambé do Mato Dentro, Santa Maria do Ibira, Antônio Dias, Nova Era São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Piedade de

Wing

EN BRANCO



Fis. 3859 Proc. 146906 Rubr.

Ponte Nova, Santo Antônio do Grama, Abre Campo, Jedueri, Pedra Bonita, Santa Margarida, Divino, Fervedouro, Carangola, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, no Estado de Minas Gerais e Municípios de Porciúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Campo dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito da Portaria 06 de 14.09.10 a empresa já realizou as atividades de resgate arqueológico ao longo da linha tronco, sendo que tal relatório encontra-se em fase de consolidação pela empresa contratada, ainda a ser enviado ao IPHAN.

Ainda, considerando a dinâmica de empreendimentos lineares, assim como, o Mineroduto Minas-Rio, alguns ajustes ocorridos na linha tronco do empreendimento, foram necessários, em virtude de alguns aspectos, seja por ordem decorrente dos elementos naturais presente no espaço geográfico (nascentes), seja por decisão judicial realizada visando imissão na posse, devido a dificuldades operacionais ou até mesmo devido às relações entre os superficiários e a empresa. Além dos itens mencionados pode-se elencar outros impeditivos tais como: a existência de infraestrutura oriundas das atividades de ordem pública as quais são impeditivas para a instalação do empreendimento (ex.: lixão Porciúncula), ou até mesmo, devido ás informações cartoriais as quais se encontram com informações divergentes quando verificadas em campo.

Considerando tais justificativas e visando atendimento à legislação que permeia sobre os assuntos arqueológicos foi solicitado ao IPHAN a emissão de nova portaria, **Anexo V**, visando realização de atividades prospectivas nos municípios onde ocorreram tais ajustes.

 Anexo V: Portaria nº 35 de 24 de dezembro de 2010, autorizando a empresa a realizar atividades de prospecção arqueológica no traçado alternativo dos trechos I e II, tendo os municípios de abrangência Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Serro, São João da Barra, Campos dos Goytacazes.

Thinh

EM BRANCO



Fis. 3857 Proc. 146906 Rubr. 4

Entretanto, após analise da portaria acima mencionada, verificou-se que não constam, na mesma, todos os municípios os quais foram objeto de ajustes. Assim o IPHAN por meio da **Portaria nº 08, anexo VI**, retificou-se a Portaria 35 de 24/12/2010.

 Anexo VI: Portaria nº 08 de 03 de março de 2011 autorizando a empresa a realizar as atividades de prospecção arqueológica nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santa Maria do Itabira, Nova Era, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Carangola, Tombos/MG.

No que se refere às atividades de prospecção arqueológica realizado no trecho I e II, objeto dos ajustes no traçado, o relatório final de prospecção encontra-se em consolidação o qual oportunamente será encaminhado ao IPHAN.

Em oportuno, informamos que cópia da referida documentação será enviada ao IBAMA/MG, via CD.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TADMY (LODRICUS)
Newton Viguetti

Gerente Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável

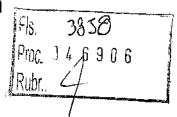
T: +55 (31)35167123/7356

E: newton.viguetti@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EW BRANCO





## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

TERTANEURIS/NA D9/NOU/2010 - 16:17

- 00%7551

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C Sr. José Ricardo Pinto Braga Analista Ambiental

Assunto:

Envio do relatório "Análise dos efeitos da estiagem em nascente próxima à faixa do mineroduto".

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2010.

AFB-EXT:287/2010

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, vem por meio desta, encaminhar em anexo o relatório intitulado "Análise dos efeitos da estiagem em nascente próxima à faixa do mineroduto", o qual também foi devidamente encaminhado ao Ministério Público, visando dirimir dúvidas acerca da denúncia realizada pelo Senhor Grimaldi perante a Instituição em questão, no que se refere aos efeitos ocasionados pelas atividades de implantação do mineroduto em sua propriedade denominada Palmital.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Newton Viguetti

Gerente Geral de Meio Ambiente

T: +55 (31)35167123

E: nome. Newton Viguetti@angloferrous.com

www.angloamerican.com.br

Integrante do grupo Anglo American pic

Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção; (31) 3516-7100

MMA - IBAMA Documento: 02001 037886/

02001.037886/2010-42 Data: 49 KL 1 LO

GABIN

EM BRANCO



Fls. 3855 Proc. 146,906 Rubr.

## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 10º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL

Ù

Instituto Brasileiro do Mejo Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C Sr. José Ricardo Pinto Braga Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento a condicionante 2.7 Licença de Instalação 610/2009

Processo IBAMA 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2010

AFB-EXT:304/2010

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S.A vem por meio desta, encaminhar em anexo o documento intitulado "Relatório Semestral de Atividades-Comunicação Social, Assistência Social e Educação Ambiental", visando atendimento a condicionante 2.7 a qual se encontra apensada na Licença de Instalação 610/2009, concedida pelo IBAMA/DF, em 11 de maio de 2009.

Importante destacar que o presente relatório é uma compilação de dados os quais já foram apresentados a este IBAMA por meio de relatórios bimestrais, sendo-os elaborados e enviados a este órgão visando atendimento a condicionante 2.1 da Licença de Instalação 515/2008, a saber: Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhadas de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa.

MMA - IBAMA Documento: 02001.043800/2010-11

Data: 07/1/2/2060

Integrante do grupo Anglo American plc Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02:359.572/0004-30 Telefone da recepcão: (31) 3516-7100 Do Do To se Mirerdo 20.12.2000

Dr Amado de

Tono Bartista

Cara Contrairmento e

Malarya.

Jorge Lyte Bristo Cunha Reis

Coordelator de Minerardo a Cinas Cinas

Contrairmento a Consciencia a Cinas Cinas

Contrairmento a Cinas Cinas Cinas Cinas

Contrairmento a Cinas Cinas Cinas Cinas Cinas

Contrairmento a Cinas Cina



O documento ora apresentado refere-se as atividades desenvolvidas no período de maio de 2009 a outubro de 2009.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Newton Viguetti

Gerente Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável

T: +55 (31)3516-7123/7356

FRANIS RODRIGES

E: Newton.Viguetti@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

Fls. 3860 Proc. 346306 Rubr. 4

(ougo

MA

Coddenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis CGTMO/DILIC/IBAMA

08.12.2010



MMA - IBAMA Documento: 02001.003888/2011-19

Data: 200 41

#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

38¢ i

Proc 34 6906

Right

Gerencia Geral de Meio Ambiente e Desenvoivimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

第11年入び間の国の人はの、ロイスのおく人のD14

1

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C Sr. José Ricardo Pinto Braga Analista Ambiental

Atendimento a condicionante 2.7

Assunto: Licença de Instalação 610/2009

Processo IBAMA 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011.

AFB-EXT:007/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S.A vem por meio desta, encaminhar em anexo o documento intitulado "Relatório Semestral de Atividades-Comunicação Social, Assistência Social e Educação Ambiental", visando atendimento a condicionante 2.7 a qual se encontra apensada na Licença de Instalação 610/2009, concedida pelo IBAMA/DF.

Importante destacar que o presente relatório é uma compilação de dados os quais já foram apresentados a este IBAMA por meio de relatórios bimestrais, sendo-os elaborados e enviados a este órgão visando atendimento a condicionante 2.1 da Licença de Instalação 515/2008, a saber: Apresentar mapeamento e relatórios bimestrais dos programas propostos pelo Plano Básico Ambiental, incluindo todas as atividades envolvidas na implantação do empreendimento, acompanhadas de avaliação técnica e comparativa dos resultados e proposições técnicas para incremento do desempenho de cada programa.



A Como C

Att. A Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis CGTMO/DI! IC/IBAMA

21.01.2011



O documento ora apresentado referem-se as atividades desenvolvidas no período de dezembro de 2009 a abril de 2010, visto que as ações realizadas pela empresa no período de novembro já foram protocoladas e enviadas ao IBAMA/DF, por meio da correspondência AFB-EXT: 304/2010, sob o nº 02015-007192.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Proc. 14,6306

Atenciosamente,

Newton Viguetti

Gerente Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável

T: +55 (31)35167123/7356

E: Newton.Viguetti@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

Ao Ar José Record 26.01.20th of Armedod Dr Town Betiste

Papa lor livei mento e avaliação.

Ehn, 24-1-20/

Jorge L. de Evitto Gunha Rels Coordenator de l'Émeração e Obras Civis COMOCICED MODELLICADA



Fls. 3853 Proc. 146990.6 Rubr.

Anexo I AFB-EXT.: 007/2011

EN BRÂNCO



## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ilma Sra Ubaldina M. da Costa Issac Coordenadora do Núcleo de Licenciamento MMA - IBAMA Documento: 02001.026708/2011-77

◆C/C: Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

Data: 18 /05/11

38*5*4

Proc. 3 4 6 9 3 8

Rubr.

Assunto:

Atendimento às condicionantes 2.2 e 2.7 Autorização de Supressão de Vegetação nº 001/2010

Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02015.006913/08-61

Belo Horizonte, 13 de maio de 2011.

AFB-EXT:117/2011

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, em decorrência da Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação 001/2010, emitida por este IBAMA em 29 de abril de 2011, vem por meio desta, apresentar informações acerca das condicionantes 2.2 e 2.7, abaixo descritas:

**Condição específica 2.2:** Apresentar, no prazo de 60 dias, relatório consolidado das condicionantes relativas à ASV nº 001/2008, referente à 1ª etapa de implantação do trecho do mineroduto compreendido entre São João da Barra e Porciúncula, situados no Estado do Rio de Janeiro.

A Anglo, no âmbito da emissão da ASV 001/2010, em 05 de abril de 2010, protocolizou correspondência AFB-EXT:188/2010, sob o nº 02015-004643, em 13 de agosto de 2010, a qual encaminhou relatório intitulado "Relatório Técnico/Autorização de Vegetação/Atendimento a condicionante 2.2".

No período decorrente entre a entrega do referido relatório (13 de agosto de 2010) e o presente momento, não ocorreram alterações significativas na implantação do trecho III, a exceção da cubagem do material suprimido,

De ordem, a Comoe.
Patricia.
Patricia de Abreu
Gerretária
COTRAD/DILIC
10/105/1/1

EM BRANCO



sendo que tais informações são atualizadas por meio do relatório bimestral constante na condicionante 2.1 da LI 515/2008.

Assim, considerando a entrega do relatório acima citado, bem como, as justificativas acima elencadas, solicitamos orientação quanto a necessidade de novo envio de relatório contemplando as atualização dos dados referente a ASV 001/2008.

**Condição específica 2.7:** Comunicar ao IBAMA o início dos serviços de supressão, com antecedência mínima de sete dias, assim como o término das atividades de supressão.

Com vistas à condicionante supracitada informamos com base na renovação da ASV 001/2010, a empresa retomará as atividades de supressão de vegetação ao longo do trecho II do mineroduto, quando transcorridos os sete dias da presente comunicação conforme posto na condicionante em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

3855

1Pmc. 14,8/906

Atenciosamente,

FLOUN RODE (ES Newton Viguetti

Gerente Geral de Licenciamento e Desenvolvimento Sustentável

T: +55 (31)35167123/7356

E: newton.viguetti@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EM BRANCÔ

## Processo 02015.006913/2008-61

Interessado: Anglo Ferrous Brazil

Cgc/cpf/matr: Telefone: Endereço:

Bairro: Cep: Municipio:

Tipo Interessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Emissão de Asv no Licenciamento Ambienta Mais.

Assunto: Informações Em Corri

Assunto: Informacoes Em Geral Data Protocolo: 13-05-2008 08:44:39

Documento Original: Req

Fls. 3366 Proc. 146906 Rubr.

Próximo

Seq	Destino Bhe/licamb			ipo stino	Data	Tipo Movimento Andamento		Despacho			Mov	imentado por	Documentos Anexados	
68			lban	na	24-03-2011 09:31:13					Anag		02015.001519/11-61		
	Seq Dest		tino	Inf	ormações Adio	ionais [		ata Informações		Data Cadastro		Movimentado por		
	1 Mmay		ya	Para	Controle - 2º Pa	rte 18-01		1-2011 09:22:23	18-01-2011 09:22:23		:22:23	Anag		
7	Bhe/licamb   bama		na .:	17-01-2011 17:32:11	Andamento					Salexsandra				
6	Bhe/sar		lban	na	07-01-2011 16:51:14	Andamento		Para Informar a Situação Cadastral Atual <u>Mais.</u>			Anag			
5 :	Bhe/licamb		lban	na	07-01-2011 16:49:04	Andame	ento				Anag		0201	5.000082/11-30
4	Bhe/licamb		lban	na	27-12-2010 13:56:12	Andamento		Atendido Solicitação Conf. Doc. Fl. 216.			Elizete			
3	Bhe/sar		lban	na 	17:56:51		ento	Para CobranÇa do Boleto - RenovaÇÃo da A <u>Mais.</u>			Anag			·
2	Bhe/licamb lb		lban	na 	23-12-2010 12:20:18	Andamento		Analista Maria Teresa para Analise do Tr <u>Mais</u>			Anag		ļ	
§1 	Bhe/licamb  bama		1a	16-12-2010 12:33:16	Andamento					Anag		02015.007861/10-01		
0	Bhe/licamb Iban		na	24-09-2010 15:09:37	Andamento						Anag		02015.005588/10-45	
9	Bhe/licamb (t		lban	na 	15-09-2010 09:14:36	Andamento		Doc.5055/10-63 Anexo 3ª Parte- Trecho li <u>Mais.</u>			frene		<u> </u>	
8	Bhe/licamb		lbam	na 	14-09-2010  12:51:13	Andamento					Anag		0201	5.005132/10-11 5.005148/10-42
57 	Bhe/licamb		lban	าล	14-09-2010  12:08:49	14-09-2010 12:08:49 Andamento					Anag		02015.005148/10-42 02015.005211/10-87	
	Seq Destino			Informações Adicionais				is	Data Data Cad		astro	Movimentado por		
	1   Irene   6		02	Para Conhecimento Anexação dos Doc. 12015.004645/10-41, 02015.004643/10- Analise.				-16 e Posterior	16-08-2010 15:59:41		)	16-08-201 15:59:41	0	Anag
6	Bhe/lic	Bhe/licamb		na	16-08-2010 15:58:11	Andame	ento		An		Anag		02015.004645/10-41 02015.004643/10-16	
5	Bhe/licamb lba		lbarr	na 	02-08-2010 15:32:10 Andamento		ento	Eb1 e Acessos- Minerod Minas-rio-1ª P <u>Mais.</u>			o Irene			.,
	Seq Destin		no	Informa		ıções Adicionai		nis	Dat Informa		IData Cada		astro	Movimentado por
	2 Irene Para D			ara Da	ar Continuidade	mento.	21-07-201 09:23:56			0 21-07-201 09:23:56		Anag		
					eb1 e Acessos) ta Ao Doc. 3154	eciação do Ofício spacho	1	-07-2010 :20:07		15-07-201 10:20:07	0	Irene		
4	Bhe/licamb lba			1a	12-07-2010 11:30:01 Andamento						Anag		02015.003658/10-58	
	Seq Destino				Informações Adicionais				Data Informações		Data Cadastro Movimen		Movimentado por	

EM BRANCU



3867 FIS.  $D_{t/\mathcal{W}}$ 14/6906

## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicui, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL.

Instituto Brasileiro do Méio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's

Licença de Instalação Nº 515/2008

Assunto: Mineroduto Minas-Rio

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2011.

## AFB-ENG-EXT:045/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/DF e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME's), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, documentação técnica, a saber: projetos das ADME's, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 11 (onze) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que as onze áreas estão localizadas no Trecho II do empreendimento em questão, identificadas pelos números 1278, 1298, 1360, 1362, 1367, 1368, 1369, 1374, 1389, 1397 e 2212.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosiamente,

Marcos Eduardo Veloso Milo Marcos Vilo Anglo American

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br www.angloamerican.com.br

Integrante do grupo Anglo American plo Razão Social: Anglo Forrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

(DANIA)

EW BRANCO



## MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL

Proc.

Rubr

8 3 3 6

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Superintendência de Minas Gerais

Ilma Srª Ubaldina M. da Costa Issac Coordenadora do Núcleo de Licenciamento

Assunto:

Informações sobre a FC 02.21.063

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2011

AFB-ENG-EXT: 044/2011

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar informações e esclarecimentos inerentes a reunião realizada entre a equipe técnica do IBAMA/MG e representantes da Anglo no dia 09 de agosto de 2011, tendo como escopo assuntos referentes a FC 02.21.063 localizada no município de Carangola/MG. Durante a reunião, a equipe técnica do IBAMA demonstrou alguma preocupação com possíveis danos ambientais que poderiam ser causados aos recursos hídricos, flora e fauna presentes na referida FC no momento das atividades de supressão de vegetação e terraplenagem, indagando sobre a possibilidade de mudança no traçado da variante 3AF.

Assim sendo, diante de tais considerações e questionamentos, seguem abaixo as considerações da Anglo sobre as medidas que serão adotadas para as atividades no local:

## I - Modificação do Traçado Variante 3AF

A variante 3AF foi criada visando a não intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) do córrego Maranhão e córrego Galdina, que totalizariam nove (09) intervenções em 2420 m. Assim, objetivando na

Integrante do grupo Anglo American plo Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30 Telefone da recepção: (31) 3518-7100 A DILIC/COMOC to Dr Amedo Jr Toro Bertista Dr Dlevamie Pare volunimento. Em, 9/9/2011



Fls. 3869 Prog. 146,906 Rubr.

mitigação do impacto dessas obras especiais, foi realizado esse ajuste ao longo da rodovia BR 482.

Durante a reunião realizada entre IBAMA/MG e Anglo em 09 de agosto de 2011, a empresa foi questionada pelos técnicos desse órgão sobre a possibilidade de uma nova alteração do traçado na região visando a não intervenção em fragmento florestal, com a possibilidade de retorno do traçado para próximo ao córrego Maranhão e a BR 482.

Do ponto de vista técnico se o traçado do mineroduto passar ao lado esquerdo próximo ao córrego Maranhão conforme sugerido pelos técnicos do IBAMA voltaríamos ao cenário de grande interferência em APP bem como no córrego Maranhão, motivação principal da variante 3AF.

Ainda há de se destacar que a posição da FC 02.21.063 é estratégica por se tratar de um ponto baixo da região, em função da inclinação máxima de 15% estabelecida em projeto.

No entanto, é importante ressaltar que a sugestão para um novo ajuste da variante se torna inviável visto o estágio avançado das obras de terraplenagem. Para se ter uma idéia real do estágio da terraplanagem, até a data de 10 de agosto de 2011, já foram executados 40 % das obras de terraplenagem da referida variante.

Desta forma, uma nova modificação no traçado causaria um transtorno muito maior tanto do ponto de vista ambiental quanto para a comunidade no entorno do empreendimento.

# II - Danos a vegetação nativa

A vegetação a ser suprimida na FC 02.21.063 pertencente ao Senhor Luiz Dirceu Lorenzo Lima, entre as estacas 170 +1,21 e 211+15,46 da Variante 3AF consiste em 4.677,89 m ² de (*Pinus sp e Eucalipto sp.*) (fotos 1 e 2), 8.414,52 m ² de cafezal , 200,46 m ² de bambu, 13.988,78 m ² de pasto e 973,61 m ² de Florestal Estacional Semidecidual (foto 3) conforme mapa (Anexo I). A supressão está respaldada pela Autorização de Supressão de

EN BRANCE



Proc. 0 4 6/9 8 6

Vegetação 001/2010 emitida em 05 de Julho de 2011 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).



Foto 1: Floresta exótica (Pinho) variante 3AF Foto 2: Floresta exótica (Eucalipto) variante 3AF Mineroduto Minas-Rio.



Mineroduto Minas-Rio.



Foto 4: Formação florestal presente a partir da estaca 174 variante 3AF do Mineroduto Minas-Rio.

## III- Danos a Fauna Silvestre

Primeiramente é importante ressaltar que o Mineroduto Minas Rio possui um programa específico de resgate e afugentamento de fauna (RT 09 do Plano Básico Ambiental) realizado pela empresa especialista ERG Engenharia com profissionals habilitados (biólogos) devidamente respaldados pela licença NUFAS 249/2011 para captura/coleta/transporte/ exposição ou manutenção de animais silvestre, emitida pelo Núcleo de



Fls. 3871 Proc. 146906 Rubr.

Fauna Silvestre/ MG do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Com relação aos danos a fauna silvestre, relatados no laudo técnico, os primatas em questão foram identificados por profissional habilitado (biólogo) da empresa ERG Engenharia contratada pela Anglo Ferrous para o resgate e monitoramento de fauna no mineroduto Minas Rio, sendo o primata identificado como *Callithrix jacchus* não pertencendo a espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Nenhum registro de C. flaviceps e C. aurita foi obtido na área.

Foram registrados pelo menos 02 (dois) grupos de *Callithrix jacchus* (saguide-tufo-branco), com aproximadamente 30 indivíduos, espalhados entre o fragmento de formação florestal em regeneração e a floresta de pinhos.

Segue abaixo uma caracterização geral do gênero *Callithrix*, além de informações específicas sobre *C. jacchus* e *C. aurita* que reforçam a constatação e a identificação da espécie registrada na área.

### O gênero Callithrix

Os primatas neotropicais conhecidos como sagüis e micos-leões estão entre os menores existentes, possuindo peso médio entre 119 e 710 gramas. (STEVENSON & RYLANDS, 1988; VIVO, 1991; ROWE, 1996; CORRÊA & COUTINHO, 2008). Dentre os sagüis, a coloração da pelagem varia de um misto de cinza, preto e avermelhado, caracterizando-se pela presença de tufos auriculares que variam quanto à coloração, posição em relação às orelhas e quantidade de pelos (BICCA-MARQUES et al., 2006).

As revisões taxonômicas mais recentes consideram seis espécies para o gênero Callithrix, sendo elas C. aurita, C. flaviceps, C. geoffroyi, C. jacchus, C. kuhlli e C. penicillata (RYLANDS et al., 2000), com uma distribuição geográfica ampla, ocorrendo no nordeste e leste do Brasil, desde o Maranhão até o estado de São Paulo (HERSHKOVITZ, 1977; RYLAND\$ &

EN BRANCO



Fls. 3872 Proc. 146006 Rubr.

FARIA, 1993). No entanto, os limites de distribuição geográfica específicos são pouco conhecidos (GRELLE & CERQUEIRA, 2006).

Todas as espécies de *Callithrix* são alopátricas, com evidências de híbridos em algumas zonas de contato (MENDES, 1997; MELO, 1999). Apesar da controvérsia sobre a validade das espécies (HERSHKOVITZ, 1977; VIVO, 1991), estudos com caracteres craniométricos (MARROIG et al., 2003), padrões de vocalização (MENDES, 1997) e moleculares (TAGLIARO et al., 1997) têm reforçado a validade de cada táxon.

Existem quatro espécies de sagüis endêmicas da Mata Atlântica: *C. flaviceps, C. aurita, C. geoffroyi e C. kuhlli.* As duas primeiras são consideradas como espécies que vivem principalmente nas montanhas do sudeste brasileiro (FERRARI et al., 1996) e encontram-se ameaçadas de extinção devido principalmente à destruição de seus habitats (DRUMMOND et al., 2008; MACHADO et al., 2008).

Segue abaixo um breve relato sobre distribuição geográfica, características morfológicas e peculiaridades de duas das espécies em questão, Callithrix jacchus, C. flaviceps e C. aurita.

# Callithrix jacchus - sagui-do-nordeste

A espécie *Callithrix jacchus* distribui-se ao norte do rio São Francisco, pelos estados do RN, AL, PE, PB, CE e PI, numa variedade de tipos florestais, como floresta atlântica costeira, florestas sazonais, florestas de galeria e semi-decíduas. A espécie foi introduzida em outras áreas fora de sua distribuição geográfica original e pode ser encontrado na cidade do Rio de Janeiro e nos estados de SE, ES, SC e PA (RYLANDS et al., 2006).

De acordo com VIVO (1991), a espécie possui uma coloração geral do corpo cinza claro com reflexos castanhos e pretos. O baixo dorso e cauda possuem faixas transversais, sendo que a cauda apresenta anéis largos e escuros e anéis mais estreitos e claros alternados. A fronte possui, uma

EN BRANCO



Fls. 3873 Proc. 1489 6 Rubr. 4

mancha branca e tufos de pêlos brancos circum-auriculares acima e à frente das orelhas. O peso corporal médio de machos e fêmeas é semelhante (machos 317,9g e fêmeas 322,0 g) (Anexo Fotográfico).

Dentre os primatas da família *Callithrichidae*, é a espécie mais utilizada em pesquisas de laboratório devido à sua fácil adaptação e sucesso reprodutivo em cativeiro, tendo sido realizados vários estudos desde os anos 1960 (ABBOT et al., 2003).

O seu estado de conservação é considerado de baixo risco de extinção (IUCN, 2010).

De acordo com as informações apresentadas neste documento, acrescidas das obtidas em campo, pode-se afirmar que a espécie de sagüi presente na região do km 313 do Mineroduto Minas-Rio é *C jacchus*, sendo esta área fora da distribuição geográfica original e, portanto, caracterizando-a como espécie introduzida.

Para complementar o laudo técnico e reforçar que os animais com ocorrência confirmada na área não são indivíduos de *C. aurita*, segue abaixo uma breve descrição das características desta espécie.

## Callithrix aurita - sagüi-da-serra-escuro

É a espécie de ocorrência mais meridional do gênero, habitando o estado do Rio de Janeiro e leste e nordeste do estado de São Paulo, atingindo também o sudeste do estado de Minas Gerais (HERSHKOVITZ, 1977; COIMBRA-FILHO 1991).

De acordo com VIVO (1991), a coloração geral do corpo é negra, pontilhado de vermelho, os lados da face negros e testa com ampla mancha poligonal branca. Os tufos intra-auriculares são brancos ou branco-amarelados, com pelos curtos e surgindo na face interna dos pavilhões auditivos. O dorso é negro, não estriado, pontilhado de vermelho,

EN BRANCO



Fls. 3674 Proc. 146996 Rubr.

apresentando faixa estreita subterminal vermelha. A garganta, péito, ventre e os membros são como o dorso. Os pés possuem coloração castanho-ocráceo e as mãos castanho fortemente agrisalhado. A cauda é negra com finos anéis brancos (Anexo Fotográfico).

A espécie está incluída na categoria "Vulnerável" em duas listas vermelhas, no mundo e no Brasil (IUCN, 2010; MACHADO et al., 2008), e "Em Perigo" no estado de Minas Gerais (DRUMMOND et al., 2008).

## Callithrix flaviceps - sagüi-da-serra-claro ou sagüi-taquara

Essa espécie encontra-se atualmente com populações reduzidas e isoladas, sempre em áreas com altitude superior a 500 metros, nas regiões de Mata Atlântica do estado do Espírito Santo (centro, sudoeste e região serrana) e áreas adjacentes no leste de Minas Gerais e extremo norte do Rio de Janeiro (RYLANDS et al., 1996; GRELLE & CERQUEIRA, 2006).

Poucos são os estudos realizados com *C. flaviceps*, mas sabe-se que dentre os callithrichideos que ocorrem na Mata Atlântica essa é uma das espécies que habitam áreas com condições climáticas mais extremas (FERRARI et al., 1996; GRELLE & CERQUEIRA, 2006).

A espécie *C. flaviceps* possui uma coloração geral do corpo cinza-acastanhado-claro, com pequenas manchas em forma de crescente acima dos olhos, testa amarelo-clara e dorso com padrão estriado de coloração, com faixas castanho-escuras alternando-se a faixas cinza-claras. Os membros anteriores possuem a porção dorsal castanho-amarelada, com as mãos amarelo-acastanhadas, pontilhadas finamente com cinza-escuro. A cauda é anelada. Os tufos auriculares são amarelados e curtos, originando-se na face interna dos pavilhões auditivos. A cabeça, pescoço e face são beges (CORRÊA & COUTINHO, 2008) (Anexo Fotográfico).

É a espéciemais ameaçada do gênero, possuindo distribuição geográfica restrita, numa região em que seu hábitat foi extremamente alterado e



Fls. 3875 Proc. 146906 Rubr.

fragmentado. Sua população é escassa, estimada por RYLANDS et al. (2006) em menos de 2.500 indivíduos sexualmente maduros. Encontra-se incluída na categoria "Em Perigo" nas listas vermelhas da IUCN (2010), do Brasil (MACHADO et al., 2008) e de Minas Gerais (DRUMMOND et al., 2008).

### Considerações Finais

A ocorrência de espécies exóticas está entre as maiores ameaças à biodiversidade global (MCKINNEY & LOCKWOOD, 1999). No Brasil, é freqüente e a presença de diversas espécies exóticas entre os mais diferentes grupos taxonômicos (e.g. MAGALHÃES, 2007). Entre as espécies de mamíferos, os callitriquídeos C. jacchus e C. penicillata destacam-se pela grande capacidade de adaptação (PONTES et al., 2007).

Essas espécies podem ocupar ambientes distantes das suas áreas de distribuição original (AFFONSO et al., 2004; CUNHA, 2005), resultado de introduções causadas principalmente pelo comércio ilegal. Algumas espécies de sagüis se adaptam bem a ambientes alterados e urbanizados. Usualmente utilizam pomares, jardins e até mesmo residências como forma de obterem alimentos (CUNHA & VIEIRA, 2004).

O primeiro registro oficial de *C. jacchus* no estado do Rio de Janeiro data de 1919 (COIMBRA-FILHO, 1984). As populações atualmente exóticas de Callithrix atingem grandes densidades e estão presentes nos mais diversos pontos do Estado (AFFONSO et al., 2004; CUNHA, 2005)

Em cativeiro foram realizadas várias experiências de cruzamentos entre *C. jacchus e C. penicillata*, tendo sido obtidas até três gerações férteis de híbridos (COIMBRA-FILHO, 1970, 1971, 1978; COIMBRA-FILHO & MITTERMEIER, 1974). Na natureza, foram encontrados híbridos em Santo Amaro, ao norte de Salvador, no Estado da Bahia. Estas populações foram estudadas por ALONSO (1987) que descreveu cinco padrões intermediários entre as formas típicas das duas espécies. COIMBRA-FILHO et al. (1993)

EN BRANCO



Fls. 387¢ Pros. 146906 Rubr. 4

acreditam que estes híbridos sejam o resultado de muitos arios de introduções casuais em uma região onde os sagüis não existiam originalmente, ou que era apenas habitada por *C. penicillata*. Na Ilha de Santa Catarina, pelo menos três espécies de sagüis foram introduzidas através de solturas aleatórias nas últimas décadas: *C. penicillata, C. jacchus e C. geoffroyi* (NUNES, 2006).

Desde os anos 1970, o zoólogo e conservacionista Aldemar Coimbra-Filho tem alertado sobre o potencial efeito negativo da alta densidade e introdução de primatas não-nativos sobre outras espécies, especificamente aves, as quais frequentemente têm ninhos e ovos predados por C. jacchus (CUNHA & VIEIRA, 2004).

Além disso, *C. jacchus* apresenta uma ameaça potencial à saúde humana, sendo portador de uma variação do vírus da raiva (MORAIS et al., 2000), e foi comprovadamente causador da morte de no mínimo oito pessoas no nordeste do estado do Ceará (FAVORETTO et al., 2001). A espécie também é hospedeira do parasita causador da Doença de Chagas (*Trypanosoma cruzi*).

Portanto, os danos causados pela presença dessa espécie na região podem ser maiores do que o impacto causado pelas atividades de supressão da vegetação na área.

ANEXO FOTOGRÁFICO

 $M_{\gamma}$ 



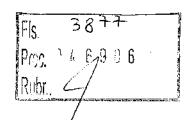




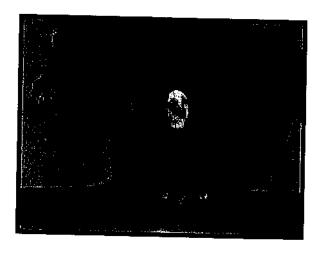
Foto 03: Callithrix flaviceps (sagüi-da-serra ou Foto 04: Callithrix flaviceps (sagüi-da-serra ou sagüi-taquara). Fonte: www.flickr.com



sagüi-taquara).Fonte: www.glassvisage.hubpages.com



Foto 05: Callithrix aurita (sagüi-da-serra-escuro). Foto 06: Callithrix aurita (sagüi-da-serra-escuro). Fonte: www.pin.primate.wisc.edu



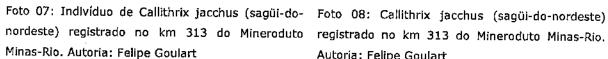
Fonte: www.luis.impa.br

EN BRANCO



3878 Proc. 146306







Autoria: Felipe Goulart

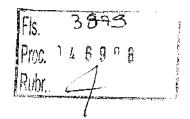
A supressão vegetal programada não acabará com nenhuma das fisiologias encontradas na área uma vez que a maior parte dos ambientes será preservado, não constatando risco de perda considerável de habitat ou isolamento para a comunidade de Callithrix jacchus (sagui-de-tufo-branco) encontrada no local.

Levando em consideração a presença dos sagüis na área a ser suprimida foi preparado pelo biólogo responsável plano de supressão que segue abaixo, para afugentamento dos primatas para fragmento de mata nativa ao lado do local onde ocorrerá supressão, não acarretando assim danos a fauna.

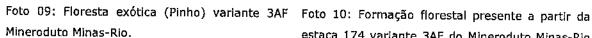
#### Plano de Supressão

O local onde ocorrerá a supressão de vegetação foi analisado pelo biólogo responsável pelas atividades de Resgate de Fauna no dia 04/08/11 desenvolvendo um plano de supressão direcionando o corte das árvores da estaca 189 (floresta de pinho e eucalipto) (Foto 09) para a estaca 174 da variante 3AF (fragmento florestal) (Foto 10), conforme mapa (Anexo II).











estaca 174 variante 3AF do Mineroduto Minas-Rio para onde serão direcionados os sagüis.

Este direcionamento tem como objetivo forçar o deslocamento passivo destes grupos para as tipologias vegetais que serão preservadas presentes ao entorno da faixa de servidão do Mineroduto neste trecho.

Tanto as florestas de pinho e eucalipto quanto o fragmento de formação florestal apresentam conectividade com outros fragmentos florestais de mesma tipologia, propiciando um ambiente favorável a vida destes animais.

A supressão será acompanhada integralmente pela Equipe de Resgate de Fauna, que orientará os operadores de motosserra durante a supressão e delimitará o seu direcionamento, evitando acidentes ou maiores impactos a fauna local.

Os funcionários responsáveis pelas atividades de desmate serão orientados a amolar e ligar as máquinas anteriormente ao corte das árvores, emitindo um alerta a fauna local.

O Biólogo estará o tempo todo atento a presença destes animais, tendo este autoridade para encerrar as atividades caso seja detectada ameaça a vida silvestre.



Fls. 3880 Proc. 146,916 Ribr.

### IV - Danos aos recursos hídricos e a área de preservação permanente

A variante 3AF onde se encontra a FC 02.21.063 foi criada como dito anteriormente, com fins de ajuste do traçado original do Mineroduto Minas Rio ao longo da rodovia da BR-482, visando a não intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) existente ao longo da referida rodovia. Todos os possíveis impactos sobre APP são relatados no EIA/RIMA do empreendimento e possuem medidas mitigadoras apontadas no estudo e no Plano Básico Ambiental (PBA), mas especificamente no RT 05 (Programa de Controle de Processos Erosivos) que trata de todos os sistemas provisórios de contenção de sedimentos que devem ser instalados durante a fase de implantação do mineroduto objetivando a mitigação dos impactos gerados sobre APP´s.

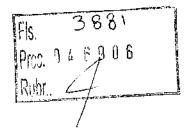
Quanta a referida nascente citada no laudo, essa encontra-se a uma distância de 159 m da faixa de servidão do mineroduto conforme mapa no anexo I e está não será afetada.

A faixa do mineroduto interceptara um brejo localizado no mapa (anexo I) onde será realizada a construção de uma estiva com fins de mitigar os impactos ambientais negativos durante a implantação do duto e um córrego localizado entre a FC 02.21.063 e FC 02.21.071 também presente no mapa (anexo I), será realizada uma obra especial, visando à mitigação de possíveis impactos ao corpo hídrico. É importante ressaltar que as áreas de preservação permanente serão reabilitadas ao final da implantação do mineroduto conforme prevê o RT 05 do Plano Básico Ambiental.

#### V - Danos ao solo

Para implantação do mineroduto serão realizados cortes no terreno que não afetaram a dinâmica de infiltração de água, visto que será instalado durante a realização das obras sistemas de drenagem provisórios conforme RT 05 (Programa de Controle de Processos Erosivos) Plano Básico Ambiental (PBA) apresentado e aprovado pelo IBAMA, visando correto





direcionamento da água e após a finalização das obras será instalado sistema definitivo de drenagem, além disso, a área impactada será reabilitada com vegetação adequada conforme o RT 08 (Plano de Reabilitação Ambiental) do PBA, permitindo assim a correta infiltração da água no solo.

### VI- Dano Estético e Poluição Visual

O Plano Básico Ambiental proposto pela Anglo e aprovado pelo IBAMA consta em seu RT 08 (Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas) o objetivo de que seja alcançada em curto espaço de tempo uma estabilidade ambiental auto-suficiente, localmente representativa e diversa, com características ambientais semelhantes á situação atual. Esse programa tem como objetivo em longo prazo a perfeita integração paisagística do mineroduto com os mais diversos cenários que o recebem, sendo um dos seus objetivos específicos mitigar efeitos cênicos degradados em decorrência da implantação do empreendimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosapaente,

Gerente Geral do Mineroduto

T: \[ 55 \] (31)3516-8550

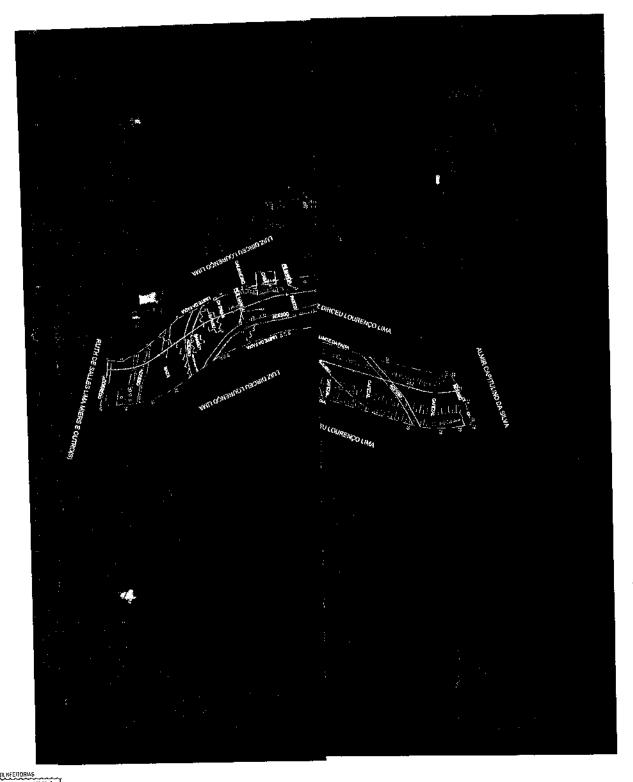
Marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br



Fls. 3882 Proc. 146946 Rubr.

ANEXO I AFB-ENG-EXT.:044/2011



Fls. 3883 Proc. 146906 Rubr. —

AngloAm	erican	MINERODUTO MINAS/RIO  TRECHO: MAPANHOACANGA/MG — GARRA DO AÇU/RJ LEVARTAMI-NIG CADASTRAL — PLANTAS INDMIDIALIS PROPRIEDADE: FO — 0.2.1.063 — AREA:30.114.21m <sup>3</sup> PROPRIEDAD: LUZ DIRCEU LOURENÇO LIMA			1:1250
					DES. Nº1  ECO  PAREMETROS  PROST(2/0 UNIN(ft; 1/1 DATUM HORE); 5AD 19 MERO, CLVI; -15N-12
Philips physical	1 VPP	12A Abharite	MANAGE PER	DETENBRO/7009	TOLHN 01/04

EM BRANCÓ



Fls. 3884 Prog. 145996 Ruhr.

ANEXO II AFB-ENG-EXT.:044/2011

Fls. 3885 Proc. 3 4 6 9 0 6 Rithr.

RUTH DE SALLES LIMA MIERS E OUTRO(S)

SE ENCORTRA DE INDIVIDUOS IR CALILIFIEM MCCHUS DES

5



Fls. 3886 Proc. 146906 Rubr. MINÉRIO DE FERRO: BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Documento: "Projeto Executivo para Compensação

Florestal"

Atendimento as Condicionantes 2.8- LI 515/2008, 2.15 da

Assunto: ASV 001/2008, 2.16 e 2.17 da ASV 001/2010 e 2.11 da

**ASV 006/2010** 

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68 e

02015.006913/2008-61

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2011.

#### AFB-ENG-EXT:071/2011

Prezado Senhor,

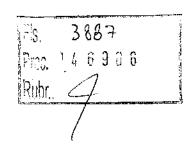
Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, apresentar no **ANEXO I**, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital do documento intitulado "Projeto Executivo de Compensação Florestal", proposta de atendimento às condicionantes transcritas abaixo, referentes à implantação do Mineroduto Minas Rio - Linha Tronco e Estação de Bombas 01, de propriedade da Anglo Ferrous Brazil, que trata do cumprimento das medidas compensatórias por intervenção em tipologias do bioma Mata Atlântica, conforme prevê a Lei nº 11.428/06 e intervenção em Áreas de Preservação Permanente, conforme prevê a Resolução CONAMA nº 369/06, a saber:

Licença da Instalação 515/08 (Retificação):

Condicionante 2.8 - Recuperar as áreas de preservação permanente proporcionais aquelas alvos de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme resolução CONAMA 369/2006, Art 5º, § 2º.

EN BRANCO





• Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação 001/2008:

Condicionante 2.15 – Apresentar, antes da solicitação de desmate da 3ª etapa, proposta detalhada para cumprimento das medidas compensatórias previstas por intervenção em tipologias de Mata Atlântica, conforme prevê a Lei Federal nº 11.428/2006".

• Renovação de Autorização de Supressão de Vegetação 001/2010:

Condicionante 2.16 – Apresentar, antes da solicitação de desmate da 3ª etapa, proposta detalhada para cumprimento das medidas compensatórias previstas por intervenção em tipologias de Mata Atlântica, conforme prevê a Lei Federal nº 11.428/2006;

Condicionante 2.17 – Apresentar, antes da solicitação de desmate da 3ª etapa, proposta de compensação para a intervenção em áreas de preservação permanente, conforme prevê a Resolução CONAMA Nº 369/06.

• Autorização de Supressão de Vegetação 006/2010:

Condicionante 2.11 – Incorporar os quantitativos de intervenção em APP e em Floresta Estacional em estágio médio que sofrerão intervenção na proposta de medida compensatória de Mata Atlântica e APP, mediante projeto específico – Prazo: Na formalização da ASV para o trecho inicial do mineroduto localizado entre os municípios de Alvorada de Minas/MG e Nova Era/MG.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao

IBAMA/MG.

Atenciosamente,

José Dias Filho Gerente Engenharia Mineroduti Anglo Ferrous Brazil

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

Win

T: +55\(31)35168550

E:marcos milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

Anton Btish Jahin De Amado De Alve mix Cape Concerimento.e Avaliação. Om, A-10-2011

Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordonactor de Mineração e Obras Civis COMOCICGTMOIDILICIBAMA

3+86

Proc. 346906



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA – Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Atendimento a Condicionante 1.1 da LI 515/08 (Retificação)

Assunto: Publicação - Concessão da renovação da Licença de Instalação 515/2008 (Retificação)

Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte,16 de setembro de 2011.

AFB-ENG-EXT.:061/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta encaminhar publicação em periódico, visando atendimento a condicionante 1.1 da Licença da Instalação nº 515/08 (Retificação) do empreendimento Mineroduto Minas-Rio, a saber:

Condicionante 1.1: Esta licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

Segue em anexo cópias das publicações abaixo citadas:

- Anexo I: Publicação no Diário Oficial da União- seção 3, página 132, veiculada em 26 (vinte e seis) de agosto de 2011;
- Anexo II: Publicação no periódico, jornal O Globo, caderno de Economia, página 23, veiculado em 26 (vinte e seis) de agosto de 2011.

Integrante do grupo Anglo American plc Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. CNPJ: 02.359.572/0004-30 De ordem, à comoc. Patricia de Abreu Secret/from CGTMO/DILIC 04/10/11 Ao Dr Amedo Dr Down Betish

Ora Tulovania

Pape Contracimento.

Em, 6/20/2011

Jorge Luíz Britto Cunha Reis Coordenador de Mineração e Obras Civis COMOCICETMOIDILICHBAMA



 Anexo III: Publicação no periódico, jornal Estado de Minas, caderno Gerais, página 24, veiculado em 25 (vinte e cinco) de agosto de 2011.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

3785

Proc. 146906

Atenciosamente,

José Dias Filho Gerente Engenharia Minerodulo Anglo Ferrous Brazil

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EM BRANCO



Fls. 3750 Proc. 146906 Rubr.

#### ANEXO I

AFB-ENG-EXT.:061/2011

EN BRANCO

90.8

# ANGJO FERROUS MINAS RIO MINERAÇÃO S/A AVISO DE LICENÇA

gola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG e Tombos/MG, Por Cardoso Moreira/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ e São João da Bar ciúncula/RJ, Natividade, Itaperuna/RJ, Bom Jesus do Itabapoans/RJ tro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonos municípios de Alverada de Minas/MG, Conceição do Mato Denagosto de 2014, para a implantação do Mineroduto Minas-Rio, in-Processo IBAMA nº 02001.000.469/2006-68, com validade ate 03 de rogação da Licença de Instalação 515/2008 (retificação), relativa ao Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a pror-Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Denválevulas, os 13 pátios de tubos e a barragem junto à EB2, localizadas cluindo a linha tronco, estações de bombeamento 1 e 2, a estação de Toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Mejo Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Caran-Santa Maria do Itabira/MG, Antonio Dias/MG, Nova

MARCOS EDUARDO VELOSO MILO Gerente-Geral de Engenharia

# ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDOS AGRÁRIOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 3/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Inrídica, referente à Carta-Convite nº 003/2011, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para 
confecção de, 1.000 (mil) exemplares de livros do projeto "Metodologias de Amostragem Para a Avaliação de Populações de Laonstras. Plataforma Continental do Brasti<sup>11</sup> Conviento.

# ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 6/2011

A Associação das Pioneiras Sociais torna público que reacirça de uso de Contratantes com finalidade de: Aquisição de licerça de uso de Software. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial dar-se-à até 18 horas do dia 09/09/2011 no Edifício das Pioneiras Sociais - Area de Recursos Materiais - SMHS Quada 301 - Bloco B, Nº 45, 4° andar, Entrada A Brasilia/DF, CEP 70335-9011. O edital está à disposição no endereço acima citado e informações com o St. Angelo Carcez da Luz - Telt (61) 3319-1404 - Fax: (61) 3726-1045, e-mail: angelogarcez@sarah.br

ANGELO GARCEZ DA LUZ Resp. p/Area

MARIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS Resp. p/Area

# BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS CARTA-CONVITE Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgâmento da Carta-Convite nº 1/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de inseticida biológico para supressão populacional de ceratitis capitata. Declara como vencedoya a empresa ABS AGRICOLA PRODICTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, para fornecer o objeto supracitado, com o valor global de R\$ 27.841,80 (Vinte e sete mil, oftocentos e quarenta e um reais e oftenta centavos).

# CARTA-CONVITE Nº 2/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado de julgamento da Carta-Convite nº 2/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pisos adesivos, e feromônio para monitoramento da população selvagem de certafitia capitata. Declara como vencedora a empresa ISCA TECNOLOGIAS LTDA, para fornecer o objeto supracitado, com o valor global de R\$ 11.810,00 (Onze mil oitocentos e dez reais).

- P19608375-1 de 03/06/1996 - Aventis Conperience S.A. Bayer CropScience S.A. para GENE QUIMÉRICO, VETUR, FERO CESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE PLANTAS E FROCESSO DE TRATAMENTO HERBICEDA SELETIVO DE PLANTAS.

PI9709522.2 de 0406/1997 - Rende Chimie pera SÉLECA
 DE PRECIPITAÇÃO ABRASIVA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO
 DE SÉLICA, UTILIZAÇÃO DA SÉLICA E COMPOSIÇÕES DENITIFRÍCIAS:

- P19602648-0 de 0506/1996 - LINION CARBIDE CHE MICALS & FLASTICS TECHNOLOGY CORPORATION FOR RE VESTIMENTO LUBRIETCANTE APLICADO A UMA STIFFRIE CE DE UM SUBSTRATO, E DISPOSITIVO BIOMÉDICO - P19710861-7 de PKGK/1997 - Cher Technology Centrology

- P19709861-2 de 0506/1997 - Cyte: Technology Comp. para ACLOMERADOS DE POLÍMERO, E, PROCESSO PARA TRA-TAMENTO DE SÓLIDOS SUSPENSOS

P9810195-1. de 0506/1998 - Dow Chebel Technologies dec. para HIBRA, MÉTODO PARA MELEORAR A RESISTÊNCIA DE ADESÃO DE UM HOMOPOLÍMERO DE ETILENO, CUM POSIÇÃO POLIMERKA TENIO RESISTÊNCIA DE ADESÃO MELHORADA E ARTIGO ROTO MOLDADO

THENGESELL'SCHAFT; Usinor para PROCESSO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO ELETROLÍTICO POR UMA CAMADA METÁLICA DA SUPERFÍCIE DE UMA CLIMURO PARA FUNDIÇÃO CONTINUA DE CINTAS METÁLICAS FINAS

P19502711-4 de 07/06/1995 - SA MARTIN para DISPO SITIVO DE ENCAIXE DE CLICHÉS HIEXÍVEIS SOBRE UM CILINDRO DE IMPRESSÃO

- P19810023-8 de 09/06/1998 - Rhodia Iar.; Schlamberger Technology Corporation; Schlamberger Technology Corporation page FLUIDO VISCOHI ÁSTICO.

- P19216136-2 de 11/06/1992 - Dow Haña S.p.A.; The Dow Chemical Company para PROCESSO PARA PHEPARAR UM PO-LÍMERO DE POLJURETANO E SISTEMA PORMADOR DE PO-LÍMERO DE POLJURETANO BICOMPONEMIE.

POSITIVO DE SEGURANÇA EM UM VEÍCUILO

P19914361-5 de 11/06/1999 - VOLYO LASTVAGNAR AB para SISTEMA DE INDEÇÃO DE COMBUSTIVEL ACEUNADO HIDRAULICAMENTE CONTROLADO ELETRONICAMENTE

P19202348-7 de 12/00/1992 - Avenius Chapsenerse S.A.

ACEGIBNE/OFC; HOMOLOGO o correspondente procedimento li-citatório e ADJUDICO o seu objeto a: Expressão Gráfica e Editora Lida (CNP): 23.715.659/0001-20) - R\$ 29.800.00.

ALEXANDRE HOLANDA SAMPAIO Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011

### DO ASSENTAMENTO FILHOS DE SEPÉ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES Director Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

gresso, 1000, Assentamento Viamão, Viamão, RS. O Edital e seus engenharia, para a construção do centro comunitário dos setores A e contratar empresa especializada na execução de obras e serviços de 9901 c 9767-7035. ate dia 13/09/2011. Viamão - RS. Sra. Cristina D. Aminio ou Alzenei Delpra. Telefones (051) 8154-Dia 13/09/2014, às 16:00 horas; na Casa de Permacultura, Rua Pro-63.505,53 (lone 01) c R\$ 97.003.63 (lote 02). Abertura das propostas: CNPI 07.539.209/0001/06, abre Tomada de Preços nº 1/2011, visuado Auexos, podem ser obtidos, de segunda a sexta-feira das (9:90 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs), em CDs, no endereço actura, com a (lotes 01 e 02). Menor preço por lote, limite máximo de R\$ A Associação dos Moradores Assentamento Filhos de Sepé

OSMAR A MARCHORO Fresidente da Associação

# ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPIRADO SANTO - APAGEES

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O Termo de Referencia está à disposição no endereço eletrônico: apagees@hotmail.com e ou na sede da APACEES, telefone de con-Gabriel da Palha zato 0 XX 27 3727-0055, Endereço Rua João Días, Nº 89, Centro-São iregue no período de 29 de agosto de 2011 a 09 de setembro de 2011. Norte do estado do Espírito Santo. A DOCUMENTAÇÃO será enpública a Seleção de Profissionais, sendo 05 (cinco) tecnologo, metjo 024/2009, celebrado com o Ministério da Pesca e Aquicultura toma pós-médio para artar em 15 municípios do Território da Cidadania Visando atcuder em caráter suplementar o Convento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação CLÓVIS CONTE

> WELLINGTON DANTAS DE SOUSA Juazeiro, 25 de agosto de 2011. Presidente da Comissão

# BUSCO MARCAS E PATENTES

#### AVISO

teressado em desenvolver o emprego das seguintes pateries. Os títulares dos privilégios de invenção abaixo indicados estão in-Poitaria nº 268 de 5/10/2009, Seção 3, art. 7º

paia FORMULAÇÃO DE FOSFEIO PARA USO NA PRODUÇÃO CONTROLADA DE FOSFEINA, PROCESSO PARA GERAR FOS GERADOR DE GAS DE FUMIGAÇÃO SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION RAR FOSFINA DENTRO DE UM RECINTO DE FUMIGAÇÃO, E, FINA DE UM MODO CONTROLADO, PROCESSO PARA GE - P19306500-0 de 04/06/1993 -COMMONWEALTH

COMPOSIÇÃO LÍQUIDA E DETERGENTE LÍQUIDA - P19608857-5 de 10/06/1996 - NOVOZYMBS A/S para

Ltd para RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM BARA ARMAZE SISTEMA DE IMPRESSÃO POR JATO DE TINTA TAMPONAMENTO PARA FORMAR UM SELO EM TORNO DE UMA FACE DE BOCAIS DE UMA CABEÇA DE IMPRESSÃO E NAR UM CARTOCHO DE JATO DE TINTA, MECANISMO DE - P19802376-4 de 1206/1998 - Samsung Electronics CO

Lid. para METODO E APARELHO PARA RESTAURAR UMA IM-PRESSORA - P19902267-2, de 15/06/1999 - Samsung Electronics CO.

EMULSÃO E PROCESSO PARA DISTRIBUTR UM EXPLOSIVO EM EMULSÃO TEMA PARA INJEÇÃO PNEUMÁTICA DE UM EXPLOSIVO EM - P19709828 0 de 16406/1997 - Dyno Nobel AS para SIS

- P19911746-0 de 25/06/1999 Resing Pacific Company para CONJUNTOS DE PALETE, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM PALETE, ARMAÇÃO SUPERIOR ADAPTADA PARA USO COM CADO DE ARMAÇÃO SUPERIOR, E. PALETE DE PLASTICO REFOR UM PALETE, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM CONJUNTO

DE RECIPIENTES FECHO POR CONTRAÇÃO OU ETIQUETAS ENVOLVENTES CESSO E DISPOSITIVO PARA A RETIRADA DE CÁPSULAS DE - P19505492.8 de 01/06/1995 KRONES AG para PRO-

Inc. para COMPOSIÇÃO DE MISTURA ELASTOMERICA TER MOPLÁSTICA E FORMULAÇÃO ADESIVA - PI9507907-6 de 01/06/1995 - Dow Global Technologies

REFRIGERANTE E AR EVAPORADOR PARA REALIZAR TROCA DE CALOR ENTRE P10002569-0 de 02/06/2000 - Denso Corporation para

# POSITIVO DE REFRICERAÇÃO 199703541-6 de 1206/1997 - Denso Corporation para DES

Сонцыпу раз Мёкою раз резраса conta polizimnimosificatio - P19810108-0 de 1206/1998 - E.I.Da. Poet de Nicasones And Service an microgel de

LUZ E SISTEMA DE AFIXAÇÃO LUMINOSO DE DIFUSAO DA LUZ A BASE DE MATERIAL TERMINILAS COMPOSIÇÃO TERMONIÁSTICA PARA ARTIGO MOLDADO TICO TRANSPARENTE, ARTIGO MOLDADO DE DIFUSAO DA - PS816004-4 de 12/06/1998 - Atolans Holding C.V. par

Para CODHFICADOR DE YOZ 219608479-0 de 13406/1996 - NOKIA CURPORATION

DE ESCOAMENTO SUBTERRANISO USO EM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO LATERAL DE CANAL PATA CONJUNTO DE MEMBRO LATERAL ALONGADO PARA - PD606448-0 de 14/06/1996 - Weatherford / Lamb, INC

quina pacador centrifugo para a separação de sólidos de masa mistara - P9911252-3 de 1406/1999 - Alfa Laval Ab pura Se

OH EMBEA OLIVENICES EG OVENEASOS VG OFFERM pany, Limited para MÉTODO PARA SEPARAR SEDIMENTO YER - PEM02422-7 de 15/06/1994 - Samitonio Chem 

TROLE DE FLUIDO E ATENUADOR DE RUIDO Inc. para COMBINAÇÃO DE VÁLYULA ROTATIVA DE COM - P9508105-4 de 1506/1995 - Fisher Controls Instructions

DADA E PRODUTO TERMOTORMADO COMPOSIÇÕES PLÁSTICAS COMPOSTAS, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DAS MESMAS, MATERIAL DE FOLHA EXTRU - P5810219-2 de 1506/1998 - Elf Atoches S.A. pas - P19407034-2 de 1606/1994 - The Dow Chemical Company

PARA PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO EM QUE UM OU MANS TALISADOR SOB CONDIÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO MONOMEROS DE OLITINA SÃO CONTATADOS COM UM CA-

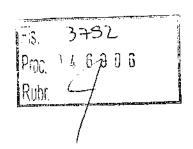
COMPOSTO DE ÉSTER, E, PROCESSO PARA CONTROLAR OR Pany, Limited, companhia japonica para COMPOSTO DE ÉSTER. COMPOSTÇÃO DE ACIEVIE. PROCESSO PARA PRODUZIR UM GANISMOS VIVOS NOCIVOS P19502835-8 de 1606/1995 Saniformo Chemical Com-

PRODUZIR UM POLIFETIDEO EM LEVEDURA CASSETE DE HXPRESSÃO DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO DE LEVEDURA, CÉLULA DE LEVEDURA, PROCESSO PARA - PP508033-3 de 1606/1995 - Novo Natital A/S para

PARA CUBO DE RODA PARA UMA RODA DE VEICULO - P19709800-0 de 1606/1997 - YOLVO LASTVACNAR AB

DERIVADO DE ÁCIDO CARBOXÍLICO DE QUENOLINA (NAF TRUDINA); E PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO PP1101096-7 de 14/05/1997 - LG Life Sciences Lid para





### ANEXO II AFB-ENG-EXT.:061/2011

EM BRANCO

WIN BRANCO

pregão, fechando em baixa de 1,71%

à economia podem ser anunciadas, mas a incerteza impera. O Ibovespa, índice de referência da Bolsa de Valores de São Paulo, que chegou a oscilar no campo positivo de manhā, recuou 1,57%, aos 52.953 pontos. O dólar comercial fechou estável, a R\$ 1,609 para compra e a R\$ 1,611 para venda.

Em Nova York, o Dow Jones perdeu 1,51%, o S&P 500 recuou um programa de recompra de ações e seus papéis subiram 2,58%, a R\$ 14,26. Itaú Unibanco PN (preferencial, sem voto) subiu 0,91%, a R\$ 26,59. Já os papéis de maior peso puxaram o Ibovespa para baixo. Petrobras PN caiu 1,87%, a R\$ 19,85, Vale PN perdeu 1,03%, a R\$ 38,29 e BM&FBovespa ON recuou 3,95%, a R\$ 8,75. A maior queda foi a Usiminas ON (-5,92%, a R\$ 22,85). ■

(\*) Com agências internacionais

humano, o dinheiro é o mais rápido e inteligente objeto da sociedade: ao primeiro sinal de perigo, escapa em busca de refúgio.

OU SEJA, a depender da taxação, o efeito é o oposto: queda na arrecadação e menos recursos para criar empregos.

#### **DORES**

### O GLOBO NA UNI SPANST (P) Veja mais indicadores e nameros do prero oglobo.com.br/economia ilitiradores

#### INFLAÇÃO

#### IPCA (IBGE)

	Índice		Variações percentuais		
	(12/93=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses	
Fevereiro	3248,20	0,80%	1,64%	6,01%	
Março	3273,86	0,79%	2,44%	6,30%	
Abril	3299,07	0,77%	3,23%	6,51%	
Maio	3314,58	0,47%	3,71%	6,55%	
Junho	3199,55	0,15%	3,87%	6,71%	
Julho	3324.86	0,16%	4.04%	6,87%	

#### IGP-M (FGV)

	indice		Variações percentuais		
	(08/94=100)	Na mês	No ano	Úh. 12 eneses	
Fevereiro	458,397	1,00%	1,80%	11,30%	
Março	461,249	0,62%	2,43%	10,95%	
Abril	463,311	0,45%	2,89%	10,60%	
Maio	465,311	0.43%	3,33%	9,77%	
Junho	464,463	-0,18%	3,15%	8,65%	
Julha	463,927	-0,12%	3,03%	8,36%	

#### IGP-DI (FGV)

	-fndice		Variações percentuais		
	(08/94=100)	No mês	Ho ano	ÚK. 12 mases	
Fevereiro	452,047	0,96%	1,94%	11,12%	
Março	454,805	0,61%	2,57%	11,09%	
Abril	457,059	0,50%	3,07%	10,84%	
Malo	457,090	0,01%	3,08%	9,14%	
junho	456,49	-0,13%	2,95%	8,63%	
Julho	456,258	-0,05%	2,89%	8,34%	

#### CAMBIO

#### Dólar

	Compra R\$	Venda R\$
Dólar comercial (texaPtax)	1,6146	1,6112
Paralelo (São Paulo)	1,55	1,71
Oiferença entre paralelo o comercial	-4,00%	6,13%
Dólar-torismo esp. (Benco do Brasil)	1,52	1,66
Dólar-turismo esp. (Bradesco)	1,55	1,71

Obs: A cotação Ptax do dólar americano de días anteriores pode ser consultada no site do Banco Central, www.bc.gov.br. Clicar em "Economia e finanças" e, posteriormente, em "Séries temporais".

#### **Outras** moedas

Cotações para venda ao público (em R\$)

Euro	2,31412
Franco suíço	2,02786
lene japonês	0,0207819
Libra esterlina	2,62086
Peso argentino	0,384799
Yuan chines	0,251901
Peso chileno	0,00344828
Peso mexicano	0,128711
Dólar canadense	1,62957

Fonte: Mercado

Obs: As cotações de outras moedas estrangeiras podem ser consultadas nos sites www.xe.com/ucc e www.oanda.comi.br, BOLSA DE VALURES: Informações sobre cotações giárias de ações e evolução dos indices Ibovespa e IVBX-2 podem ser obtidas no site da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), www.bovespa.com.br.

CDB/CDi/TBF: As taxas de CDB e CDI podem ser consultadas nos sites de Anbid (www.anbid.com.br), Andima (www.andima.com.br) e Cetip (www.cetip.com.br). A Taxa Básica Financeira (TBF) está disponível no site do Banco Central (www.bc.gov.br). É preciso clicar em "Economia e finanças" e, posteriormente, em "Séries temporais".

#### **FUNDOS DE INVESTIMENTO:**

Informações disponíveis no site da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid), www.anbid.com.br. Clicar, no quadro "Rankings e estatísticas", em "Fundos de investimento".

IDTR: Pode ser consultado no site da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), www.fenaseg.org.br. Clicar na barra "Serviços" e, posteriormente, em FAJ-TR. Selecionar o ano e o mês desejados.

indicas de Preços: Outros indicadores podem ser consultados nos sites da Fundação Getulio Vargas (FGV, www.fgv.br), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, www.ibge.gov.br) e da Andima (www.andima.com.br).



#### ÃO DA LICITAÇÃO

:la 003/2011

acitada, referente ao processo nento do Parecer da Procuradoria mpresa para a execução de obra CHS com 6.962,41 m², conforme as Edital e seus Anexos.

ES SANCHEZ ADMINISTRAÇÃO Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a prorrogação da Licença de Instalação 515/2008 (retificação), relativa ao Processo IBAMA nº 02001.000.469/2006-68, com validade até 03 de agosto de 2014, para a implantação do Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha tronco, estações de bombeamento 1 e 2, a estação de válvulas, os 13 pátios de tubos e a barragem junto à EB2, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG. Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/ MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, itambé do Mato Dentro/ MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antonio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Sarita Cruz do Escalvado/MG, Pledade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/ MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG e Tombos/MG, Porciúncula/RJ, Natividade, Itaperuna/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Campos dos Goytagazas/RJ e São João da Barra/RJ.



mercado permitirem.

Segundo a agência Bloomberg News, havia rumores de que autoridades alemãs poderiam baixar medidas de restrição a operações de venda a descoberto, incentivando o movimento de venda em Frankfurt. O site CNN-Money informou que circulou um boato de que agências de classificação de risco poderiam rebaixar a nota da dívida pública da Alemanha. Ambas informações, porém, foram desmentidas, pelo governo alemão e pelas

NA BOLSA de Frankfuit, índice 25, mas desacelerou no fim do

principais agências — Standard & Poor's (S&P), Fitch e Moody's.

— O mercado ainda opera com cautela, por causa das grandes incertezas de médio prazo em relação à economia global disse o analista da Leme Investimentos João Pedro Brugger.

A maioria das bolsas abriu em alta, mas inverteu a tendência. O movimento seguiu as bolsas europeias, que passaram para o campo negativo, capitaneadas pela Bolsa de Frankfurt. O índice DAX chegou a cair 4%, mas desacelerou as perdas no fim do pregão, fechando em -1,71%. Também houve perdas em Londres (-1,44%) e Paris (-0,65%).

As expeciativas sobre a conferência anual do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), hoje, voltaram a dar o tom. Novas medidas de estímulo

#### INDICA

#### **NDICES**

	MARÇO	ABRIL.	MAID	SUNHO	JULHO	AGOSTO
Bovespa	+1,79%	-3.58%	-2,29%	-3,43%	-5,63%	N.D.
Salário mínimo (Federal)	R\$ 545					
Salário mínimo (RJ)*	R\$ 581,88	R\$ 581,88	R\$ 639,26	R\$ 639,26	R\$ 639,26	R\$ 639,26

Obs: \* Piso para empregado doméstico, servente, contínuo, mensageiro, auxiliar de serviços gerais e funcionário do comércio não especializado, entre outros.

#### TR

22/08: 0,1665% 23/08: 0,1891% 24/08: 0,1882%

Selic: 12,50%

#### Correção da Poupança

0ia	Índice
23/08	0,6237%
24/08	D,6578%
25/08	0,6897%
26/08	0,6888%
27/08	0,7114%
28/08	0,6478%
29/08	0,7086%
30/08	0,7086%
31/08	0,7086%
01/09	0,7086%
02/09	0,6862%
03/09	0,7132%
04/09	0,6340%
05/09	0.6504%
06/09	0.6505%
07/09	0,6760%
08/09	0,6762%
09/09	0,6664%
10/09	0,5768%
11/09	0,6602%

Dia	Índice
12/09	0,6137%
13/09	0,6275%
14/09	0,6536%
15/09	0,6948%
16/09	0,7035%
17/09	0,6801%
18/09	0,6298%
19/09	0,6058%
20/09	0,5070%
21/09	0,6316%
22/09	0,6673%
23/09	0,6900%
24/09	0,6891%
Oh. o	

Obs: Segundo norma do Banco Central, os rendimentos dos dias 29, 30 e 31 correspondem ao dia 1º do mês subsequente.

#### IMPOSTO DE RENDA

#### IR na fonte • Agosto/2011

Base cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
R\$ 1.566,61	isento	
De R\$ 1.566,62 a R\$ 2.347,85	7,5%	R\$ 117,49
De R\$ 2.347,86 a R\$ 3.130,51	15%	R\$ 293,58
De R\$ 3,130,52 a R\$ 3,911,63	22,5%	R\$ 528,37
Acima de R\$ 3.911,63	27,5%	R\$ 723,95

Deduções: a) R\$ 157,47 por

dependente; b) dedução especial para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com 65 anos ou mais: R\$ 1.566,61; c) contribuição mensal à Previdência Social; d) pensão aliment(cia paga devido a acordo ou sentença judicial. • Obs: Para calcular o imposto a pagar, aplique a alfquota e deduza a parcela correspondente à faixa. • Esta nova tabela só vale para o

recolhimento do IRRF este ano.

Correção da quinta parcela: 3,92% Fonte: Secretaria da Receita Federal

#### INSS/Agosta

#### Trabalhador assalariado

Salário de contribuição (R\$)	Aliquota	(%)
Até 1.107,52		8
de 1.107,53-até 1.845,87		9
de 1.845,88 até 3.691,74		11

Obs: Percentuais incidentes de forma não cumulativa (artigo 22 do regulamento da Organização e do Custejo da Seguridade Social).

#### Trabalhador autônomo

Para o contribuinte individual e facultativo, o valor da contribuição deverá ser de 20% do salário-base, que poderá variar de R\$ 545 a R\$ 3.689,66

#### Ufir

#### Ufir/RJ

Agosto R\$ 1,0641 Obs: foi extinta Agosto R\$ 2,1352

#### Unif

Obs: A Unif foi extinta em 1996. Cada Unif vale 25,08 Ufir (também extinta). Para cafcular o valor a ser pago, multiplique o número de Unifs por 25,08 e depois pelo último valor da Ufir (R\$ 1,0641). (1 Uferj = 44,2655 Ufir-RJ)

BECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO

Ministério da **Cultura** 



COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2011

OBJETO: Comunicamos a alteração do edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U em 26/08/2011. Novo Edital disponível em 26/08/2011 no site www.comprasnet.gov.br e licitacao@cultura.gov.br. Propostas: a partir de 26/08/2011. Abertura das Propostas: 08/09/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO A. P. MENDES Pregoeiro



AVISO DE ANULAÇ

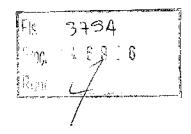
#### IVIOU DE ANULA

Fica anulada a licitação sup 23102.000.113/2011-23, em acolhir Federal. Objeto: Contratação de é de construção do novo prédio do C condições estabelecidas no referido (

5.] Na series de l'anno de la company de la c

NÚRIA MEND PRÓ-REITORA DE





ANEXO III

AFB-ENG-EXT.:061/2011

EM BRANCO

Serra Branca e Karnainudo, numa região de confluência entre seis municípios: Catuti, Gameleira, Janaúba, Jaíba, Monte Azul e Pai Pedro. A seca, para Jorge Antunes Barbosa, de 48 anos, morador de Malhada Grande, é um castigo imposto aos quilombolas e a outras milhares de pessoas do Norte do estado. Ele relata que no fim do ano passado fez uma roça. Plantou I hectare de milho e feijão. "Na hora de a roça vingar, faltou chuva e não colhi praticamente nada", lamenta o pequeno agricultor, cujo pai, Porcílio Antunes Barbosa, de 73 anos, morreu 'no acidente de semana passada.

SEM COLHEITA Simão de Souza, de 70 anos, quilombola da comunidade de Santa Rita, perto de Malhada Grande, conta que viveu o mesmo drama da estiagem. Ele disse que fez o plantio de meio hectare, mas não conseguiu colher nada de milho e apenas três sacos de feijão. "Era para ter colhido pelo menos uns dez", lamenta. Simão ainda consegue se lembrar de uma época em que havia fartura de água na região. "Existiam muitos brejos onde a gente plantava arroz. Hoje, água pra valer mesmo só existe na época das chuvas", descreve o morador.

Mas não é só a seca que leva tristeza aos quilombos do Norte de Minas. Eles também convivem com a ausência de serviços Ladotes das communidades obrant por buscar uma vida melhor na. cidade grande. E o destino escolhido pela maioria é São Paulo. Rufino Fernandes dos Reis, que mora em Barreiro Branco, conta que seus três filhos, Ailso, Alenilso e Roseli, foram para a capital paulista em busca de emprego. Eles tiveram que sair porque aqui não dá para ficar", disse. A mulher de Rufino estava na van que bateu na rodovia e escapou ilesa. Mas perdeu o pai, Mariano Matos da Silva, de 68, na tragédia.

Sofrimento em um lugar e no outro também. Roseli, de 26, filha de Rufino, trabalha como atendente de uma lanchonete na capital paulista e conta que todos os dias acorda às 4h30, pega dois ônibus até chegar ao serviço, onde tem que bater cartão por volta de 7h. Số retorna para casa, na Zona Leste, às 20h. "Se eu pudesse, iria continuar morando com meus pais, mas não tem emprego na região", afirma. Elciene Antunes Silva, de 26, é outra jovem da comunidade quilombola que foi procurar trabalho em São Paulo. Ela também conseguiu emprego em uma lanchonete e trabalha entre as 20h e a 1h. Solteira e mãe de um filho de 1 ano, ela chegou a iniciar o curso de pedagogia em Montes Claros, mas trancou por falta de dinheiro. Tanto ela quanto Roseli voltaram à terra natal para sepultar os parentes.

ひししいひろ ムマ しょいいいくり brasileiros. Quilombolas habitam o Norte de Minas Gerais desde meados do século 18. A história e a pobreza enfrentada pelo povo que se instalou em Gorutuba foi estudada em 2008 pelo antropólogo

Barreiro Branco e de Malhada Grande, em Catuti. No <u>mesmo local, outra tradição é</u> preservada ograbalho em um antigo tear, onde se ptollutem dobertores de algodap de forma artesanal, como/mostra Avelina



### Déficil sem solução



Pacientes internados para cirurgia são liberados de

Hospital, sem ser operados, porque a central de leitos não acha vaga, principalmente, para casos ortopédicos.

Jornal da Alterosa - 1ª edição, com Laura Lima, Ricardo Carlini, João Vitor Xavier e Thiago Reis, hoje às 13h



BANCO BMG S.A.

CNPJ/MF N º 61,186.880/0001-74 - NIRE N º 3130004705-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Floam convocados os Senhores Acionistas desia Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinària no de selembro de 2011, as 10/00 horas, ne sode social del Sociedade, na Avenida Marres Cabral, nº 1707, Batro de Lou na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberaram sobra (i) a exclusão, des artibutiçõe Conseilho de Administração da Companhia, da competência para deliberar a respeito da emissão de apões ou boim subscrição (exclusão do Item °K do .artigo 16 do Estatuto Social da Companhia), (i) a inclusão da obrigatoriedad permanência dos membros do conselho de Administração, inclusive de seu scargos até a Investidura dos novos e funciusão de paragrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social de Companhia), (i) i) detalhamento dos propodimentos substituição de membros do Conselho de Administração, inclusive de seu presidente, em caso de impedimentos (alta) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia), (a) (vi) inclusão de obrigatorios de de permanência dos membros da Din no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos (inclusão do praigrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia), (a) via inclusão da obrigatorios dos activinistas na seco da Companhia (informações Geraís: Os instrumentos de mandato para representação de aclonistas na Assembleia ora convocada de ser depositados na sede da Companhia sité as 10:00 horas do dia 02 de setambro de 2011. Belo Horizonte, 25 de agos 2011. Conselho de Administração.

Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. torna público que recebeu do Instit Brasileiro do Melo Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBA a prorrogação da Licença de Instalação 515/2008 (retificação), relativa Processo IBAMA nº 02001.000.469/2006-68, com validade até 03 de ago de 2014, para a implantação do Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha tron estações de bombeamento 1 e 2, a estação de válvulas, os 13 pátios de tul e a barragem junto à EB2, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/N Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Pre MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Der MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antonio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domin do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Po Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, A Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedor MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG e Tombos/ Porciúncula/RJ, Natividade, Itaperuna/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/ Cardoso Moreira/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ e São João da Barra/RJ.



#### QUILOMBOLAS

### Além da

ting samens agés adécatie due michow ofto amorasacráts de escrivos n Josia de Minàs, moradous d convenidades mostrons que soldinemie se somou co decompreçã, sect e poblete

#### LUIZ RIBEIRO

Enviado especial

atuti - Os moradores de Barreiro Branco, distrito de Catuti, no Norte de Minas, celebram hoje uma missa de sétimo dia em homenagem às nove pessoas que morreram no acidente com uma van no último sábado na BR-122, em Janaúba. Oito eram integrantes de um grupo de danças folclóricas formado pelas comunidades quilombolas do Vale do Rio Gorutuba e um era o motorista do veículo. Eles estavam a caminho de Montes Claros e iriam se apresentar nas Festas de Agosto. Na semana seguinte à tragédia, o Estado de Minas percorreu a região onde vivem os remanescentes de escravos e constatou que o sofrimento se somou aos problemas vividos por um povo acostumado com a pobreza, a seca e a falta de emprego.

São cerca de 5 mil pessoas, ou 750 famílias, espalhadas por 31 comunidades rurais localizadas às margens dos rios Gorutuba.

públicos. Em Malhada Grá por exemplo, um prédio ser vo, mas abandonado, evidei problema. A construção foi cluída em 2008 e seria dest a um posto de saúde que r funcionou, por falta de eq mentos. De acordo com os i riam para a saúde pública q tão ociosos em cinco locali de Catuti. A prefeitura da 🤄 conforme os habitantes, falta de recursos para a co de materiais que colocari unidades em funcioname

LONGE DO SUS Enquante de não vem, os obstácuk chegar até ela são gran atendimento só é ofereci riamente na sede do mu: que fica a 34 quilômetros munidades. Francelina Co Souza, casada com Jorge nes, com quem tem qu lhos, reclama que precisé a cidade em busca de trat dentário. "Fui lá duas vel só consegui arrancar um conta Francelina, mostr dentes estragados.

Sem servicos básicos, os mo-

dores, existem prédios q

Asrcelo Pimentel, Luderitz de Medeiros & Russomano EZEVDO DE MIZVZ

E-mail: advocaciamplmentel@inpimentel.adv.br / inpimenteladv@globo.com 0603-6266 (18) :xef e \$186-8226 (18) :enoteleT - 70\text{Gillsexi8 - 000-870.07 :93 SBS Edifício Casa de São Paulo, salas 404, 407/09 Regional Federal Advocacia em geral nos Tribunais Superiores de Brasilia STF, TST, STJ, Advogados e Consultores S/S

WC' no município de Pirapetinga – classe II, de origem industrial, residuos não perigosos alividade de aterro para Licença de Operação, para do Processo nº 02312/2009, público que solicitou, através Ambiental – COPAM, torna Estadual de Política deferminação do Conselho Embalagens Santana S/A, por - Indústria de

SUR RIO PIRACICABA/MG, 60410-03 found publico:
PROCESSO LICITATORIO W 695/2011.
PROCESSO LICITATORIO W 695/2011.
Pregodo PRESERVENE W 605/2011. Thorse parts montagen de palco, impresa para montagen de palco, controne de palco, pandras con repedido de preco, controne de palco, immerca, equipo de aproco o presentação de principal de pandras con repedido de polocido de palco, pandras con repedido de polocido de palco, pandras con repedido de palco, contrator de palconardos en para manas para manas para manas para manas polocidos. Presenta de para manas para A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG, 1986 (15) enotete do teletione (31) 9861 le Compres. Licitações e Contratos, rua loão Pinheiro, nº 91, Bairro Centro. oras. Editais disponíveis no Departamento phassi e uma carrocerta lipo lanque pipa pom capacidade de 8.000 litros. Tipo: Menor preço por item. Date: 15/09/2011, às 14. Pilid. Pregão Presencial nº 09/2011. Objeto: Fornecimento de um caminhão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

morador da região. doso dos Anjos, de 62, também soal daqui", relata Germano Carpązica ele arrumava para o pespelo antigo líder. "Mas até cesta va, um dos beneficios alcançados nas de captação de água da chua água consumida vem de cisterpeculares. Nas casas das familias, com fazendeiros, sitiantes e esos quilombolas. O restante está apenas 3% deste total estão com cerca de 47 mil hectares, mas do Vale do Gorutuba ocupem Estima-se que as comunidades suas terras tomadas por grileiros. confinado, com grande parte de década de 1950 passou a viver fessor Aderval Costa, a partir da. acordo com os estudos do promelhorias para um povo que, de tura, Mariano tentava buscar Além da preservação da cul-

(UnB), em 2008. bano na Universidade de Brasília doutorado sobre o povo gorutuno, antropólogo que fez um toriais", avalia Aderbal Costa Fibola, sobretudo os direitos terridireitos da comunidade quilomcomo propósito a garantia dos

idade da comunidade e tinha com suas apresentações a visibipovo gorutubano, promovia nus das principais lideranças do tendo à frente o senhor Mariano, que vitima do trágico acidente, reivindicação "O grupo de batudem também a perder a força de folciórico, os quilombolas ten-Com o possível fim do grupo

de Agosto de Montes Claros. sentar pela quarta vez nas Festas tima semana, eles iam se apre--Lourenço, em 10 de agosto. Na úl-São Pedro, em 29 de junho, e São dos Santos Reis, em 6 de janeiro, vizinhas, especialmente nos dias sapateados nas festas das cidades meio de dança batuque, cantos e rituais de origem africana por grupo mostrava religiosidade e continuar. Com 12 integrantes, o agora não há mais estímulo para Silva, filha de Mariano, diz que deve acabar. Elcimar Antunes da munidade, que, após as mortes, grupo de danças folclóricas da co-Branco. Era ele quem chefiava o dos quilombolas de Barreiro anos, era pai de nove filhos e líder Mariano Matos da Silva, de 68

### miì ob omixòrq Crupo folciorico



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicui, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília /DF

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto
Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADMES
Licença de Instalação Nº 515/2008
Mineroduto Minas-Rio
Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2011.

AFB-ENG-EXT:089/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/Sede e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Areas de Disposição de Material Excedente (ADME's), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, documentação técnica em meio físico, a saber: projetos das ADME's, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 04 (quatro) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que 03 (três) áreas estão localizadas no Trecho I do empreendimento em questão, identificadas pelos números 1035, 1036 e 1095 e 01 (uma) área está localizada no Trecho II do empreendimento em questão, identificada pelo número 2253.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31) 35 168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

An Production Betich

On La Contraction of Malioner.

On, 23-11-20/1

Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Mineração e Obras Civis COMOC/CGTMO/DIJUC/IBAMA



FIS. 3+37
PM. 43.6
RIAN C

ANEXO I AFB-ENG-EXT.:089/2011

EM BRANCO



MMA - IBAMA Documento: 02001.054575/2011-29

Data: <u>07 U4 J1</u>

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380

Pog

BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede - Brasília /DF

Sr. Fernando Athaide Nóbrega Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Atendimento ao Oficio 777/2011/CGFAP/DBFL

Processo IBAMA 02015.004778/2009-09

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2011.

AFB-ENG-EXT:084/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, em atendimento ao ofício nº 777/2011/CGFAP/DBFLO, vem por meio dessa encaminhar documento intitulado, "Relatório Parcial Ictifauna do Mineroduto Minas Rio".

Aproveitamos a oportunidade para nos desculpar pelo atraso no envio das informações e informar que no dia 25/10/2011, foi protocolado nesse instituto sob o nº 02015-007090, documento denominado AFB-EXT: 079/2011 e endereçado a Sra Cossete Barrabas Xavier da Silva, o qual além de enviar o "*Relatório Parcial Ictifauna do Mineroduto Minas Rio"* solicita renovação da Autorização nº 220/09 para captura, coleta e transporte de material biológico. No **ANEXO I** encaminhamos uma cópia na integra da correspondência AFB-EXT:079/2011.

Justifica-se que a renovação é necessária devido ao atraso no cronograma das obras e visando atendimento às premissas do PBA denominado Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna (RT 09), assim como, continuidade nas atividades de monitoramento da ictiofauna.

por ordern 08.11-11 From.

Ao Dr Anado At Dr Toleranz Dr Boto Botosta

Agra contecimento e avaliação.

thy 10-11-2011

Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Mineração e Obras Civis COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcos Mile

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

3755

EM BRANCO





#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 BRASIL

02015-007241~

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília /DF

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto
Analista Ambiental

Área de Disposição de Material Excedente - ADME's
Licença de Instalação Nº 515/2008
Mineroduto Minas-Rio
Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2011.

AFB-ENG-EXT:081/2011

#### AFB-ENG-EXT:081/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/Sede e a Anglo, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME's), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em anexo, documentação técnica em meio físico, a saber: projetos das ADME's, assim como, documentação intitulada "Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças" de mais 09 (nove) superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

Destaca-se que as seis áreas estão localizadas no Trecho I do empreendimento em questão, identificadas pelos números 1006, 1008, 1020, 1044, 1052 e 1132 e mais três área está localizada no Trecho II do empreendimento em questão, identificada pelo número 2201, 2244 e 2251.

Em oportuno, informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclaredimentos que se fizerem necessários.

Atendidsamente,

José Dias Filh. Gerente Engenharia Mineriod Anglo Ferror, e Projek

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: +55 (31)35168550

E:marcos.milo mm@angloferrous.com.br

Integrante do grupo Anglo American pic

Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção; (31) 3516-7100



De Amedo de De Juliania.

De Juliania Behota.

Ga per concercionento.

Ca waliana.

Dwg 9-11-2011

1717

Jorge Luiz Britto Cunha Reia Coordenador de Mineração e Obras COMOCICOTAMINA POR SE



Fig. 3501 Fig. 46906

#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

02015-007238

Instituto Brasileiro do Meio Ámbiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília/DF

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis Coordenador Mineração e Obras Civis

A/C: Sr. Amado Pereira de Cerqueira Netto Analista Ambiental

Assunto:

Relatório de Atendimento as Condicionantes Renovação da ASV 001/2008 Processo IBAMA Nº 02015.006913/2008-61

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2011.

AFB-ENG-EXT:078/2011

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, encaminhar no **Anexo I**, 01 (uma) cópia em meio digital do "*Relatório de Atendimento às Condicionantes"* e seus respectivos anexos, referente a ASV 001/2008, emitida por este IBAMA, para o empreendimento em questão.

Tal documento é um dos instrumentos que balizará a equipe técnica deste IBAMA na análise das atividades realizadas pela empresa durante esse período de obra para a instalação do Mineroduto Minas-Rio correspondente ao 3º trecho, abrangendo os municípios de São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Natividade e Porciúncula, todos localizados no estado do Rio de Janeiro.

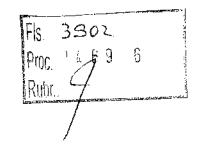
Mediante o vencimento da ASV 001/2008, assim como, considerando a não finalização das atividades de supressão na área objeto da ASV, a empresa solicita sua renovação, por um período de igual valor.

Integrante do grupo Anglo American pic Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. Ato De Amedo de Ded The berginez Ded José Betista Chera con houmando Maria coo.

Pm, 9-11-20/1

Jorge/Luiz Britto Cunha Res Coordenador de Mineração e Obras COMOCICGT&MORON





Nesta oportunidade, visando dar continuidade no processo de informação de dados das propriedades afetadas pelo empreendimento Mineroduto Minas Rio, trecho III, e em atendimento a condicionante 2.1 da ASV 001/2008, encaminhamos para análise no ANEXO III, a seguinte documentação:

- Planilha Status dos Superficiários;
- Diagrama Unifilar dos Superficiários;
- Documentação da negociação com os superficiários (Documentos da Negociação, Memorial Descritivo e Planta de Identificação).

Em oportuno, solicitamos que a Condicionante 2.9 seja revista, no que se refere a etapa de recuperação da faixa de servidão, conforme justificado no "*Relatório de Atendimento às Condicionantes"*.

Informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Dias Filho Gerente Engenharia Minerodutu Anglo Ferrous Brazil

Marcos Milo

Gerente Geral do Mineroduto

T: \+55 (31)35168550

E:marcos.milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EM BRANCO



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

FIS. 3503 Pmm. 146906 Rubr.

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros

Ilma Sra. Cosette Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros

Assunto:

Renovação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 220/09

Processo IBAMA 02015.004778/2009-09

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2011.

#### AFB-EXT:079/2011

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto vem por meio desta solicitar a **renovação**, por igual período da licença abaixo descrita, referente ao processo IBAMA 02015.004778/2009-09, para o empreendimento Mineroduto Minas-Rio, compreendido por 33 municípios localizados nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Licença Nº 220/2009 Autorização para Captura, Coleta e
Transporte de Material Biológico, vencimento para o dia
19/10/2011, com vistas ao Monitoramento, Resgate/Salvamento,
tipo: recursos pesqueiros, onde autoriza a captura, coleta, resgate e
transporte de peixes nas áreas sob influência do mineroduto MinasRio e seu entorno.

Integrante do grupo Anglo American plo Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

CNPJ: 02,359,572/0004-30 Telefone da recepção: (31) 3516-7100 Fernancio Athalde Nóbrega Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Rac. Pesqueiros CGFAPIDBFUO/IBAMA

۰ چر

7100/07 08/SUMPS/BUSE

be onderm's, connoc-Flog.

As Or Amedia Dra Novama Dr Mas Balsh

Capa conterimento

paralização

co predicto.

Eu, 4-16-2011

Jorge Luiz Britto Cunha Reis Coordenador de Mineração e Obras Civis COMOC/CGTMO/DILIC//BAMA



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Considerando a reprogramação do cronograma das obras, fez-se necessária a renovação da Licença de Instalação 515/2008, o que afeta as atividades de monitoramento e resgate de ictiofauna por igual período. Essa licença foi renovada pelo IBAMA Sede em 03 de agosto de 2011 por um período de três anos, tendo como condicionante 2.12 "Realizar campanhas trimestrais para monitoramento de mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictiofauna, a partir da nona campanha, apresentando relatórios semestrais". Assim, em virtude da presente condicionante bem como manutenção das atividades de controle ambiental, se faz necessária a continuidade das atividades de monitoramento e resgate/salvamento de ictiofauna ao longo do empreendimento.

Visando subsidiar esse respeitado órgão quanto à renovação e atendendo as condicionantes listadas na respectiva licença nº 220/09 segue **anexo I**, documento técnico intitulado Relatório Parcial Ictiofauna do Mineroduto Minas-Rio.

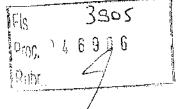
Cabe informar que o documento apenso a essa correspondência é denominado parcial visto que para o grupo ictiofauna foram consolidados dados de oito (8) campanhas, sendo que a nona campanha foi realizada em 17 de setembro de 2011, estando esses dados em fase de tratamento e compilação.

Devido ao curto prazo para consolidação dos dados da nona campanha e elaboração do relatório final bem como a necessidade de renovação dessa licença para continuidade das campanhas exigidas na *condicionante 2.12* da LI 515 (Renovada) – (anexo II) foi elaborado o relatório técnico parcial com dados relativos às campanhas já realizadas.

Cabe informar que o Relatório Final contendo a compilação de todos os dados relativos às nove campanhas será encaminhado oportunamente a essa Coordenação em atendimento integral as condicionantes apensadas a Licença nº 220/09.

EM BRANCO





#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Atualmente, as obras do empreendimento em questão se encontram em desenvolvimento nos trechos III e II da linha tronco e nas estações de superfície - Estação de Bombas 1 e 2 e Estação de Válvulas, sendo que as atividades de implantação da linha tronco para o trecho I ainda não se encontram em execução.

É importante salientar que os técnicos que realizaram os serviços de captura, coleta e transporte de material biológico em campo são os constantes na listagem da equipe técnica presente na Licença nº 220/09 e no oficio 345/2010/CGFAP/DBFLO os demais presentes no corpo técnico do relatório parcial de ictiofauna, Anexo I, realizaram apenas serviços de apoio logístico e compilação de dados em escritório.

Visando a continuidade dos trabalhos de monitoramento de ictiofauna é necessária uma atualização da equipe técnica constante na licença.

Para tanto, segue quadro abaixo, apresentando os nomes dos colaboradores os quais farão parte da equipe de monitoramento de ictiofauna em tela, sendo necessária a inclusão de alguns colaboradores, a saber:

00,100	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<i>0</i> 5 5	de o	9-360
Licença Autorização pa	ra Captura, Coleta e T	ransporte de Material B	iológico	nº 220/	2009
Técnicos	Formação	CPF/CTF	Manter	Retirar	Inserir
Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara	Bióloga (Coordenação Geral)	277605376-20/974777	×		
Bruno Vergueiro Silva Pimenta	Biólogo 🥫 🖰 (Supervisão Técnica)	034660106-16/318367			Х
Bruno Pereira Maia	Biólogo	038483686-09/923441		X	
Luis Gustavo Martins dos Santos	Biólogo	038761886-44/294798		Х	
Sérgio Alexandre dos Santos	Biólogo	055070666-63/2149253	х		
Geraldo Eustáquio Valente Padilha	Biólogo	880202076-0/790242			X
Brener Rocha de Oliveira Ferreira	Ecológo ව	058820156-18/4874290	Х		

EN BRANCO



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Conforme indicado na planilha acima, foram necessárias algumas atualizações no corpo técnico da empresa especializada Bicho do Mato Meio Ambiente Ltda., responsável pelas atividades de resgate e monitoramento da fauna silvestre. Em virtude da afirmativa em questão, a Anglo informa a inclusão de novo supervisor técnico, o colaborador Bruno Vergueiro Silva Pimenta, nas atividades de resgate e monitoramento no âmbito do empreendimento Mineroduto Minas-Rio

Assim, segue no **anexo III**, cópia do Cadastro Técnico Federal dos colaboradores objeto de inserção na renovação da referida Licença, assim como, o Curriculum Vitae e Anotação de Responsabilidade Técnica.

Em oportuno solicitamos a troca do local de destinação do material de ictiofauna do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas para o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, pois á época da solicitação da primeira licença para captura/coleta/transporte de ictiofauna, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas demonstrou interesse no recebimento deste material devido ao início da estruturação de uma coleção temática deste grupo na instituição. No entanto, ao final do período de validade desta licença, quando já era urgente o depósito de material, fomos informados que as obras para a instalação da estrutura física da coleção se encontravam atrasadas, além de não haver previsão para a contratação de técnicos para sua manutenção e organização.

Tendo em vista a inexistência de outra coleção com aptidão na cidade de Belo Horizonte - MG, optou-se por procurar a coleção do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, que além de apresentar todo o mobiliário e apoio técnico adequados às atividades de uma coleção zoológica, é gerido por taxonomistas especialistas em diferentes grupos de peixes, que podem auxiliar na identificação dos exemplares já coletados e aqueles que vierem a ser capturados na segunda fase deste projeto, segue **anexo IV**, a Carta de Aceite do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

EN BRANCO



#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-380 **BRASIL** 

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gerente Geral do Mineroduto T: +55 (31)25168550

E:marcos/milo\_mm@angloferrous.com.br

www.angloamerican.com.br

EM BRANCO





#### MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerencia Geral do Mineroduto Rua Guaicuí, nº 20, 08º andar Coração de Jesus – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-380 BRASIL

Anexo I AFB-EXT.: 079/2011

EN BRANCO



Fls.

Proc. 0469/06

Rubr.

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis Coordenação de Mineração e Obras Civis

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume XXI** do Processo nº **02001.000469/2006-68**, referente ao <u>LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERODUTO MINAS-RIO</u>, constituído das fls. **3709** a **3909**.

MADO P. C. NETTO
Analista Ambiental

CIVI DIVANICU

EM BRANCO